

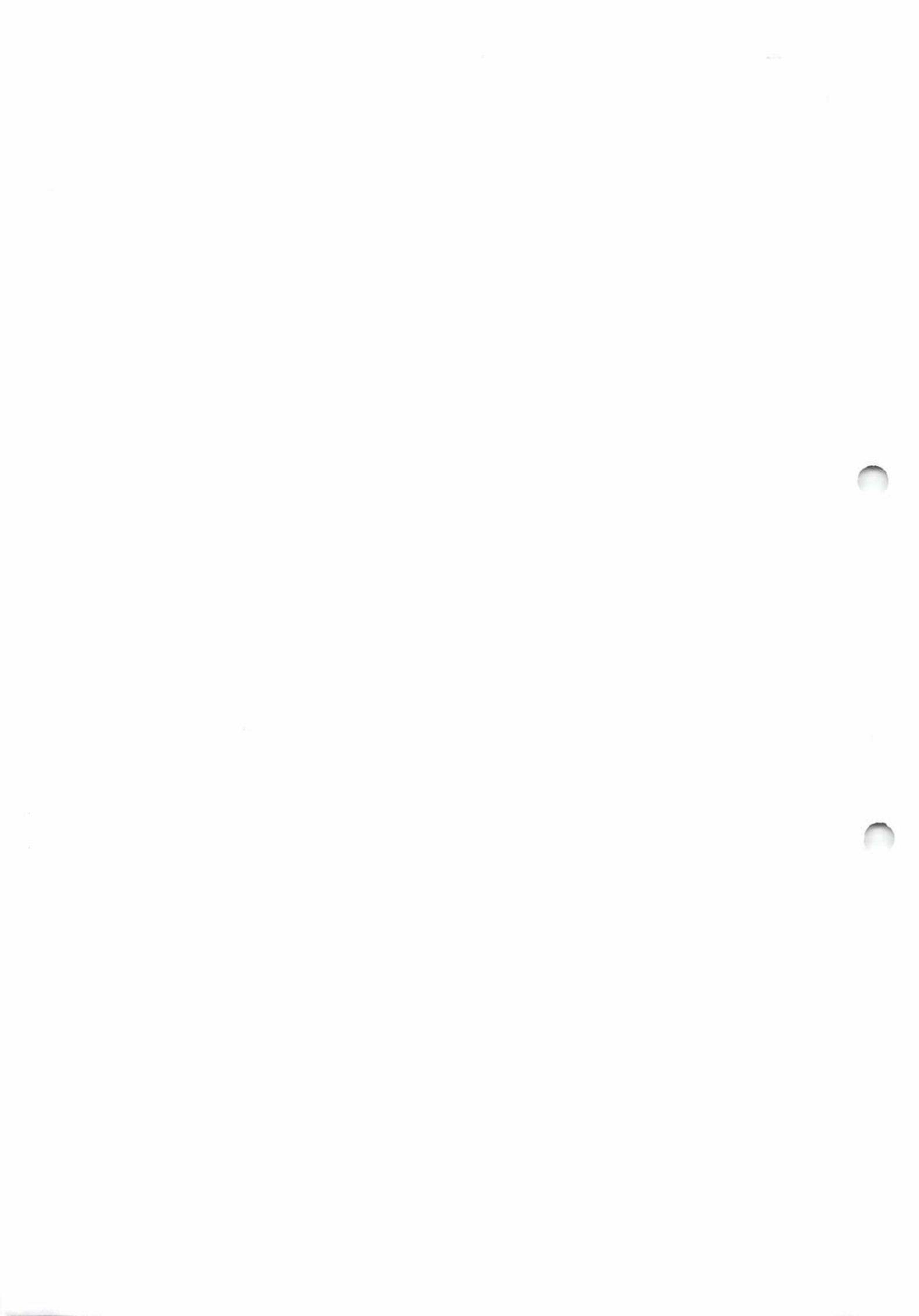


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



171
/

RESULTADO COTAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 1 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	014.001.340 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 1L	LT	24
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	45,00	1.080,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	50,00	1.200,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	45,00	1.080,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		47,50	1.140,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	002.001.155 ALICATE PARA MODULAR PLUG	UN	2
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	200,00	400,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	210,00	420,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	200,00	400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		205,00	410,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	005.012.489 MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	UN	42
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	40,00	1.680,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	45,00	1.890,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	40,00	1.680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		42,50	1.785,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	005.012.490 APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	UN	29
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	60,00	1.740,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	70,00	2.030,00
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	60,00	1.740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		65,00	1.885,00





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	120.001.185 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 9000 BTUS	UN	55
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.700,00	93.500,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.860,00	102.300,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.100,00	60.500,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.100,00	60.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.553,33333	85.433,33333

PRODUTO

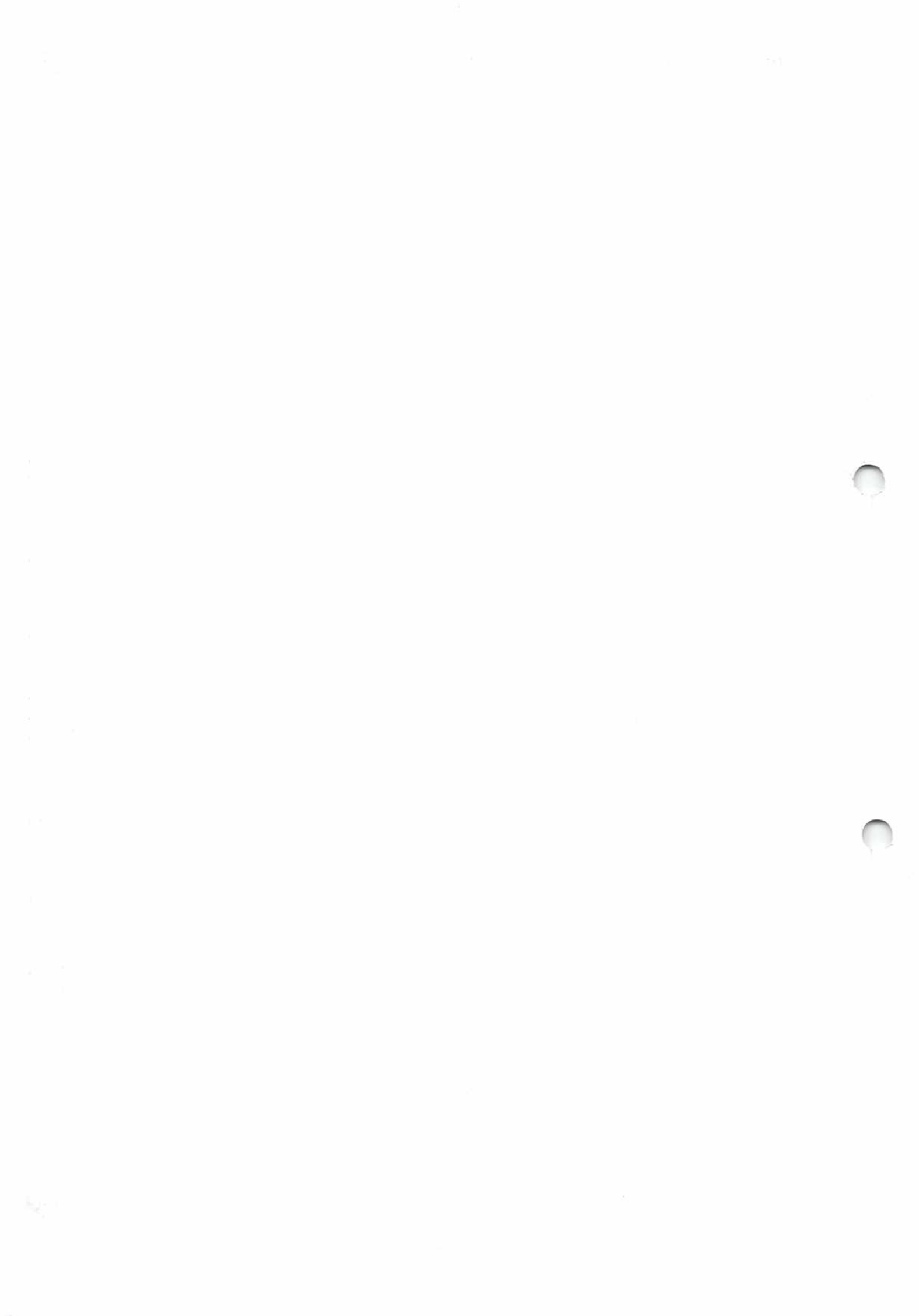
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	120.001.186 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 12000 BTUS	UN	28
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.990,00	55.720,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.156,50	60.382,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.350,00	37.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.350,00	37.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.832,16667	51.300,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	120.001.187 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 18000 BTUS	UN	14
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.696,00	51.744,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.962,10	41.469,40
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.900,00	26.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.900,00	26.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.852,70	39.937,80

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	120.001.188 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDADE: 24000 BTUS	UN	11
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	4.500,00	49.500,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.988,00	43.868,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.020,00	33.220,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.020,00	33.220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.836,00	42.196,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 3 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES174
28

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	120.001.189 SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE: 36000 BTUS	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	7.465,00	74.650,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	7.098,00	70.980,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4.500,00	45.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4.500,00	45.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.354,33333	63.543,33333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	012.006.064 ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	UN	30
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	903,00	27.090,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.548,50	46.455,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	903,00	27.090,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.225,75	36.772,50

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	012.006.065 ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	UN	17
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	590,00	10.030,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	990,00	16.830,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	400,00	6.800,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	400,00	6.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		660,00	11.220,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	012.006.066 ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO	UN	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	590,00	8.850,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	200,00	3.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	200,00	3.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		395,00	5.925,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

175

Página 4 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	012.006.067 ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	UN	15
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	495,00	7.425,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.320,00	34.800,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	250,00	3.750,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	250,00	3.750,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.021,66667	15.325,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	012.006.068 ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	UN	18
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	890,00	16.020,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.144,00	20.592,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	820,00	14.760,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	820,00	14.760,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		951,33333	17.124,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	012.006.069 ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa 3 GAVETAS	UN	12
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	750,00	9.000,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	998,00	11.976,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	690,00	8.280,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	690,00	8.280,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		812,66667	9.752,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	012.006.070 ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS	UN	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.160,00	11.600,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.705,00	17.050,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	6.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.155,00	11.550,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 5 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
17	012.006.071 ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	UN	19	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	867,00	16.473,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.046,90	19.891,10
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	11.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600,00	11.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			837,96667	15.921,36667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
18	012.006.072 BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L	UN	6	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.300,00	7.800,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.123,90	24.743,40
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.500,00	9.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME		1.300,00	7.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.307,96667	13.847,80

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
19	008.011.001 BATEDEIRA PLANETÁRIA 18 L	UN	3	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	6.980,00	20.940,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.240,00	15.720,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		5.240,00	15.720,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			6.110,00	18.330,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
20	002.001.156 BATERIA - CR 2032 - KIT 5 UNIDADES	KT	2	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	10,06	20,12
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	25,00	50,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		10,06	20,12
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			17,53	35,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 6 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
21	008.011.002 BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	UN	7
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.310,00 16.170,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.750,00 12.250,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		1.750,00 12.250,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.030,00 14.210,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
22	008.011.003 BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	UN	8
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.625,00 21.000,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.960,00 15.680,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		1.960,00 15.680,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.292,50 18.340,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
23	008.011.004 BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	UN	10
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	880,00 8.800,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	970,20 9.702,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00 6.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600,00 6.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			816,73333 8.167,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
24	002.001.157 CABO DE DADOS SATA COM TRAVA	UN	24
PROPOSTANTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	40,00 960,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	45,00 1.080,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		40,00 960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			42,50 1.020,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 7 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO		
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES		
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL	
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS	
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
25	002.001.158	CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR/MONITOR	UN	20
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	50,00	1.000,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	55,00	1.100,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		50,00	1.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			52,50	1.050,00
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
26	002.001.159	CABO PAR TRANÇADO	UN	10
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	348,00	3.480,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	348,00	3.480,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		348,00	3.480,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			348,00	3.480,00
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
27	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	UN	37
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	800,00	29.600,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	948,10	35.079,70
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	700,00	25.900,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		700,00	25.900,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			816,03333	30.193,23333
PRODUTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE	QUANTIDADE
28	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	UN	40
PROponentes				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	170,00	6.800,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	798,00	31.920,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	170,00	6.800,00
PROponente Vencedor			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		170,00	6.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			379,33333	15.173,33333



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

179
8

Página 8 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	012.006.075 CADEIRA PRESIDENTE RELAX	UN	37
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.360,00	50.320,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.078,00	39.886,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	950,00	35.150,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	950,00	35.150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.129,33333	41.785,33333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
30	002.001.160 CÂMERA DIGITAL COM GPS	UN	5
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.040,00	5.200,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	800,00	4.000,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	820,00	4.100,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	800,00	4.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		886,66667	4.433,33333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
31	014.001.341 CESTO DE LIXO EM FIBRA	UN	21
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	181,70	3.815,70
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	99,00	2.079,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	99,00	2.079,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		140,35	2.947,35

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
32	002.006.009 COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 DUAL CORE, TELA 2	UN	36
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.860,00	102.960,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.200,00	79.200,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.200,00	79.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.530,00	91.080,00





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
33	002.006.010 COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DR4	UN	22
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	6.118,00	134.596,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.695,00	125.290,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.695,00	125.290,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.906,50	129.943,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
34	002.006.011 COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7ª GERAÇÃO, T	UN	26
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.534,00	91.884,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.800,00	72.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.800,00	72.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.167,00	82.342,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	002.006.012 COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8ª GERAÇÃO, T	UN	26
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.938,10	128.390,60
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.700,00	96.200,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.700,00	96.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.319,05	112.295,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	002.001.161 CONECTOR - RJ45	PCT	10
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	55,00	550,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	60,00	600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	55,00	550,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		57,50	575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 10 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	008.022.045 DATA SHOW	UN	5
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.398,00	16.990,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.000,00	10.000,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.000,00	10.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.699,00	13.495,00

PRODUTO

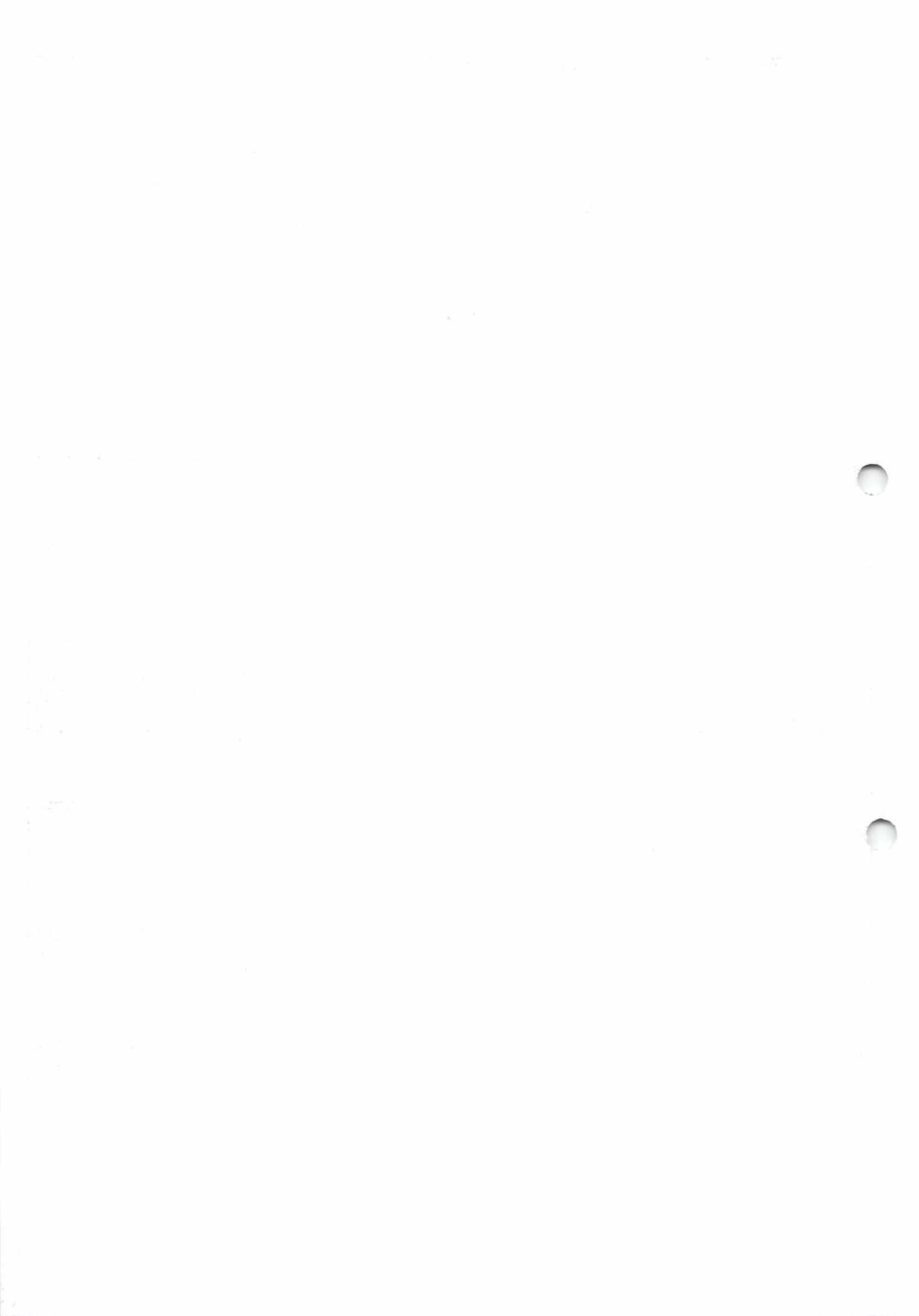
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
38	002.001.162 DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB)	UN	4
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	633,48	2.533,92
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	304,00	1.216,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		304,00	1.216,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		468,74	1.874,96

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
39	002.001.163 DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II - 1TB	UN	12
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	642,20	7.706,40
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	295,00	3.540,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		295,00	3.540,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		468,60	5.623,20

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	002.001.164 DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II - 500GB	UN	10
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	564,00	5.640,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	249,00	2.490,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		249,00	2.490,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		406,50	4.065,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 11 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES182
19

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
41	012.006.076 ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	UN	28
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	450,00	12.600,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	876,00	24.528,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	500,00	14.000,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
0006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	450,00	12.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		608,66667	17.042,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
42	012.006.077 ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	UN	18
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	280,00	5.040,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	248,00	4.464,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	130,00	2.340,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	130,00	2.340,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		219,33333	3.948,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	063.001.240 EXTENSAO PARALELA	UN	13
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	60,00	780,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	60,00	780,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	60,00	780,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		60,00	780,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	012.003.023 FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	UN	4
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	2.250,00	9.000,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.780,00	11.120,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.450,00	5.800,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.450,00	5.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.160,00	8.640,00





QUADRO DE COTAÇÕES

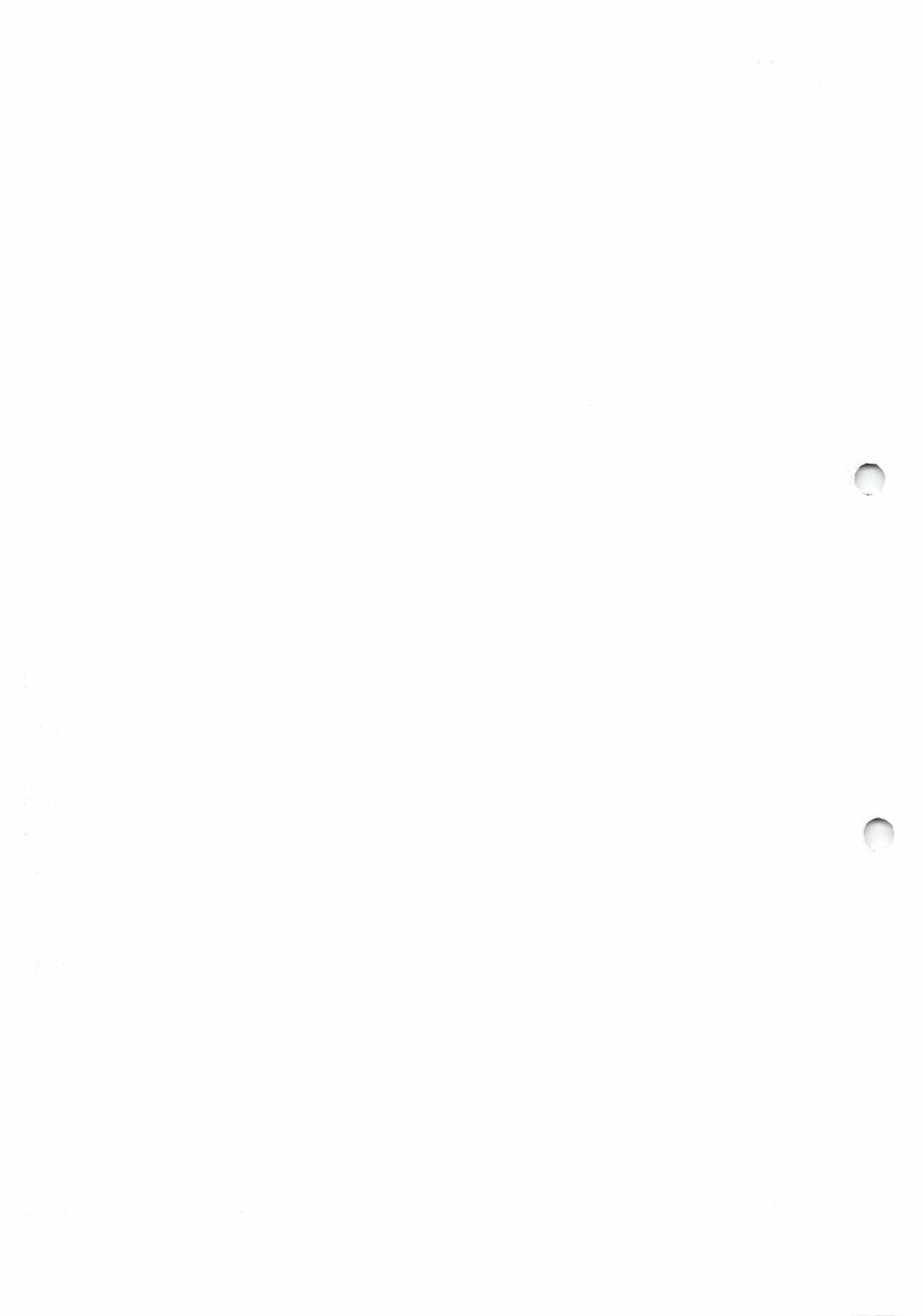
COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
45	012.003.024 FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	UN	3
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.430,00	10.290,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.980,00	8.940,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.100,00	6.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.100,00	6.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.836,66667	8.510,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
46	002.006.013 FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	UN	15
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	529,96	7.949,40
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	90,00	1.350,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	90,00	1.350,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		309,98	4.649,70

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
47	012.003.025 FORNO ELÉTRICO, 60 LITROS	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	650,00	1.300,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.260,00	6.520,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	1.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	1.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.503,33333	3.006,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
48	052.001.716 FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.242,00	2.484,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	350,00	700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	350,00	700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		796,00	1.592,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 13 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

184

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	012.003.027 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	UN	7
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.350,00	23.450,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.953,90	27.677,30
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.200,00	15.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.200,00	15.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.167,96667	22.175,76667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	012.003.028 FREEZER VERTICAL 1 TAMPA	UN	7
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.490,00	24.430,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.995,70	27.969,90
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.200,00	15.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.200,00	15.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.228,56667	22.599,96667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	012.003.030 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	UN	9
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.659,40	32.934,60
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.000,00	18.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.000,00	18.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.829,70	25.467,30

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	052.001.545 GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	UN	7
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.640,00	25.480,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.176,20	29.233,40
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.400,00	16.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.400,00	16.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.405,40	23.837,80





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	008.022.046 GUILHOTINA DE PAPEL 420	UN	3
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	314,00	942,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	200,00	600,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		200,00	600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		257,00	771,00

PRODUTO

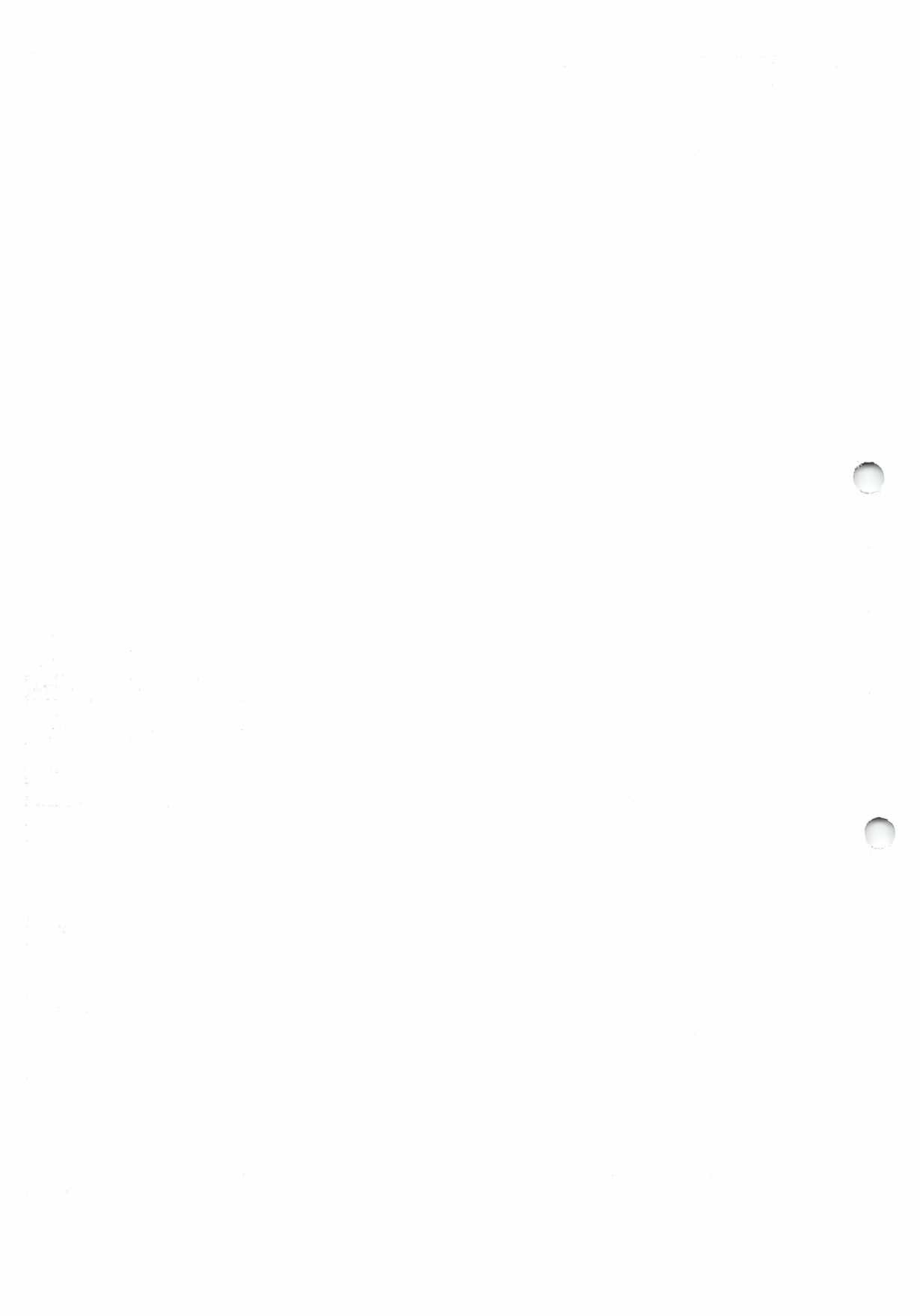
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	002.007.043 HD 2,5" SSD 120GB	UN	8
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	139,00	1.112,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	139,00	1.112,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		139,00	1.112,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		139,00	1.112,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
55	002.006.014 HD 2,5" SSD 240GB	UN	4
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	239,00	956,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	239,00	956,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		239,00	956,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		239,00	956,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
56	002.006.015 HD 2,5" SSD 500 GB	UN	3
PROPONENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	469,00	1.407,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	469,00	1.407,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		469,00	1.407,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		469,00	1.407,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 15 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

186

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
57	002.006.016 HD DISCO RIGIDO 3.5 - PADRAO SATA III, HD DE 1TB	UN	8
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	309,00	2.472,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	315,00	2.520,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	309,00	2.472,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		312,00	2.496,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
58	002.006.017 HD EXTERNO 01 TERABYTE	UN	8
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	280,00	2.240,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	300,00	2.400,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	280,00	2.240,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		290,00	2.320,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
59	002.006.018 HD PC SATA 2.0 TERA	UN	8
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	666,00	5.328,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	380,00	3.040,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	380,00	3.040,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		523,00	4.184,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	002.005.008 IMPRESSORA JATO DE TINTA	UN	3
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.330,00	3.990,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.958,00	5.874,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.025,00	3.075,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.025,00	3.075,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.437,66667	4.313,00





QUADRO DE COTAÇÕES

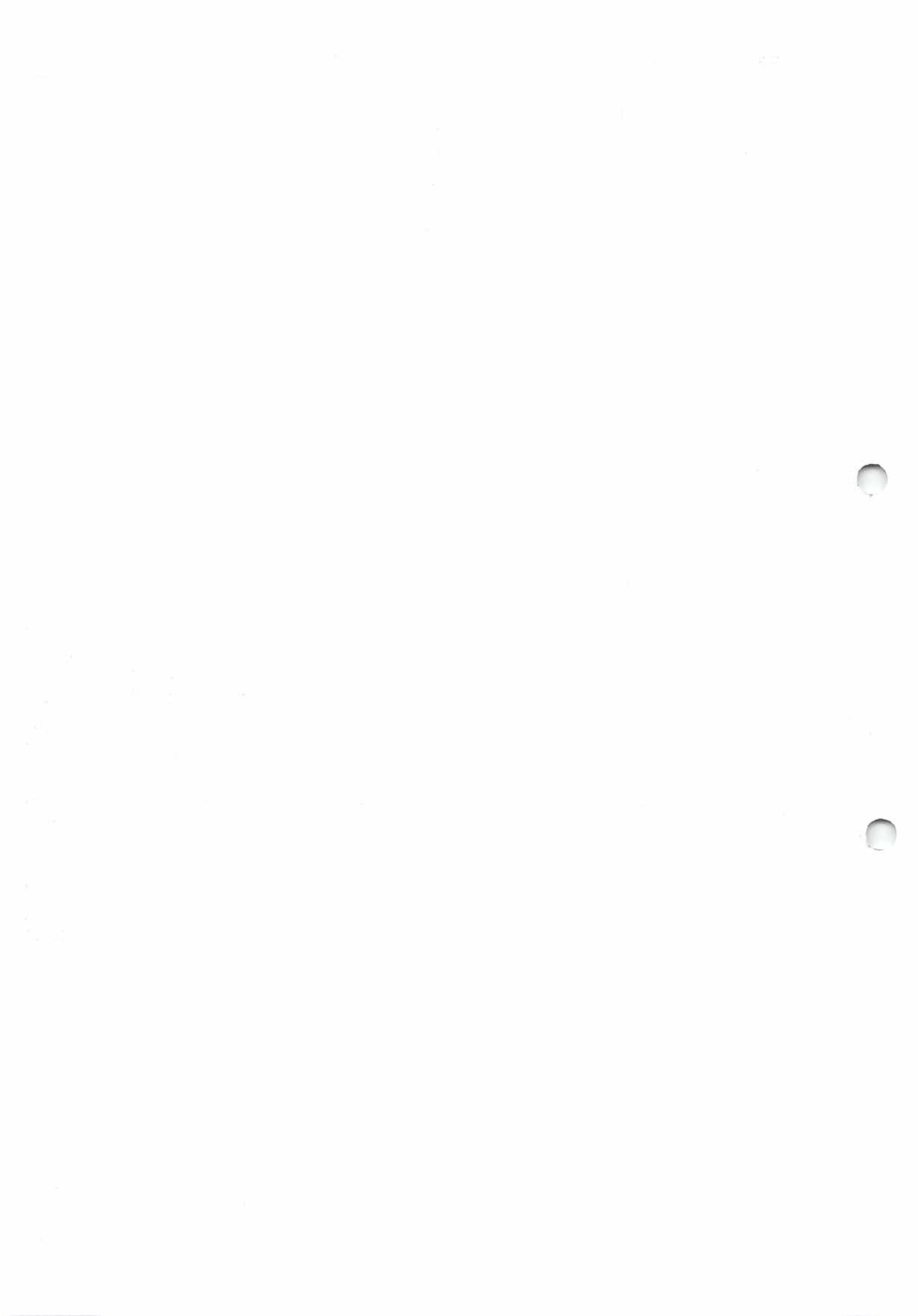
COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
61	002.005.009 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	UN	9
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.700,00	33.300,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	6.978,00	62.802,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.600,00	32.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.600,00	32.400,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.759,33333	42.834,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	002.005.010 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	23
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	5.650,00	129.950,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	5.956,00	136.988,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.500,00	126.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.500,00	126.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.702,00	131.146,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	002.005.011 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UN	19
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.600,00	30.400,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.374,00	83.106,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.500,00	28.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.500,00	28.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.491,33333	47.335,33333

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
64	002.005.012 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	11
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	2.800,00	30.800,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.171,20	45.883,20
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.500,00	27.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.500,00	27.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.157,06667	34.727,73333



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 17 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
65	008.009.008 INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	UN	6	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	700,00	4.200,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	600,00	3.600,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	650,00	3.900,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
2387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		600,00	3.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			650,00	3.900,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
66	011.003.046 KIT FERRAMENTAS P/ MANUTENÇÃO COMPUTADORES C/ 13 PEÇAS	KT	2	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	108,00	216,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	160,00	320,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		108,00	216,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			134,00	268,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
67	008.022.047 LIMPA CONTATO	UN	36	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	26,00	936,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	30,00	1.080,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		26,00	936,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			28,00	1.008,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
68	008.011.005 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	UN	13	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	908,00	11.804,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	958,00	12.454,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	900,00	11.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		900,00	11.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			922,00	11.986,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 18 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

189

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
69	012.006.078 LONGARINA 4 LUGARES	UN	32	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.270,00	40.640,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.632,68	52.245,76
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	19.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		600,00	19.200,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.167,56	37.361,92

PRODUTO

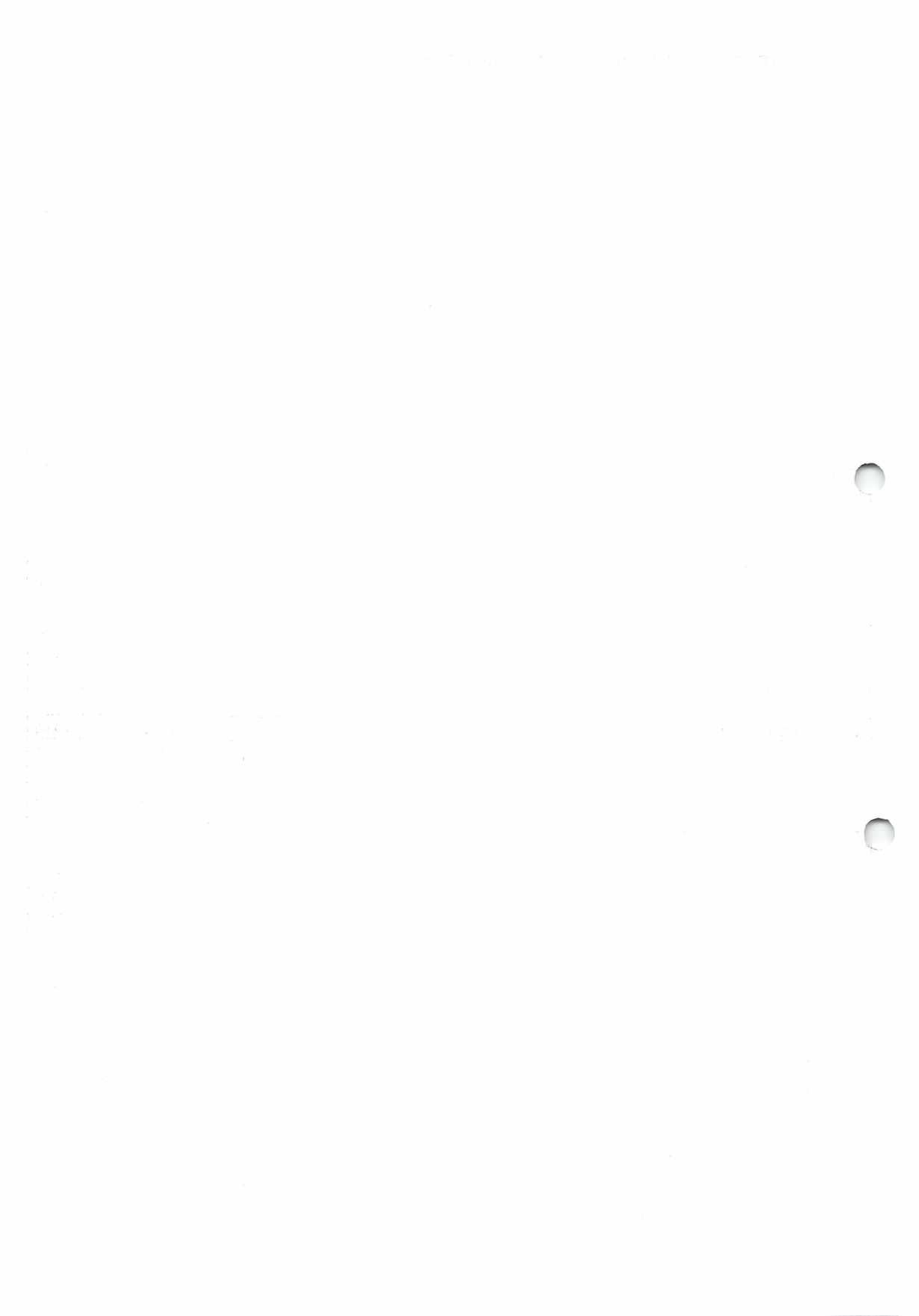
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
70	012.006.079 LONGARINA 3 LUGARES	UN	31	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	800,00	24.800,00
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.354,00	41.974,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	420,00	13.020,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		420,00	13.020,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			858,00	26.598,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
71	002.006.019 MEMÓRIA NOTEBOOK	UN	10	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	198,00	1.980,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	200,00	2.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		198,00	1.980,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			199,00	1.990,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	
72	002.006.020 MEMORIA PC	UN	6	
PROPOSTANTES				
	CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	205,00	1.230,00
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	220,00	1.320,00
PROPOSTANTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		205,00	1.230,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			212,50	1.275,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 19 de 27

190

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
73	052.001.717 MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	JOG	29
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	450,00	13.050,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	138,00	4.002,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	450,00	13.050,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	138,00	4.002,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		346,00	10.034,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
74	012.006.081 MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	UN	43
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	760,00	32.680,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	497,20	21.379,60
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	520,00	22.360,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	497,20	21.379,60
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		592,40	25.473,20

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
75	012.006.082 MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	UN	48
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	626,00	30.048,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.538,00	73.824,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	555,00	26.640,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	555,00	26.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		906,33333	43.504,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
76	008.022.048 MICROFONE DUPLO SEM FIO	UN	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	980,00	6.860,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	242,00	1.694,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	242,00	1.694,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		611,00	4.277,00





QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
77	002.006.021 MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	UN	29
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	656,00	19.024,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	678,00	19.662,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	541,00	15.689,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	541,00	15.689,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		625,00	18.125,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
78	002.006.022 MOUSE - DE PLASTICO	UN	48
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	38,00	1.824,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	40,00	1.920,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	38,00	1.824,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		39,00	1.872,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	002.006.023 MOUSE SEM FIO	UN	36
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	78,00	2.808,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	79,90	2.876,40
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	78,00	2.808,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		78,95	2.842,20

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	002.006.024 NOBREAK	UN	21
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	780,00	16.380,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.054,50	22.144,50
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.220,00	25.620,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	780,00	16.380,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.018,16667	21.381,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 21 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

192

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
81	002.006.025 NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	UN	40
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	4.836,00	193.440,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.919,10	196.764,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.500,00	140.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	3.500,00	140.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		4.418,36667	176.734,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	002.006.026 NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	UN	46
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	3.435,00	158.010,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.233,20	194.727,20
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.550,00	117.300,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.550,00	117.300,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.406,06667	156.679,06667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
83	008.011.006 FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS	UN	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	530,00	3.710,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	780,00	5.460,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	4.200,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	530,00	3.710,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		636,66667	4.456,66667

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
84	008.012.001 PROJETOR	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	4.218,00	8.436,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.750,00	3.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.750,00	3.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.984,00	5.968,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

193

Página 22 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
85	012.004.002 ROUPEIRO DE AÇO	UN	37
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.398,00	51.726,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.793,40	66.355,80
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.125,00	41.625,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
25935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.125,00	41.625,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.438,80	53.235,60

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
86	002.006.027 ROTEADOR	UN	11
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	180,00	1.980,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	206,80	2.274,80
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	120,00	1.320,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	120,00	1.320,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		168,93333	1.858,26667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
87	012.004.003 ROUPEIRO DE AÇO08 PORTAS	UN	20
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.180,00	23.600,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.020,80	20.416,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	12.000,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00	12.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		933,60	18.672,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
88	002.006.028 SCANNER A4	UN	2
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	870,00	1.740,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	5.038,00	10.076,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.900,00	5.800,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	870,00	1.740,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.936,00	5.872,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 23 de 27

194
S**QUADRO DE COTAÇÕES**

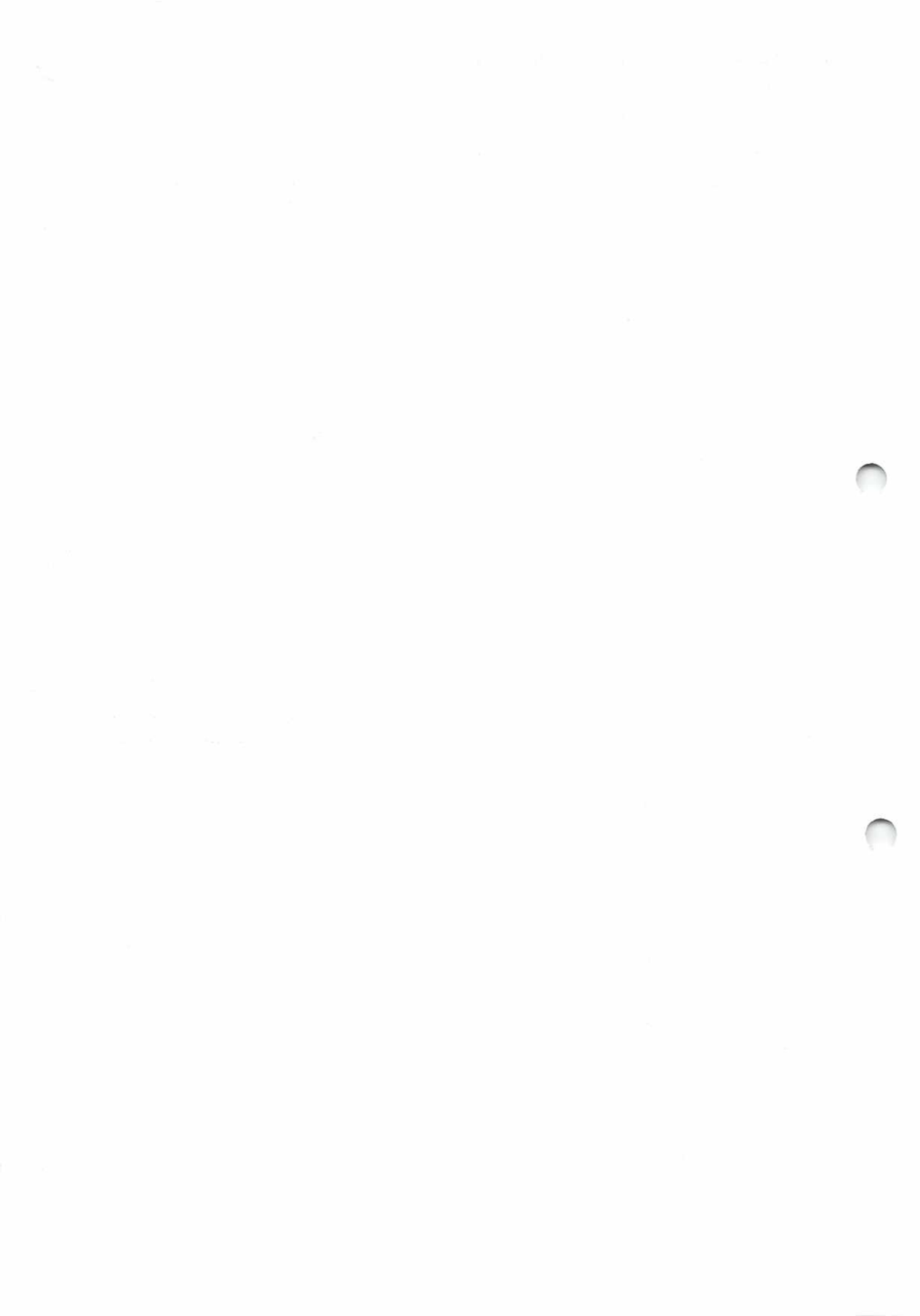
COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
89	002.006.029 SCANNER TIPO FUJITSU SCAN SNAP SV600 A3 SIMPLEX COLOR,	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.940,00	3.940,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4.000,00	4.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	3.940,00	3.940,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.970,00	3.970,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
90	002.006.030 SERVIDOR PARA BANCO DE DADOS	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	26.500,00	26.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	26.500,00	26.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		26.500,00	26.500,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
91	008.012.002 SMART TV LED 28	UN	6
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.072,00	12.432,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	950,00	5.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	950,00	5.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.511,00	9.066,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
92	008.012.003 SMART TV LED 32	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	1.504,00	15.040,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.426,00	24.260,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.064,00	10.640,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.064,00	10.640,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		1.664,66667	16.646,66667



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 24 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
93	008.012.004 SMART TV LED 43"	UN	10
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	2.265,00	22.650,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.918,00	29.180,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.800,00	18.000,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.800,00	18.000,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		2.327,66667	23.276,66667

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
94	008.012.005 SMART TV LED 60	UN	7
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	4.656,00	32.592,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	9.922,00	69.454,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4.500,00	31.500,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	4.500,00	31.500,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		6.359,33333	44.515,33333

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
95	008.009.009 SOLDA ESTANHO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	110,00	220,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	110,00	220,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		110,00	220,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
96	008.007.034 STORAGE CLOUD PARA ARQUIVOS	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.450,00	5.450,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.450,00	5.450,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.450,00	5.450,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 25 de 27

196
e**QUADRO DE COTAÇÕES**

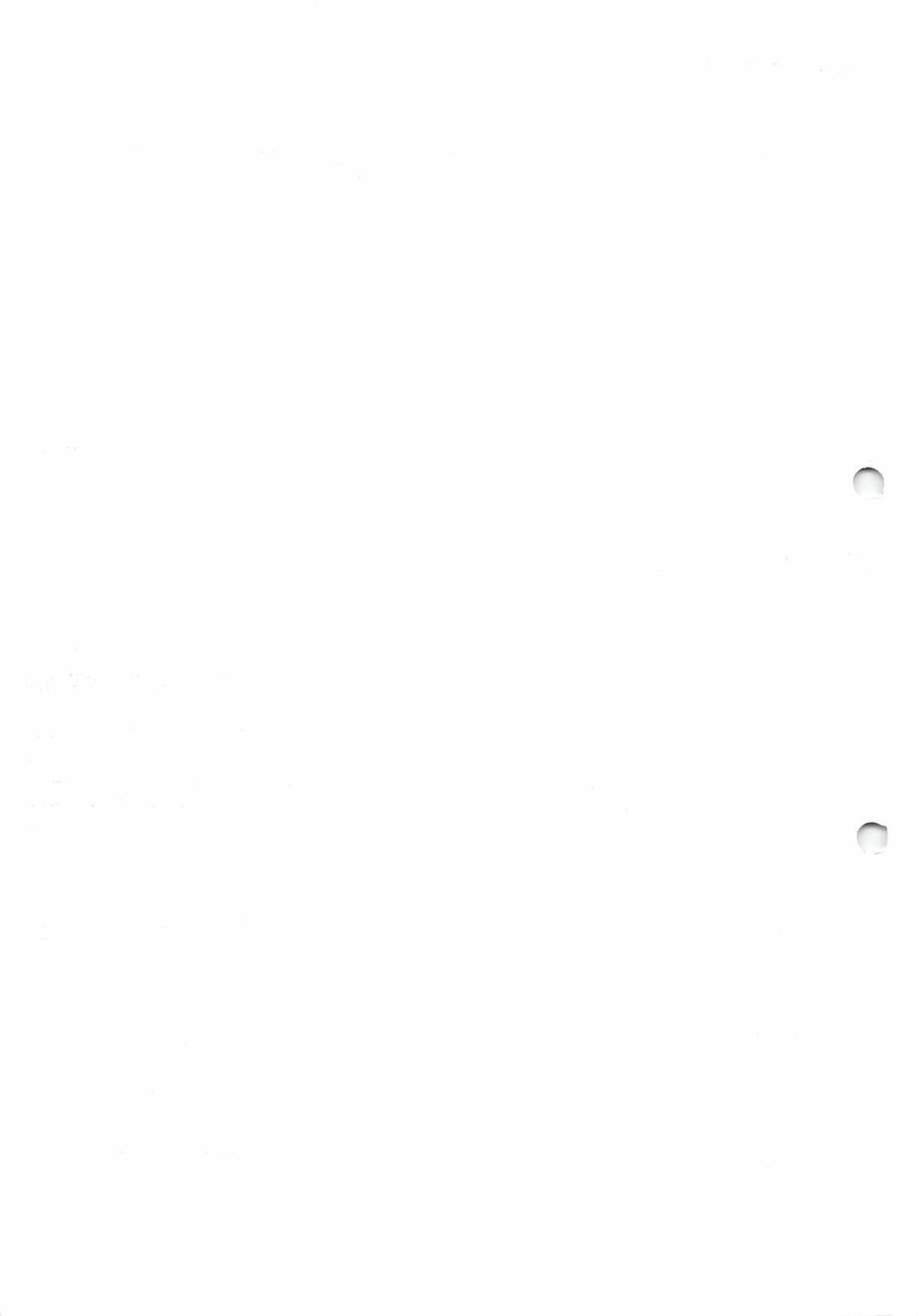
COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
97	002.006.031 SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	UN	2
PROPONENTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	270,60 541,20
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	600,00 1.200,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME		270,60 541,20
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			435,30 870,60

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
98	002.006.032 SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS	UN	2
PROPONENTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	955,47 1.910,94
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	850,00 1.700,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		850,00 1.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			902,735 1.805,47

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
99	002.006.033 SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	UN	2
PROPONENTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	2.131,80 4.263,60
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.490,00 2.980,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		1.490,00 2.980,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.810,90 3.621,80

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
100	002.006.034 SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS	UN	2
PROPONENTES			
	CODIGO	NOME	VLR UNIT. TOTAL
	12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	7.022,40 14.044,80
	125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	2.526,00 5.052,00
PROPONENTE VENCEDOR			VLR UNIT. TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		2.526,00 5.052,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			4.774,20 9.548,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

197
2

Página 26 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
101	002.006.035 TECLADO USB	UN	49
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	63,80	3.126,20
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	40,00	1.960,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		40,00	1.960,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		51,90	2.543,10

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
102	008.012.006 A TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,00X2,00M.	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	1.004,00	2.008,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	630,00	1.260,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		630,00	1.260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		817,00	1.634,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
103	008.009.010 VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	UN	12
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	314,00	3.768,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	230,00	2.760,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		230,00	2.760,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		272,00	3.264,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
104	008.009.011 VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	UN	11
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	316,00	3.476,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	170,00	1.870,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935 MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		170,00	1.870,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		243,00	2.673,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

Página 27 de 27

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00079/19	06/06/2019	SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
12/04/2019	06/06/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
105	008.009.012 VENTILADOR DE PAREDE 50CM	UN	6
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	270,00	1.620,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	330,00	1.980,00
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	270,00	1.620,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	270,00	1.620,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		290,00	1.740,00

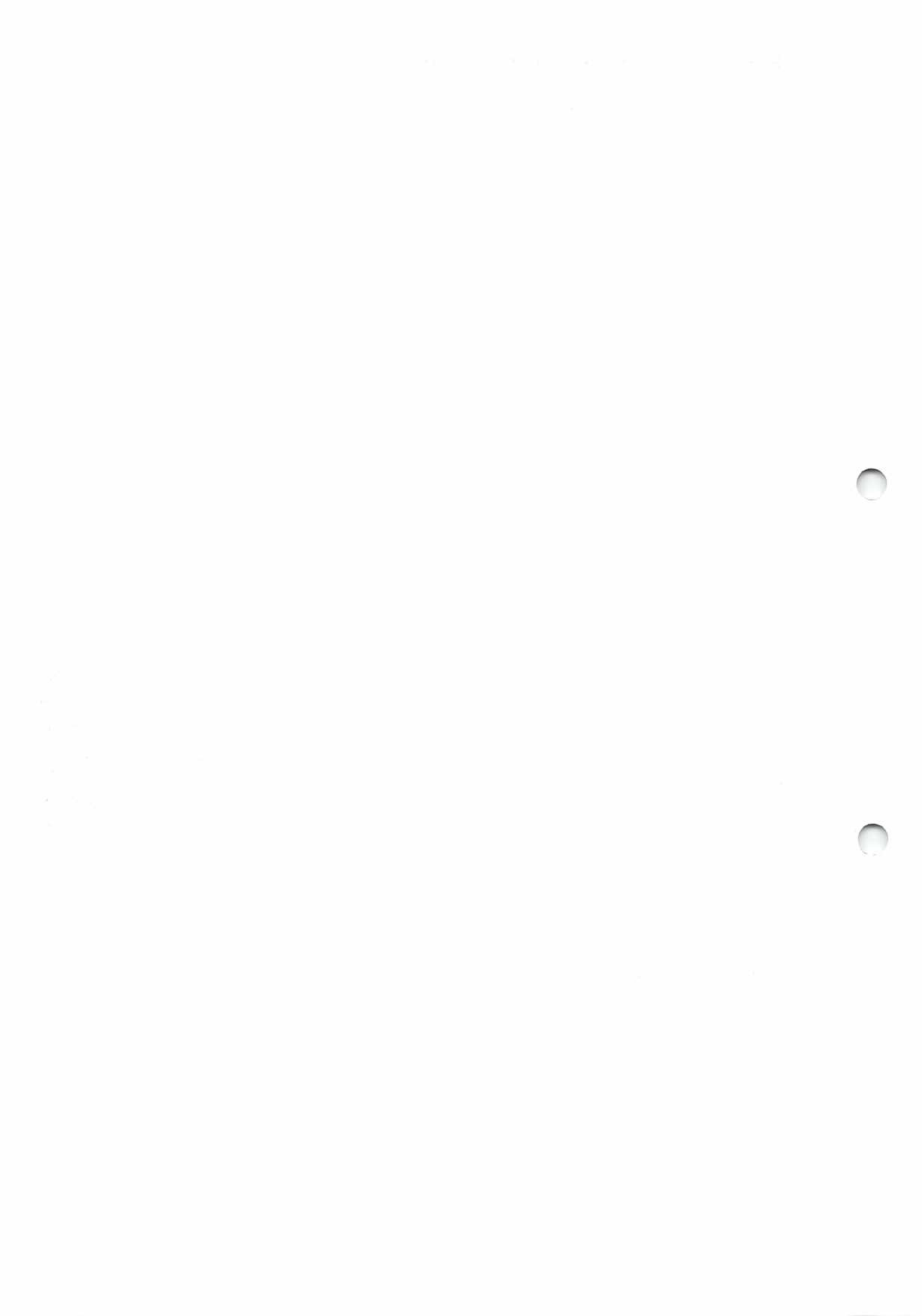
PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
106	002.005.013 AQUISIÇÃO DE PLOTTER	UN	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.700,00	5.700,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	5.700,00	5.700,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		5.700,00	5.700,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	07.288.540/0001-61	1.570.036,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	19.071.896/0001-28	2.684.056,54
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	10.904.569/0001-35	1.736.701,40

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
10006	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	69.320,00
12387	MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA-ME	58.598,92
125935	MCM - TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	1.606.665,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		1.734.583,92

Aprovado por:

Digitador (a)
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

199
/**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019		Abertura: 12/04/2019		Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	014.001.340	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO - 1L	24	47,50	1.140,00		
2	002.001.155	ALICATE PARA MODULAR PLUG	2	205,00	410,00		
3	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	10	42,50	425,00		
4	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	10	65,00	650,00		
5	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	10	1.553,33	15.533,30		
6	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	10	1.832,16	18.321,60		
7	120.001.187	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	5	2.852,70	14.263,50		
8	120.001.188	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	5	3.836,00	19.180,00		
9	120.001.189	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE	5	6.354,33	31.771,65		
10	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	10	1.225,75	12.257,50		
11	012.006.065	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	10	660,00	6.600,00		
12	012.006.066	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO	5	395,00	1.975,00		
13	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	2	1.021,66	2.043,32		
14	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	2	951,33	1.902,66		
15	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSAS 3 GAVETAS	2	812,66	1.625,32		
16	012.006.070	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS	2	1.155,00	2.310,00		
17	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2	837,96	1.675,92		
18	012.006.072	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L	2	2.307,96	4.615,92		
19	008.011.001	BATEDEIRA PLANETÁRIA 18 L	2	6.110,00	12.220,00		
20	002.001.156	BATERIA - CR 2032 - KIT 5 UNIDADES	2	17,53	35,06		
21	008.011.002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	2	2.030,00	4.060,00		
22	008.011.003	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	2	2.292,50	4.585,00		
23	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	2	816,73	1.633,46		
24	002.001.157	CABO DE DADOS SATA COM TRAVA	24	42,50	1.020,00		
25	002.001.158	CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOI	20	52,50	1.050,00		
26	002.001.159	CABO PAR TRANÇADO	10	348,00	3.480,00		
27	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	10	816,03	8.160,30		
28	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	10	379,33	3.793,30		
29	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	10	1.129,33	11.293,30		
30	002.001.160	CÂMERA DIGITAL COM GPS	2	886,66	1.773,32		
31	014.001.341	CESTO DE LIXO EM FIBRA	10	140,35	1.403,50		
32	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D	10	2.530,00	25.300,00		
33	002.006.010	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DR4	10	5.906,50	59.065,00		
34	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE	10	3.167,00	31.670,00		
35	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE	10	4.319,05	43.190,50		
36	002.001.161	CONECTOR - RJ45	5	57,50	287,50		
37	008.022.045	DATA SHOW	2	2.699,00	5.398,00		
38	002.001.162	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB)	4	468,74	1.874,96		
39	002.001.163	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II - 1TB	10	468,60	4.686,00		
40	002.001.164	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II - 500GB	10	406,50	4.065,00		
41	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	5	608,66	3.043,30		

The first part of the report discusses the current state of the world economy and the impact of the Asian financial crisis. It notes that the crisis has led to a sharp decline in global growth and has had significant implications for developing countries. The report also examines the role of international organizations in addressing the crisis and the need for coordinated action.

The second part of the report focuses on the impact of the crisis on the environment. It highlights the increased risk of environmental degradation due to the economic downturn and the need for sustainable development. The report also discusses the role of environmental organizations in promoting sustainable development and the need for international cooperation.

The third part of the report discusses the impact of the crisis on the social sector. It notes that the crisis has led to a significant increase in poverty and social inequality. The report also examines the role of social organizations in addressing these issues and the need for social reform.

The fourth part of the report discusses the impact of the crisis on the political sector. It notes that the crisis has led to a loss of confidence in governments and a rise in political instability. The report also examines the role of political organizations in addressing these issues and the need for political reform.

The fifth part of the report discusses the impact of the crisis on the cultural sector. It notes that the crisis has led to a decline in cultural activities and a loss of cultural heritage. The report also examines the role of cultural organizations in addressing these issues and the need for cultural reform.

The sixth part of the report discusses the impact of the crisis on the health sector. It notes that the crisis has led to a decline in health care services and a rise in health inequalities. The report also examines the role of health organizations in addressing these issues and the need for health reform.

The seventh part of the report discusses the impact of the crisis on the education sector. It notes that the crisis has led to a decline in education spending and a rise in educational inequalities. The report also examines the role of education organizations in addressing these issues and the need for education reform.

The eighth part of the report discusses the impact of the crisis on the labor market. It notes that the crisis has led to a rise in unemployment and a decline in labor rights. The report also examines the role of labor organizations in addressing these issues and the need for labor reform.

The ninth part of the report discusses the impact of the crisis on the financial sector. It notes that the crisis has led to a decline in financial stability and a rise in financial risks. The report also examines the role of financial organizations in addressing these issues and the need for financial reform.

The tenth part of the report discusses the impact of the crisis on the legal sector. It notes that the crisis has led to a decline in legal services and a rise in legal inequalities. The report also examines the role of legal organizations in addressing these issues and the need for legal reform.

The eleventh part of the report discusses the impact of the crisis on the media sector. It notes that the crisis has led to a decline in media freedom and a rise in media censorship. The report also examines the role of media organizations in addressing these issues and the need for media reform.

The twelfth part of the report discusses the impact of the crisis on the sports sector. It notes that the crisis has led to a decline in sports spending and a rise in sports inequalities. The report also examines the role of sports organizations in addressing these issues and the need for sports reform.

The thirteenth part of the report discusses the impact of the crisis on the arts sector. It notes that the crisis has led to a decline in arts funding and a rise in arts inequalities. The report also examines the role of arts organizations in addressing these issues and the need for arts reform.

The fourteenth part of the report discusses the impact of the crisis on the science sector. It notes that the crisis has led to a decline in science spending and a rise in science inequalities. The report also examines the role of science organizations in addressing these issues and the need for science reform.

The fifteenth part of the report discusses the impact of the crisis on the technology sector. It notes that the crisis has led to a decline in technology spending and a rise in technology inequalities. The report also examines the role of technology organizations in addressing these issues and the need for technology reform.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

200
D**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019	Abertura: 12/04/2019	Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
42	012.006.077	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	5	219,33	1.096,65
43	063.001.240	EXTENSAO PARALELA	10	60,00	600,00
44	012.003.023	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	1	2.160,00	2.160,00
45	012.003.024	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	1	2.836,66	2.836,66
46	002.006.013	FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR	15	309,98	4.649,70
47	012.003.025	FORNO ELÉTRICO, 60 LITROS	1	1.503,33	1.503,33
48	052.001.716	FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL	2	796,00	1.592,00
49	012.003.027	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	1	3.167,96	3.167,96
50	012.003.028	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA	1	3.228,56	3.228,56
51	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	1	2.829,70	2.829,70
52	052.001.545	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	1	3.405,40	3.405,40
53	008.022.046	GUILHOTINA DE PAPEL 420	2	257,00	514,00
54	002.007.043	HD 2,5" SSD 120GB	8	139,00	1.112,00
55	002.006.014	HD 2,5" SSD 240GB	4	239,00	956,00
56	002.006.015	HD 2,5" SSD 500 GB	2	469,00	938,00
57	002.006.016	HD DISCO RIGIDO 3.5 - PADRAO SATA III, HD DE 1TB	6	312,00	1.872,00
58	002.006.017	HD EXTERNO 01 TERABYTE	4	290,00	1.160,00
59	002.006.018	HD PC SATA 2.0 TERA	5	523,00	2.615,00
60	002.005.008	IMPRESSORA JATO DE TINTA	2	1.437,66	2.875,32
61	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	2	4.759,33	9.518,66
62	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	5	5.702,00	28.510,00
63	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	5	2.491,33	12.456,65
64	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	5	3.157,06	15.785,30
65	008.009.008	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	2	650,00	1.300,00
66	011.003.046	KIT FERRAMENTAS P/ MANUTENÇÃO COMPUTADORES C/ 1:	2	134,00	268,00
67	008.022.047	LIMPA CONTATO	36	28,00	1.008,00
68	008.011.005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	10	922,00	9.220,00
69	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	15	1.167,56	17.513,40
70	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	10	858,00	8.580,00
71	002.006.019	MEMÓRIA NOTEBOOK	10	199,00	1.990,00
72	002.006.020	MEMORIA PC	6	212,50	1.275,00
73	052.001.717	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	15	346,00	5.190,00
74	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	20	592,40	11.848,00
75	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	25	906,33	22.658,25
76	008.022.048	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2	611,00	1.222,00
77	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	5	625,00	3.125,00
78	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	12	39,00	468,00
79	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75
80	002.006.024	NOBREAK	6	1.018,16	6.108,96
81	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	15	4.418,36	66.275,40
82	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	20	3.406,06	68.121,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

201
D**Resultado da Cotação**

Número da Cotação:	00079/19	Data:	06/06/2019	Abertura:	12/04/2019	Encerramento:	06/06/2019
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
83	008.011.006	FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS	4	636,66	2.546,64		
84	008.012.001	PROJETOR	2	2.984,00	5.968,00		
85	012.004.002	ROUPEIRO DE AÇO	26	1.438,80	37.408,80		
86	002.006.027	ROTEADOR	6	168,93	1.013,58		
87	012.004.003	ROUPEIRO DE AÇO08 PORTAS	12	933,60	11.203,20		
88	002.006.028	SCANNER A4	2	2.936,00	5.872,00		
89	002.006.029	SCANNER TIPO FUJITSU SCAN SNAP SV600 A3 SIMPLEX CC	1	3.970,00	3.970,00		
90	002.006.030	SERVIDOR PARA BANCO DE DADOS	1	6.500,00	26.500,00		
91	008.012.002	SMART TV LED 28	4	1.511,00	6.044,00		
92	008.012.003	SMART TV LED 32	4	1.664,66	6.658,64		
93	008.012.004	SMART TV LED 43"	4	2.327,66	9.310,64		
94	008.012.005	SMART TV LED 60	2	6.359,33	12.718,66		
95	008.009.009	SOLDA ESTANHO	2	110,00	220,00		
96	008.007.034	STORAGE CLOUD PARA ARQUIVOS	1	5.450,00	5.450,00		
97	002.006.031	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS	2	435,30	870,60		
98	002.006.032	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS	2	902,73	1.805,46		
99	002.006.033	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS	2	1.810,90	3.621,80		
100	002.006.034	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS	2	4.774,20	9.548,40		
101	002.006.035	TECLADO USB	20	51,90	1.038,00		
102	008.012.006	A TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,00X2,00M.	2	817,00	1.634,00		
103	008.009.010	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	4	272,00	1.088,00		
104	008.009.011	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	3	243,00	729,00		
105	008.009.012	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	2	290,00	580,00		
106	002.005.013	AQUISIÇÃO DE PLOTTER	1	5.700,00	5.700,00		
107	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	10	42,50	425,00		
108	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	5	65,00	325,00		
109	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	15	1.553,33	23.299,95		
110	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	5	1.832,16	9.160,80		
111	120.001.187	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	2.852,70	5.705,40		
112	120.001.188	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	1	3.836,00	3.836,00		
113	120.001.189	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE	1	6.354,33	6.354,33		
114	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	5	1.225,75	6.128,75		
115	012.006.065	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	5	660,00	3.300,00		
116	012.006.066	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO	5	395,00	1.975,00		
117	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	2	1.021,66	2.043,32		
118	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	2	951,33	1.902,66		
119	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA 3 GAVETAS	2	812,66	1.625,32		
120	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	10	837,96	8.379,60		
121	008.011.002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	1	2.030,00	2.030,00		
122	008.011.003	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	2	2.292,50	4.585,00		
123	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	2	816,73	1.633,46		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

202
P**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019		Abertura: 12/04/2019		Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
124	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	10	816,03	8.160,30		
125	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	10	379,33	3.793,30		
126	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	2	1.129,33	2.258,66		
127	002.001.160	CÂMERA DIGITAL COM GPS	1	886,66	886,66		
128	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D 5		2.530,00	12.650,00		
129	002.006.010	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DR4	5	5.906,50	29.532,50		
130	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 5		3.167,00	15.835,00		
131	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 5		4.319,05	21.595,25		
132	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	5	608,66	3.043,30		
133	012.006.077	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	5	219,33	1.096,65		
34	063.001.240	EXTENSAO PARALELA	1	60,00	60,00		
135	012.003.023	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	2	2.160,00	4.320,00		
136	012.003.024	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	1	2.836,66	2.836,66		
137	012.003.027	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	2	3.167,96	6.335,92		
138	012.003.028	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA	2	3.228,56	6.457,12		
139	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	2	2.829,70	5.659,40		
140	052.001.545	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	2	3.405,40	6.810,80		
141	008.022.046	GUILHOTINA DE PAPEL 420	1	257,00	257,00		
142	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	4.759,33	4.759,33		
143	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	5	5.702,00	28.510,00		
144	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	2	2.491,33	4.982,66		
145	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2	3.157,06	6.314,12		
146	008.009.008	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	2	650,00	1.300,00		
147	008.011.005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	2	922,00	1.844,00		
148	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	5	1.167,56	5.837,80		
149	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	5	858,00	4.290,00		
150	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	5	592,40	2.962,00		
151	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	10	906,33	9.063,30		
152	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	10	39,00	390,00		
153	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75		
154	002.006.024	NOBREAK	2	1.018,16	2.036,32		
155	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	10	4.418,36	44.183,60		
156	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	10	3.406,06	34.060,60		
157	008.011.006	FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS	2	636,66	1.273,32		
158	012.004.002	ROUPEIRO DE AÇO	2	1.438,80	2.877,60		
159	012.004.003	ROUPEIRO DE AÇO08 PORTAS	5	933,60	4.668,00		
160	008.012.003	SMART TV LED 32	1	1.664,66	1.664,66		
161	008.012.004	SMART TV LED 43"	1	2.327,66	2.327,66		
162	008.012.005	SMART TV LED 60	1	6.359,33	6.359,33		
163	002.006.035	TECLADO USB	10	51,90	519,00		
164	008.009.010	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	2	272,00	544,00		



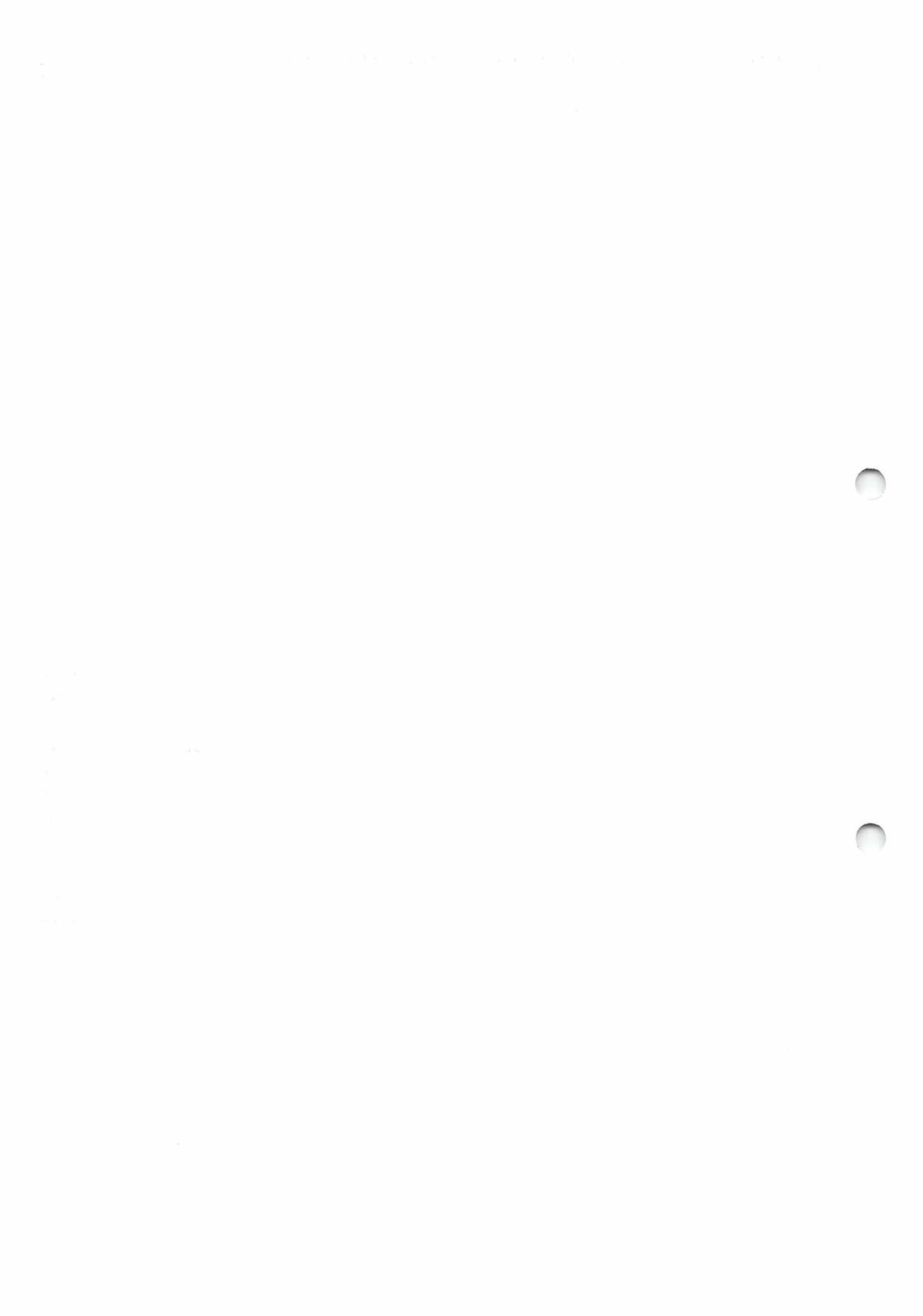
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

203
R**Resultado da Cotação**

Número da Cotação:	00079/19	Data:	06/06/2019	Abertura:	12/04/2019	Encerramento:	06/06/2019
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
165	008.009.011	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	3	243,00	729,00		
166	008.009.012	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	2	290,00	580,00		
167	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	10	1.129,33	11.293,30		
168	002.006.010	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DR4	5	5.906,50	29.532,50		
169	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D	10	2.530,00	25.300,00		
170	014.001.341	CESTO DE LIXO EM FIBRA	10	140,35	1.403,50		
171	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE	5	3.167,00	15.835,00		
172	002.001.161	CONECTOR - RJ45	5	57,50	287,50		
173	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	5	608,66	3.043,30		
174	002.001.163	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II - 1TB	2	468,60	937,20		
175	008.022.045	DATA SHOW	1	2.699,00	2.699,00		
176	012.006.077	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	6	219,33	1.315,98		
177	063.001.240	EXTENSAO PARALELA	2	60,00	120,00		
178	012.003.023	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS	1	2.160,00	2.160,00		
179	012.003.027	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	2	3.167,96	6.335,92		
180	012.003.028	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA	2	3.228,56	6.457,12		
181	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	2	2.829,70	5.659,40		
182	002.006.015	HD 2,5" SSD 500 GB	1	469,00	469,00		
183	002.006.017	HD EXTERNO 01 TERABYTE	1	290,00	290,00		
184	002.006.018	HD PC SATA 2.0 TERA	1	523,00	523,00		
185	002.005.008	IMPRESSORA JATO DE TINTA	1	1.437,66	1.437,66		
186	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	5	5.702,00	28.510,00		
187	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	3.157,06	3.157,06		
188	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	4.759,33	4.759,33		
189	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	5	2.491,33	12.456,65		
190	008.009.008	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	1	650,00	650,00		
191	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	3	858,00	2.574,00		
192	052.001.717	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	2	346,00	692,00		
193	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	5	906,33	4.531,65		
194	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	3	1.167,56	3.502,68		
195	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	5	592,40	2.962,00		
196	008.022.048	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2	611,00	1.222,00		
197	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	5	39,00	195,00		
198	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	10	42,50	425,00		
199	002.006.024	NOBREAK	5	1.018,16	5.090,80		
200	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	5	625,00	3.125,00		
201	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75		
202	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	5	3.406,06	17.030,30		
203	002.006.027	ROTEADOR	5	168,93	844,65		
204	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	5	4.418,36	22.091,80		
205	012.004.002	ROUPEIRO DE AÇO	5	1.438,80	7.194,00		



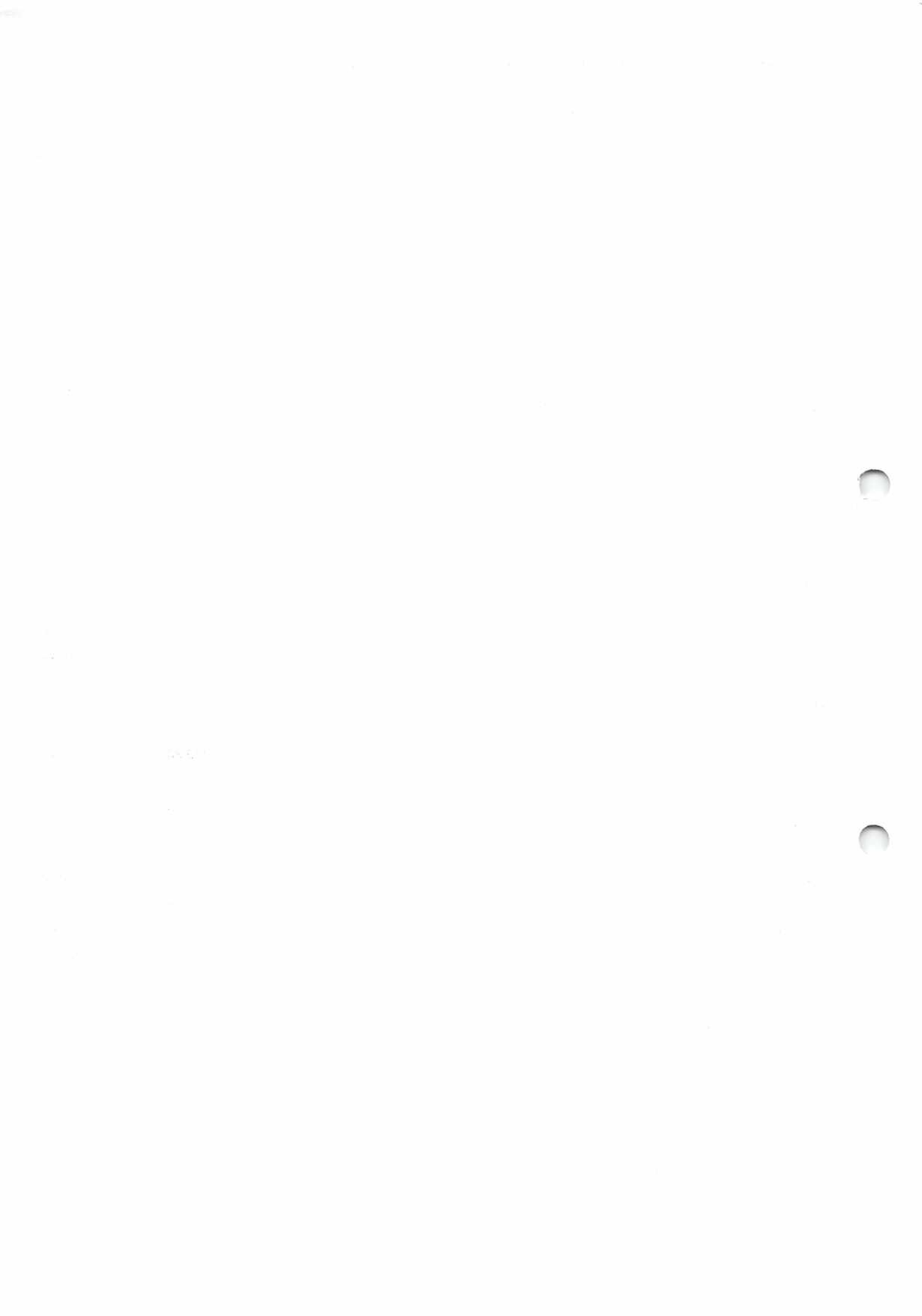
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

204
P**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019	Abertura: 12/04/2019	Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio
206	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	5	1.832,16	9.160,80
207	120.001.188	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	3.836,00	7.672,00
208	120.001.187	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	3	2.852,70	8.558,10
209	120.001.189	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE	1	6.354,33	6.354,33
210	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	10	1.553,33	15.533,30
211	012.006.065	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	2	660,00	1.320,00
212	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	5	951,33	4.756,65
213	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	1	1.021,66	1.021,66
214	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSAS 3 GAVETAS	2	812,66	1.625,32
215	012.006.066	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO	5	395,00	1.975,00
216	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2	837,96	1.675,92
217	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	2	816,73	1.633,46
218	008.011.003	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	2	2.292,50	4.585,00
219	012.006.072	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L	1	2.307,96	2.307,96
220	008.011.002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	1	2.030,00	2.030,00
221	008.012.002	SMART TV LED 28	2	1.511,00	3.022,00
222	008.012.003	SMART TV LED 32	2	1.664,66	3.329,32
223	008.012.004	SMART TV LED 43"	2	2.327,66	4.655,32
224	008.012.005	SMART TV LED 60	1	6.359,33	6.359,33
225	002.006.035	TECLADO USB	10	51,90	519,00
226	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	5	1.225,75	6.128,75
227	012.006.070	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS	5	1.155,00	5.775,00
228	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	5	816,03	4.080,15
229	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	5	65,00	325,00
230	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE	5	4.319,05	21.595,25
231	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	10	379,33	3.793,30
232	008.009.011	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	2	243,00	486,00
233	008.009.010	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	2	272,00	544,00
234	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00
235	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	2	65,00	130,00
236	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	9	1.553,33	13.979,97
237	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	1.832,16	3.664,32
238	120.001.187	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	2.852,70	5.705,40
239	120.001.188	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	1	3.836,00	3.836,00
240	120.001.189	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE	1	6.354,33	6.354,33
241	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	2	1.225,75	2.451,50
242	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	5	1.021,66	5.108,30
243	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	3	951,33	2.853,99
244	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSAS 3 GAVETAS	3	812,66	2.437,98
245	012.006.070	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS	2	1.155,00	2.310,00
246	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2	837,96	1.675,92



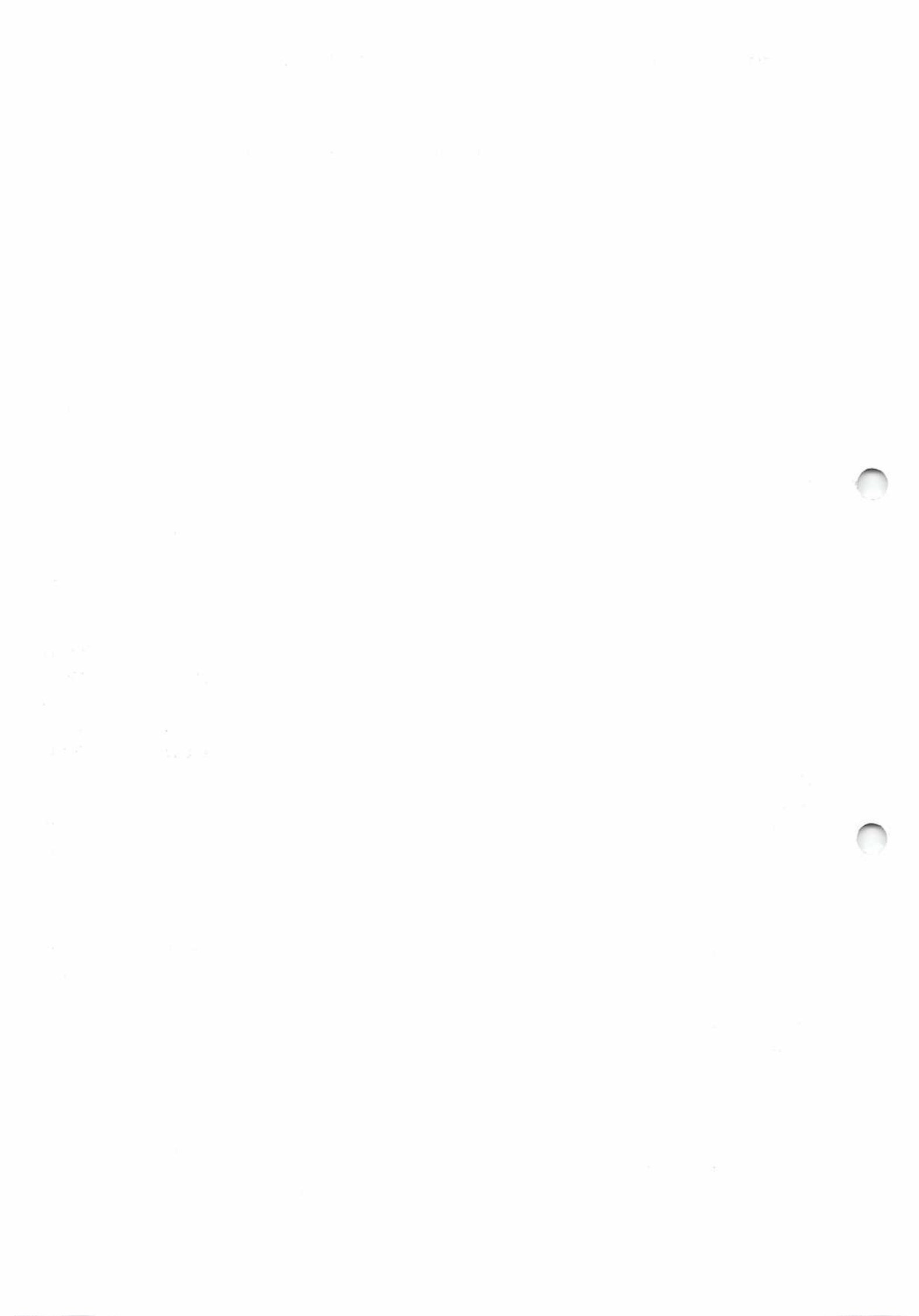
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

205
R**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019		Abertura: 12/04/2019		Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
247	012.006.072	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L	1	2.307,96	2.307,96		
248	008.011.001	BATEDEIRA PLANETÁRIA 18 L	1	6.110,00	6.110,00		
249	008.011.002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	2	2.030,00	4.060,00		
250	008.011.003	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	1	2.292,50	2.292,50		
251	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	1	816,73	816,73		
252	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	5	816,03	4.080,15		
253	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	5	379,33	1.896,65		
254	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	5	1.129,33	5.646,65		
255	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D 2		2.530,00	5.060,00		
256	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 2		3.167,00	6.334,00		
257	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 2		4.319,05	8.638,10		
258	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	2	608,66	1.217,32		
259	012.006.077	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS 2		219,33	438,66		
260	012.003.024	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	1	2.836,66	2.836,66		
261	012.003.025	FORNO ELÉTRICO, 60 LITROS	1	1.503,33	1.503,33		
262	012.003.027	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS	2	3.167,96	6.335,92		
263	012.003.028	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA	2	3.228,56	6.457,12		
264	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	2	2.829,70	5.659,40		
265	052.001.545	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	2	3.405,40	6.810,80		
266	002.006.017	HD EXTERNO 01 TERABYTE	1	290,00	290,00		
267	002.006.018	HD PC SATA 2.0 TERA	1	523,00	523,00		
268	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	2	4.759,33	9.518,66		
269	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2	5.702,00	11.404,00		
270	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	2.491,33	2.491,33		
271	008.009.008	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS	1	650,00	650,00		
272	008.011.005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L	1	922,00	922,00		
273	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	3	1.167,56	3.502,68		
274	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	4	858,00	3.432,00		
275	052.001.717	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	10	346,00	3.460,00		
276	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	3	592,40	1.777,20		
277	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	3	906,33	2.718,99		
278	008.022.048	MICROFONE DUPLO SEM FIO	1	611,00	611,00		
279	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	5	625,00	3.125,00		
280	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	5	39,00	195,00		
281	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75		
282	002.006.024	NOBREAK	1	1.018,16	1.018,16		
283	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	2	4.418,36	8.836,72		
284	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	3	3.406,06	10.218,18		
285	008.011.006	FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS	1	636,66	636,66		
286	012.004.002	ROUPEIRO DE AÇO	4	1.438,80	5.755,20		
287	012.004.003	ROUPEIRO DE AÇO08 PORTAS	3	933,60	2.800,80		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

206
R**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019	Abertura: 12/04/2019	Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
288	008.012.003	SMART TV LED 32	2	1.664,66	3.329,32
289	008.012.004	SMART TV LED 43"	1	2.327,66	2.327,66
290	008.012.005	SMART TV LED 60	1	6.359,33	6.359,33
291	002.006.035	TECLADO USB	5	51,90	259,50
292	008.009.010	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	3	272,00	816,00
293	008.009.011	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	2	243,00	486,00
294	008.009.012	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	1	290,00	290,00
295	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00
296	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	2	65,00	130,00
297	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2	2	1.553,33	3.106,66
298	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2	2	1.832,16	3.664,32
299	120.001.187	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2	2	2.852,70	5.705,40
300	120.001.188	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2	2	3.836,00	7.672,00
301	120.001.189	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE 2	2	6.354,33	12.708,66
302	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	1	1.225,75	1.225,75
303	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	2	951,33	1.902,66
304	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSAS 3 GAVETAS	1	812,66	812,66
305	012.006.072	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM L	2	2.307,96	4.615,92
306	008.011.002	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS	1	2.030,00	2.030,00
307	008.011.003	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL - 100 LITROS	1	2.292,50	2.292,50
308	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	1	816,73	816,73
309	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	4	816,03	3.264,12
310	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	2	379,33	758,66
311	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	5	1.129,33	5.646,65
312	002.001.160	CÂMERA DIGITAL COM GPS	1	886,66	886,66
313	014.001.341	CESTO DE LIXO EM FIBRA	1	140,35	140,35
314	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D 2	2	2.530,00	5.060,00
315	002.006.010	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DR4	2	5.906,50	11.813,00
316	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 2	2	3.167,00	6.334,00
317	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE 2	2	4.319,05	8.638,10
318	008.022.045	DATA SHOW	1	2.699,00	2.699,00
319	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	4	608,66	2.434,64
320	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	1	2.829,70	2.829,70
321	052.001.545	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	1	3.405,40	3.405,40
322	002.006.016	HD DISCO RIGIDO 3.5 - PADRAO SATA III, HD DE 1TB	2	312,00	624,00
323	002.006.017	HD EXTERNO 01 TERABYTE	1	290,00	290,00
324	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	2	4.759,33	9.518,66
325	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	5	5.702,00	28.510,00
326	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	2	2.491,33	4.982,66
327	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	4	1.167,56	4.670,24
328	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	4	858,00	3.432,00



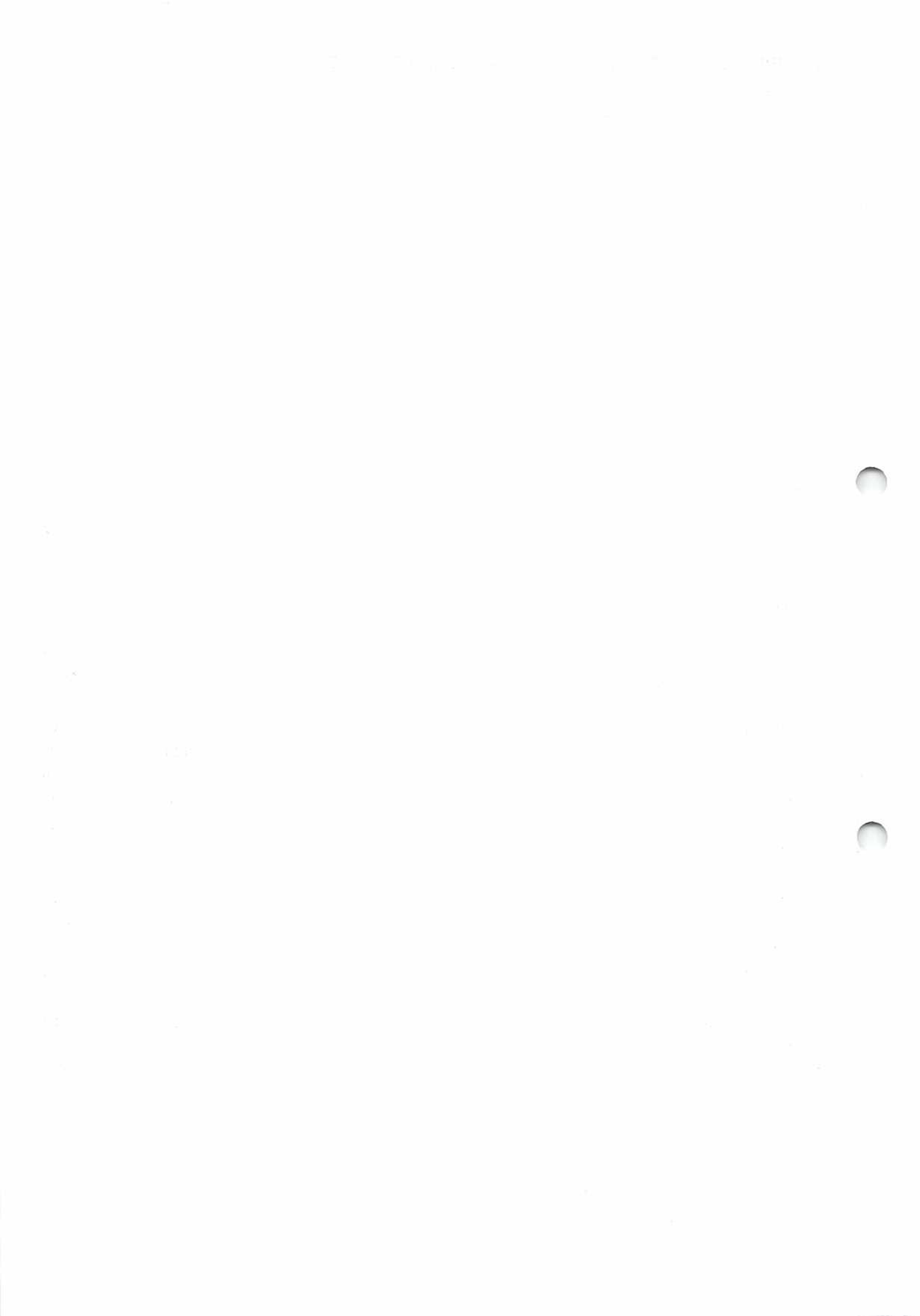
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

207
S**Resultado da Cotação**

Número da Cotação:	00079/19	Data:	06/06/2019	Abertura:	12/04/2019	Encerramento:	06/06/2019
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total	Médio	
329	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	2	592,40	1.184,80		
330	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	3	906,33	2.718,99		
331	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	6	625,00	3.750,00		
332	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	5	39,00	195,00		
333	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75		
334	002.006.024	NOBREAK	3	1.018,16	3.054,48		
335	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	3	4.418,36	13.255,08		
336	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	3	3.406,06	10.218,18		
337	008.012.004	SMART TV LED 43"	1	2.327,66	2.327,66		
338	008.012.005	SMART TV LED 60	2	6.359,33	12.718,66		
339	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00		
340	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	2	65,00	130,00		
341	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 3		1.553,33	4.659,99		
342	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2		1.832,16	3.664,32		
343	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	2	1.225,75	2.451,50		
344	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	2	1.021,66	2.043,32		
345	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	2	951,33	1.902,66		
346	012.006.069	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa 3 GAVETAS	2	812,66	1.625,32		
347	012.006.070	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS	1	1.155,00	1.155,00		
348	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	1	816,73	816,73		
349	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	2	816,03	1.632,06		
350	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	1	379,33	379,33		
351	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	1	1.129,33	1.129,33		
352	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D 2	2	2.530,00	5.060,00		
353	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I 1		3.167,00	3.167,00		
354	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I 1		4.319,05	4.319,05		
355	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	1	608,66	608,66		
356	012.003.030	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS	1	2.829,70	2.829,70		
357	052.001.545	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX	1	3.405,40	3.405,40		
358	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	2	2.491,33	4.982,66		
359	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	3.157,06	3.157,06		
360	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	3	858,00	2.574,00		
361	052.001.717	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO	2	346,00	692,00		
362	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	2	592,40	1.184,80		
363	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	1	906,33	906,33		
364	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	2	625,00	1.250,00		
365	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	5	39,00	195,00		
366	002.006.023	MOUSE SEM FIO	5	78,95	394,75		
367	002.006.024	NOBREAK	1	1.018,16	1.018,16		
368	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	1	4.418,36	4.418,36		
369	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	1	3.406,06	3.406,06		



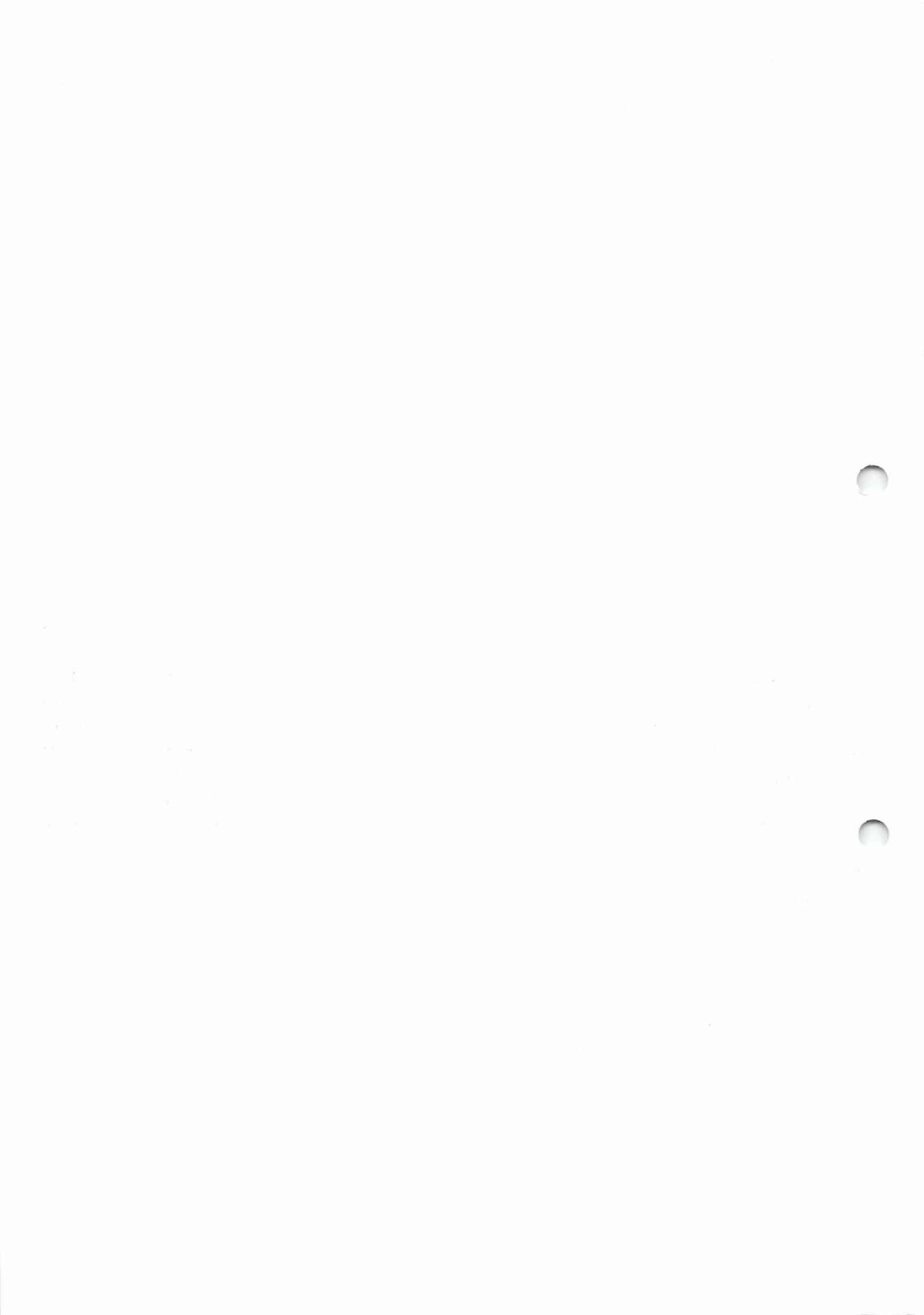
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

208
Resultado da Cotação

Número da Cotação:	00079/19	Data:	06/06/2019	Abertura:	12/04/2019	Encerramento:	06/06/2019
Item	Código	Descrição	Qty.	Valor Médio	Valor Total Médio		
370	008.012.003	SMART TV LED 32	1	1.664,66	1.664,66		
371	002.006.035	TECLADO USB	2	51,90	103,80		
372	008.009.010	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	1	272,00	272,00		
373	008.009.011	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM	1	243,00	243,00		
374	008.009.012	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	1	290,00	290,00		
375	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00		
376	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	1	65,00	65,00		
377	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	1.553,33	3.106,66		
378	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	1	1.832,16	1.832,16		
379	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	1	1.225,75	1.225,75		
380	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	1	951,33	951,33		
381	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	1	837,96	837,96		
382	012.006.073	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA	1	816,03	816,03		
383	012.006.074	CADEIRA GIRATÓRIA	2	379,33	758,66		
384	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D	1	2.530,00	2.530,00		
385	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	2	608,66	1.217,32		
386	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	2.491,33	2.491,33		
387	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	3.157,06	3.157,06		
388	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	1	858,00	858,00		
389	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	2	592,40	1.184,80		
390	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	2	625,00	1.250,00		
391	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	2	39,00	78,00		
392	002.006.023	MOUSE SEM FIO	2	78,95	157,90		
393	002.006.024	NOBREAK	1	1.018,16	1.018,16		
394	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	1	4.418,36	4.418,36		
395	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	1	3.406,06	3.406,06		
396	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00		
397	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	1	65,00	65,00		
398	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	2	1.553,33	3.106,66		
399	120.001.186	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD	1	1.832,16	1.832,16		
400	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	2	1.225,75	2.451,50		
401	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	2	1.021,66	2.043,32		
402	012.006.071	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	2	837,96	1.675,92		
403	008.011.004	BEBEDOURO ELETRICO - COM GARRAFAO DE 20 LITROS	1	816,73	816,73		
404	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	2	1.129,33	2.258,66		
405	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D	2	2.530,00	5.060,00		
406	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	2	608,66	1.217,32		
407	002.005.011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	2.491,33	2.491,33		
408	002.005.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	3.157,06	3.157,06		
409	012.006.078	LONGARINA 4 LUGARES	2	1.167,56	2.335,12		
410	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	2	592,40	1.184,80		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**

AV ARAGUAIA, 248

CNPJ : 03.918.869/0001-08

209
R**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00079/19		Data: 06/06/2019		Abertura: 12/04/2019		Encerramento: 06/06/2019	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
411	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	2	625,00	1.250,00		
412	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	2	39,00	78,00		
413	002.006.023	MOUSE SEM FIO	2	78,95	157,90		
414	002.006.024	NOBREAK	1	1.018,16	1.018,16		
415	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	1	4.418,36	4.418,36		
416	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	1	3.406,06	3.406,06		
417	008.012.004	SMART TV LED 43"	1	2.327,66	2.327,66		
418	002.006.035	TECLADO USB	2	51,90	103,80		
419	005.012.489	MOUSE PAD - APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE	2	42,50	85,00		
420	005.012.490	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL	1	65,00	65,00		
21	120.001.185	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT - CAPACIDAD 2	2	1.553,33	3.106,66		
422	012.006.064	ARMARIO DE AÇO 02 PORTAS GRANDES E 4 PRATELEIRAS	2	1.225,75	2.451,50		
423	012.006.067	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS	1	1.021,66	1.021,66		
424	012.006.068	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES 02 PORTAS	1	951,33	951,33		
425	012.006.075	CADEIRA PRESIDENTE RELAX	2	1.129,33	2.258,66		
426	002.001.160	CÂMERA DIGITAL COM GPS	1	886,66	886,66		
427	002.006.009	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 D 2	2	2.530,00	5.060,00		
428	002.006.011	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I	1	3.167,00	3.167,00		
429	002.006.012	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I	1	4.319,05	4.319,05		
430	008.022.045	DATA SHOW	1	2.699,00	2.699,00		
431	012.006.076	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS	2	608,66	1.217,32		
432	002.006.017	HD EXTERNO 01 TERABYTE	1	290,00	290,00		
433	002.006.018	HD PC SATA 2.0 TERA	1	523,00	523,00		
434	002.005.009	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	1	4.759,33	4.759,33		
435	002.005.010	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	1	5.702,00	5.702,00		
436	012.006.079	LONGARINA 3 LUGARES	1	858,00	858,00		
437	012.006.081	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS	2	592,40	1.184,80		
438	012.006.082	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L	1	906,33	906,33		
439	008.022.048	MICROFONE DUPLO SEM FIO	2	611,00	1.222,00		
440	002.006.021	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS	2	625,00	1.250,00		
441	002.006.022	MOUSE - DE PLASTICO	2	39,00	78,00		
442	002.006.023	MOUSE SEM FIO	2	78,95	157,90		
443	002.006.024	NOBREAK	1	1.018,16	1.018,16		
444	002.006.025	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO,	2	4.418,36	8.836,72		
445	002.006.026	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO	2	3.406,06	6.812,12		
TOTAL			1.643	765.736,03	2.239.793,36		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



210
P

C.I. nº 099/CPL/PMSFA/2019

São Félix do Araguaia - MT, 10 DE JULHO DE 2019

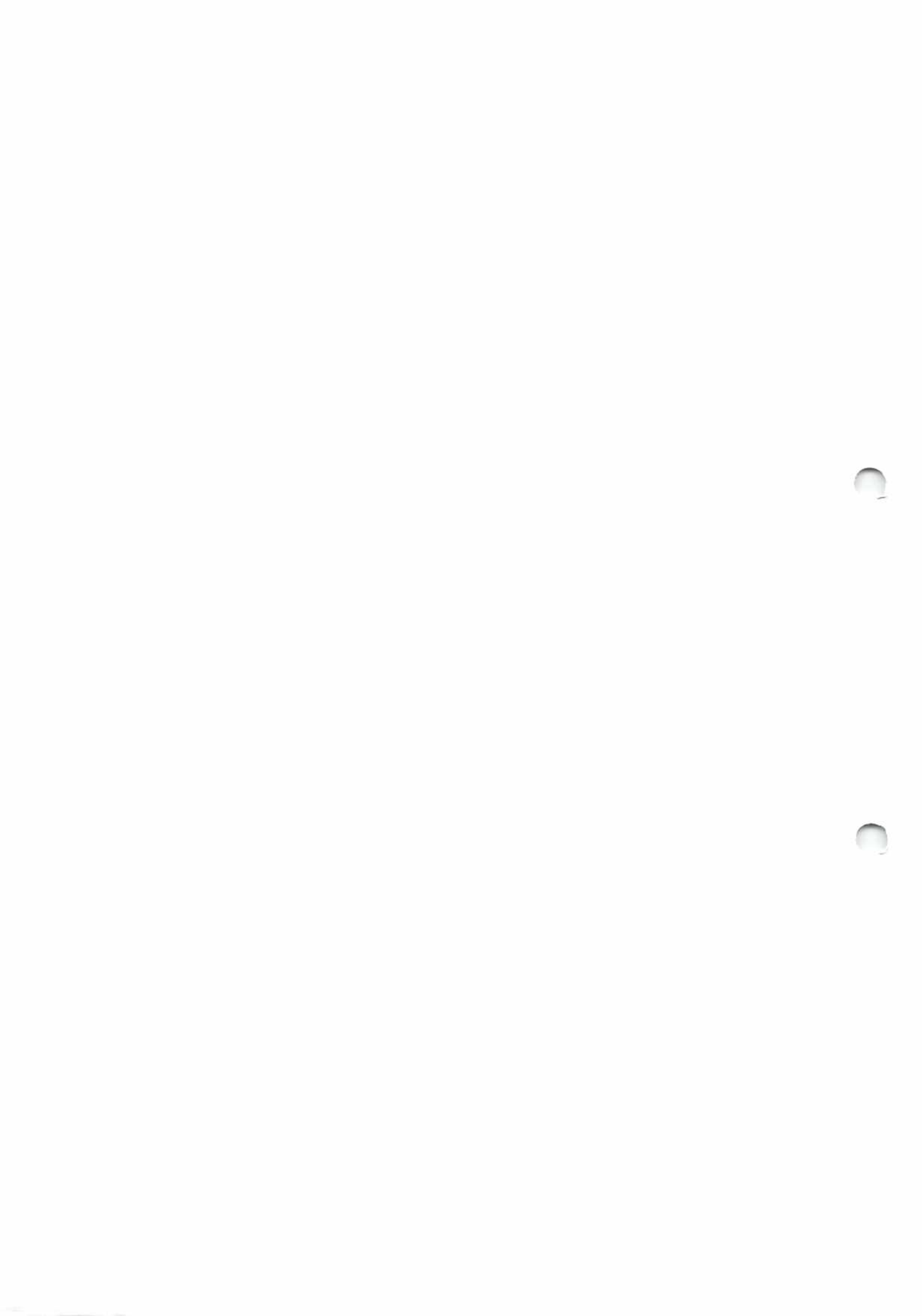
*Da: Comissão Permanente de Licitação
Meudra Pereira dos Santos - Pregoeira.*

*Para: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt*

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária.

"Solicitamos de V.S.^a parecer quanto à disponibilidade de recursos orçamentários para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, referente à Objeto: "" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMATICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

*Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 002/2018*





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



211
R

PARECER CONTÁBIL

De: Departamento de Contabilidade
Max Joaquim P. de Almeida Hellebrandt

Para: Comissão Permanente de Licitação
Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira oficial

Assunto: Dotação Orçamentária.

Em atenção a sua C.I. Nº 099/2019, de 10 de julho de 2019, referente à solicitação de parecer quanto à existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) abaixo:
<input type="checkbox"/>	Despesas Extra Orçamentárias

TODOS NA RUBRICA ORÇAMENTEARIA: 44.90.52

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2097 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 01 – Gabinete de Prefeito.

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Adm Distrital.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Municipal.

Unidade: 05 – Departamento de Água e Esgotos Sanitários - DAE.

Projeto Atividade: 1023 – Manutenção e Encargos C/ Dpto de Água e Esgoto.

Órgão: 03 – Sec. Municipal de Administração, Planejamento de Fazenda.

Unidade: 01 – Coordenadoria de Administração e Planejamento.

Projeto Atividade: 2026 – Manutenção e Encargos Com Gabinete do Secretario

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 01 – Departamento de Administração de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto Atividade: 2.075 – Manutenção e Encargos da Sec. De Obras.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Gabinete do Secretario.

Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Municipal de Saúde.

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretario.

Projeto Atividade: 2.081 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretario.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
CONTABILIDADE



212
20

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto Atividade: 2062 – Manutenção e Encargos C/ o Fundo Munic. De Assistência Social.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 03 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – FUNDEB 40%.
Projeto Atividade: 2048 – Manutenção e Encargos C/ o FUNDEB 40%.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2.041 – Manutenção e Encargos C/ o Gabinete do SMEC.

Órgão: 07 – Sec. Municipal de Educação e Cultura.
Unidade: 04 – Departamento de Educação.
Projeto Atividade: 2032 – Manutenção e Encargos C/ o Departamento de Educação.

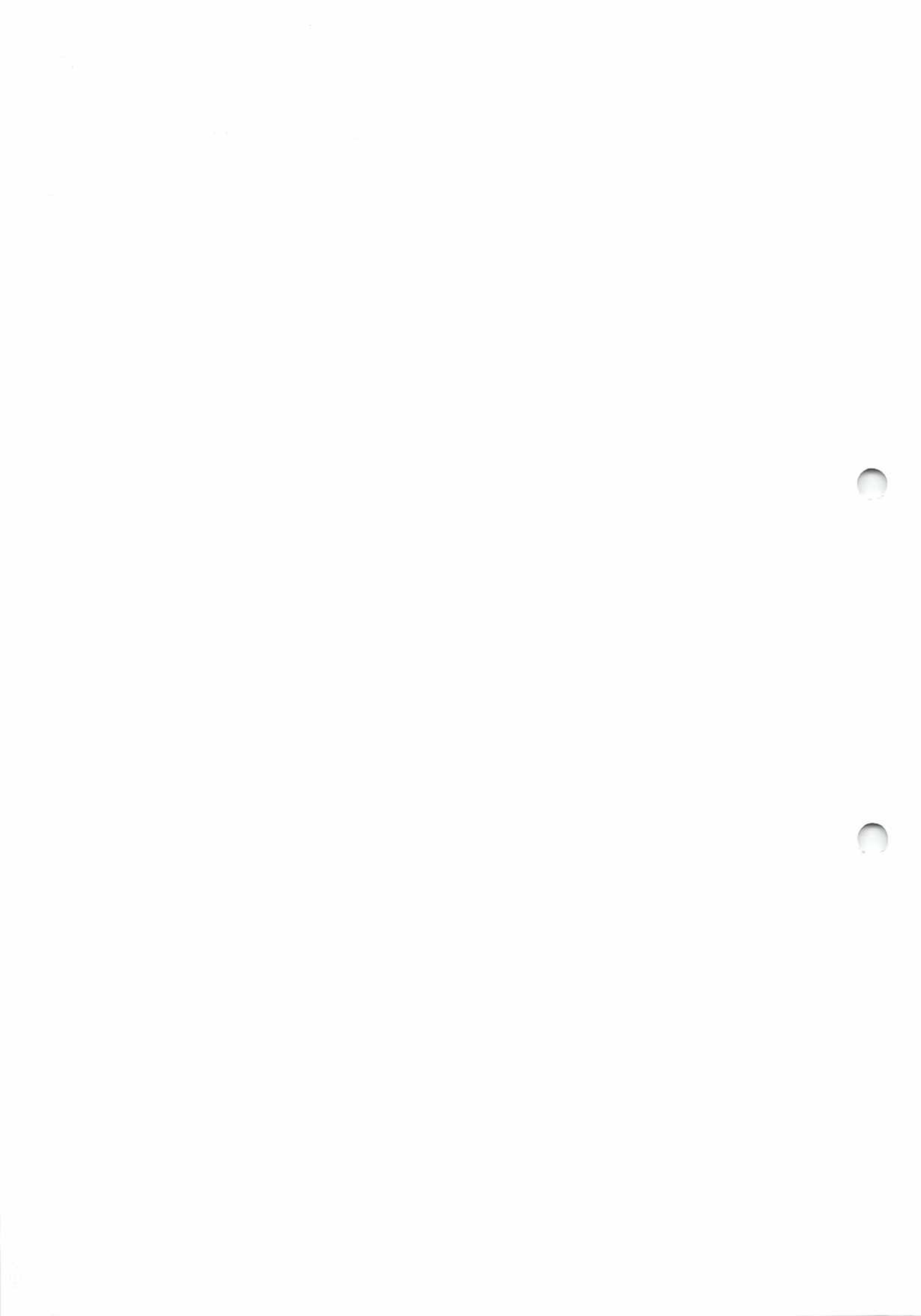
Órgão: 08 – Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
Unidade: 03 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente.
Projeto Atividade: 2.072 – Manutenção e Encargos C/ a sec. De Turismo e Meio Ambiente.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer.
Unidade: 01 – Gestão do Esporte e Lazer.
Projeto Atividade: 2.082 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Esporte e Lazer.

Órgão: 10 – Sec. Municipal de Agricultura.
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário.
Projeto Atividade: 2.014 – Manutenção e Encargos C/ a Sec. De Agricultura.

São Félix do Araguaia - MT, 11 de julho de 2019.

Max Joaquim P. Almeida Hellebrandt
CRC-MT - Nº 008347/0-2
Contador





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



213
[Handwritten signature]

C.I nº 100/2019/CPL/SFA-MT

São Félix do Araguaia/MT, em 11 de julho de 2019.

DA: Pregoeira Oficial
Meudra Pereira dos Santos

Para: EXMA. SENHORA:
JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Assunto: autorização para abertura de Procedimento Licitatório.

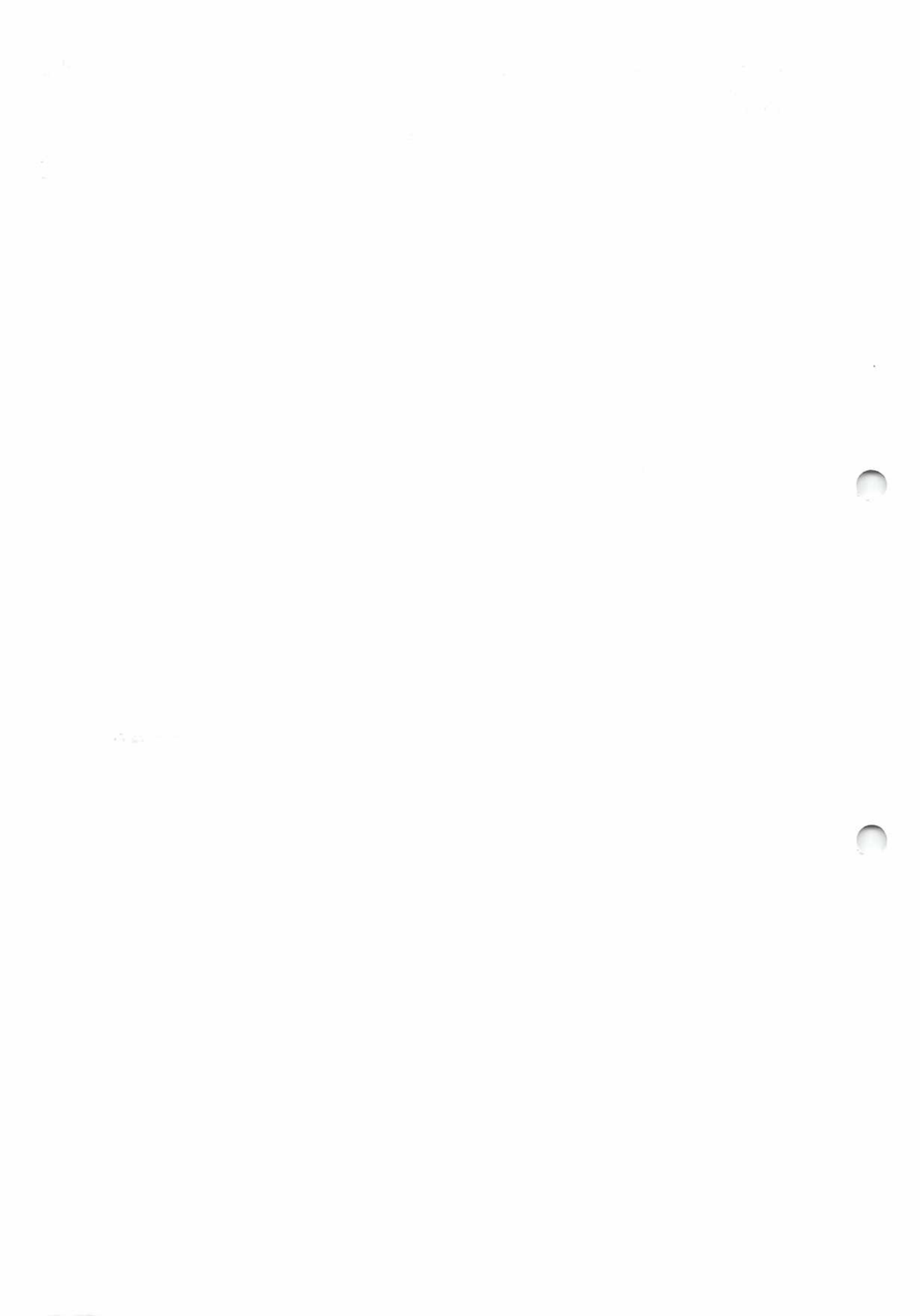
O presente tem a finalidade de solicitar de Vossa Excelência a autorização para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, referente à Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, baseado na Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e posteriores deliberações pertinentes e Lei 10.520/2002 e o Decreto 7.892/2013, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, existe disponibilidade orçamentária, caso o contrato venha a ser firmado.

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista para o órgão durante a vigência do mesmo, conforme parecer contabil anexo a este.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Meudra Pereira Dos Santos
Pregoeira Oficial
PORTARIA Nº 002/2018





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



A
MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
PREGAO PRESENCIAL Nº 011/2019

Senhora Pregoeira,

Em atenção a vossa solicitação de autorização formulada através da C.I. “100/2019”, para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, referente à Objeto: ““ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA” E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.”

Obedecendo ao cronograma de trabalho do referido departamento, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório e saliento a necessidade da observância da legislação pertinente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, reitero votos de estima e consideração.

São Félix do Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.

Atenciosamente,


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



215
P

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





Portaria original arquivada nesta Prefeitura. Conferida pela Unidade de Controle Interno em 02/01/2018

Portaria publicada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 03/01/2018 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> - Edição nº 2.887 – ANO XII – Páginas 178-179.

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

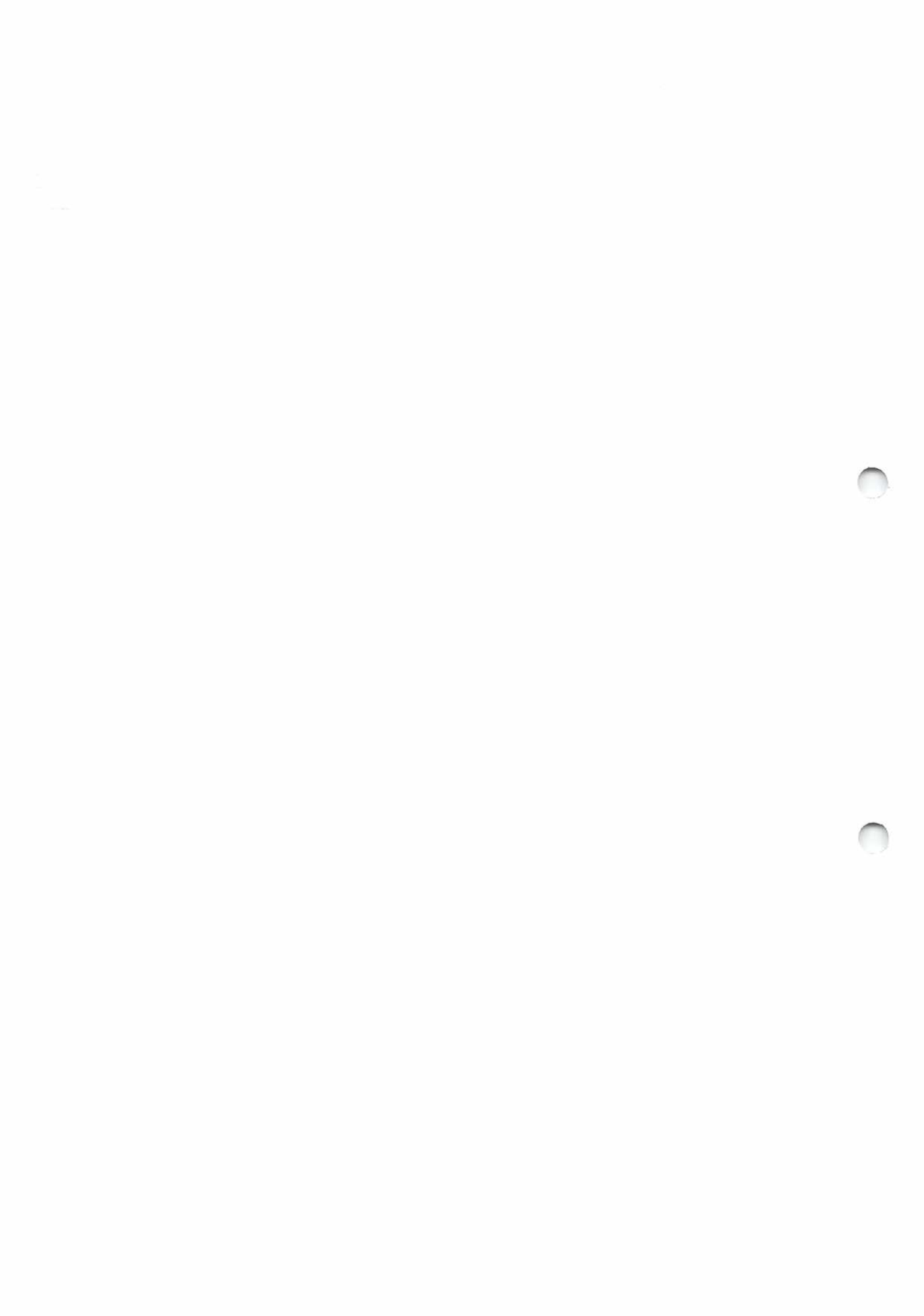
Designa servidores para desempenhar as funções de Equipe de Apoio à Pregoeira, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores;

Considerando a nomeação da Senhora **MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS** no Cargo em Comissão de Pregoeira Municipal, via da Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017;





RESOLVE:

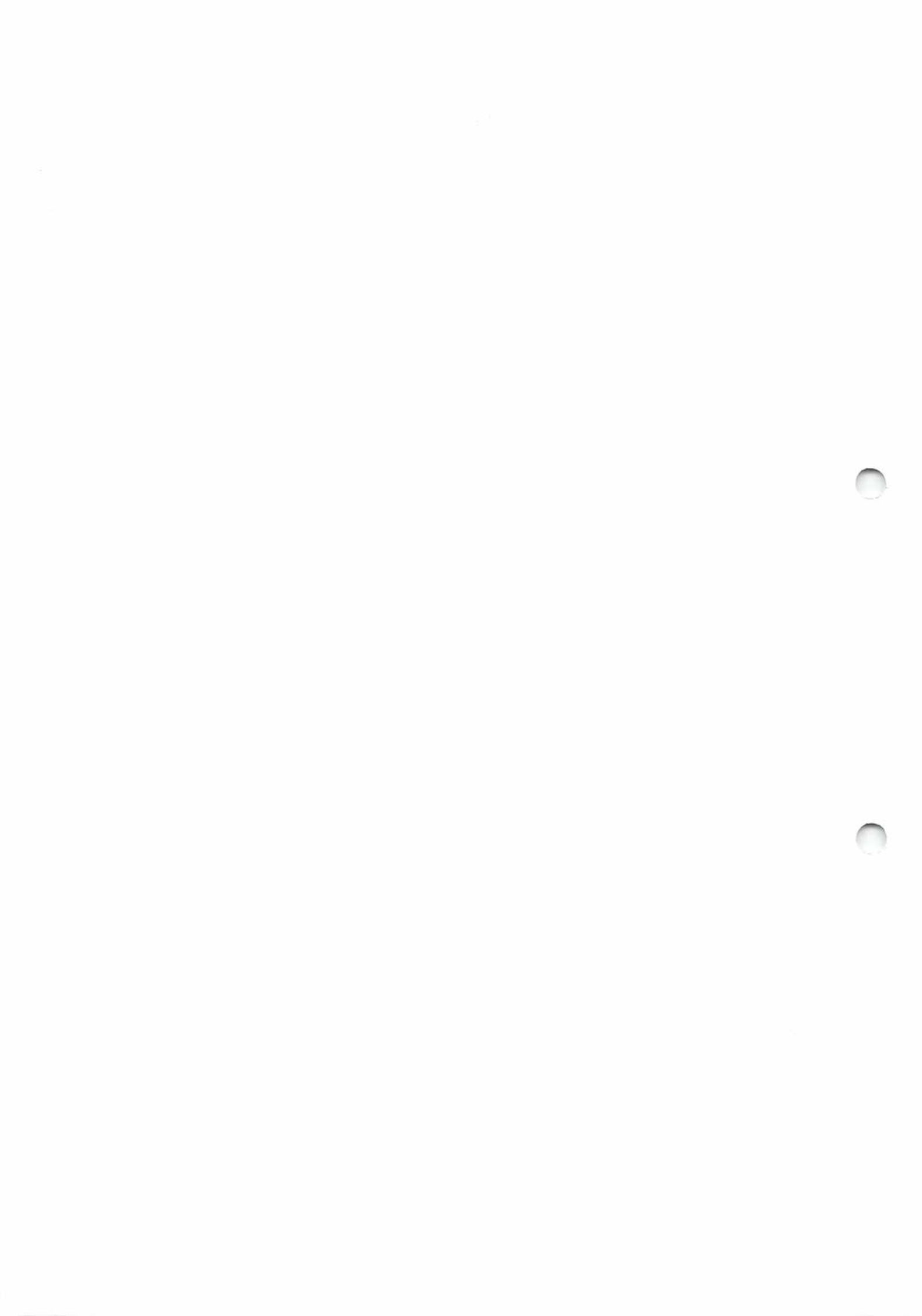
Art. 1º Designar os membros abaixo, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Município, para comporem a **Equipe de Apoio**, que atuará nos procedimentos licitatórios, na modalidade Pregão, conjuntamente com a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 177, de 3 de abril de 2017:

- I – MAURICIO ROGELO ALVES BERTO – Matrícula nº 3474;
- II - ESLAINE RODRIGUES AGUIAR – Matrícula nº 555; e
- III – JARLEN ANGÉLICA RAMOS BARBOSA – Matrícula 151.

Parágrafo único. A Pregoeira poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e/ou serviço, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a Equipe de Apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 2º Compete à Pregoeira:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA



IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

X – demais atividades correlatas.

Art. 3º Compete à equipe de apoio:

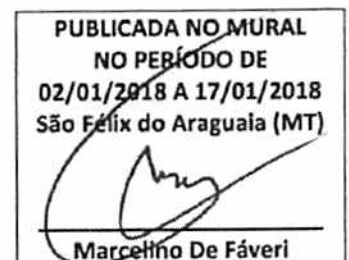
- I - prestar assistência à pregoeira, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;
- II - formalizar os atos processuais; e
- III - realizar diligências diversas.

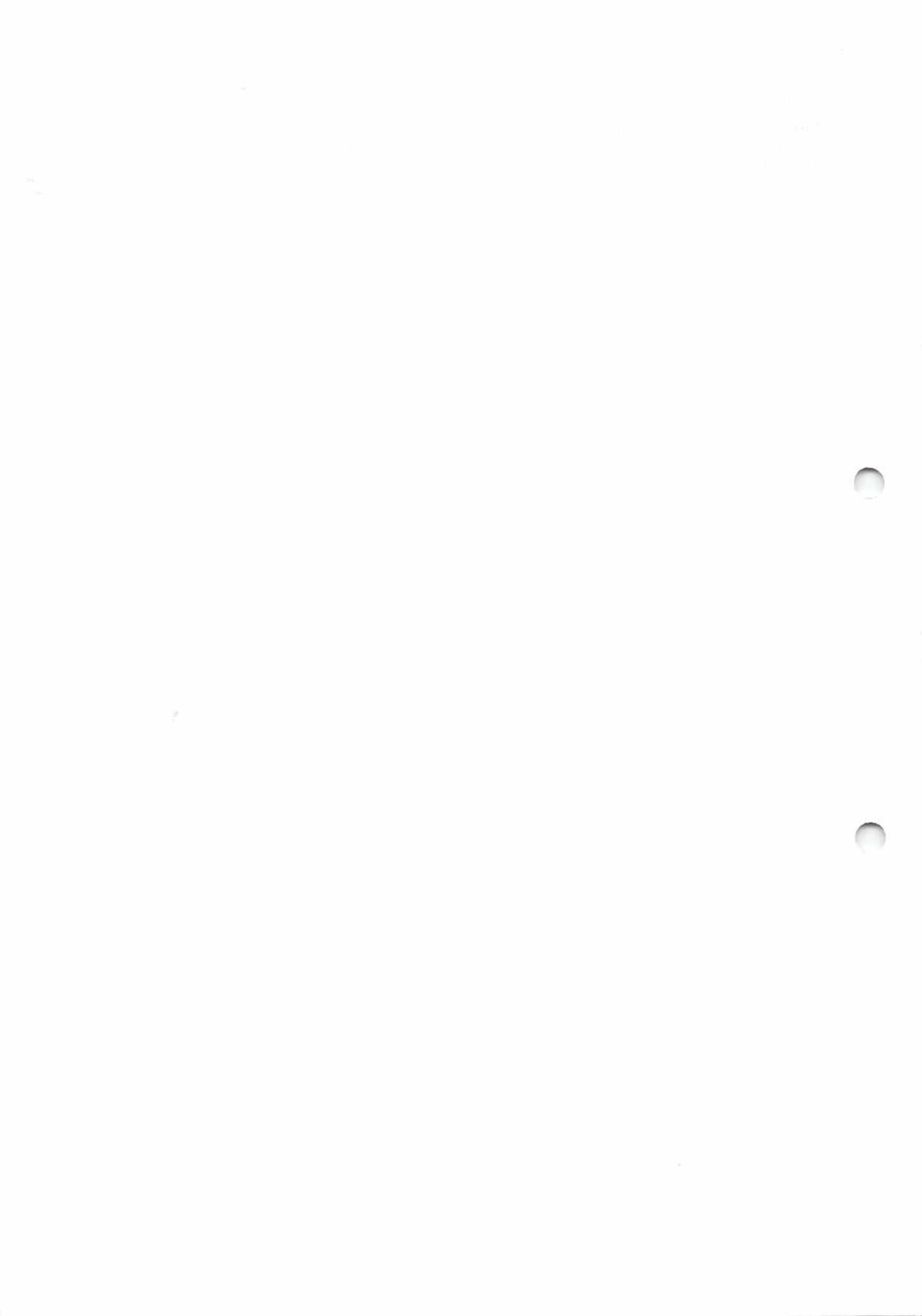
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 36, de 2 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal





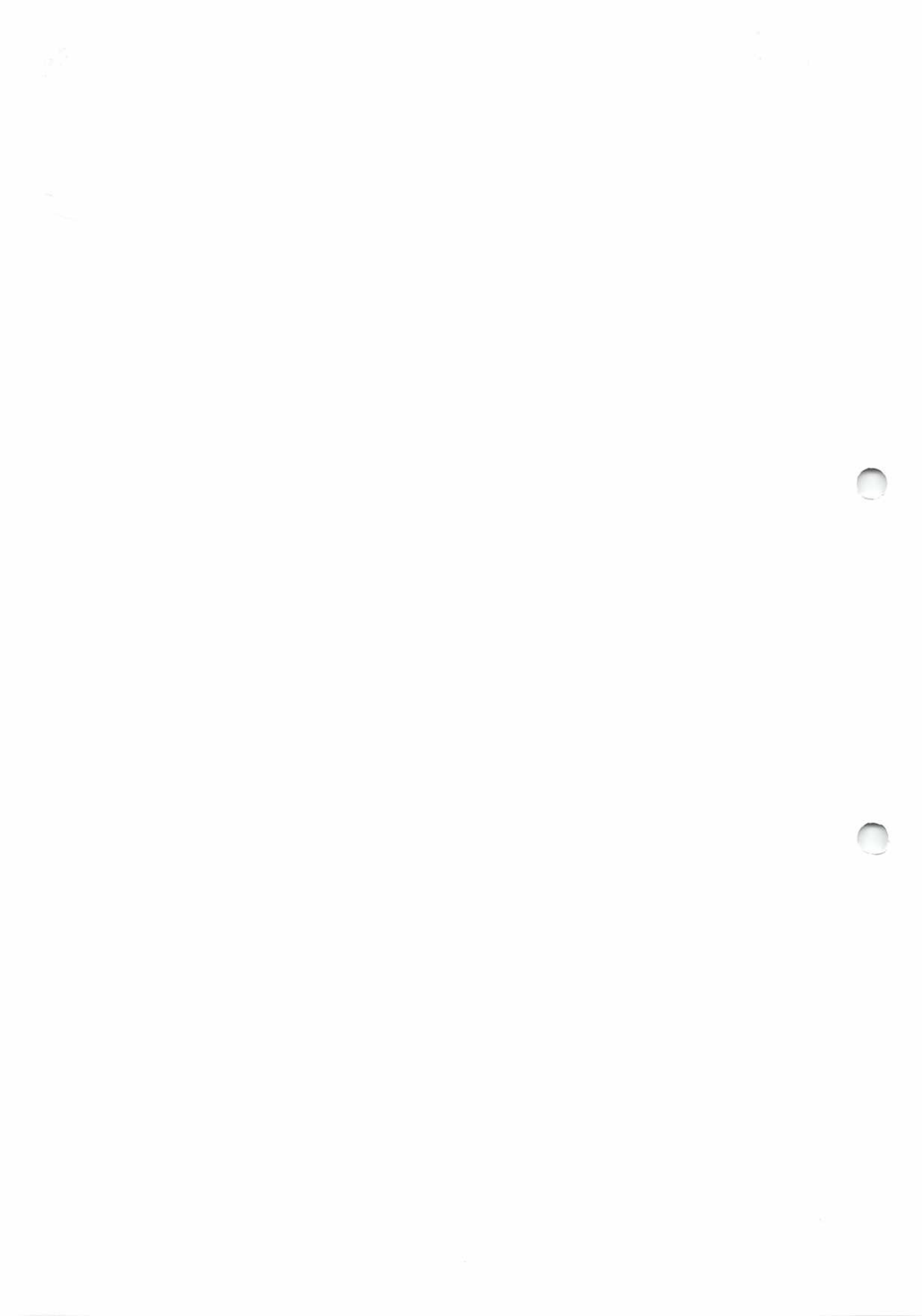


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



219
[Handwritten signature]

EDITAL E ANEXOS





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



220
D

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Data da retirada: ____/____/____.

Obtivemos, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nesta data, cópia do edital acima citado.

Nome legível e/ou assinatura

Senhor Licitante, Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, por meio do fax: (66) 3522-1606 ramal 35 ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 002/2019

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/07/2019 a 30/07/2019
São Félix do Araguaia - MT

OPD





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



221
8

EDITAL DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.
AUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia, nº 248, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Pregoeira, designado pela Portaria nº, 036/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2008 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 7.892/2013 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, além do Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT e a Lei Municipal, que Dispõe sobre a Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº011/2019, para Registro de Preços.

IMPORTANTE:

- Início do Credenciamento:

30/07/2019 às 08h30min

Abertura da sessão e acolhimento das propostas:

- Início da Disputa de Preços:

30/07/2019 às 09h00min

- Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília-DF.

- Impugnação/Remessa de Documentos:

Fax: (66) 3522 - 1606 ou e-mail: pregaosfa@outlook.com

A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo menor preço por item. A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital

1 - DO OBJETO

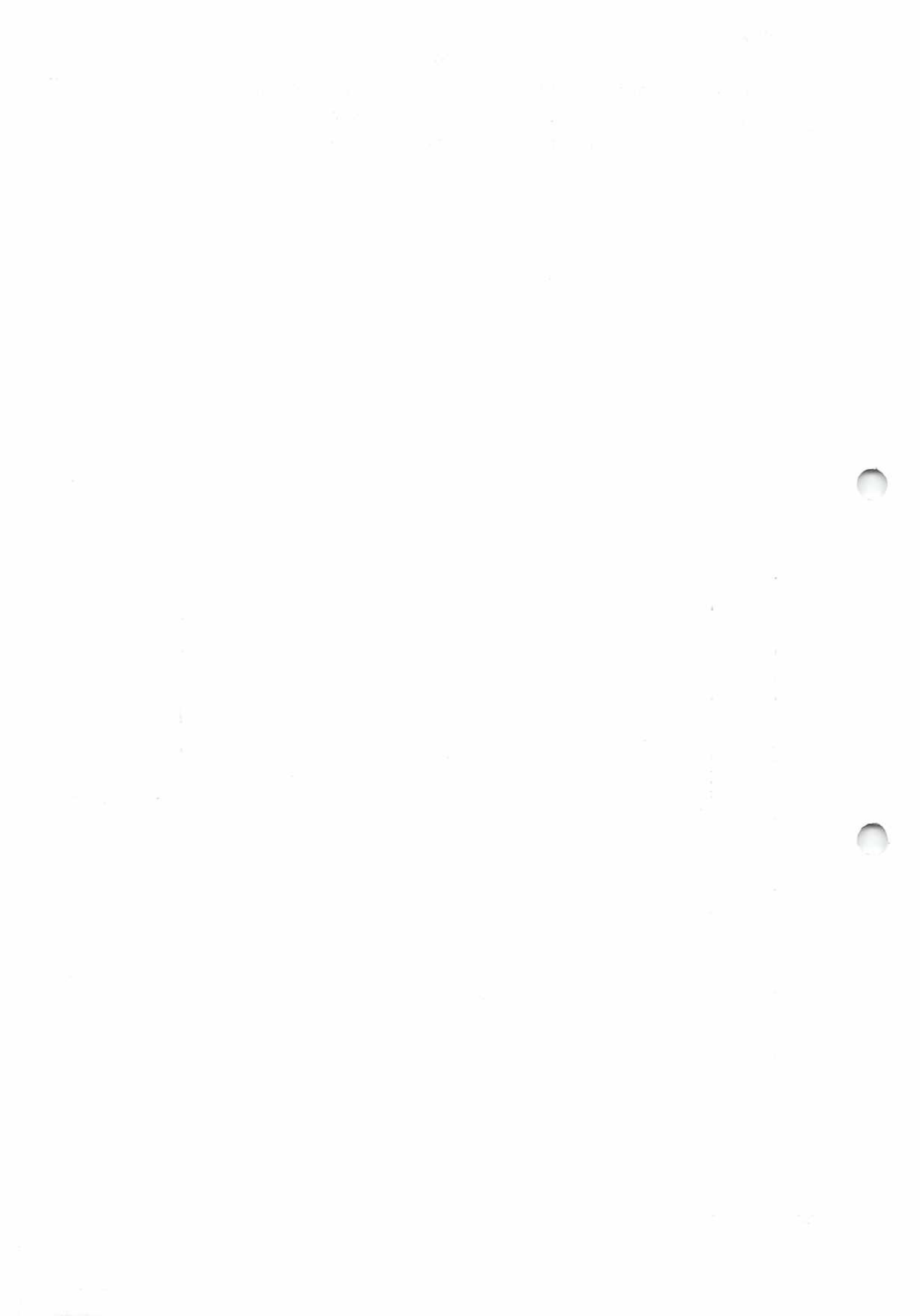
OBJETO: OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, HOSPITALAR MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	VR. UN	Vr. TOTAL
1.	24	LT	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 LITRO PARA LIMPEZA DE PLACA MÃE. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE 20/20°C: 0,785 - 0,787 - ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO,	47,50	1.140,00

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000

Sala de Licitação e Contratos
FONES/FAX (66) 3522-1606
EMAIL: pregaosfa@outlook.com

827



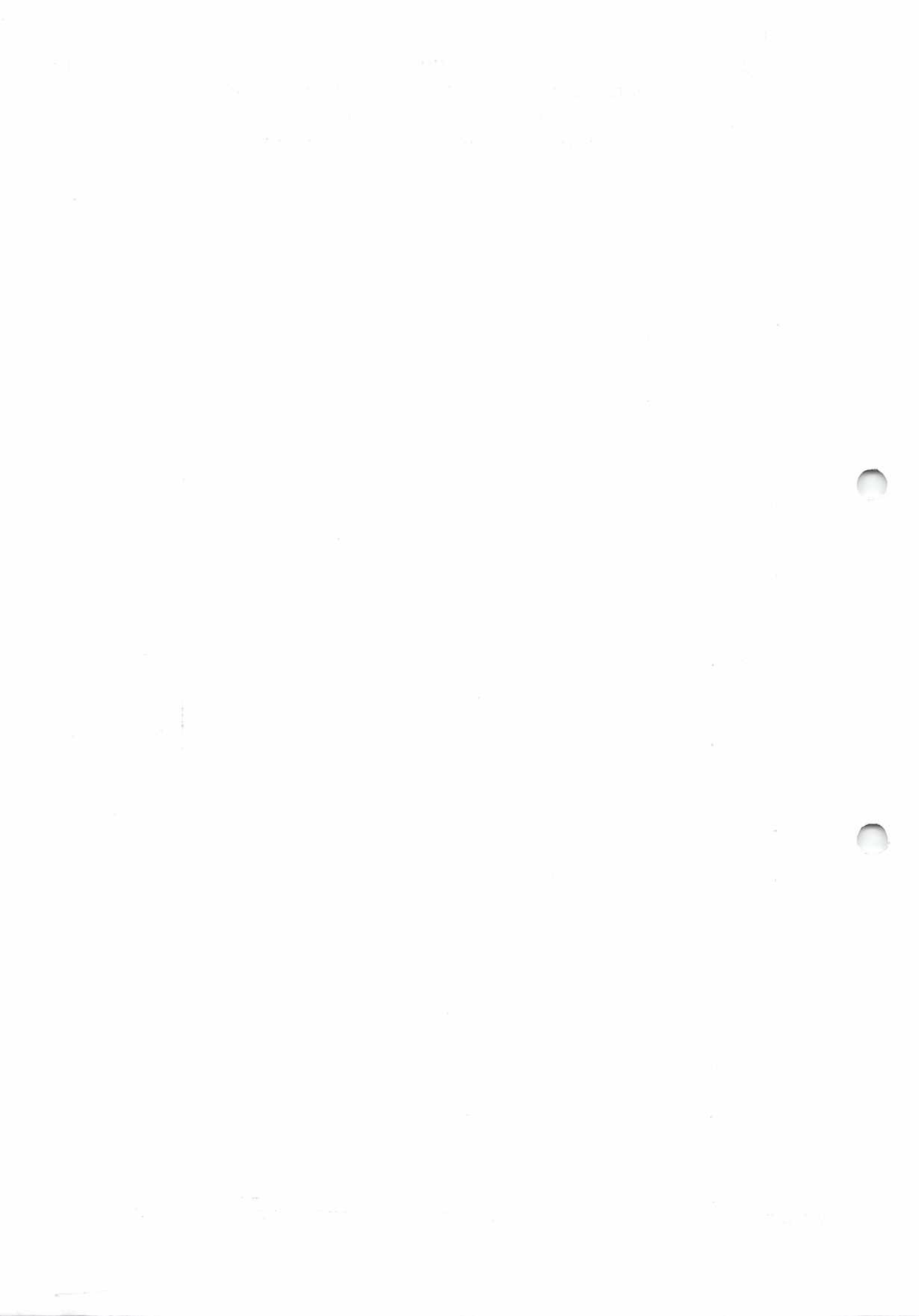


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



222
/

			%M/MO, MÁXIMO: 0,002 - FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG, (°C): 81,5 83,0 - ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 - DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C:0,7837- DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1):2,1 - PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) - SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA - LIMITE DE EXCLUSIVIDADE O AR INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V). IGUAL MELHOR OU SIMILAR.		
2.	02	UN	ALICATE PARA MODULAR PLUG 4X2/4X4/6X2/6X4/6X6/8X8 CAT 5E/CAT 6 PADRÕES 3 CAVIDADES SENDO: - 4P - MODULAR PLUG 4X2 (RJ 8) E 4X4 (RJ 9); - 6P - MODULAR PLUG 6X2 (RJ 10), 6X4 (RJ 11) E 6X6 (RJ 12) - 8P/10P - MODULAR PLUG 8X8 (RJ 45) CAT 5E AMP E 10X10 DE FORMATO PADRÃO COM DECAPADOR E CORTADOR DE CABO CHATO, COM CATRACA (SEGURANÇA PARA CRIMPAR O CONECTOR RJ ATÉ O FIM),CABO EMBORRACHADO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	205,00	410,00
3.	42	UN	APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE ESPECIFICAÇÕES:- MOUSE PAD COM APOIO EM GEL- PARA USUÁRIOS QUE SOFREM DORES NA REGIÃO DO PULSO- MELHORA O CONFORTO TANTO NO USO DOMÉSTICO OU NO TRABALHO - DIMENSÃO: 250 X 230 X 25 MM (APRÓX.)- COR: PRETO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	42,50	1.785,00
4.	29	UN	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS: SUPORTE DE DESCANSO PARA PÉS REGULÁVEL DIMENSÕES: REGULÁVEL - 46,5 X 30,5 CM	65,00	1.885,00
5.	55	UN	AR CONDICIONADO - SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE: 9000 BTUS - GÁS ECOLÓGICO: R410A - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A- CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL - MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL - FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER - VAZÃO DE AR: 500 M³/H - POTÊNCA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB - COMPRESSOR: ROTATIVO -TENSÃO: 220V - DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA (LXAXP): 72 X 20 X 27 CM - DIMENSÕES DA UNIDADE EXTERNA (LXAXP): 37 X 56 X 48,5 CM- PESO	1.553,33	85.433,33





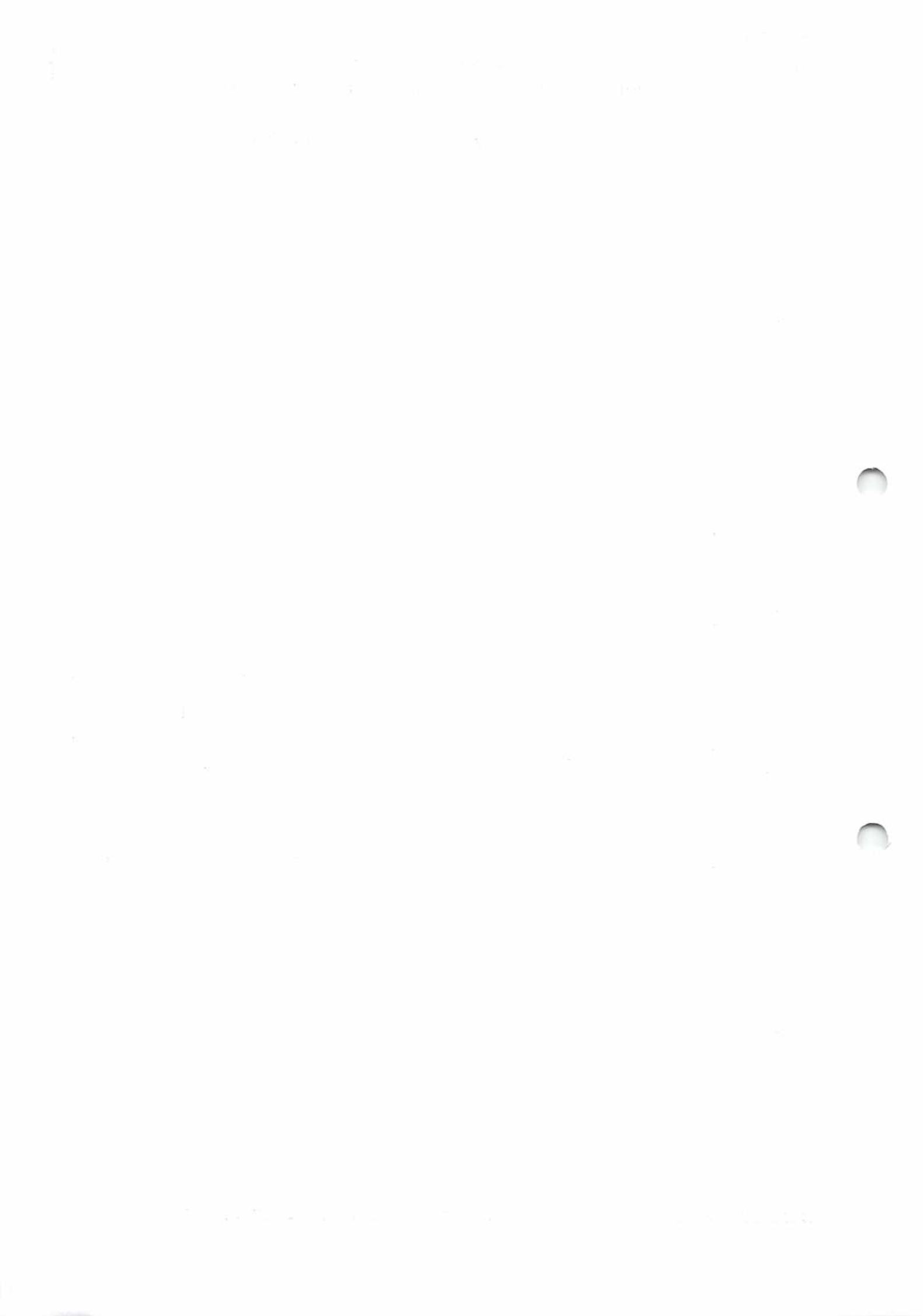
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



223

			UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 8/19 KG IGUAL MELHOR OU SIMILAR.		
6.	28	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 12000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ECO TURBO -TENSAO(V):220V- TIPO: SPLIT - CAPACIDADE (BTUS): 12000 -CICLO:FRIO- COR: BRANCO -ÁREA (M2): APROX. 20M² -VAZÃO (M3/H): 600 -VELOCIDADE 4/3/2/1: 4 -FREQUÊNCIA (HZ): 60 -CORRENTE ELETRICA (A): IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1.832,16	51.300,66
7.	14	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 18000 BTUS.TENSÃO: 220V CAPACIDADE: 18000 BTU/H. CICLO: FRIO GÁS: R410A POTÊNCIA: 1600W CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONSUMO: 35,3 KW/MÊS COR: BRANCO DIMENSÕES UNIDADE INTERNA (L X A X P): 95,6 X 32,8 X 25,9 CM DIMENSÕES UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 81,2 X 54 X 25,6 CM PESO UNIDADE INTERNA: 12 KG PESO UNIDADE EXTERNA: 38 KG GARANTIA: 12 MESES , IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	2.852,70	39.937,80
8.	11	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 24000 BTUS FRIO. *FUNÇÃO TURBO PROPORCIONA UM RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE. POSSIBILIDADE DE DESLIGAR O DISPLAY APERTANDO A TECLA "SCREEN" PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A NOITE, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	3.836,00	42.196,00
9.	10	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 36000 BTUS FUNÇÃO SLEEP: SIM FUNÇÃO TIMER: SIM- FUNÇÃO TURBO: SIM - MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAR, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAR, POTÊNCIA: 3770W- RUÍDO: 54 DB(A) INTERNA E 62 DB(A) EXTERNA - VAZÃO: 1700/1300/1100 M³/H (ALTO, BAIXO, MÉDIO) - CONSUMO: 73,4 KWH - CONTROLE REMOTO: SIM- MEDIDAS EVAPORADORA (L X A X P): 127,5 X 23,5 X 67,5 CM - PESO EVAPORADORA: 35 KG - MEDIDAS CONDENSADORA (L X A X P): 55,4 X 75,9 X 55,4 CM - PESO CONDENSADORA: 62 KG- ITENS INCLUSOS: MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, TUBO PARA O DRENO E CONTROLE REMOTO- GARANTIA: 12 MESES, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	6.354,33	63.543,33
10.	30	UN	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS	1.225,75	36.772,50

[Handwritten Signature]





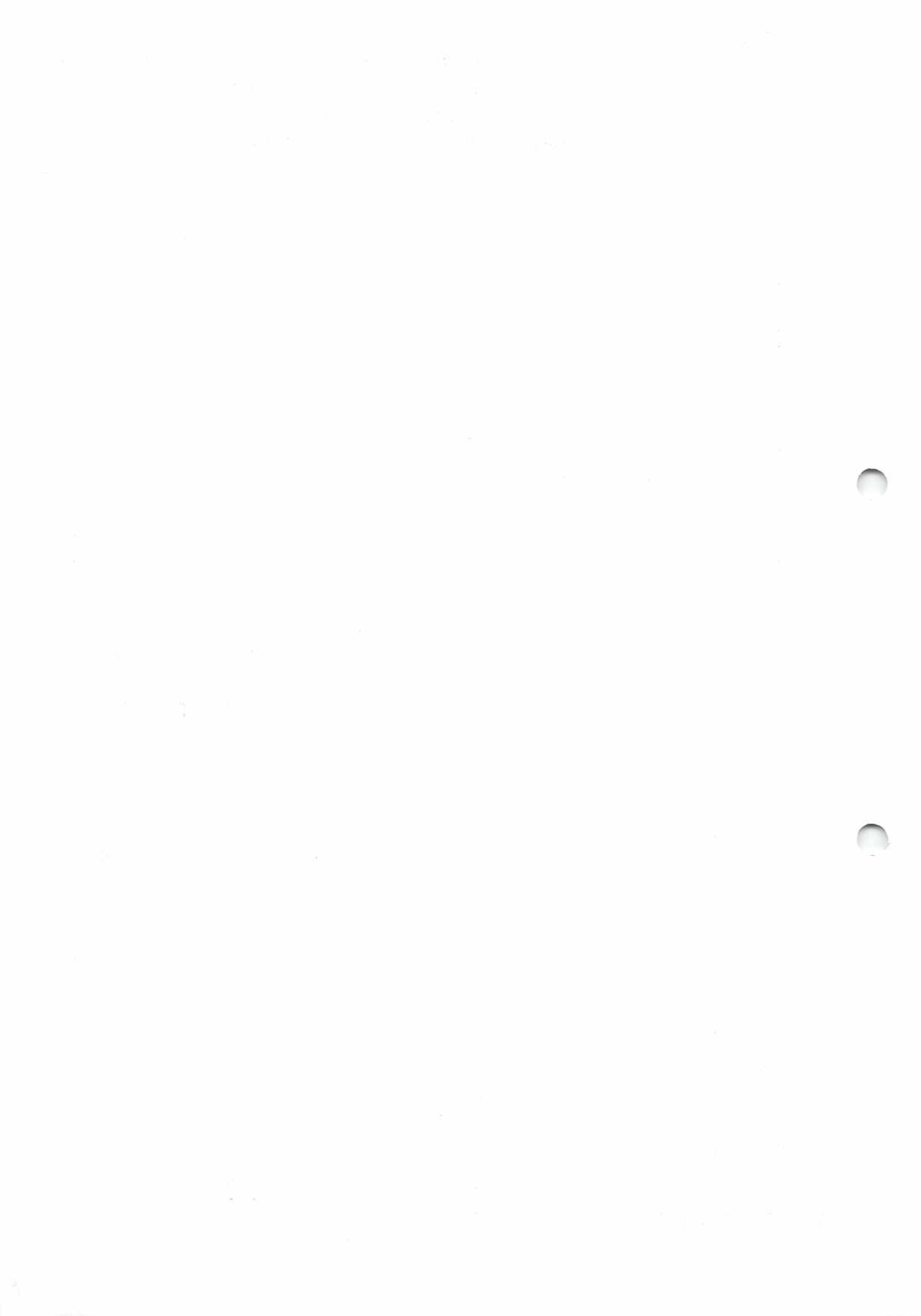
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



224
D

			REGULÁVEIS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA. .CARACTERÍSTICAS: - QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM - FECHAMENTO: MAÇANETA COM CHAVE- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO - 4 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS- PINTURA: EPÓXI PÓ ALTURA: 198CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 047CM PESO: 50KG. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.		
11.	17	UN	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, 1,66 X 0,75 X 0,35 CINZA COM PÉ.	660,00	11.220,00
12.	15	UN	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO, COR BRANCA, DIMENSÕES 55X105X28CM	395,00	5.925,00
13.	15	UN	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS E CHAVE, COR BRACO, LARGURA 36CM, ALTURA 67CM	1.021,66	15.325,00
14.	18	UN	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 02 PORTAS DOBRADILAS INTERNAS (ANTI VIOLAÇÃO) . CRELHEIRAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. POSSUI 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS. PINTURA 198 ALTURA X 90 LARGURA X 40 PROFUNDIDADE. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	951,33	17.124,00
15.	12	UN	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPENSA 3 GAVETAS ALTURA 132,5 CM LARGURA 52,2 CM PROFUNDIDADE 44,5 CM MATERIAL DA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO BP QUANTIDADE DE GAVETAS 3 QUANTIDADE DE NICHOS 1 TIPO DE PUXADOR CROMADO TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA COR: NOGAL. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	812,66	9.752,00
16.	10	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS. COR: CINZA TEXTURIZADO. ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM). MEDIDAS : 1975MM X LARGURA 925MM X PROFUNDIDADE 400MM. PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	1.155,00	11.550,00
17.	19	UN	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60MM) POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSA,	837.96	15.921,36

224
D



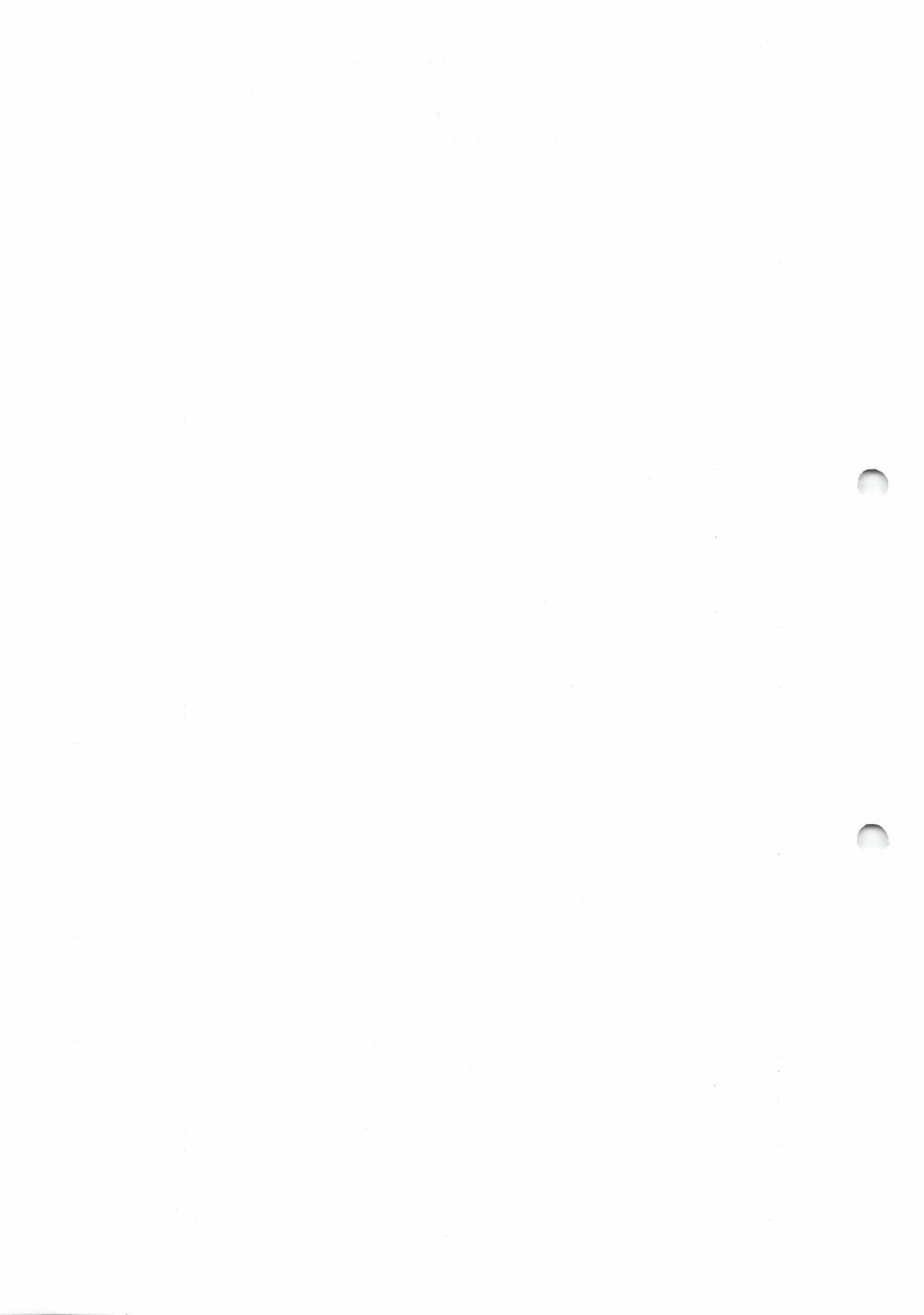


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



225

			APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DISPÕE DE SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE*, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS MUNIDO DE MICRO VENEZIANA NO TAMPO SUPERIOR, PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ COR: CINZA CRISTAL DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM (ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) PESO TOTAL: 26,29 KG IGUAL, MELHOR OU SIMILAR		
18.	06	UN	BALCÃO P/ RECEPÇÃO EM L MEDIDAS : 1,10 X 1,50 X 1.10 DE ALTURA MATERIAL: MDF 15 MM, 2 GAVETAS E CHAVE COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM	2.307,96	13.847,80
19.	03	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 18L CARACTERÍSTICAESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TAMPÁ EM POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CUBA EM AÇO INOX GRADE CROMADA SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA ACOMPANHA BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO POSSUI GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AO SER LEVANTADA ESPECIFICAÇÕES TENSÃO: 220V (BIVOLT MONOFÁSICO) PESO: 79 KG. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	6.110,00	18.330,00
20.	02	KIT	BATERIA PORTÁTIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3 V, PADRAO, KIT COM 5 UNIDADES	17,53	35,06
21.	07	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS, AGUA GELADA ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM 220V ,MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	2.030,00	14.210,00
22.	08	UN	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO	2.292,50	18.340,00





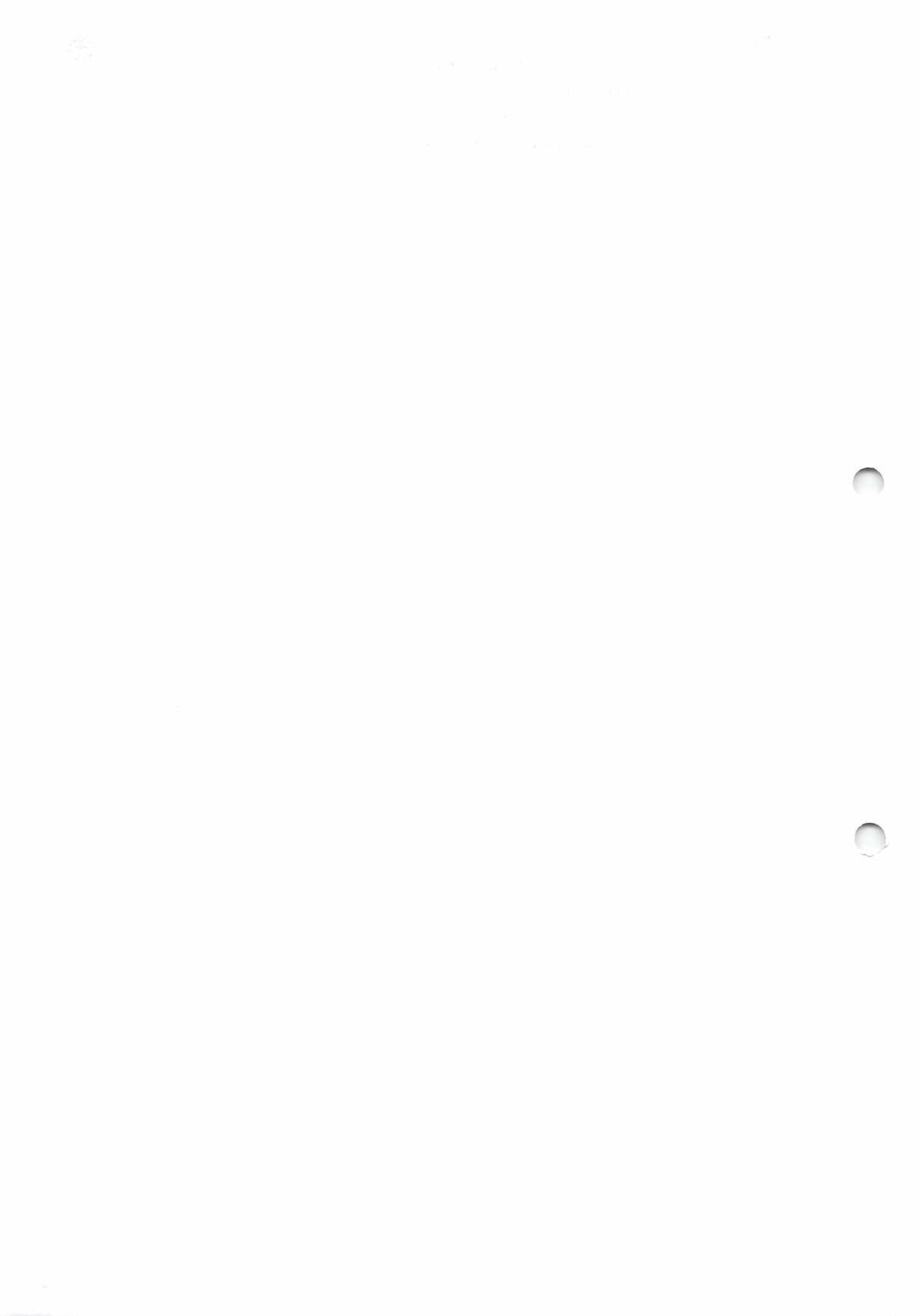
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



26
27

			RESERVATORIO TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE DEAGUA FRONTAL, EM CHAPA DE INOX COM BRENO 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.		
23.	10	UN	BEBEDOURO ELETRICO, 220 VOLTS, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, GARRAFAO DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS. COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	816.73	8.167,33
24.	24	UN	CABO DE DADOS SATA COM TRAVA 40 CM , CONECTOR: 1 SATA FEMEA X 1 SATA FEMEA	42,50	1.020,00
25.	20	UN	CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR/MONITOR MODELO EM: Y 1 Macho x 2 Fêmeas Tensão: 10 Amperes 2 METROS	52,50	1.050,00
26.	10	UN	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE, UTP ETHERNET, CATEGORIA 5E OU SUPERIOR 305M	348,00	3.480,00
27.	37	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVARELAX COURO - COMPRIMENTO: 52 CM - LARGURA ASSENTO: 53 CM - LARGURA ENTRE BRAÇOS: 52.5 CM - ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 51 CM - 61 CM ENCOSTO - COMPRIMENTO (ALTURA): 65 CM - LARGURA ENCOSTO: 53 CM - ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 110 CM - 120 CM BRAÇOS - COMPRIMENTO: 35 CM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CROMADO SISTEMA RELAX: SIM REVESTIMENTO: PU MATERIAL DO BRAÇO: POLIPROPILENO E PU ESPUMA: DENSIDADE CONTROLADA ASSENTO: MADEIRA MULTI LAMINADA PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG COR: PRETO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	816.03	30.193,23
28.	40	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALMOFADAS MACIAS (COR AZUL) COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS DE APOIO CONTROLE DE ALTURA PARA BANCADAS ALTAS DE LABORATÓRIO (>1,50M ALTURA).	379.33	15.173,33
29.	37	UN	CADEIRA PRESIDENTE RELAX CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODIZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS:- ENCOSTO: LARGURA:51CM ALTURA: 75CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 124CM -ASSENTO: PROFUNDIDADE: 50CM LARGURA:53CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 56CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO:48CM-BRAÇOS COMPRIMENTO:	1.129,33	41.785,33

28





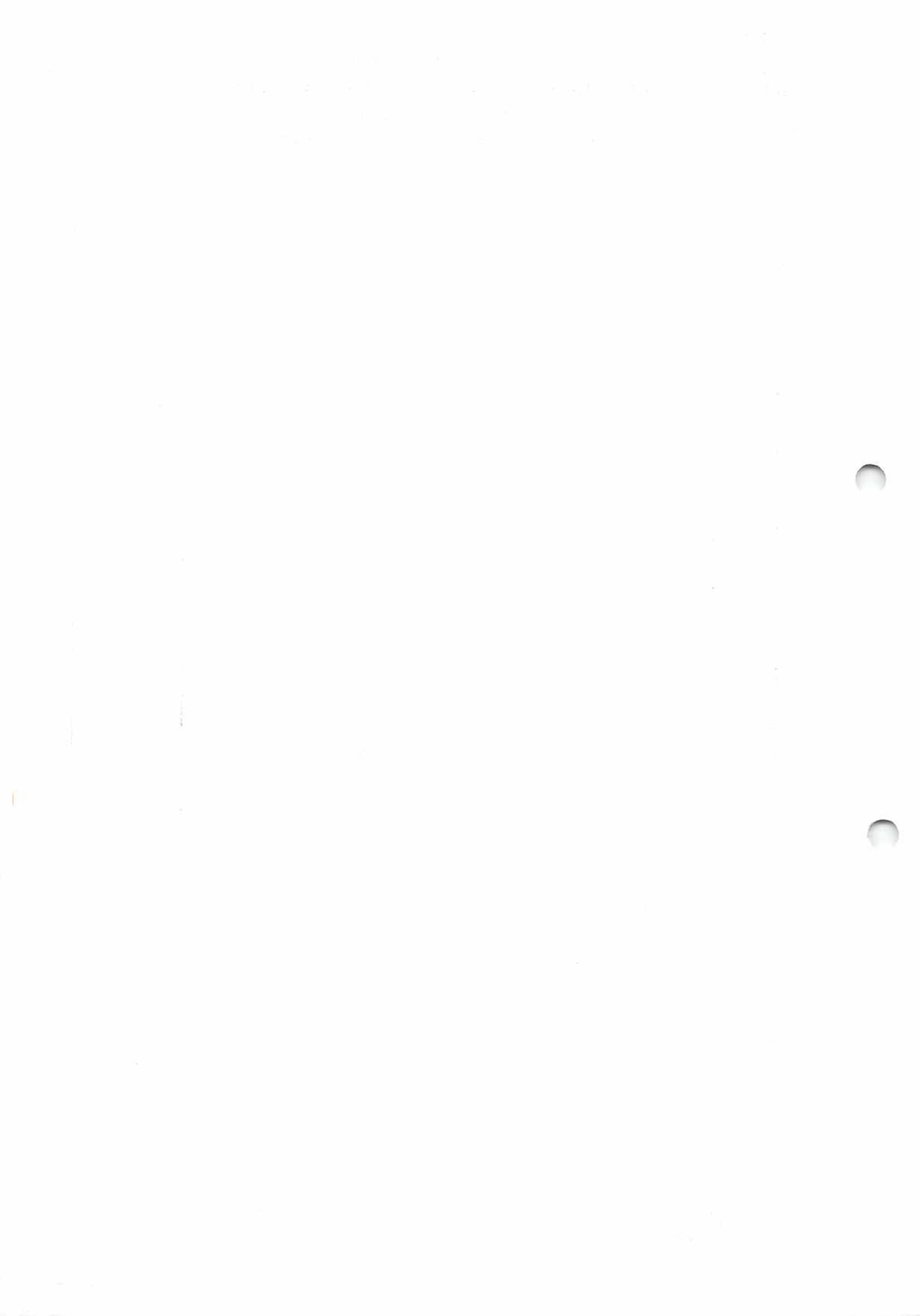
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



27/10

			50CM LARGURA: 7,5CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 70CM MELHOR, IGUAL OU SIMILAR		
30.	05	UN	CÂMERA DIGITAL COM GPS 18.2 MP ZOOM ÓTICO 30X GPS BÚSSOLA HDR SENSOR CMOS EXMOR R™ COM 1/2,3"RESOLUÇÃO FOTO 18.2 MEGAPIXEISOBJETIVA CARL ZEISS® VARIO-SONNAR T* VELOCIDADE DO OBTURADOR 30 - 1/4000 SEGUNDOSMODOS DE DISPARO DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 1 CM OUTROS GPS COM BÚSSOLA MODOS DE EFEITO DE IMAGEM ARTÍSTICOS STEADYSHOT ÓTICO ATIVO INTELLIGENT SWEEP PANORAMA FOTOGRAFIAS EM 3D HDR ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL NP-FH50 TRANSFORMADOR CA MICRO USB ALÇA A TIRACOLO PROTEÇÃO DALENTE CABO CA MANUAL DE INSTRUÇÕES ALÇA DA PROTEÇÃO DALENTE DIMENSÕES 121,6 X 86,6 X 93,3 MM PESO 583 G VISOR LCD XTRA FINE TRUBLACK DE 3" COM 921,600 PONTOS. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	886.66	4.433,33
31.	21	UN	CESTO DE LIXO EM FIBRA - ANTI- INFLAMAVEL, COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X23X35CM, DE BOA QULIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	140,35	2.947,35
32.	36	UN	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 DUAL CORE, TELA 24", 4GB DE MEMÓRIA, 500GB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 8 - SOLO A45, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	2.530,00	91.080,00
33.	22	UN	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DE MEMORIA DDR4, 01 HD SSD 120 GB PARA SISTEMA OPERACIONAL, 01 HD DE 02 TB PARA ARQUIVOS, PROCESSADOR INTEL CORE I7, WINDOWS 10 ORIGINAL, FONTE 750 W REAIS, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB 128bits DDR 5, MONITOR 24 POLEGADAS. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	5.906,50	129.943,00
34.	26	UN	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7ª GERAÇÃO, TELA 19,5, 4GB DE MEMORIA, 1000TB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 10. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	3.167,00	82.342,00
35.	26	UN	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8ª GERAÇÃO, TELA 24, 8GB DE MEMORIA, 1000TB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 10. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	4.319,05	112.295,30
36.	10	PC	CONECTOR - PARA PLACA DE REDE,	57.50	575,00

27/10





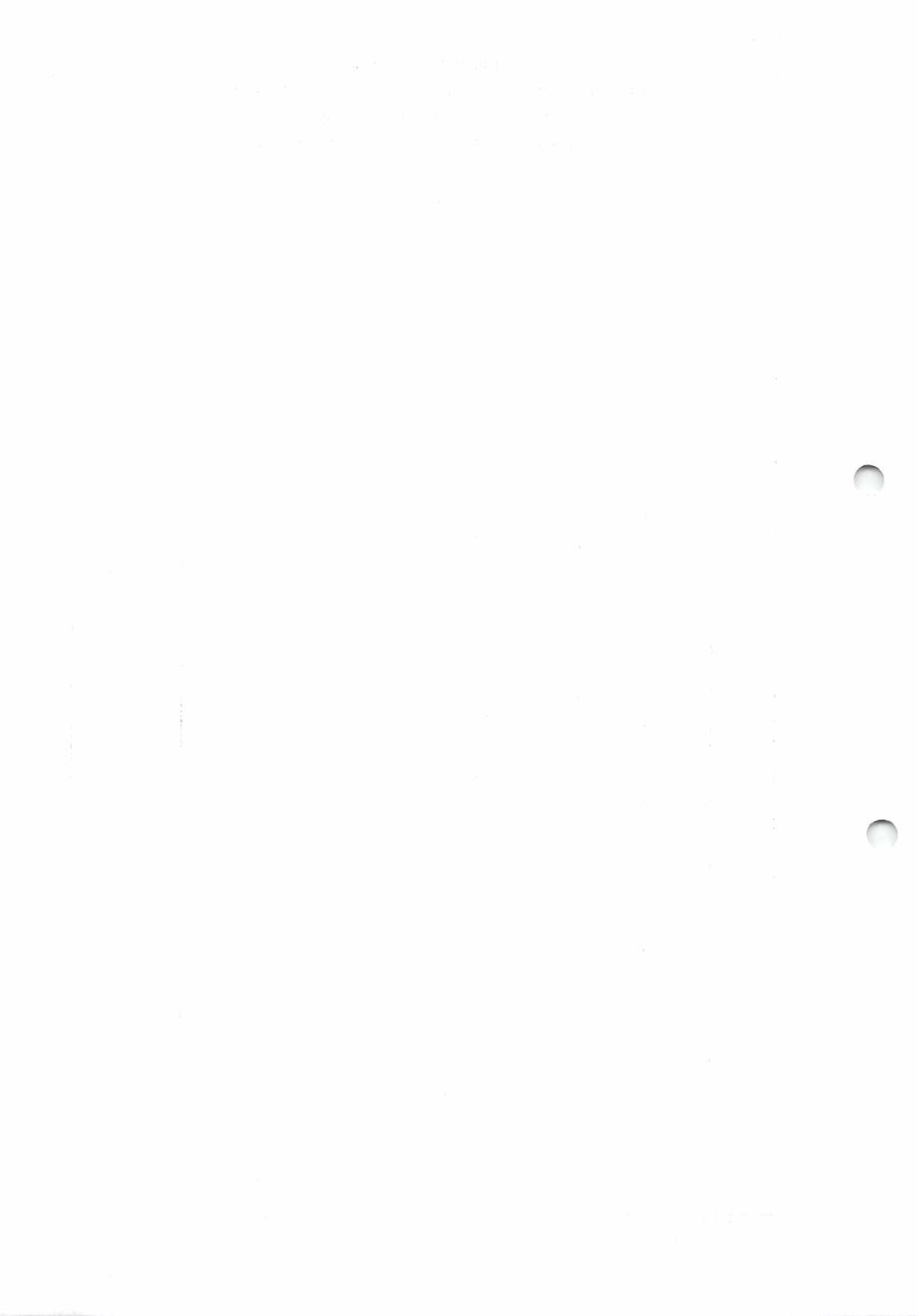
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



228
20

37.	05	UN	MODELO RJ45, COM 100 UNIDADES DATA SHOW CARACTERÍSTICAS: o 2700, CONTRAST RATIO; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); DIGITAL; AUTO POWER OFF; VIDA ÚTIL DA LAMPADA : 3000 HOURS; CONECTIVIDADES; D- SUB 1 MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	2.699,00	13.495,00
38.	04	UN	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 12 MESES	468,74	1.874,96
39.	12	UN	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II, HD 1 TB	468,60	5.623,20
40.	10	UN	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II, HD 500GB	406,50	4.065,00
41.	28	UN	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS: COMP: 1,20M / PROF: 0,60M / ALT: 0,74M. CONEXÃO : COMP: 0,60M / PROF: 0,60M ESCRIVANINHA AUXILIAR: COMP: 0,80M / PROF: 0,60M / ALT: 0,74M. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	608,66	17.042,66
42.	18	UN	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	219,33	3.948,00
43.	13	UN	EXTENSAO PARALELA - EXTENSAO ELETRICA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE 20 METROS DE CABO TIPO PP,POTENCIA MAXIMA DE 1200W EM 127V E 2200W EM 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	60,00	780,00
44.	04	UN	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO COM MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS: 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; TAMPA DO FORNO EM AÇO INOX. DIMENSÕES 80X80X80. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	2.160,00	8.640,00
45.	03	UN	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM, COM MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS: 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO;	2.836,66	8.510,00

20





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



229
D

			TAMPA DO FORNO EM AÇO INOX. DIMENSÕES ALTURA:80CM, LARGURA: 89CM, COMPRIMENTO: 160CM. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.		
46.	15	UN	FORNTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FORNTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 350 W, ATX 220/110 VOLTS, 50-60HZ	309,98	4.649,70
47.	02	UN	FORNO ELÉTRICO, 60 LITROS DE CAPACIDADE, DUAS RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR) FUNÇÃO TIMER DE 120 MINUTOS CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C . DIMENSÕES: ALTURA: 85,8CM; LARGURA: 48,9CM; PROFUNDIDADE: 58,8CM; COR BRANCA; VOLTAGEM BI VOLTE AUTOMÁTICO. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	1.503,33	3.006,66
48.	02	UN	FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL DE ATÉ 10 FOLHAS DE 75G E CESTO COM CAPACIDADE DE 13,2 LITROS, 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	796,00	1.592,00
49.	07	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS CAPACIDADE DE 414 LITROS . LARGURA DE 119,5 CM . ALTURA DE 94 CM . PROFUNDIDADE DE 78 CM . COMERCIAL 2 PORTAS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	3.167,96	22.175,76
50.	07	UN	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA CAPACIDADE DE 203 LITROS . LARGURA DE 55 CM . ALTURA DE 173,1 CM . PROFUNDIDADE DE 64,5 CM . 1 PORTA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	3.228,56	22.599,96
51.	09	UN	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS , CAPACIDADE 352 LITROS, VOLTAGEM: 220V, COR BRANCA, LARGURA:61,90 CM, ALTURA:175,80 CM, PROFUNDIDADE: 69,00 CM. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	2.829,70	25.467,30
52.	07	UN	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 462, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 347, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 115, COR BRANCO, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO) TENSÃO/VOLTAGEM 220V, GARANTIA 12 MESES. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	3.405,40	23.837,80
53.	03	UN	GUILHOTINA DE PAPEL 420, ALTURA:9,50 CENTIMETROS, LARGURA:48,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE:63,00 CENTIMETROS , PESO:4,87 KILOS. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	257,00	771,00
54.	08	UN	HD 2,5" SSD 120GB	139,00	1.112,00
55.	04	UN	HD 2,5" SSD 240GB	239,00	956,00
56.	03	UN	HD 2,5" SSD 500 GB	469,00	1.407,00

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



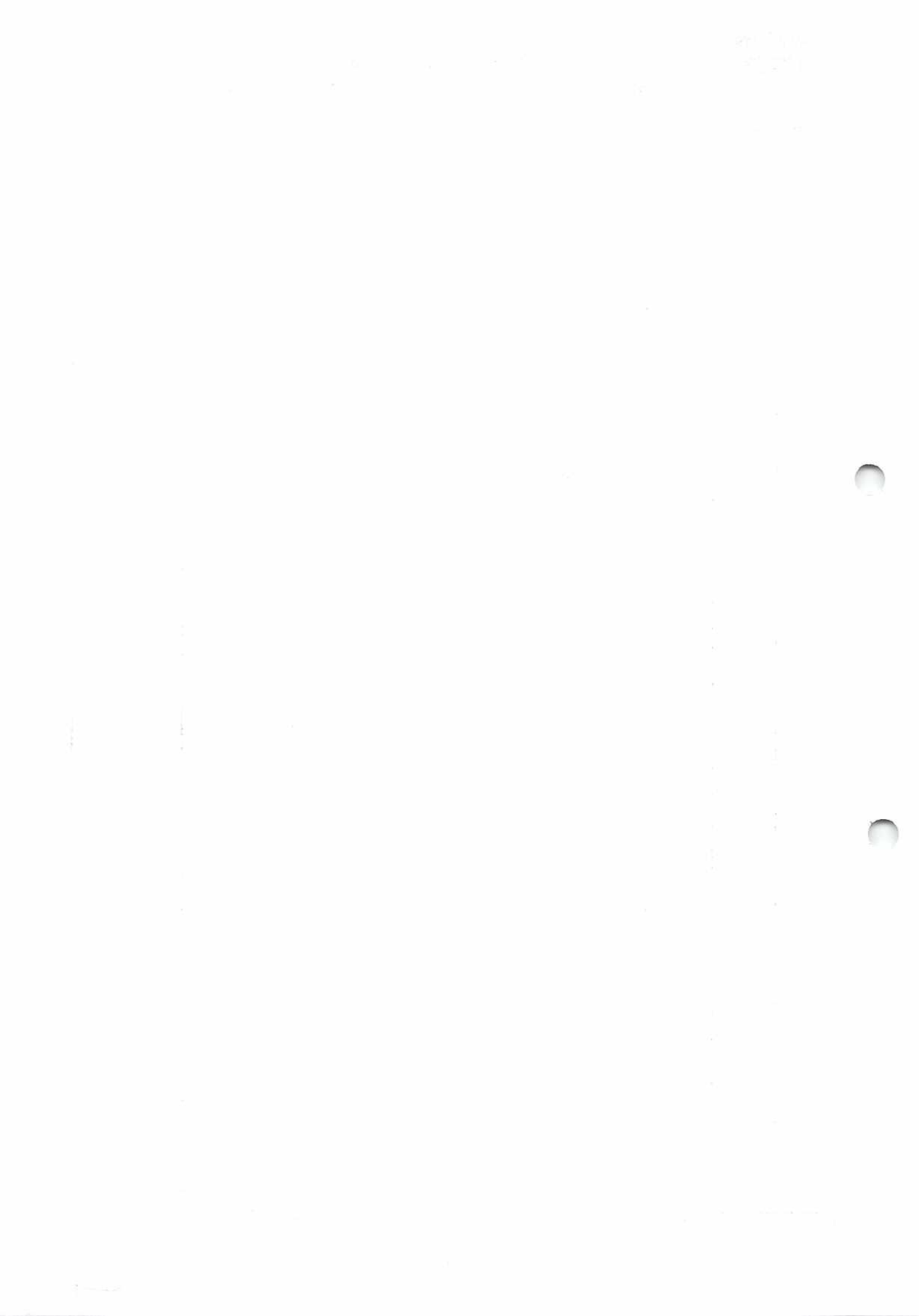
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



230
B

57.	08	UN	HD DISCO RIGIDO 3.5 - PADRAO SATA III, HD DE 1TB	312,00	2.496,00
58.	08	UN	HD EXTERNO 01 TERABYTE	290,00	2.320,00
59.	08	UN	HD PC SATA 2.0 TERA	523,00	4.184,00
60.	03	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSAO COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA, TIPO COMPATIVEL COM SISTEMA WINDOWS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 18PPM-PT E 14PPM-COLORIDA, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1200 X 1200DPI_RENDERIZADOS, COM MINIMO DE 8MB, COM USB/PARALELA, COM SUPORTE PARA PAPEL (COMUM PARAJOTO DE TINTA FOTOGRAFICO), COM BANDEJA PRINCIPAL COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, CABOS, DRIVERS, MANUAIS TECNICOS E CARTUCHOS, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.	1.437,66	4.313,00
61.	09	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - FUNÇÕES / MULTITAREFA SUPORTADA IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR, FAX - PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 24 BITS (COR); 8 BITS (MONO) / 256 - CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA PASTA; DIGIT. PARA UNIDADE USB IMPRESSÃO: - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 21 PPM / CARTA: ATÉ 22 PPM PRETO / ATÉ 22 PPM COR6 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 10,6 SEGUNDOS PRETO; EM ATÉ 12,3 SEGUNDOS COR - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI; COR (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) - TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS: PAPEL (COMUM, FOLHETO, COLORIDO, BRILHANTE, PESADO, TIMBRADO, LEVE, FOTOGRAFICO, LISO, PRÉIMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, RESISTENTE), TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, ENVELOPES, CARTÃO TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: - CARTA (216 X 280) - OFÍCIO (216 X 356) - EXECUTIVO (184 X 267) - OFÍCIO 8,5 X 13 (216 X 330), 4 X 6 (102 X 152), 5 X 8 (127 X 203) - A4(210 X 299) - A5(148 X 210)	4.759,33	42.834,00

027





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



231
D

			<ul style="list-style-type: none">- A6(105X148)- B5(JIS) (182 X 257)- B6(JIS) (128 X 182)- 10 X 15 CM (100 X 150)- OFÍCIO 216 X 340MM (216 X 340)- 16K 195X270MM (195X270)- 16K 184X260MM(184X260)- 16K 197X273MM(197X273)- CARTÃO POSTAL (JIS)(100 X 147)- CARTÃO POSTAL (JIS)- DUPLO (147 X 200)- ENVELOPE 10 (105 X 241)- ENVELOPE MONARCH (98 X 191)- ENVELOPE B5(176 X 250)- ENVELOPE C5(162 X 229)- ENVELOPE DL(110 X 220)- A5-R(210 X 148)FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA:- TELA DE TOQUE COLORIDA DE 2.7"- IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO- CONEXÃO DE REDE ETHERNET- IMPRESSÃO SEM FIO DIRETADIGITALIZAÇÃO:- TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)- RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 1200 X 1200 DPI (DE MESA); ÓTICA: ATÉ 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ TO1200 DPI (DE MESA)- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDFDIGITALIZAÇÃO:- TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)- RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 1200 X 1200 DPI (DE MESA); ÓTICA: ATÉ 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ TO1200 DPI (DE MESA)- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDFTAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 215.9 X 355.6 MM; 8.5 X 14 POL. MÁXIMO; 102 X 152 MM, 4 X 6 IN MÍNIMOS; BASE	
--	--	--	--	--

OPD





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



232

		<p>PLANA: 215.9 X 297 MM; 8.5 X 11.7 POL.</p> <p>- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 26 PPM</p> <p>- FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO: PDF, JPG</p> <p>- FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO DE SOFTWARE: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF</p> <p>CÓPIA:</p> <p>- VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (A4): ATÉ 21 PPM; COR (A4): ATÉ 21 PPM</p> <p>- RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI; ATÉ 600 X 600 DPI; COR (TEXTO E GRÁFICOS): 600 X 600 DPI</p> <p>- NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS</p> <p>- DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%</p> <p>- DEFINIÇÕES DE COPIADORA: NÚMERO DE CÓPIAS; REDUZIR/AMPLIAR; CLAREAR/ESCURECER; OTIMIZAR; PAPEL; CÓPIA DE VÁRIAS PÁGINAS; INTERCALAÇÃO; MODO DE RASCUNHO; AJUSTE DA IMAGEM; DEFINIR COMO NOVOS PADRÕES; RESTAURAR PADRÕES</p> <p>CONECTIVIDADE PADRÃO:</p> <p>- PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INCORPORADA- 802.11N 2,4/5GHZ SEM FIO- USB DE HOST FRONTAL</p> <p>REDE:- PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE WI-FI PADRÃO ETHERNET 802.11 B/G/N OPERA COMO PA (COM WI-FI DIRECT) E STA WIRELESS:- CAPACIDADE SEM FIOS 802.11 B/G/N INTEGRADO</p> <p>- AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 OU 802.11X- CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP- WPS- WI-FI DIRECT</p> <p>CAPACIDADES DE REDE:</p> <p>- VIA ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INCORPORADA- ETHERNET COM AUTOCROSSOVER- AUTENTICAÇÃO VIA 802.11X</p> <p>MEMÓRIA:- PADRÃO: 256 MB DE DDR 256 MB DE FLASH</p> <p>- MÁXIMO: 256 MB DE DDR, 256 MB DE FLASH</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>- VELOCIDADE: 800 MHZ</p> <p>PAINEL DE CONTROLE:</p> <p>- TELA DE TOQUE GRÁFICA COLORIDA DE 54 X 40.7 MM, 2,7" COM 3 BOTÕES NO LADO ESQUERDO (INÍCIO, AJUDA, VOLTAR)</p> <p>VISOR:</p> <p>- TELA GRÁFICA COLORIDA DE 54 X 40.7 MM</p>	
--	--	--	--

232





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



233
[Handwritten signature]

62.	23	UN	- TAMANHO: 2.7"821023425 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, DISPLAY LCD 3,5" (GRÁFICOS COLORIDOS), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, CICLO MENSAL 75.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE PROCESSADOR 800 MHZ, CONECTIVIDADE PADRÃO DISPOSITIVO USB 2.0HOST USB 2.0ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-TX TELECOM TELEFONE, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL INSTALAÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE SUPORTADA EM: WINDOWS 8, (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS VISTA (32-BIT E 64-BIT), WINDOWS XP (32 BITS) SP2 OU SUPERIOR INSTALAÇÃO DE DRIVER ADMITIDA SOMENTE EM: WINDOWS 12, WINDOWS SERVER 2008 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS) SP3 OU SUPERIOR, MAC OS X V10.6.8 E POSTERIOR, LINPUS LINUX (9.4, 9.5), RED HAT ENTREPRISE LINUX 5.0 (SUPORTADO COM UM PACOTE PRÉ-INTEGRADO), SUSE LINUX (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), FEDORA (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), UBUNTU (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), DEBIAN (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (CUPORTADO PELO INSTALADOR AUTOMÁTICO), HPUX 11 E SOLARIS 8/9, MEMÓRIA 256 MEGABYTES, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL ENTRADA MULTIPROPÓSITO: 100 FOLHAS ENTRADA 2: 500 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL SAÍDA 250 FOLHAS POSTERIOR 100 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA, TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, CARTÃO POSTAL (JIS), CARTÃO POSTAL D (JIS), ENVELOPE (B5, C5, C6, DL), TAMANHO DO PAPEL PERSONALIZADO BANDEJA 1: 76 X 127 A 216 X 356 MM, TIPOS DE SUPORTES PAPEL(COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, LISO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECILADO, ÁSPERO); ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES, TRANSPARÊNCIAS, DEFINIDO PELO USUÁRIO, GRAMATURA	5.702,00	131.146,00
-----	----	----	---	----------	------------

[Handwritten signature]





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



234

			<p>DO PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: 52 A 199 G/M², PESO DO PAPEL RECOMENDADO 60 A 90 G/M², TIPO DE SCANNER ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS WINDOWS: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; MAC: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 300, 600, 1200 DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA) 216 X 297 MM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÁXIMO: 216 X 356 MM MÍNIMO: 127 X 177 MM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 19 PPM COLORIDO: ATÉ 14 PPM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO: ATÉ 35 IPM COLORIDO: ATÉ 13 IPM, DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4): ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO E COLORIDO: ATÉ 600 X 600 DPI, ENVIO E RECEBIMENTO DE FAX SIM, VELOCIDADE DO FAX 33,6 Kbps, RESOLUÇÃO DE FAX ATÉ 300 X 300 DPI, MEMÓRIA DO FAX ATÉ 250 PÁGINAS, DISCAGEM RÁPIDA ATÉ 100 NÚMEROS, GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA, SUPRIMENTO CARTUCHO DE TONER PADRÃO (APROX. 12.500 PÁGINAS), DIMENSÕES DO PRODUTO 465 X 465 X 508 MM(LX PXA), PESO DO PRODUTO 22,3 KG, IGUAL OU SEMELHANTE A IMPRESSORA HP LASERJET M521DN A8P79A MULTIFUNCIONAL IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.</p>		
63.	19	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER FUNÇÕES: COPIA, FAX, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 21PPM CICLO MENSAL: ATÉ 15.000/MÊS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ MEMÓRIA DE IMPRESSÃO (PADRÃO): 128MB RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI (MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM EM ATÉ 1200 X 1200) TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA PARA IMPRESSÃO: APENAS 8,5 SEGUNDOS LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINA PDL: GDI RECURSOS DE IMPRESSÃO:</p>	2.491,33	47.335,33

234





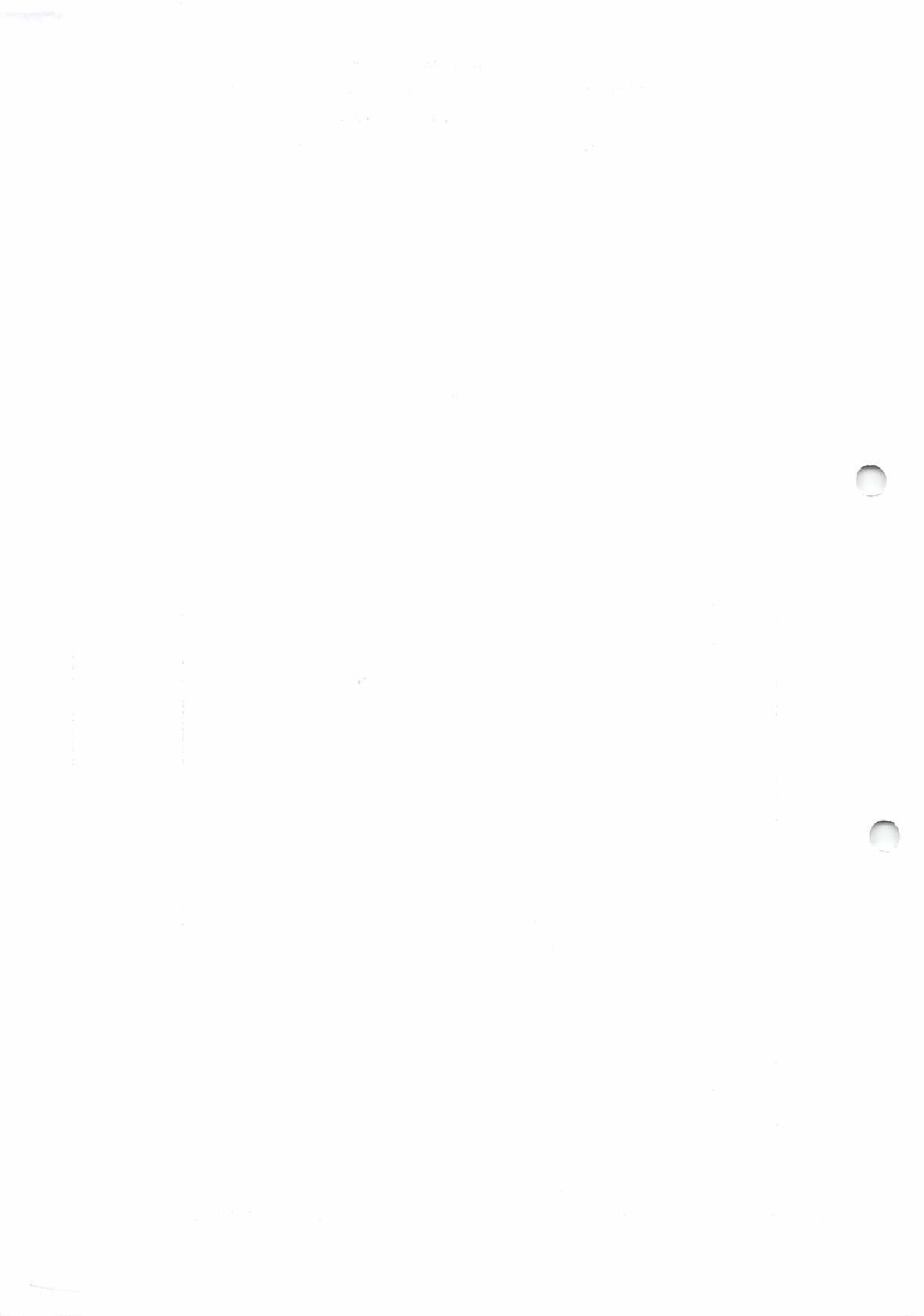
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



235
D

			<p>DRIVER BIDIRECIONAL, IMPRESSÃO DE LIVRETO, AJUSTE DE BRILHO, AJUSTE DE CONTRASTE, TAMANHO DE PÁGINA PERSONALIZADO, CONFIGURAÇÕES DE DRIVER DE IMPRESSÃO EARTH SMART, APRIMORAMENTO DE BORDAS, AJUSTAR À PÁGINA, MONITORAMENTO DE TRABALHO, VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, SELEÇÃO DE PAPEL POR ATRIBUTO, IMPRESSÃO DE PÔSTER, ORDEM DE IMPRESSÃO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO, AJUSTE AO TAMANHO DA PÁGINA, PULAR PÁGINAS EM BRANCO, ARMAZENAMENTO E CANCELAMENTO DE CONFIGURAÇÕES DE DRIVER, MODO DE ECONOMIA DE TONER, MARCAS D'ÁGUA TIPOS DE PAPEL: NÃO ESPECIFICADO IMPRESSÃO FRENTE E E VERSO (DUPLEX): MANUAL ALIMENTADOR DE ORIGINAIS: CAPACIDADE: 40 FOLHAS TAMANHO: 14,73 X 14,73 ATÉ 21,59 X 35,56CM RECURSOS DE FAX: CATÁLOGO DE ENDEREÇOS, RESPOSTA AUTOMÁTICA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, REDUÇÃO AUTOMÁTICA, FAX DE DIFUSÃO, ENVIO DE FAX EM CORES, TOQUES DISTINTOS, FAX INTEGRADO, FAX FORWARD TO FAX, BARREIRA DE FAX JUNK, FAX DE LAN, COMPACTAÇÃO MH/MR/MMR/JBIG/JPEG, RECEBIMENTO DE FAX COM ENCAMINHAMENTO PARA PC, FAX SEGURO: RECEBER * CÓPIA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIA: 600 X 600 DPI TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: APENAS 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DA CÓPIA: NÃO ESPECIFICADO DIGITALIZAÇÃO: ESCALA DE CINZA DE 8 BITS, PRETO E BRANCO, CORES, PDF/JPEG/TIFF, DIGITALIZAR PARA PC, DIGITALIZAR PARA WSD, DIGITALIZAR VIA TWAIN/WIA SUPORTE DO SISTEMA OPERACIONAL: DEBIAN 5.0-7.1, FEDORA 11-19, MAC OS 10.5-10.9, MINT 13-15, RED HAT ENTERPRISE LINUX 5, 6, SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 10, 11, UBUNTU 10.04-13.04, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS 2003 SERVER, WINDOWS 2008 SERVER, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, OPENSUSE 11.0-12.3 MANUSEIO DO PAPEL: CAPACIDADE DE PAPEL: BANDEJA (BANDEJA PRINCIPAL): 150 FOLHAS BANDEJA (SLOT DE ALIMENTAÇÃO</p>	
--	--	--	---	--

235
D





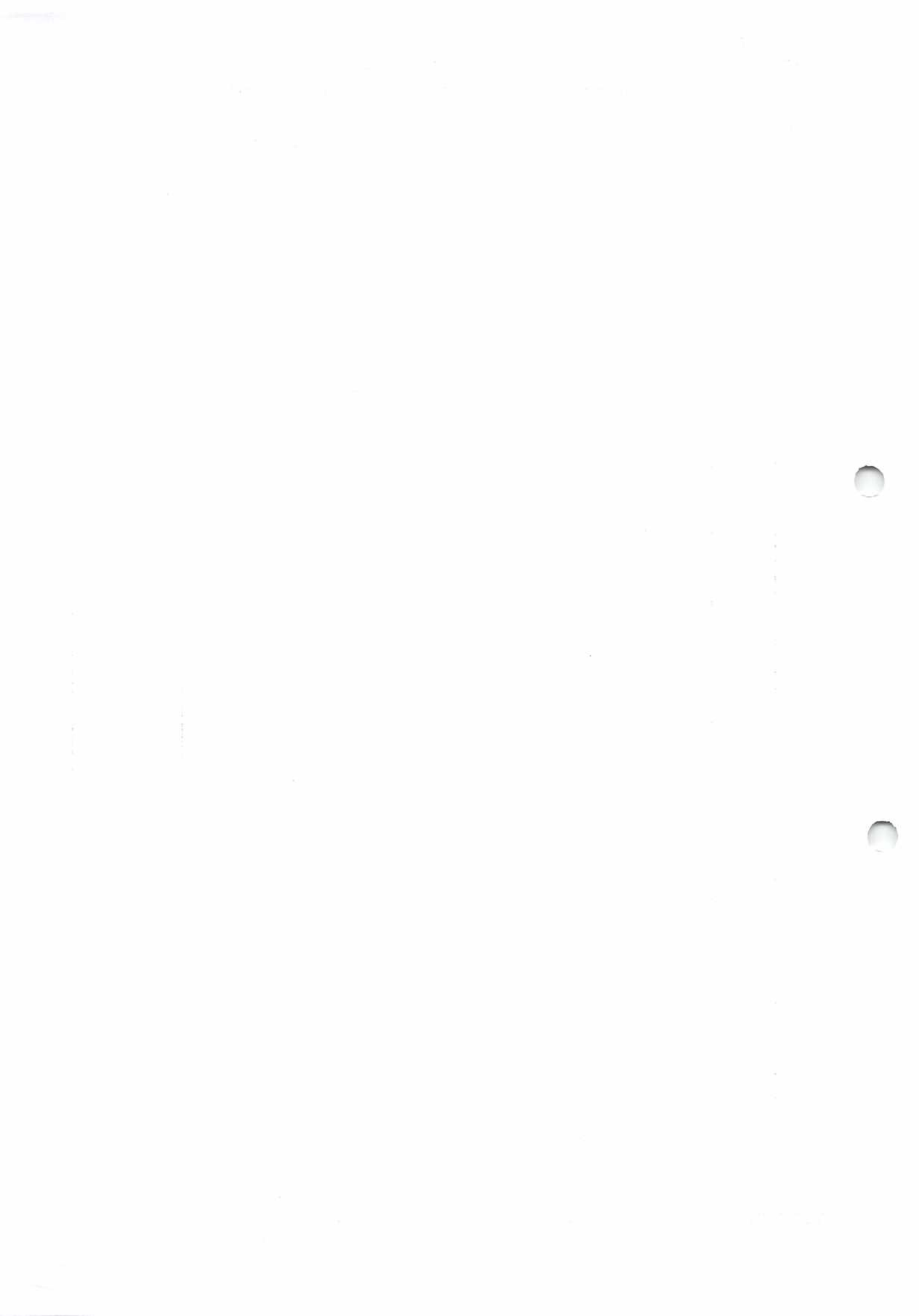
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



236

			MANUAL): 1 FOLHA TAMANHO DO PAPEL: BANDEJA (BANDEJA PRINCIPAL): TAMANHOS PERSONALIZADOS: 7,62 X 12,7CM ATÉ 21,59 X 35,56CM BANDEJA (SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL): TAMANHOS PERSONALIZADOS: 7,62 X 12,7CM ATÉ 21,59 X 35,56CM CONEXÕES 01 X USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 01 X WI-FI B / G / N 01 X 10/100BASETX ETHERNET IGUAL, MELHOR OU SIMILAR		
64.	11	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO FASTRES 1200, MONITOR TELA DE TOQUE COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3 POLEGADAS COLORIDO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ, CONEXÃO IMPRESSÃO MÓVEL: EPRINT, APPLE AIR PRINT, WIRELESS DIRECT PRINTING, CERTIFICAÇÃO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, APLICATIVOS MÓVEIS PADRÃO: USB 2.0, 1 HOST USB, 1 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T, 802.11B/G/N SEM FIO, CAPACIDADE SEM FIO WI-FI INCORPORADO, AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE, CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP, WPS, WI-FI DIRECT, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS COMPATÍVEIS COM O DRIVER QUE ACOMPANHA O DISPOSITIVO: WINDOWS XP SP3, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS (XP HOME, XP PRO ETC.) WINDOWS VISTA, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS (HOME BASIC, PREMIUM, PROFESSIONAL ETC.) WINDOWS 7, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS WINDOWS 8/8.1, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) WINDOWS 10, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS	3.157,06	34.727,73

236





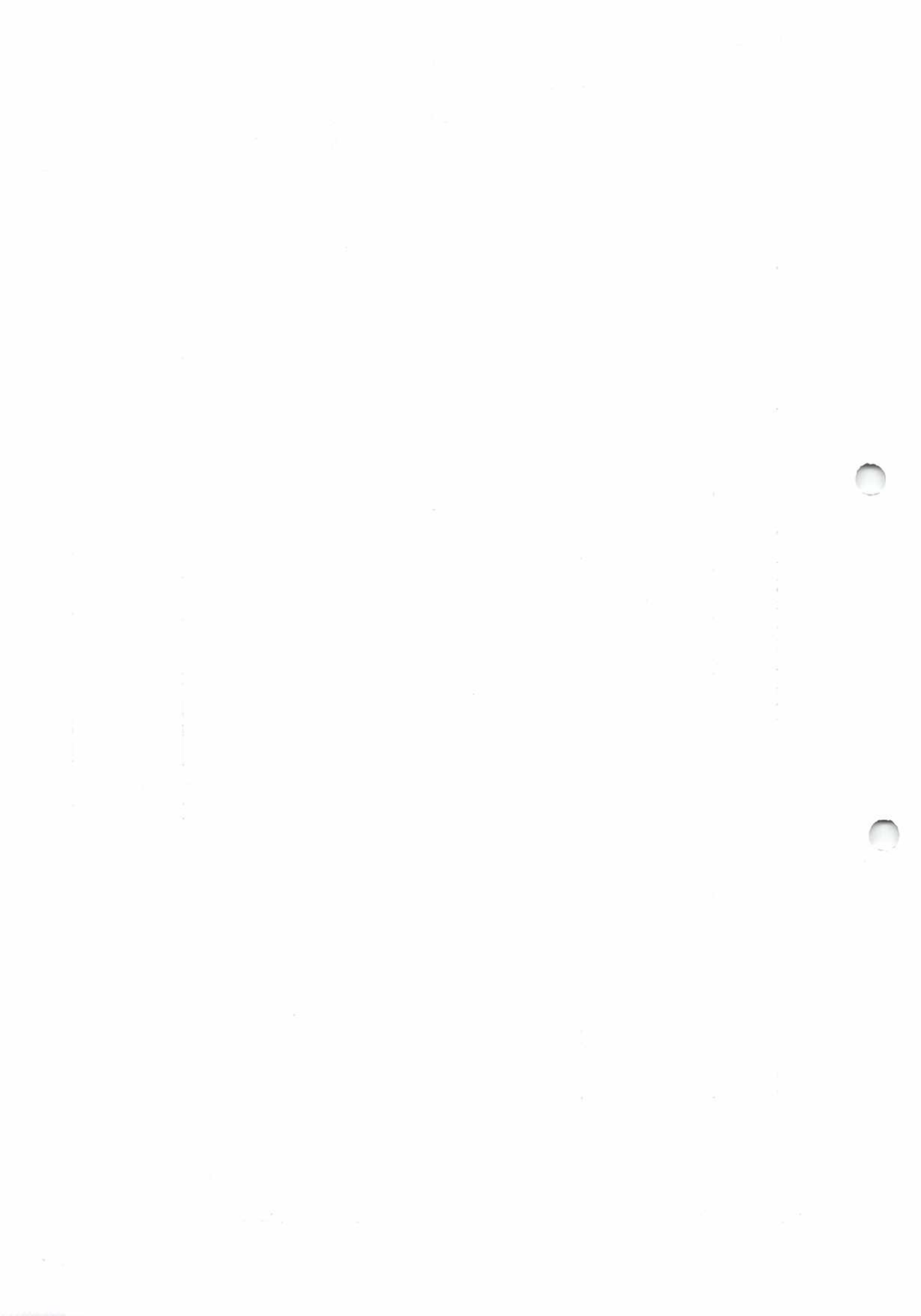
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



237

		<p>COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE IMPRESSÃO UNIVERSAL (EM HTTP://WWW.HP.COM)-OUTROS, ENTRADA DE PAPEL PADRÃO BANDEJA 1: 100 FOLHAS BANDEJA 2: 250 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5 X 13 POL.); A4, A5, A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K (195X270MM; 16K (184X260MM); 16K (197X273MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO GIRADO; ENVELOPE Nº10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; B6 (JIS); 10 X 15 POL.; DECLARAÇÃO; BANDEJA 2: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5X13POL.); A4, A5, A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K (195X270MM; 16K (184X260MM); 16K (197X273MM); TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 5X8POL.; B6 (JIS); DECLARAÇÃO, TIPOS DE PAPEL SUPORTADO PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO); ENVELOPES; ETIQUETAS; TRANSPARENCIA, TAMANHOS DE PAPEL PERSONALIZADO BANDEJA 1: 76,2X127 A 215,9X355,6MM BANDEJA 2: 104,9X148,59 A 215,9X355,6MM, GRAMATURA SUPORTADA BANDEJA 1: 60 A 175G/M² BANDEJA 2: 60 A 120G/M², GRAMATURA RECOMENDADA 60 A 90G/M², TIPO DO SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 1200X1200DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO VIDRO DO SCANNER: 297 X 216MM ADF (MÁXIMO): 216 X 355,6 MM ADF (MÍNIMO): 102 X 152 MM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 26PPM COLORIDO: ATÉ 21PPM, VOLUME MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO RECOMENDADO 750 A 4000, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF), CARACTERÍSTICAS TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZA PARA E-MAIL,</p>	
--	--	---	--

237





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



238
[Signature]

			PASTA DE REDE E NUVEM, FORMATOS ADMITIDOS DIGITALIZA PARA USB, A PARTIR DO PAINEL FRONTAL PARA UMA PASTA NA REDE, SUPORTE SOMENTE PARA: JPG E PDF, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT], VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO E BRANCO: ATÉ 40 CPM, RESOLUÇÃO DA CÓPIA PRETO: 600 X 600 DPI CORES: 600 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIÇÃO DE CÓPIA 25 ATÉ 400%, VOLTAGEM 110-127V, CONSUMO DE ENERGIA IMPRESSÃO/CÓPIA: 583 WATTS PRONTO: 9,1 WATTS SUSPENSÃO: 2,7 WATTS LIGA/DESLIGA: 0,7 WATT DESLIGAMENTO OU DESLIGADO: 0,1 WATT, GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA, SUPRIMENTOS: CARTUCHO DE TONER PRETO 26X COM ALTO RENDIMENTO (APROX. 9.000 PÁGINAS), DIMENSÕES MÍNIMAS 420 X 390 X 323MM (LX PXA), DIMENSÕES MÁXIMAS 430 X 634 X 325MM (LX PXA), PESO 12,86 KG, IGUAL OU SEMELHANTE A IMPRESSORA HP LASERJET M426DW F6W13A MULTIFUNCIONAL. IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.		
65.	06	UN	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS COM CONTROLE DE PRESSÃO COM DOIS SENSORES PRÓXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR. CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSÃO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE É FEITA NOS DOIS SENSORES. VOLTAGEM 220V POTÊNCIA DO MOTOR DE 1800W CABO DE ENERGIA COM 5 METROS MEDIDAS ALTURA: 22,50CM DIÂMETRO: 24CM. MELHOR IGUAL OU MELHOR OU SIMILAR.	650,00	3.900,00
66.	02	KIT	KIT FERRAMENTAS P/ MANUTENÇÃO COMPUTADORES C/ 13 PEÇAS - 2 PINÇAS - 1 TUBO PLÁSTICO - 1 CHAVE TESTE - 1 EXTRATOR COM 3 GARRAS - 1 CHAVE TORX: T15 - 2 CHAVES PHILIPS: 1 ; 0 - 2 CHAVES DE FENDA: 3/16" ; 1/8" - 2 CHAVES CANHÃO: 3/16" ; 1/4" - 1 ALICATE BICO MEIA-CANA 5" COM MOLA	134,00	268,00
67.	36	UN	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE	28,00	1.008,00

[Signature]





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



237

			CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR, CONTENDO 300ML		
68.	13	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L ESPECIFICAÇÕES MOTOR: POTÊNCIA: 600W(60HZ)VOLTAGEM: 127V OU 220V (BIVOLT) TIPO: MONOFÁSICO ROTAÇÕES: 3.500 RPM CONSUMO: 0,25 KW/H CAPACIDADE: 6 LITROS DIMENSÕES: PRODUTO: 210MM X 720MM X 270MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) EMBALAGEM: 225MM X 410MM X 450MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) PESO: LÍQUIDO: 10 KG BRUTO: 10,5 KG MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	922,00	11.986,00
69.	32	UN	LONGARINA 4 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,20 CM / P - 0,58 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC., IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1.167,56	37.361,92
70.	31	UN	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,58 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	858,00	26.598,00
71.	10	UN	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333MHZ	199,00	1.990,00
72.	06	UN	MEMORIA PC DDR3 4GB 1333 MHZ	212,50	1.275,00
73.	29	JG	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO EMPILHÁVEIS. DIMENSÕES: CADEIRA: ALTURA: 80 CM LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 140 KG MESA: ALTURA: 70,5 CM LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 70 CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 30 KG IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.	346,00	10.034,00
74.	43	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS ME4113 CARACTERÍSTICAS: ALTURA (CM): 74,5 LARGURA (CM): 155 PROFUNDIDADE (CM): 60 MATERIAL PRINCIPAL: MDP 15 MM COR: NOGAL ACABAMENTO: BP	592,40	25.473,20

027





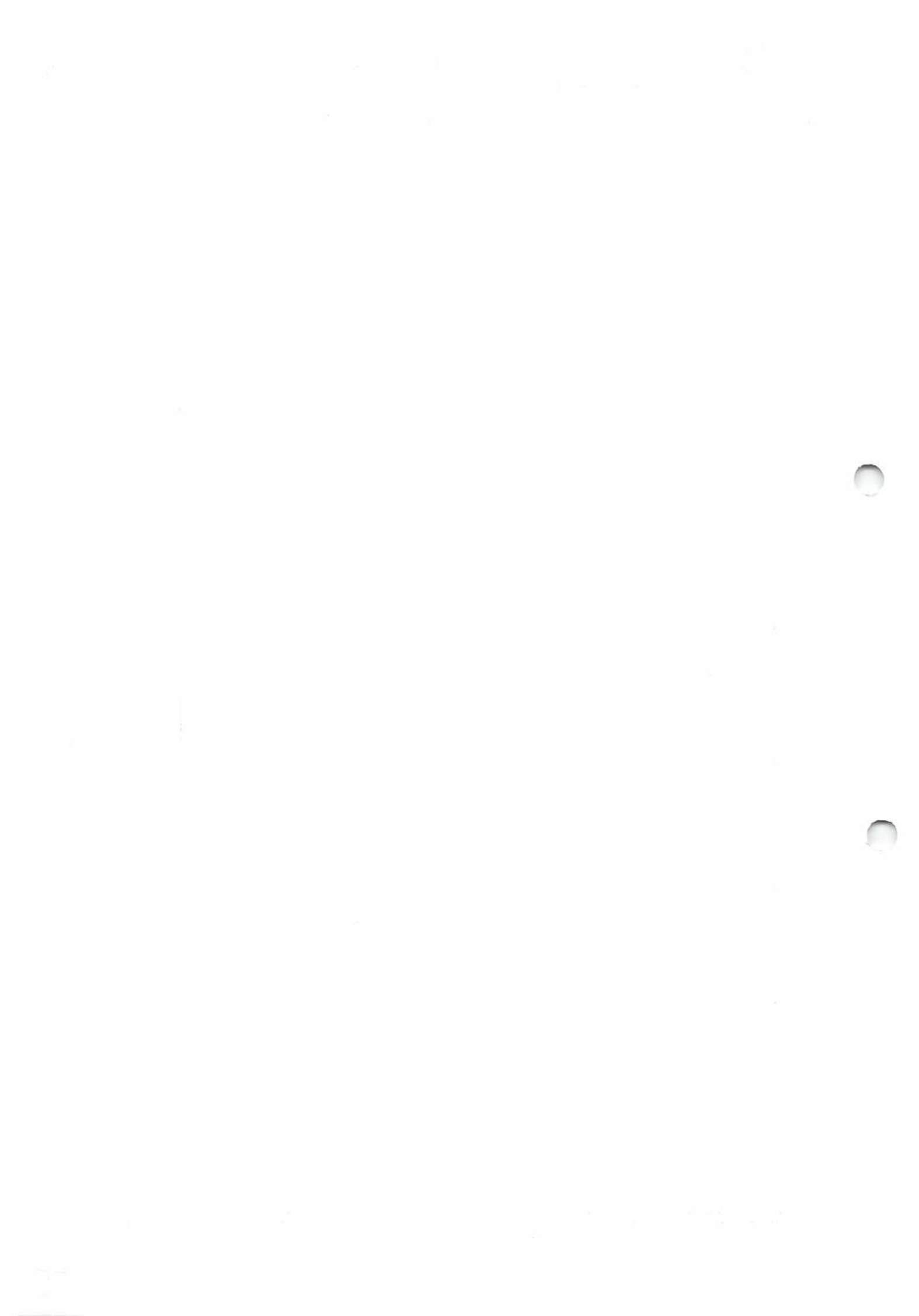
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



240

			ESCALA DE BRILHO: FOSCO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.		
75.	48	UN	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L .CARACTERÍSTICAS: KIT EM L MODENA, CONTENDO MESA DE 1500X600X735 + MESA AUXILIAR MEDINDO 900X450X735, AMBOS COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (MEDIUM DENSITY PARTICLE) REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DE 15 MM DE ESPESSURA. COMPOSTA COM ENCABEÇAMENTO DE 25MM EM TODO O SEU CONTORNO, FIXADO POR MEIO DE GRAMPOS DE FIXAÇÃO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	906,33	43.504,00
76.	07	UN	MICROFONE DUPLA SEM FIO CARACTERÍSTICAS:FREQUÊNCIA: 170 - 790 MHZCAPSULA DE ALTA FIDELIDADE.DESENHO DO CIRCUITO ANTI INTERFERÊNCIA.BAIXO RUÍDO DE FUNDO.ALIMENTAÇÃO:AC: 110/220V BIVOLT TIPO: SEM FIO UHFCONEXÃO: 1X P10 OU 2X XRLPADRÃO POLAR: OMNI-DIRECIONAL. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	611,00	4.277,00
77.	29	UN	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA: 1366 X 768 PIXELS 60 KHZ, TIPO: LCD WIDESCREEN, CONEXAO DE ENTRADA ANALOGICA E DIGITAL, TELA: PLANA, CONTROLE DE AJUSTE POR BRILHO, NITIDEZ, GAMA, FREQUENCIA, FUNCOES E POSICOES DE TELA, AJUSTE DE IMAGEM: INCLINACAO, ACOMPANHA: BASE AJUSTAVEL, CABO ANALOGICO, DRIVER DE INSTALACAO E MANUAL DO FABRICANTE, GARANTIA: 3 ANOS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	625,00	18.125,00
78.	48	UN	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA	39,00	1.872,00
79.	36	UN	MOUSE SEM FIO	78.95	2.842,20
80.	21	UN	NOBREAK 1400VA, BIVOLT, MÍNIMO DE 8 (OITO) TOMADAS, CONEXÕES CABO 5/15 E TOMADAS PADRÃO 5/15, INDICADOR LUMINOSO DE REDE, AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 30 MINUTOS (1MICRO + 1 MONITOR + 1 IMPRESSORA COM 90W DE POTÊNCIA TOTAL) REDE ELÉTRICA 115V E 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	1.018,16	21.381,50

240





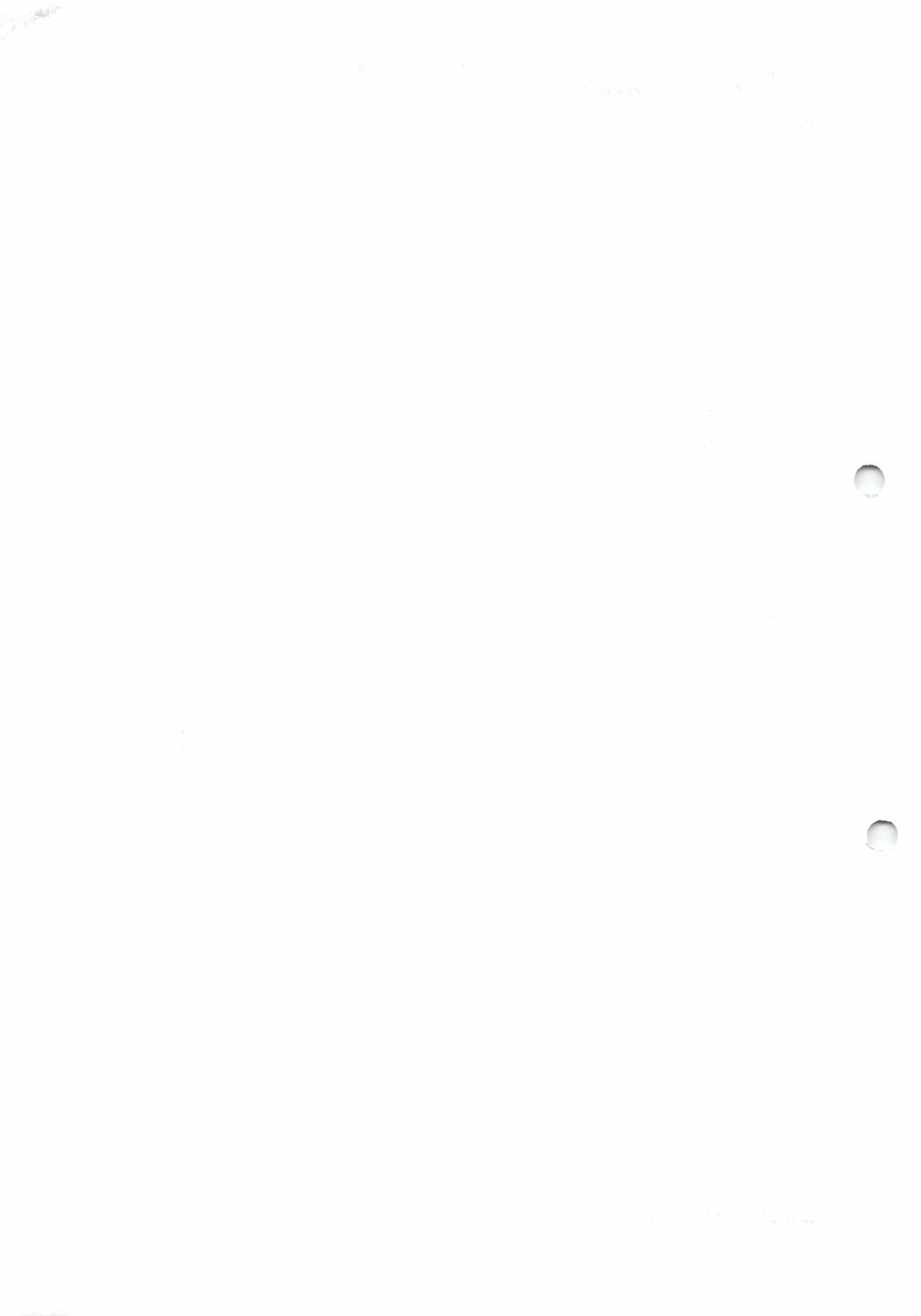
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



241

81.	40	UN	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO, TELA 15,6 POLEGADAS, HD DE 1 TB , 8 GB DE RAM . PROCESSADOR DE 1.60 GHZ ATÉ 3.4 GHZ. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	4.418,36	176.734,66
82.	46	UN	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO, TELA 15,6 POLEGADAS, HD DE 1 TB , 4 GB DE RAM . PROCESSADOR DE MÍNIMO 2,3 GHZ . MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	3.406,06	156.679,06
83.	07	UN	FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS, COM QUATRO QUEIMADORES INDEPENDENTES, EM AÇO, PINTURAS NAS LATERAIS E NO PAINEL FRONTAL, TAMPAS EM VIDRO E MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 86,30 CENTIMETROS LARGURA:50,70 CENTIMETROS PROFUNDIDADE:59,80 CENTIMETROS PESO: 19,70 QUILOS MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	636,66	4.456,66
84.	02	UN	PROJETOR TIPO PPT PP3200L 3200 LUMENS, WXGA, USB, HDMI, FULL HD, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRILHO: 3200 LUMENS CONTRASTE:ESTÁTICO: 2200:1 / DINÂMICO: 10.000:1 CHIP PRINCIPAL DE HARDWARE: MSTAR V60 RESOLUÇÃO FÍSICA: HD READY - 1280X800 PIXELS RESOLUÇÃO MÁXIMA: FULL HD - 1920X1080P À 60HZ VIDA DA LÂMPADA E TIPO DE FONTE: ACIMA DE 30.000 HORAS - LED DISPLAY LCD: 5,8" CRISTAL LÍQUIDO RELAÇÃO DE LANÇAMENTO: 1.38: 1 TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL): 28" ~280" DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1.2 - 7.5M FOCO: MANUAL CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL: +/- 15° INTERFACES 02X HDMI 01X VGA 02X USB 01X AUDIO 01X AV DIMENSÕES 28 X 22 X 10CM MELHOR, IGUAL OU SEMELHANTE	2.984,00	5.968,00
85.	37	UN	ROUPEIRO DE AÇO COM PORTA PEQUENA DISPONÍVEIS EM 20 PORTAS. A PORTA VEM COM PITÃO DE SÉRIE (DISPOSITIVO PARA CADEADO) OU OPCIONAL DE TRAVAMENTO POR FECHADURAS TIPO YALE (CHAVE + FECHADURA). ANTI-FERRUGINOSO. CHAPA 24, LARGURA 1250MM, PROFUNDIDADE 400MM E ALTURA 1970MM. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	1.438,80	53.235,60
86.	11	UN	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2 ANTENAS 5DBI PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET	168,93	1.858,26

241





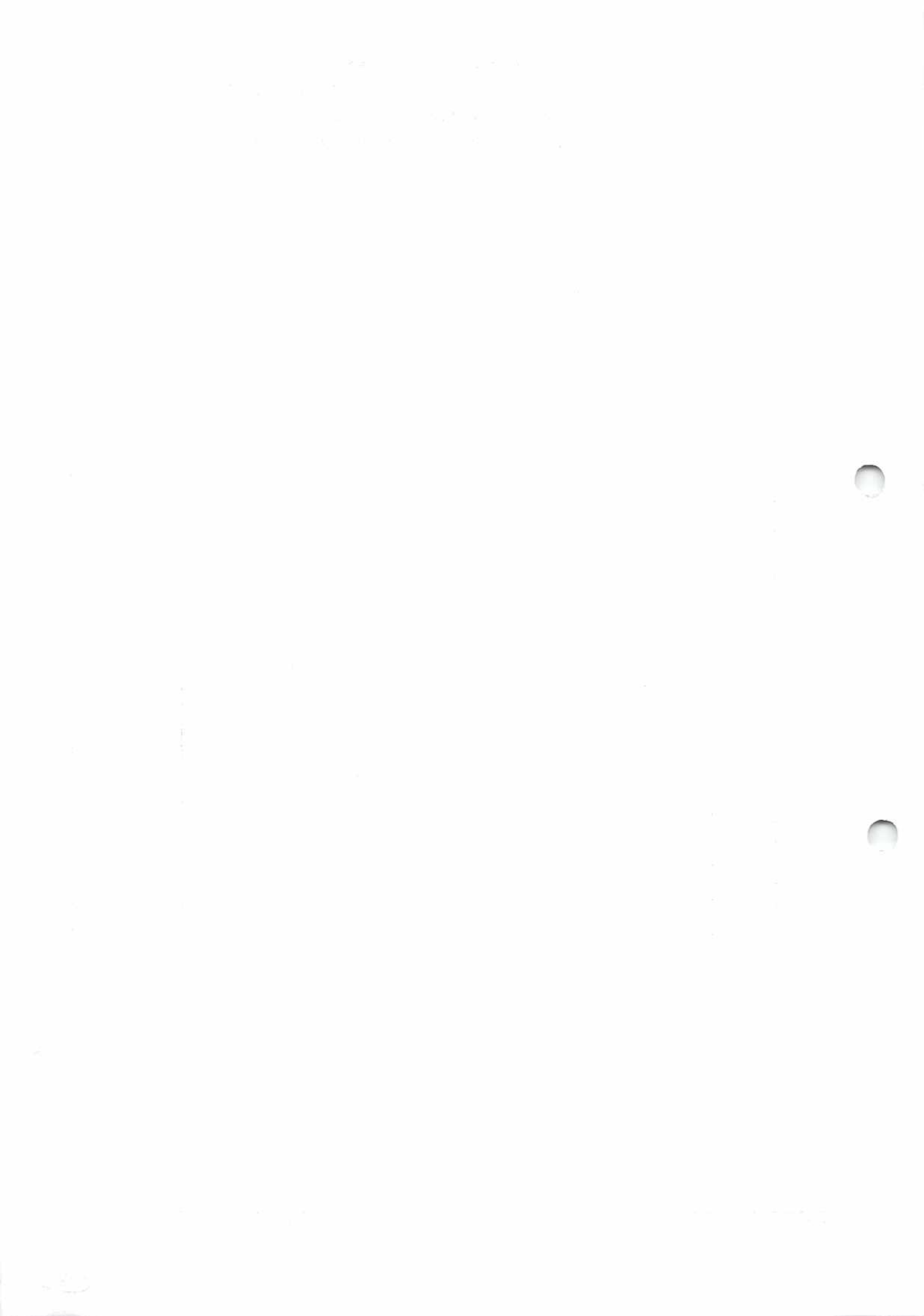
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



242
ES

			BANDA LARGA COM SUPORTE A TECNOLOGIAS PADRAO WPS ATRAVES DE BOTAO QSS,64/128/152 BITS,WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK,WPA2-PSK MELHOR IGUAL OU SIMILAR		
87.	20	UN	ROUPEIRO DE AÇO08 PORTAS MEDIDAS: ALTURA: 1,97M COMPRIMENTO: 0,63M PROFUNDIDADE: 0,40M COR: CINZA CHAPA 24 TODAS AS PORTAS DISPÕEM DE PITÃO PARA USO DE CADEADO 08 PORTAS: CADA VÃO MEDE 49,2 X 31,5 X 40. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	933,60	18.672,00
88.	02	UN	SCANNER A4 DUPLEX RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A 300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	2.936,00	5.872,00
89.	01	UN	SCANNER TIPO FUJITSU SCAN SNAP SV600 A3 SIMPLEX COLOR, VELOCIDADE: 3 SEGUNDOS/VARREDURA 285DPI ÓTICO INTERFACE USB 2.0 (ACOMPANHA CABO USB) COLORIDO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	3.970,00	3.970,00
90.	01	UN	SERVIDOR PARA BANCO DE DADOS COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES WINDOWS SERVER 2016 LICENCIADO ORIGINAL 02 PROCESSADORES INTEL XEON OCTA CORE 2.6GHZ (TOTAL DE 16 NÚCLEOS / 32 THREADS) 64GB RAM ECC (EXPANSÍVEIS A 768GB) CONTROLADORA CACHE (SUPORTE A RAID NÍVEIS 0,1,5,10 E 50) 06 HDS SAS/SATA 2.5" (CAPACIDADE TOTAL DE 3.6TB RAW) 04 INTERFACES DE REDE GIGABIT 1000BASET 02 INTERFACES 10GBE SFP+ 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES. IGUAL OU SUPERIOR.	26.500,00	26.500,00
91.	06	UN	SMART TV LED 28" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	1.511,00	9.066,00
92.	10	UN	SMART TV LED 32" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	1.664,66	16.646,66
93.	10	UN	SMART TV LED 43" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST,	2.327,66	23.276,66

OPD





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



243
0

			GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR		
94.	07	UN	SMART TV LED 60" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MIDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	6.359,33	44.515,33
95.	02	UN	SOLDA ESTANHO 500 GRAMAS 1.0MM 60 X 40 S500G1MM	110,00	220,00
96.	01	UN	STORAGE CLOUD PARA ARQUIVOS COM 20 TERA DE ARMAZENAMENTO E BACKUP EM NUVENS PORTAS2 DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA CC, 2 USB 3.0, 1 USB 3.0 FRONTAL REDE 2 10/100/1000 FORM FACTOR TORRE BAIAS P/ HDS 4 BAIAS 3.5;HOT SWAP FEATURES RAID 0, 1, 5, 10, JBOD ACESSÓRIOS NAS, CABO DE ETHERNET, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA MEDIDAS EMBALAGEM (L/A/P) 235 / 270 / 355 MM PESOS BRUTO/LÍQUIDO 5.25 / 0.00 KG MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	5.450,00	5.450,00
97.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR,	435,30	870,60

002





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



244
D

			SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.		
98.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO	902,735	1.805,47



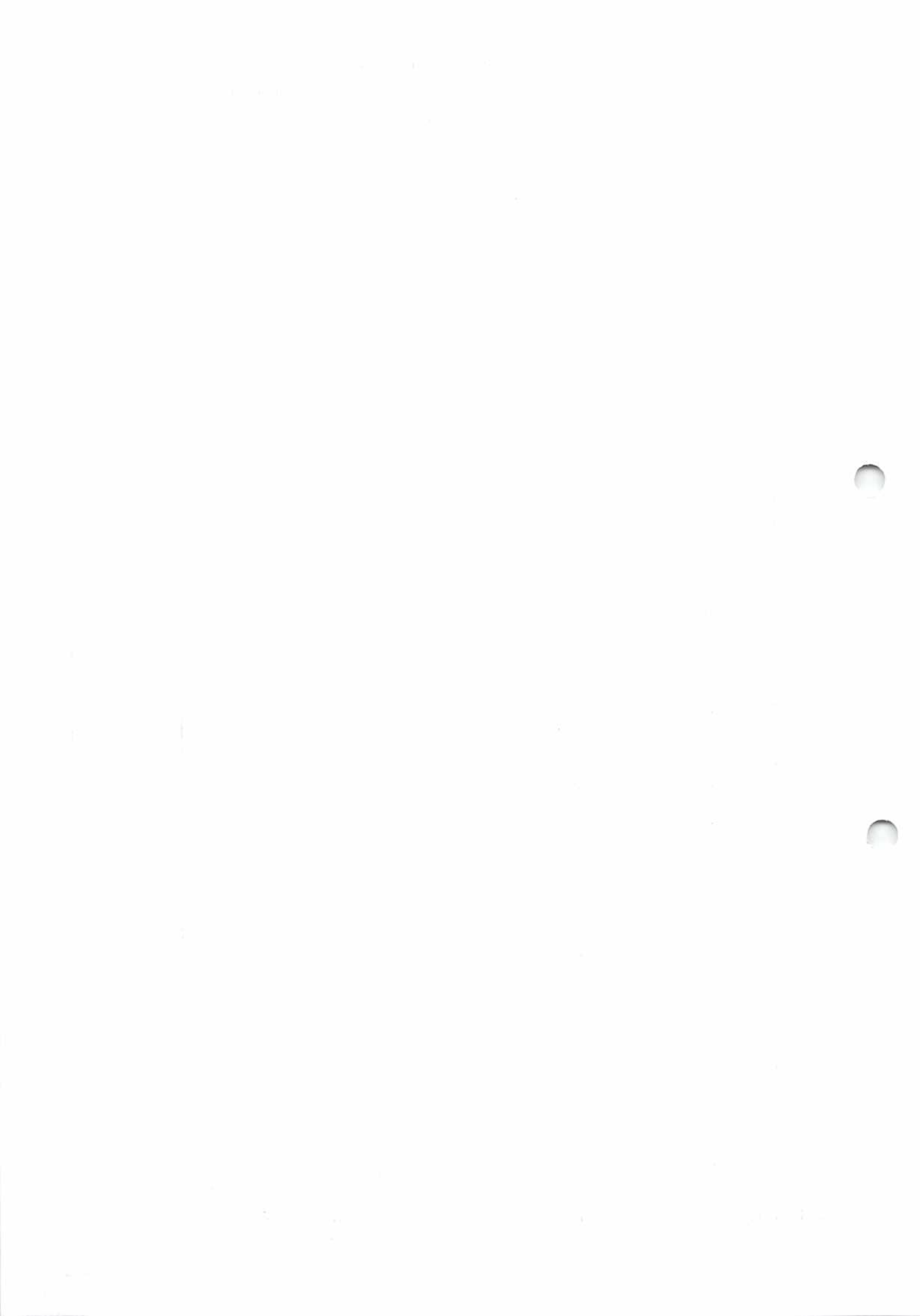


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



245

			(VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.		
99.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	1.810,90	3.621,80
100.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44	4.774,20	9.548,40





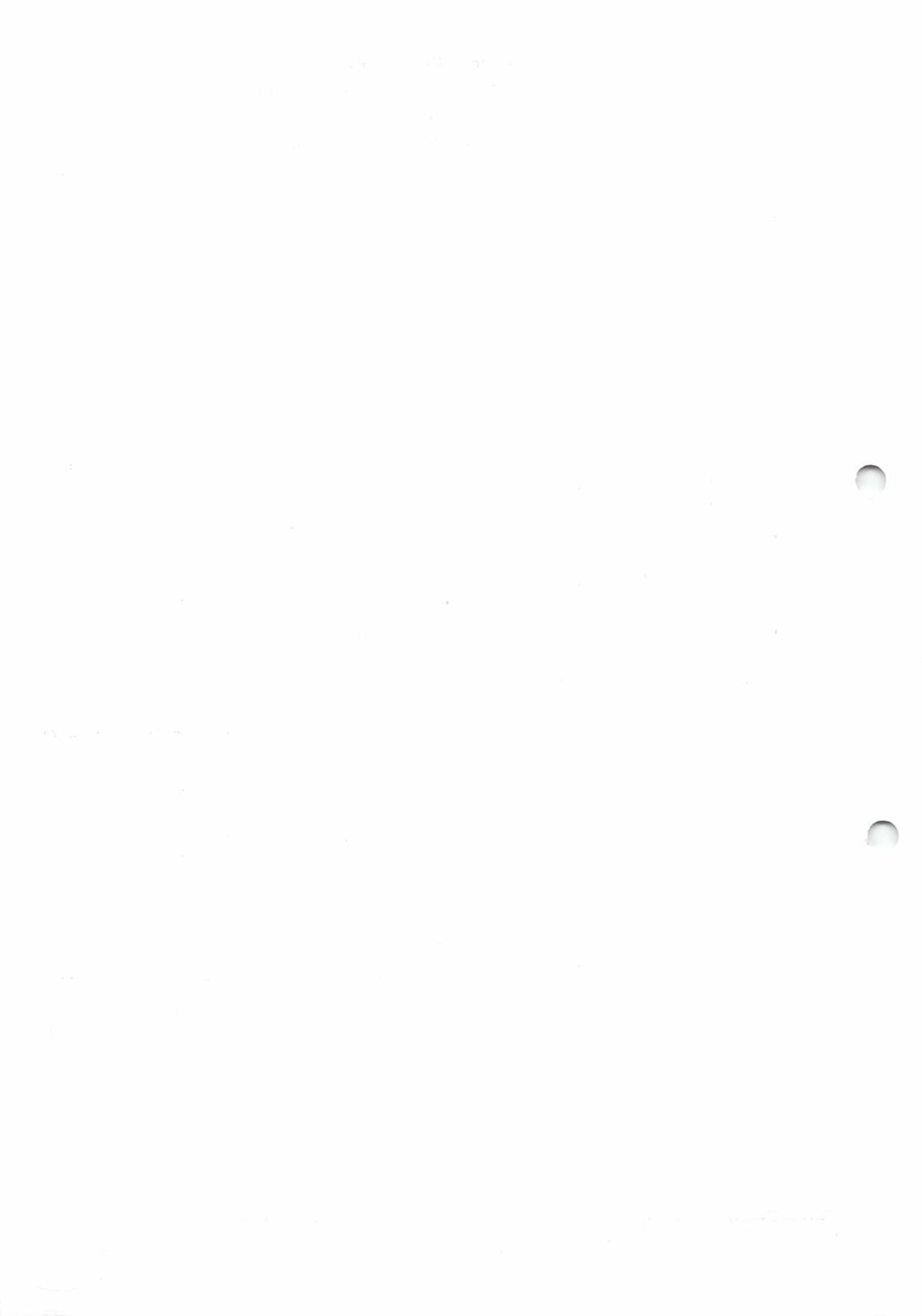
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



246
[Signature]

			MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.		
101.	49	UN	TECLADO USB PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMÉRICO USB, 107 TECLAS.	51,90	2.543,10
102.	02	UN	A TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,00X2,00M. TELA DE PROJEÇÃO EM FORMATO QUADRADO COM BORDAS SENDO DE 110" POLEGADAS E ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DE 2,00 X 2,00M. AINDA INCLUI O SISTEMA DE MOLAS SEMIAUTOMÁTICAS COM ALTA PRECISÃO, TRIPÉ PARA O SUPORTE COM AJUSTE DE ALTURA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS:PROJETAR FORMATO	817,00	1.634,00

[Signature]





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



247
D

			QUADRADO COM BORDAS; TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA; CASE EM AÇO CARBONO E PELÍCULA MATTE-WHITE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.		
103.	12	UN	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	272,00	3.264,00
104.	11	UN	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM DE DIÂMETRO, 6 HÉLICES, 3 VELOCIDADES	243,00	2.673,00
105.	06	UN	VENTILADOR DE PAREDE 50CM GRADE DE AÇO; HELICE: 4 PÁS;COR: BRANCO OU PRETO; CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO; RPM: 1.430; VAZAO: 230M ³ /MIN; CONSUMO: 0,220 KW/H P/ BIVOLT; VOLTAGEM: BIVOLT. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	290,00	1.740,00
106.	01	UN	AQUISIÇÃO DE UMA PLOTTER IMPRESSORA TIPO HP T520 24 CQ890C DESIGNJET AI EPRINTER. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	5.700,00	5.700,00

1.2 - Todos os materiais deverão constar as seguintes informações:

- Data de fabricação e data de vencimento.
- Nome do produto bem impresso.
- Marca do Produto.
- Não deve haver rasgos, rasuras ou alguma informação que tenha sido apagada ou raspada.
- No caso de materiais líquidos, esses devem vir com lacre.
- Todos os itens deverão ter prazo de validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da entrega nas Secretarias Municipais.

2 - DO LOCAL ONDE PODERÁ SER OBTIDA A PASTA DO EDITAL

2.1 - Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Araguaia, nº 248, São Félix do Araguaia - MT, no horário das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (66) 3522-1606 ou pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com.

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses.
- A aquisição do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias;
- O prazo para assinatura do contrato pelo licitante vencedor será de 03 (três) dias contados da data da notificação, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O Registro de Preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta que fará parte dos autos do processo e do Edital;
- A Ata de Registro de Preços resultante deste Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;
- Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



28
9

futura contratação com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo valor do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

4.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços; ou enviara via e-mail, para assinatura e devolução via correio. Caso de empresas (distantes da sede do município)

4.5 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no Art. 20, Incisos I, II, III e IV, e Art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013;

4.6 - A Ata de Registro de Preços não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL a firmar contratação nos valores e quantitativos estimados;

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços pagos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados ou de fato que elevem os custos.

5 - É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE:

5.1 - Empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

5.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto, das 08h30min às 09h00min horas do dia marcado para o certame.

6.2 - A documentação referente ao "Pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação", devem ser apresentados fora dos envelopes de **HABILITAÇÃO E PROPOSTA**.

6.3 - Apresentar a declaração de "Pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação" modelo do Anexo VI fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA,

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados o Termo de Credenciamento, assinado por representante legal, conforme modelo Anexo V deste edital e os seguintes documentos:

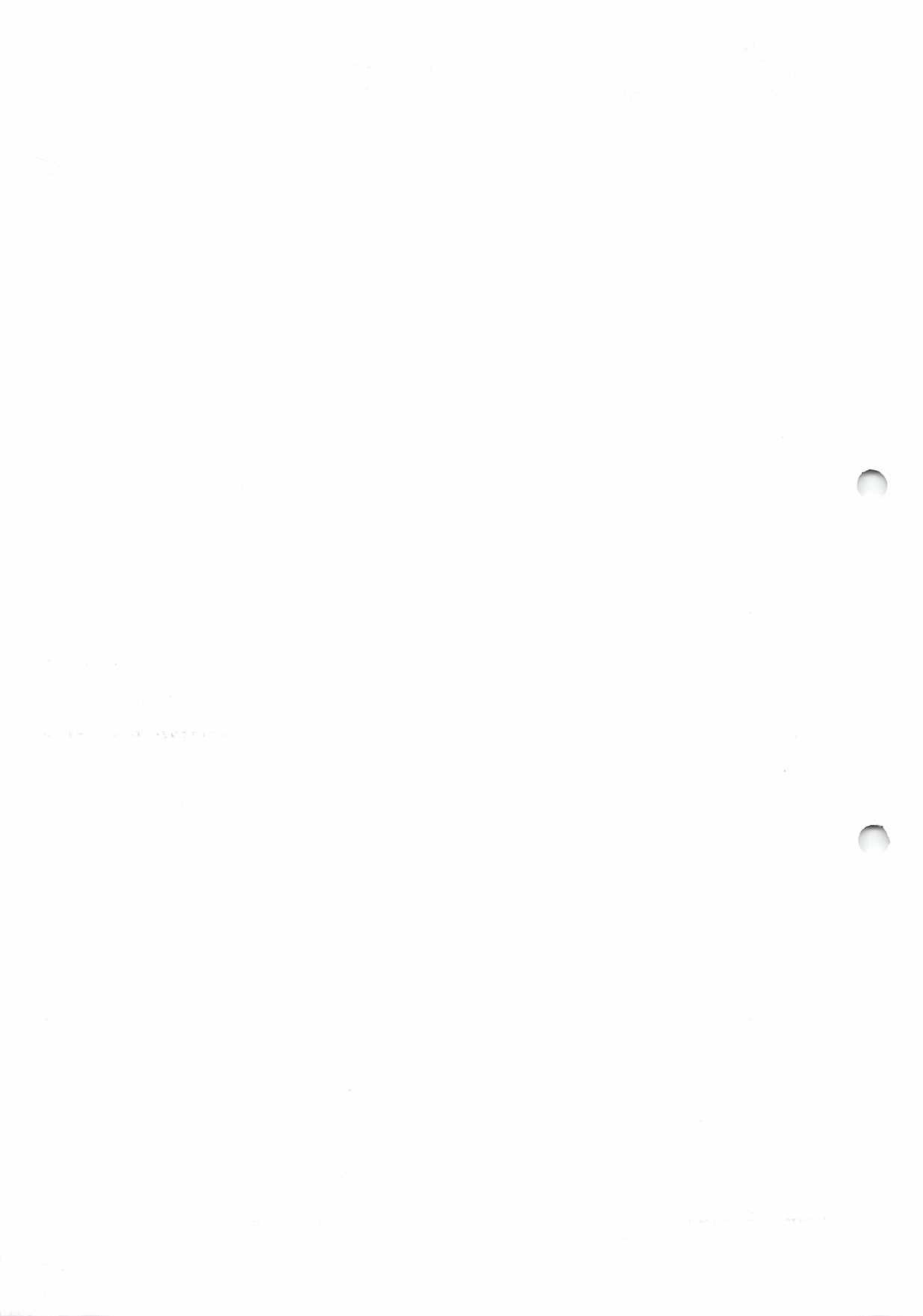
6.4.1 - Se o representante legal, sócio ou diretor da empresa licitante, deverá apresentar:

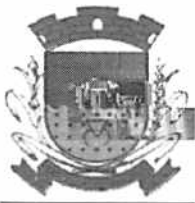
a) O Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da empresa, ou tratando-se de sociedade civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

6.4.2 - Se procurador, deverá apresentar:

a) Instrumento de procuração, público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea 6.4.1, se for o caso, que comprovem os poderes do mandante para a outorga;

28





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



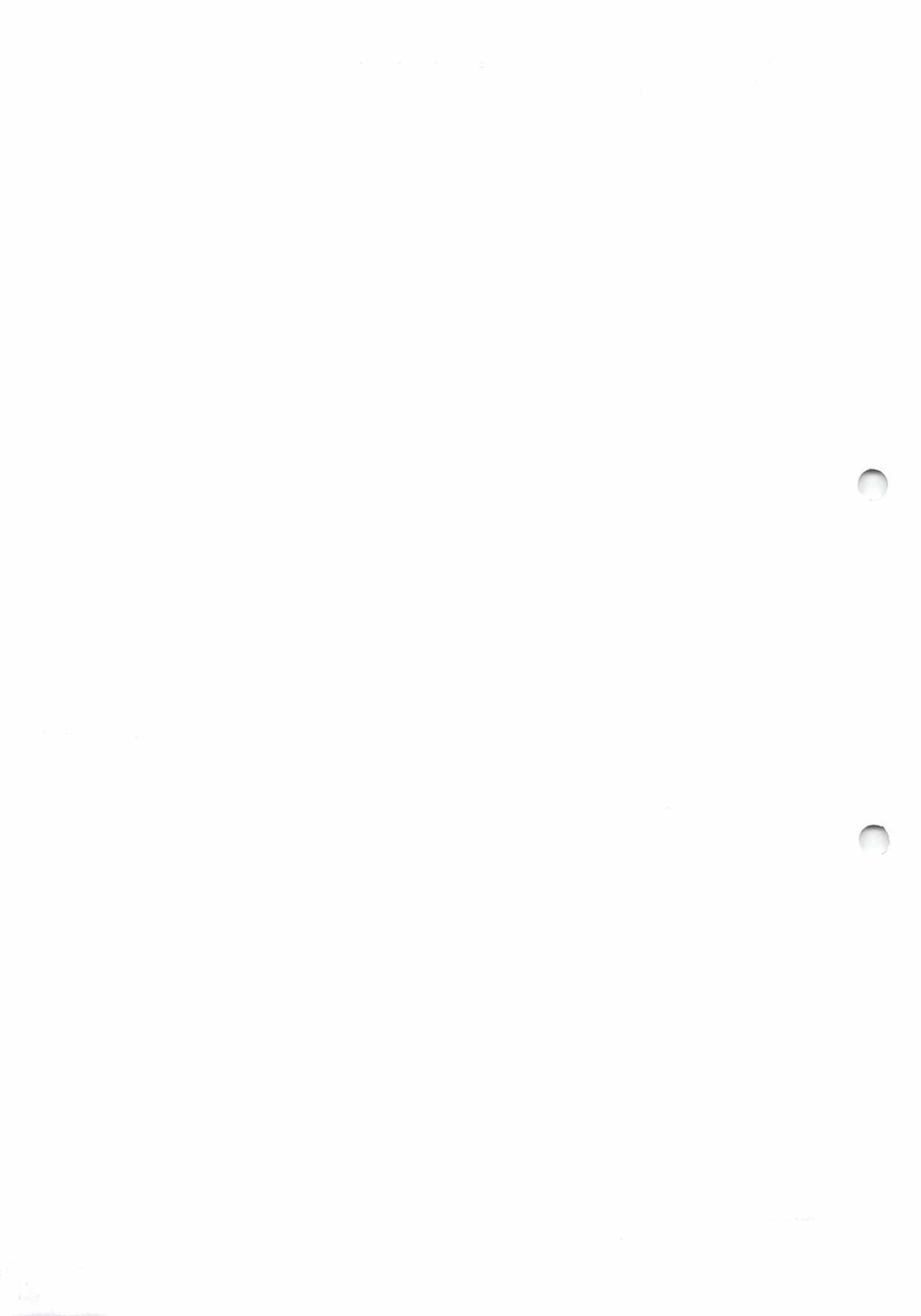
247

- b) No Caso do representante ser nomeado para o certame por procurador com instrumento público ou particular de procuração, deverá ser apresentado cópia autenticada da procuração onde deverá constar expressamente que ele pode substabelecer os poderes que lhe foram concedidos;
- 6.4.3 - O representante legal, procurador ou representante deverá identificar-se e apresentar documentos original e oficial de identificação que contenha foto;
- 6.4.4 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado;
- 6.5 - A Pregoeira poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o cadastro da licitante, para comprovar os poderes do credenciamento e/ou procuração caso necessário;
- 6.6 - Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- 6.7 - o uso de telefone celular durante a sessão de lances só poderá ser usado com a permissão da Pregoeira.
- 6.8 - Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos do item 6.1.
- 6.9 - No caso de envio dos envelopes, via correio ou outro meio, também deverá ser enviada a declaração de "pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação" modelo anexo VI, fora dos envelopes de Proposta e Habilitação.
- 6.9.1 - Não caberá responsabilidade à Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT por propostas recebidas após a data e horário estipulados para a abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.
- 6.10 - O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de Preços e da Documentação.
- 6.11 - Tanto na Credencial como no Instrumento de Procuração (Público ou particular) deverá constar expressamente os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 6.12 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 ao 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2015, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração (modelo Anexo VIII) firmada pela licitante que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.13 - A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "proposta" será considerada retardatária. Nesta hipótese admitir-se-á sua participação tão-somente como ouvinte.
- 6.14 - A Incorreção nos documentos de credenciamento, não inabilitará a licitante a participar deste Pregão, mas impedirá o seu representante de se manifestar e de formular lances verbais.

7 - PROPOSTA - Envelope nº 01

7.1 - A proposta de preço deverá ser apresentada em uma única via devidamente rubricada em todas as suas folhas e assinada na última, com valores expressos em real, marcar do produto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em impresso próprio da firma proponente (papel timbrado), sendo colocada em envelope separado da documentação de habilitação e entregue à Comissão Permanente de Licitação devidamente lacrado e rubricado em seu fecho, contendo obrigatoriamente, ainda, o que segue:

247





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



250

- 7.1.1 - A validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da licitação.
- 7.1.2 - Preço em moeda corrente do país;
- 7.1.3 - A licitante deverá incluir nos preços todas as despesas, inclusive aquelas relativas às taxas, aos impostos, aos encargos sociais e todas direta ou indiretamente relacionadas ao objeto desta licitação;
- 7.2 - A proposta deverá apresentar os preços:
- 7.2.1 - unitários;
- 7.2.3 - global;
- 7.3 - Sua especificação:
- 7.3.1 - Conforme o Anexo I.
- 7.4 - A proposta deverá ser apresentada também no formato Eletrônico, gerado pelo programa Fiorilis e gravada em CD ou Pen-Drive, e deverá acompanhar a proposta impressa, dentro do mesmo envelope.

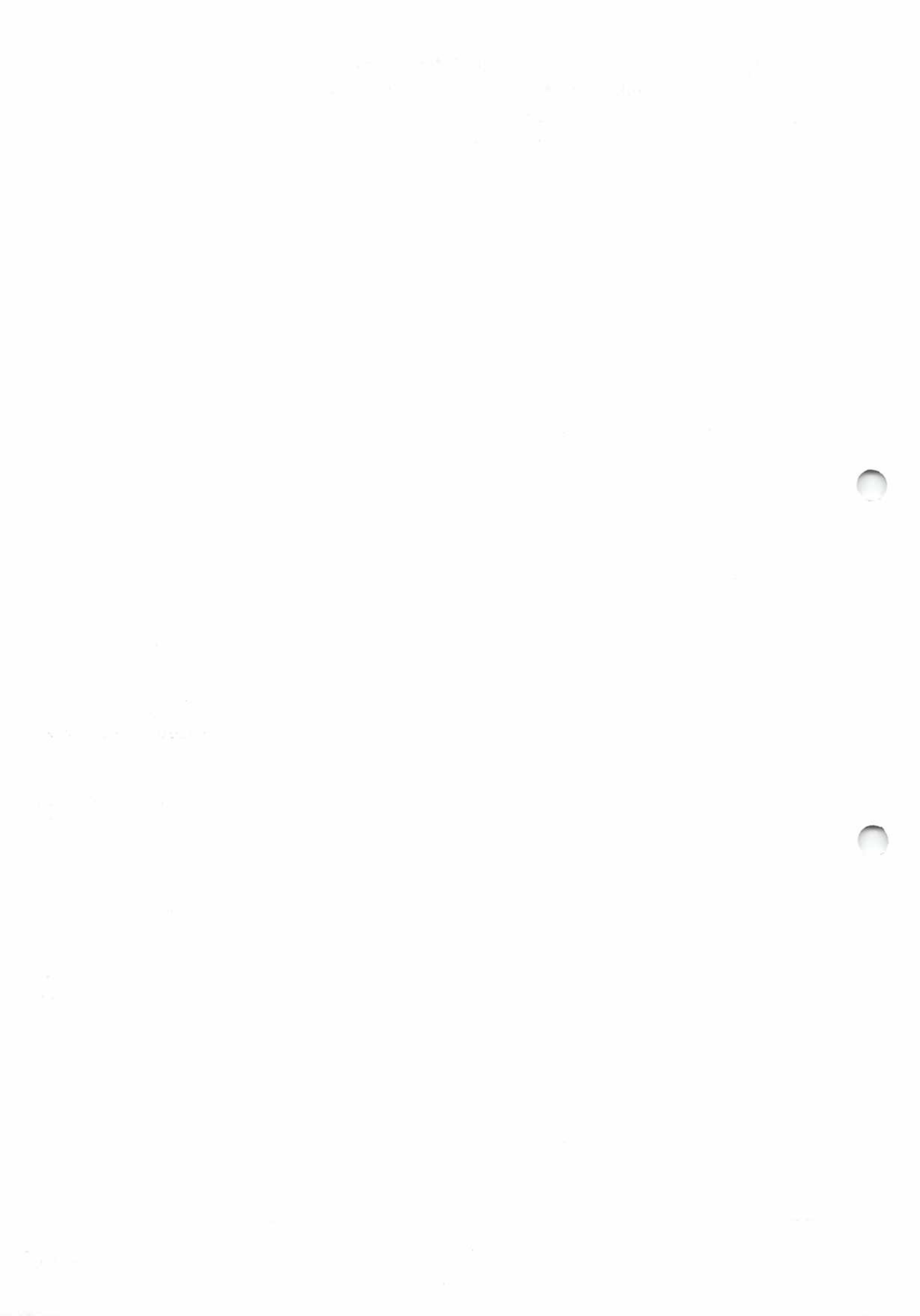
8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2015 suas alterações, Decreto Municipal 019/2013 e Lei Municipal 637/2012, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinado.
- 8.2 - No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme item 6 deste edital.
- 8.3 - Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.
- 8.4 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo VI e entregarão os envelopes contendo a proposta e documentação.
- 8.5 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.
- 8.6 - Serão abertos os envelopes contendo a documentação somente das empresas vencedoras do certame.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 9.1 - A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, à proposta de menor preço. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 9.2 - Aos proponentes classificados conforme subitem 9.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.
- 9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente persistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital.
- 9.4 - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por Item.
- 9.5 - A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.6 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.
- 9.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado

09





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



251
[Signature]

proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pela Pregoeira.

9.8 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

9.9 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.10 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

9.11 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender os trabalhos para, em sessão privativa, analisar as Propostas de Preços apresentadas, desclassificando aquelas que:

a) apresentar na planilha, preços simbólicos, de valor zero ou incompatíveis com o produto acrescidos dos respectivos encargos;

b) apresentar preços ou quaisquer condições baseadas em cotações de outra licitante ou ainda, quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital;

c) apresentar proposta com preços abusivos ou excessivos em desacordo com os preços praticados no mercado, superfaturados, ou manifestamente inexequíveis.

9.12 - Consideram-se preços abusivos, para efeito desta Licitação, aqueles superiores a 10% (dez por cento) do valor estimado para o contrato.

9.13 - Os erros de soma e/ou multiplicação, eventualmente configurados na Proposta de Preços das licitantes, serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação, prevalecendo o preço unitário.

9.14 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar nomeação de Comissão Especial ou de Assessoria Técnica para auxiliá-la na tomada de decisão.

9.15 - Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, e Lei Municipal 637/2012, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 6.12 e 6.12.1, deste edital.

9.15.1 - Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.15.2 - Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

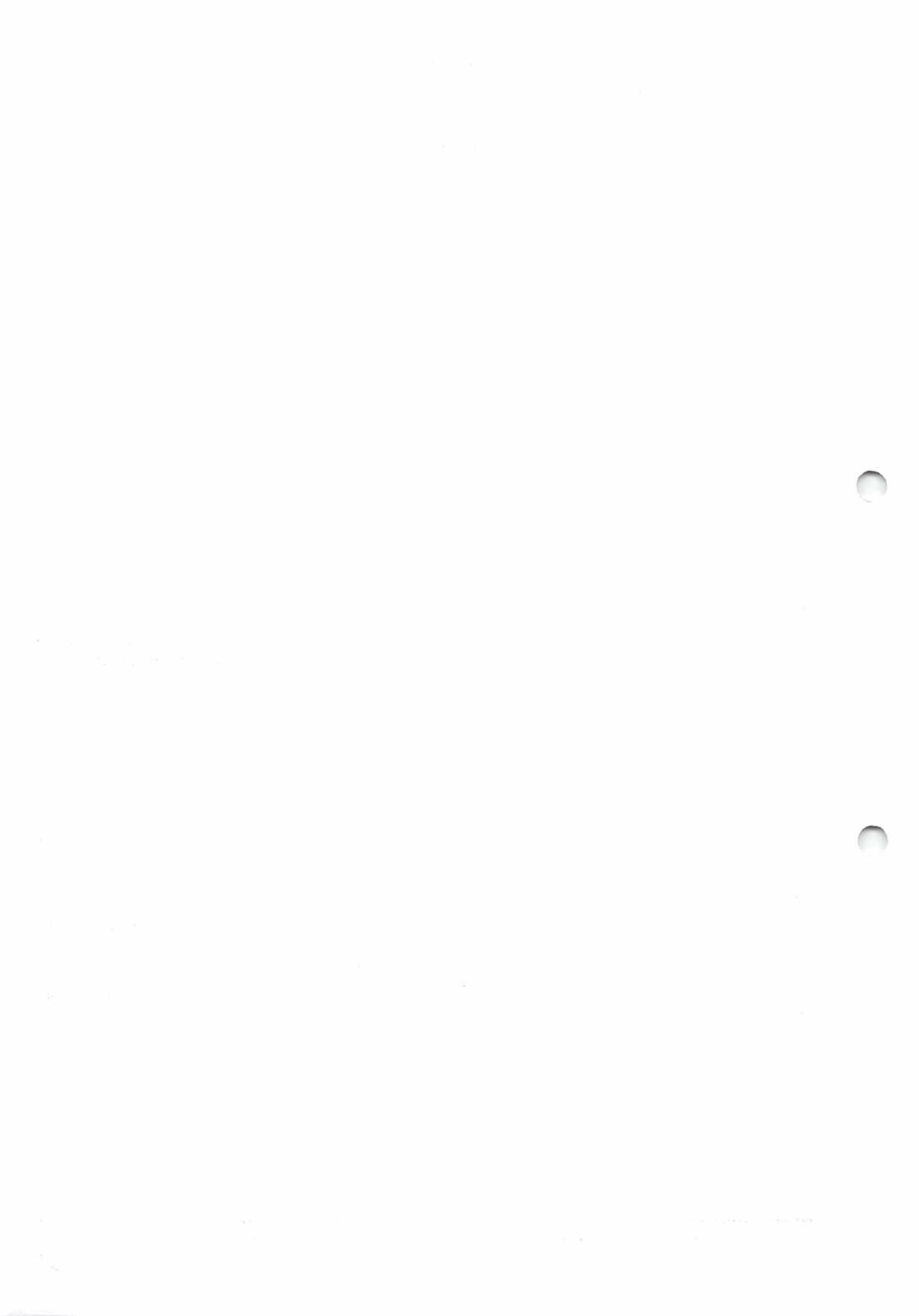
a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da Proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 02 (dois) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem nas hipóteses dos itens 6.12 e 6.12.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

9.16 - Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 9.15 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.17 - O disposto nos itens 9.15 e 9.16, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

[Signature]





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



9.18 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada.

9.19 - A critério da Pregoeira, a licitante declarada vencedora deverá formalizar perante a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do encerramento da presente sessão, nova proposta escrita, contendo os valores finais resultantes dos lances verbais, se assim precisar.

10 - HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 02

10.1 - A inversão dos documentos no interior do envelope, ou a colocação da proposta de preço no envelope de documentos de habilitação e vice-versa, acarretará a exclusão da licitante do certame.

10.2 - Todos os documentos exigidos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticado em Cartório ou publicado em órgão de imprensa oficial, ou ainda, por membros da Comissão Permanente de Licitação, quando apresentados juntamente com o original.

11 - DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

11.1 - A proponente deverá apresentar os seguintes documentos em uma única via contendo o seguinte:

11.2 - Habilitação Jurídica.

11.2.1 - Cédula de Identidade do proprietário, ou responsável pela firma e assinante da proposta;

11.2.2 - Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

11.2.3 - Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

11.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.3 - Regularidade Fiscal:

11.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;

11.3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta (Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais);

11.3.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

11.3.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; Unificada;

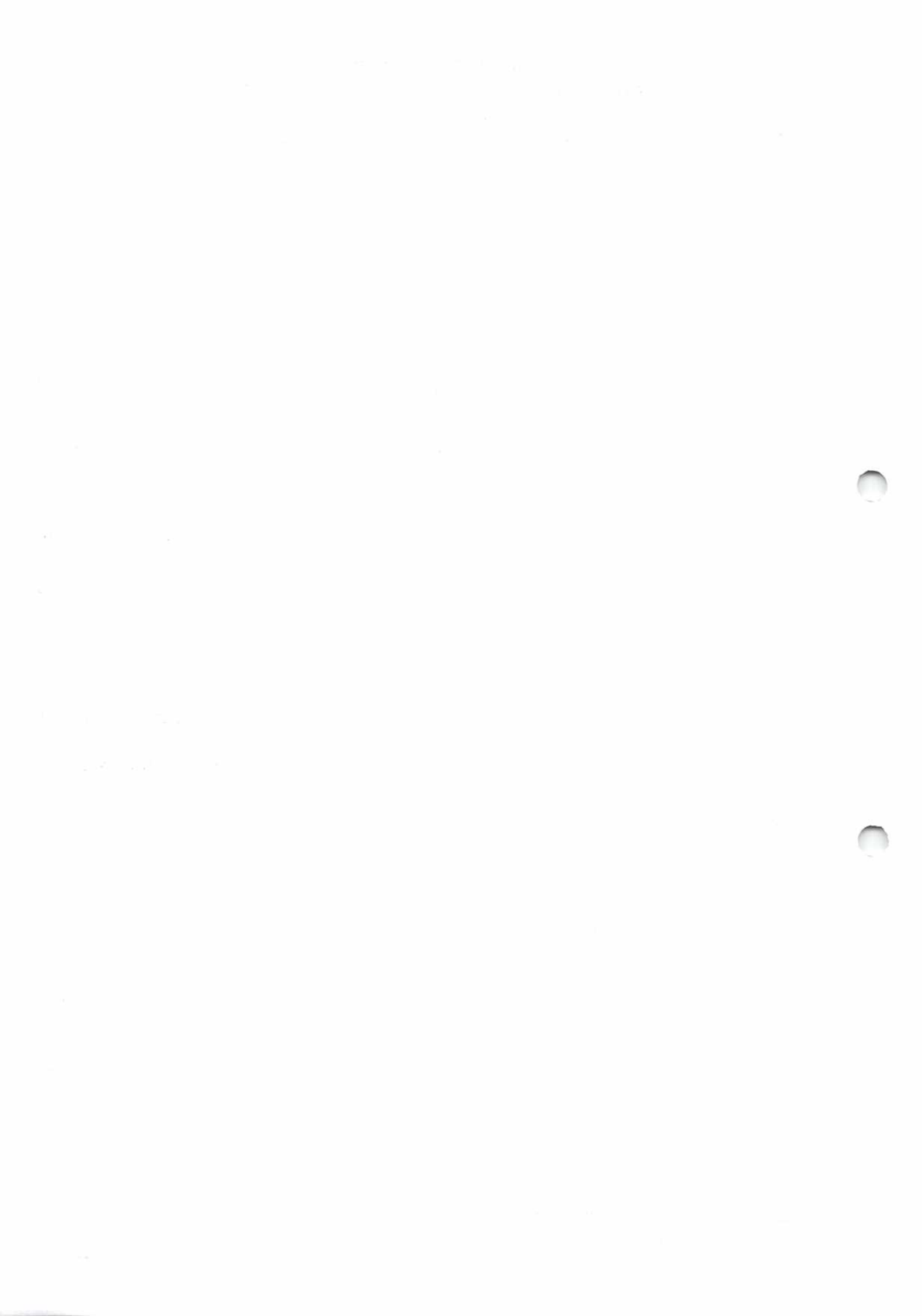
11.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

11.3.7 - **Regularidade Trabalhista** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos Termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

11.3.8 - A prova de regularidade poderá ser feita também por meio de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

11.3.9 - Considera-se Positiva com Efeitos de Negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.4 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



11.4.1 - Comprovação fornecida por meio de declaração do licitante de o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

11.5 - Qualificação econômico-financeira:

a - Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (prazo máximo de 90 dias).

b - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinados pelo contador e pelo responsável da empresa, devendo apresentar ainda o termo de abertura e termo de encerramento dos livros diários devidamente registrados no respectivo órgão comercial (Junta Comercial) conforme determina a Resolução de Consulta nº 20/2013 do TCE/MT mesmo para empresas ME's e EPP's (cópia autenticada);

b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED b.1 - As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) poderão encaminhar o BALANÇO PATRIMONIAL, as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, nos formatos de documentos enviados eletronicamente via SPED, juntamente com o recibo registrado eletronicamente;

b.2 - As empresas constituídas no ano de 2019 deverão apresentar o balanço patrimonial de abertura devidamente registrado na junta comercial;

b.3 - fica dispensada de apresentar o documento acima mencionado a empresa na condição de MEI/SIMEI, sendo que neste caso deverá apresentar a declaração em ANEXO MODELO XII, juntamente com o comprovante de opção pelo simples nacional emitido no link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>, juntamente com a declaração assinada pelo representante legal..

11.6 - O documento, quando não houver descrito no corpo a sua validade, será aceito até 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

12 - DA DISPONIBILIDADE DAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO LOCAL ONDE PODE SER ADQUIRIDO

12.1 - As demais especificações do objeto licitado se encontram à disposição dos interessados para duvidas no endereço citado no item 2.1 acima.

13 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

13.1 - DA PARTICIPAÇÃO

13.2 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

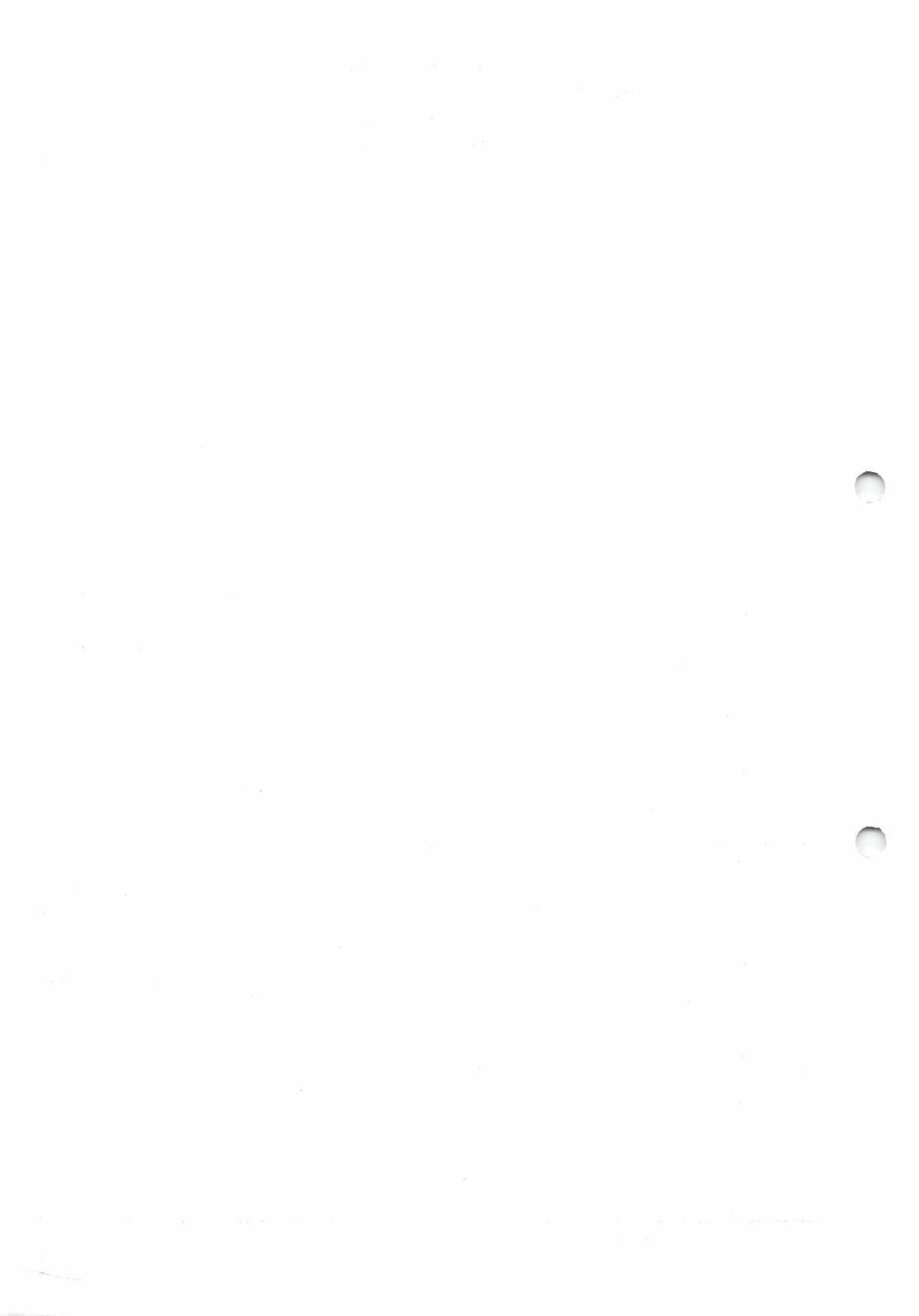
13.3 - Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso de microempreendedor individual (MEI) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e

II - no caso da microempresa (ME) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

III - no caso da empresa de pequeno porte (EPP) aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

13.4 - A participação nesta licitação significa:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



254

- a - Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital, conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- b - Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
- c - Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d- Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

14 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

14.1 - Os documentos de habilitação e a proposta de preço exigidos neste Edital deverão ser apresentados em envelopes distintos e lacrados, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

a) PARA PROPOSTA:

Razão Social: (NÃO DEVERÁ COLOCAR O NOME FANTASIA)
 Licitação: Pregão Presencial nº 0011/2019 para Registro de Preços
 Proposta de Preços - Envelope nº 01
 Licitante:

.....

 Situado
 na:.....

b) PARA DOCUMENTAÇÃO:

Razão Social: (NÃO DEVERÁ COLOCAR O NOME FANTASIA)
 Licitação: Pregão Presencial nº 011/2019, para Registros.
 Documentação de Habilitação - Envelope nº 02
 Licitante:

.....

 Situado na:

14.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, A Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

14.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos a esta Prefeitura Municipal sem ônus adicionais.

15 - DA DEFINIÇÃO ENTRE MATRIZ E FILIAL E DO LOCAL DE ENTREGA

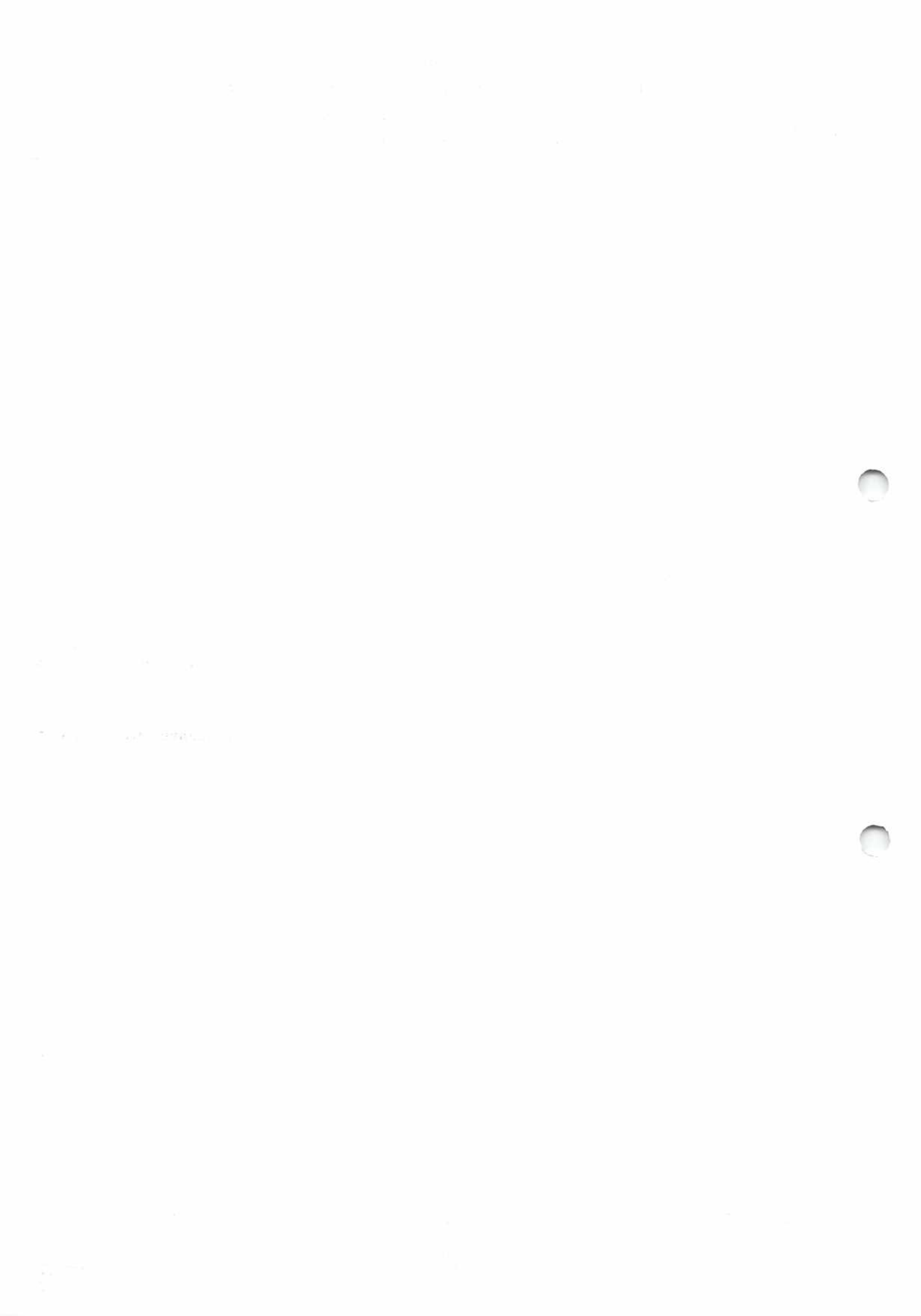
15.1 - A empresa proponente poderá apresentar uma única proposta.

15.2 - A proposta após entregue é irretratável e irrenunciável.

15.3 - Após a assinatura do contrato a empresa vencedora contratada deverá fornecer os materiais relacionados no anexo I, conforme solicitação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, podendo a empresa sofrer multas de acordo o item 18.

15.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 11 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

207





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



255
B

I) se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

15.5 - A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

15.6 - As mercadorias deverão ser entregue no almoxarifado da Prefeitura Municipal, ou no endereço solicitado pelas Secretarias Municipais, deste que seja dentro do Município de São Félix do Araguaia - MT.

16 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E DOS RECURSOS:

16.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial. Até as 17 h30 minutos do dia 25/07/2019.

16.1.1 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

16.1.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.2 - Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes asseguradas vista imediata dos autos.

16.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

16.4 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão da Pregoeira, não terão efeito suspensivo.

16.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Pregão/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal, através do telefone (66) 3522 - 1606.

17 - DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 - Se, na execução do objeto deste Pregão, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a empresa vencedora, esta, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, Art. 88 da Lei nº 8.666/93 poderá sofrer as seguintes Sanções e Penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a execução do serviço e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da Nota de Empenho.

c) Multa compensatória, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela rescisão unilateral da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05

255
B





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

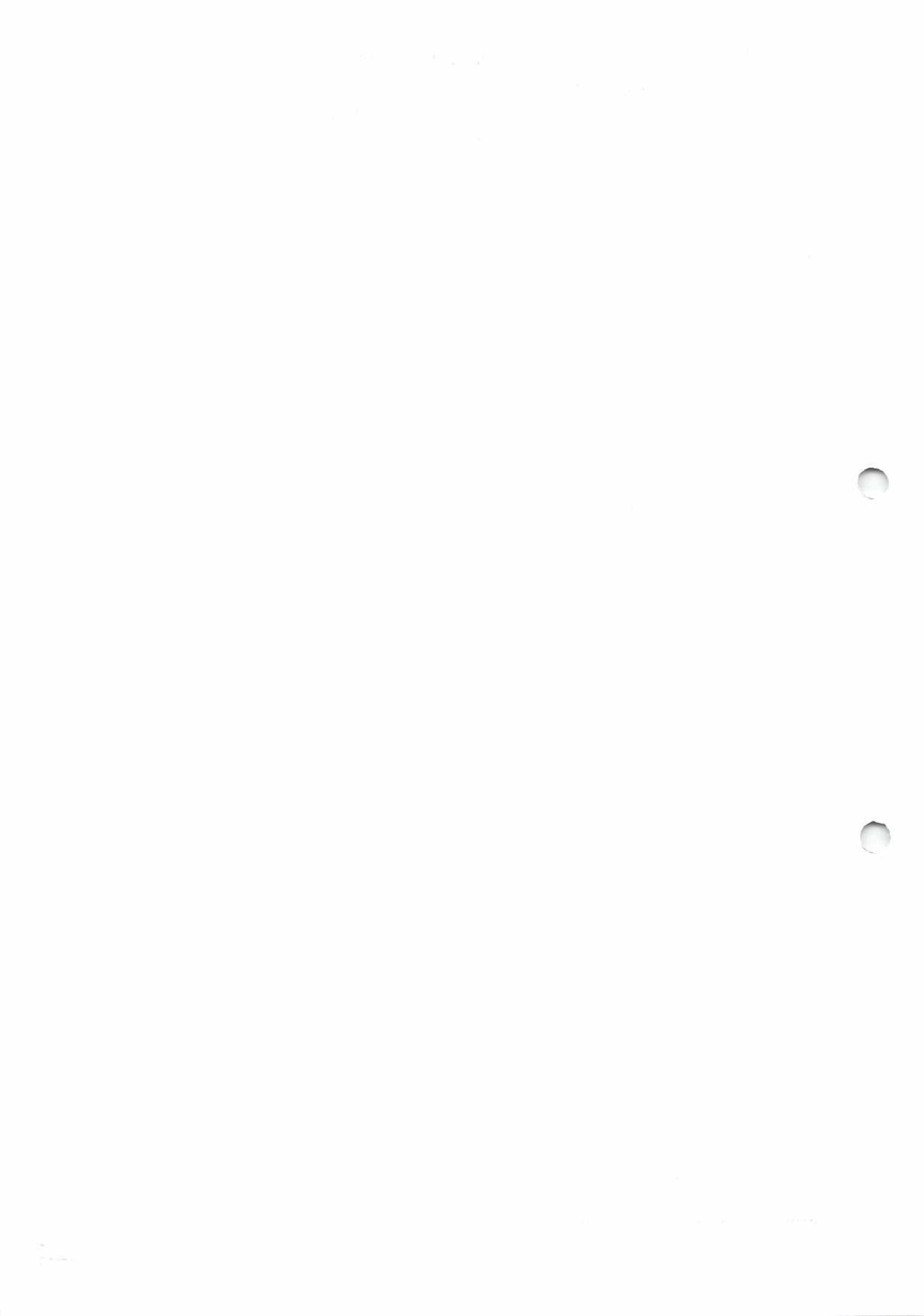


256

- (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por um período não superior a dois anos, e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adjudicatário vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".
- 17.1.2 - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do item 17.1 poderão também ser aplicadas à Empresa vencedora quando, em razão dos compromissos assumidos:
- a) Seu(s) representante(s) legai(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
- b) Praticar (em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.
- 17.1.3 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" do item 17.1, será a data fixada para o adimplemento, e o termo final, a data do efetivo pagamento.
- 17.1.4 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "c" do item 17.1, será a data fixada para o recolhimento, e o termo final a data do efetivo pagamento.
- 17.1.5 - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do item 17.1 são independentes entre si e serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não impedindo que a mesma, rescinda unilateralmente a Nota de Empenho.
- 17.1.6 - A penalidade estabelecida na alínea "e" do item 17.1, é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia - MT.
- 17.1.7 - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 17.1.8 - Em quaisquer dos casos previstos no item 17.1 e subitens, é assegurado à Empresa vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

18 - DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO(S) MATERIAIS:

- 18.1 - Poderá ser sustado pela Prefeitura municipal quando os materiais não estiverem de acordo com a solicitação da Secretaria de administração, Planejamento e Fazenda.
- 18.2 - Após a solicitação por parte do Setor de Compras ou pelas Secretarias Municipais requisitantes, a empresa terá o prazo de no máximo 10 (dez) "dias corrido" para fornecer o objeto desta licitação.
- 18.3 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, etc.
- 18.4 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 18.5 - Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a Contratada será





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



257

OBRIGADA ao fornecimento do produto e/ou material, desde que obedecidas às condições da presente edital.

18.6 - Sabendo que se trata de Registro de Preço não será estipulado quantidades mínimas para o fornecimento, uma vez que depende da necessidade por parte da administração para que seja solicitado;

19 - DO PAGAMENTO:

19.1 - O pagamento será efetuado através do Banco do Brasil Agência 1135-5 através de Ordem Bancária, até 30 (trinta) dias após a apresentação das (s) nota(s) fiscal(is) e atesto do material recebido pelo fiscal do contrato ou pelo almoxarifado da prefeitura municipal.

20 - DA CONTRATAÇÃO:

20.1 - As cláusulas contratuais serão estabelecidas de acordo com este instrumento e conforme minuta do contrato (anexo III), e com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 Decreto 7.892/2013 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

20.2 - Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado por escrito para no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar e assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo III, adaptado à proposta vencedora, quando for de interesse da Administração.

21 - DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.1 - As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2019/2020, assim definido pela Secretaria Municipal e Administração, Planejamento e Fazenda:

Proj/ Ativ 2.010
Despesa: 038- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.012
Despesa: 049- 44.90.52

Proj/ Ativ 1023
Despesa: 056- 44.90.52

Proj/ Ativ 2026
Despesa: 086 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.028
Despesa:103 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.075
Despesa: 123 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.094
Despesa: 147 -44.90.52

Proj/ Ativ 1067/1076
Despesa: 173 - 44.90.52
Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 1.077
Despesa: 194 - 44.90.52
Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.054





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



258

Despesa: 226- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.057
Despesa: 240- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.086
Despesa: 255- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.065
Despesa: 382 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.046
Despesa: 449 - 44.90.52

Proj/ Ativ. 2.037
Despesa: 516 - 44.90.52
Despesa: 517 - 44.90.61

22 - DAS PENALIDADES:

22.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao fornecedor são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, neste Edital e no Contrato.

22.1.1 - Penalidades que poderão ser cominadas:

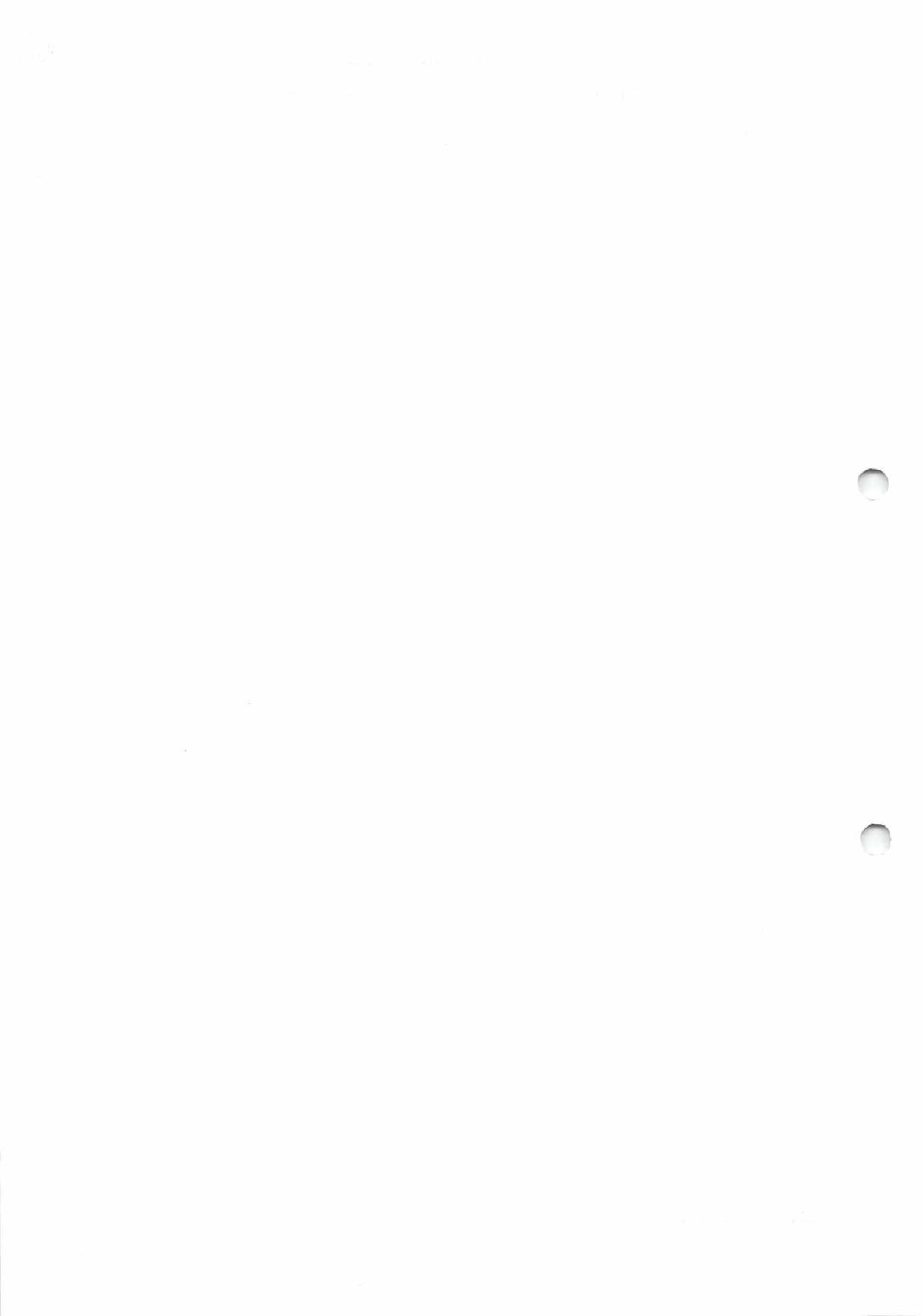
I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) O atraso que exceder o prazo fixado para a fornecimento dos produtos;
- b) No caso de a fornecedora não realizar a entrega do material ou pedir a rescisão do contrato de fornecimento;
- c) Pelo desatendimento das cláusulas contratuais, exceto prazo de entrega.

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até (cinco) anos, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- d) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante registrada em ata;
- e) Desistência de lance verbal realizado na fase de competição;
- f) Comportamento inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- g) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- h) Fraude na execução do contrato;
- i) Descumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

22.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerar motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou contratadas nos termos do que





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



259

dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal 8.666, de 1993.

22.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

22.4 - Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade (inadimplência contratual).

23 - DO JULGAMENTO:

23.1 - Será inabilitada a empresa cuja documentação não atenda as exigências do edital, inclusive, se consideradas inaptas e/ou inidôneas.

23.2 - Para fins de julgamento será considerada a proposta que apresentar o menor preço por item, uma vez atendidas às condições do edital.

24 - DA DESCLASSIFICAÇÃO:

24.1 - Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

a) Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

b) Apresentar divergência entre a proposta e o anexo II (MODELO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÕES).

c) Apresentar o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido no edital.

d) Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

25 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

25.1 - O presente Edital e seus anexos bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

25.2 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

25.5 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

25.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á (dia do início e incluir-se-á o do vencimento).

25.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública Pregão Presencial.

25.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.10 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

25.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Governamental nº 105, de 02 de abril de 2003, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e

411
16 27 71

16 27 71
16 27 71

16 27 71
16 27 71
16 27 71

16 27 71
16 27 71
16 27 71

16 27 71



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



260
10

demais legislações subseqüente pertinente à matéria.


25.12 - Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

25.13 - A licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação, junto a este Setor de segunda a sexta-feira, horário das 12h00min às 18h00min horas, na Av. Araguaia, nº 248, com a Pregoeira/Equipe de Apoio, ou através do telefone (0-xx-66) 3522 - 2117 ou 1606.

25.14 - São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência;
- b) ANEXO II - Modelo de Proposta e Especificações;
- c) ANEXO III - Minuta de Contrato;
- d) ANEXO IV - Declaração de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação e Declaração de cumprimento à CF, Art. 7º, XXXIII.
- e) ANEXO V - Termo de Credenciamento
- f) ANEXO VI - Declaração do cumprimento de requisito de habilitação
- g) ANEXO VII - Declaração de Conhecimento do Processo Licitatório
- h) ANEXO VIII - Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preço.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de julho de 2019.


JANAÍLZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

WEMES PEREIRA LEITE
Secretario de Administração e Finanças


Wemes Pereira Leite
Secretario de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT
Portaria 012/2019

Edital e Anexos: Analisado e aprovado pela assessoria jurídica (conf. Parecer Inicial)







Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

2. JUSTIFICATIVA

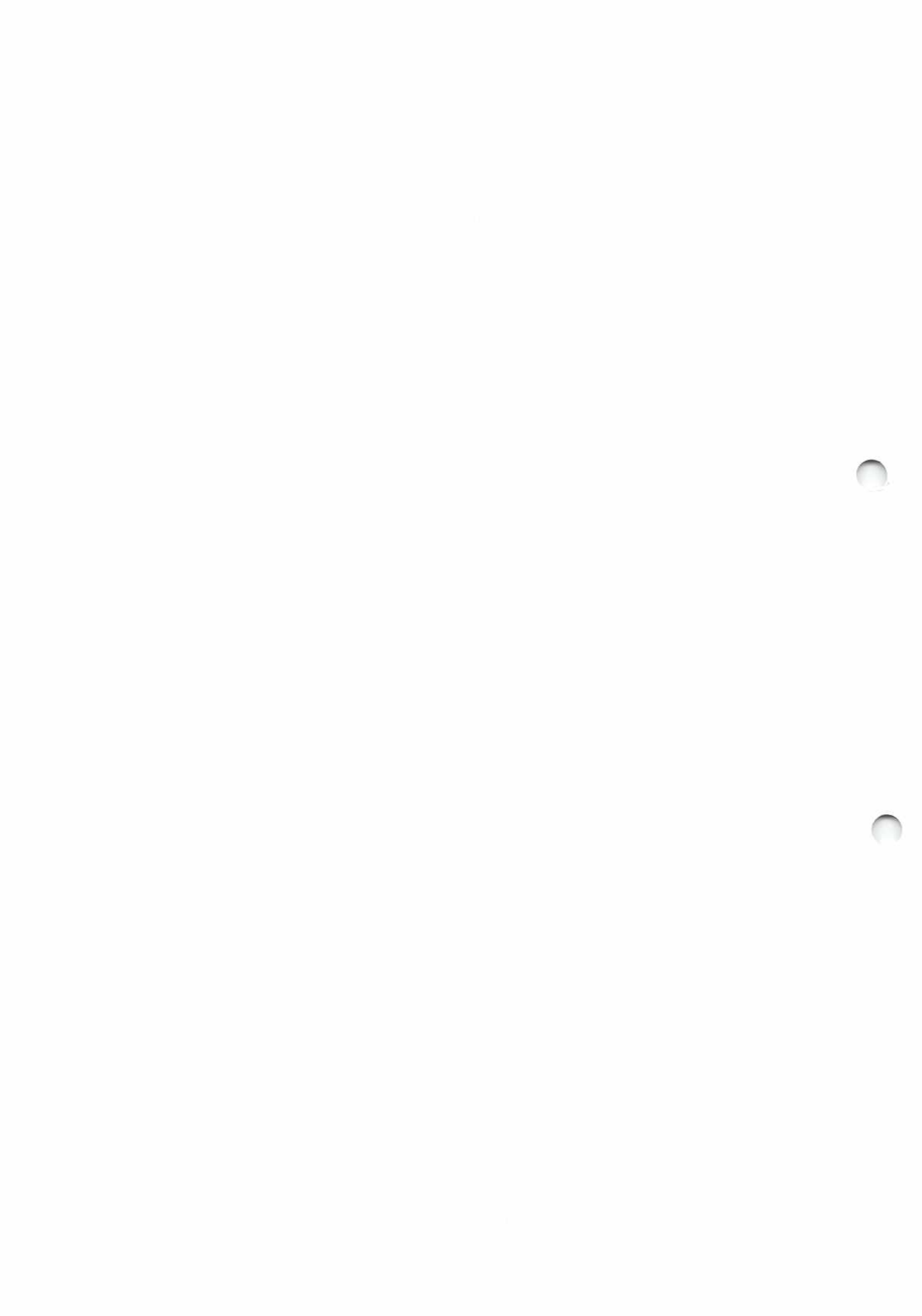
A referida contratação se justifica, visto a necessidade de reposição de Equipamentos de Informática, Equipamentos e Moveis atendendo a demandas internas da Prefeitura Municipal para o bom andamento dos serviços internos e externos e atendimento ao publico.

3. PRODUTOS ESPERADOS

Espera-se, como resultado, produtos de marcas conhecidas e aprovadas (1ª qualidade), com garantia e boa relação custo/benefício dentro das expectativas, condições e prazos estabelecidos pela CONTRATANTE.

4 - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

ITEM	QTDE	REF.	DESCRIÇÃO	Cód. TCE	VR. UN	Vr. TOTAL
1.	24	LT	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1 LITRO PARA LIMPEZA DE PLACA MÃE. CARACTERÍSTICAS: DENSIDADE 20/20°C: 0,785 - 0,787 - ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO, %M/M, MÁXIMO: 0,002 - FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG, (°C): 81,5 83,0- ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 - DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C:0,7837- DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1):2,1 - PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) - SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA - LIMITE DE EXCLUSIVIDADE O AR INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V). IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	104007-3 UF 28	47,50	1.140,00
2.	02	UN	ALICATE PARA MODULAR PLUG 4X2/4X4/6X2/6X4/6X6/8X8 CAT 5E/CAT 6 PADRÕES 3 CAVIDADES SENDO: 4P - MODULAR PLUG 4X2 (RJ 8) E 4X4 (RJ 9); - 6P - MODULAR PLUG 6X2 (RJ 10), 6X4 (RJ 11) E 6X6 (RJ 12) - 8P/10P - MODULAR PLUG 8X8 (RJ 45) CAT 5E AMP E 10X10 DE FORMATO PADRÃO COM DECAPADOR E CORTADOR DE CABO CHATO, COM CATRACA (SEGURANÇA PARA CRIMPAR O CONECTOR RJ ATÉ O FIM), CABO EMBORRACHADO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	152164-0 UF 1	205,00	410,00
3.	42	UN	APOIO DE PUNHOS EM GEL P/MOUSE ESPECIFICAÇÕES:- MOUSE PAD COM APOIO EM GEL- PARA USUÁRIOS QUE SOFREM DORES NA REGIÃO DO PULSO- MELHORA O CONFORTO TANTO NO USO DOMÉSTICO OU NO TRABALHO - DIMENSÃO: 250 X 230 X 25 MM (APRÓX.)- COR: PRETO, MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	146360-8 UF 1	42,50	1.785,00
4.	29	UN	APOIO PARA PÉS REGULÁVEL CARACTERÍSTICAS: SUPORTE DE DESCANSO	353936-9 UF 1	65,00	1.885,00

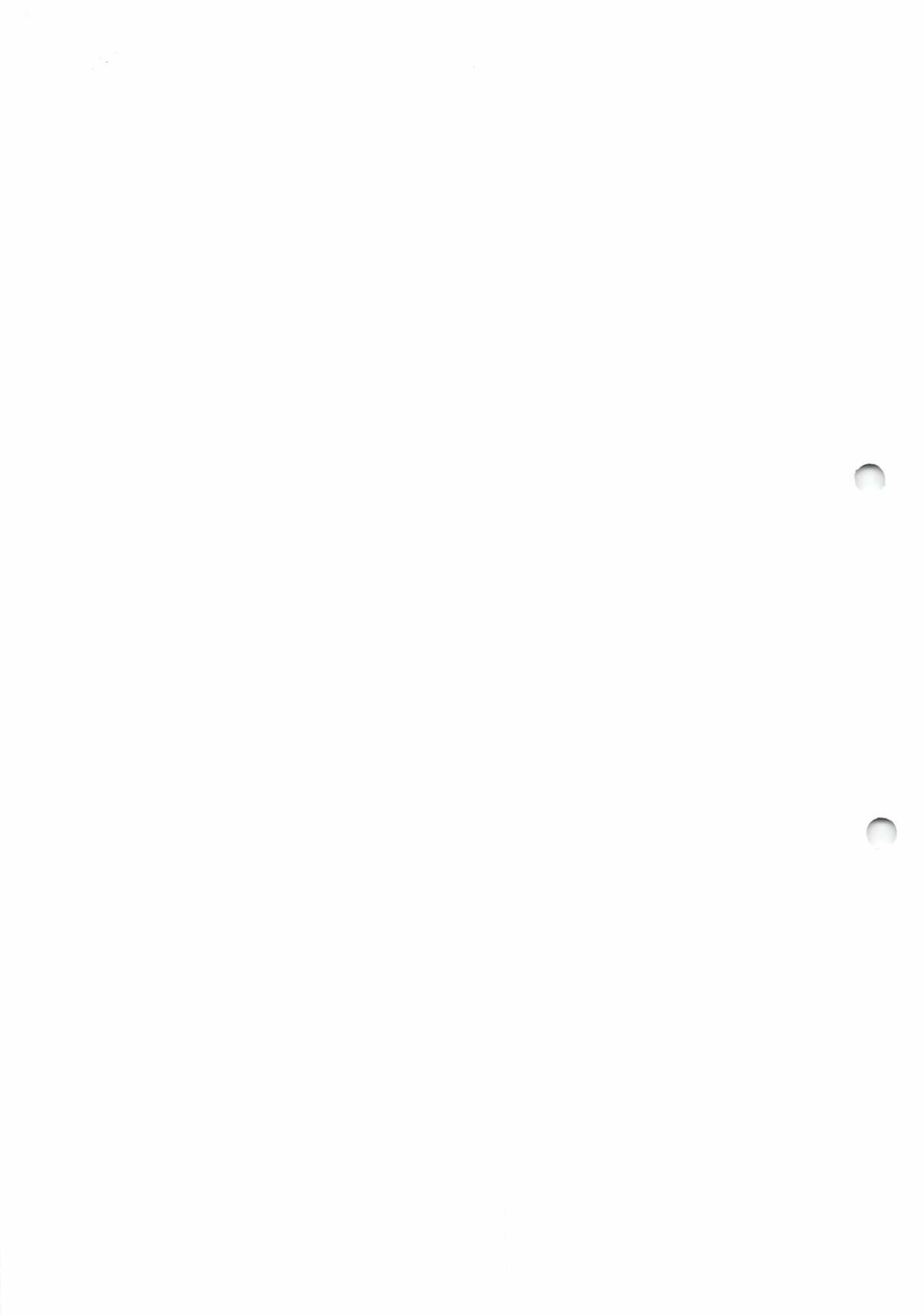




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			PARA PÉS REGULÁVEL DIMENSÕES: REGULÁVEL - 46,5 X 30,5 CM MELHOR IGUAL OU SIMILAR.			
5.	55	UN	AR CONDICIONADO - SISTEMA DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. CAPACIDADE: 9000 BTUS - GÁS ECOLÓGICO: R410A - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A- CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL - MODOS DE OPERAÇÃO: COOL, DRY, FAN E FEEL- FUNÇÕES: SLEEP, SWING E TIMER - VAZÃO DE AR: 500 M ³ /H- POTÊNCIA SONORA UNIDADE INTERNA/EXTERNA: 40 DB / 55 DB - COMPRESSOR: ROTATIVO- TENSÃO: 220V - DIMENSÕES DA UNIDADE INTERNA (LXAXP): 72 X 20 X 27 CM - DIMENSÕES DA UNIDADE EXTERNA (LXAXP): 37 X 56 X 48,5 CM- PESO UNIDADE INTERNA/EXTERNA:8/19 KG IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	257442-0 UF 1135	1.553,33	85.433,33
6.	28	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 12000 BTUS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MODELO: ECO TURBO-TENSAO(V):220V- TIPO: SPLIT- CAPACIDADE (BTUS): 12000-CICLO:FRIO- COR: BRANCO-ÁREA (M2): APROX. 20M ² -VAZÃO (M3/H): 600- VELOCIDADE 4/3/2/1: 4-FREQUÊNCIA (HZ): 60-CORRENTE ELETRICA (A): IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	285952-1 UF 1135	1.832,16	51.300,66
7.	14	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 18000 BTUS. TENSÃO: 220V CAPACIDADE: 18000 BTU/H. CICLO: FRIO GÁS: R410A POTÊNCIA: 1600W CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A CONSUMO: 35,3 KW/MÊS COR: BRANCO DIMENSÕES UNIDADE INTERNA (L X A X P): 95,6 X 32,8 X 25,9 CM DIMENSÕES UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 81,2 X 54 X 25,6 CM PESO UNIDADE INTERNA: 12 KG PESO UNIDADE EXTERNA: 38 KG, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	257310-5 UF 1135	2.852,70	39.937,80
8.	11	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 24000 BTUS FRIO.*FUNÇÃO TURBO PROPORCIONA UM RÁPIDO RESFRIAMENTO DO AMBIENTE. POSSIBILIDADE DE DESLIGAR O DISPLAY APERTANDO A TECLA "SCREEN" PARA MAIOR CONFORTO DURANTE A NOITE, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	339969-9 UF 1135	3.836,00	42.196,00
9.	10	UN	AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT. 36000 BTUS FUNÇÃO SLEEP: SIM FUNÇÃO TIMER: SIM - FUNÇÃO TURBO: SIM - MODOS DE OPERAÇÃO: REFRIGERAR, AQUECIMENTO, DESUMIDIFICAR , POTÊNCIA: 3770W- RUÍDO: 54 DB(A) INTERNA E 62 DB(A) EXTERNA - VAZÃO: 1700/1300/1100 M ³ /H (ALTO, BAIXO, MÉDIO) - CONSUMO: 73,4 KWH - CONTROLE REMOTO: SIM- MEDIDAS EVAPORADORA (L X A X P): 127,5 X 23,5 X 67,5 CM - PESO EVAPORADORA: 35 KG- MEDIDAS CONDENSADORA (L X A X P): 55,4 X 75,9 X 55,4 CM - PESO CONDENSADORA: 62 KG- ITENS INCLUSOS: MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, TUBO PARA O DRENO E CONTROLE REMOTO- GARANTIA: 12 MESES, IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	376728-0 UF 1135	6.354,33	63.543,33
10.	30	UN	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, POSSUI 02 PORTAS	199866-8 UF 1	1.225,75	36.772,50





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA. .CARACTERÍSTICAS:- QUANTIDADE DE PORTAS: 02- COR: CINZA PADRÃO - CHAPA: 26 / 0,45MM- FECHAMENTO: MAÇANETA COM CHAVE- PÉS REMOVÍVEIS: NÃO - 4 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS- PINTURA: EPÓXI PÓ ALTURA: 198CM LARGURA: 120CM PROFUNDIDADE: 047CM PESO: 50KG. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.			
11.	17	UN	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS, 1,66 X 0,75 X 0,35 CINZA COM PÉ.	387491-5 UF 1	660,00	11.220,00
12.	15	UN	ARMARIO DE AÇO 3 PORTAS AEREO, COR BRANCA, DIMENSÕES 55X105X28CM	218551-2 UF 1	395,00	5.925,00
13.	15	UN	ARMARIO GAVETEIRO 3 GAVETAS E CHAVE, COR BRACO, LARGURA 36CM, ALTURA 67CM	175174-3 UF 1	1.021,66	15.325,00
14.	18	UN	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM 02 PORTAS DOBRADILAS INTERNAS (ANTI VIOLAÇÃO) . CRELHEIRAS PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. POSSUI 01 PRATELEIRA FIXA E 03 REGULÁVEIS. PINTURA 198 ALTURA X 90 LARGURA X 40 PROFUNDIDADE. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	397114-7 UF 1	951,33	17.124,00
15.	12	UN	ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa 3 GAVETAS ALTURA 132,5 CM LARGURA 52,2 CM PROFUNDIDADE 44,5 CMMATERIAL DA ESTRUTURA MDP ACABAMENTO BP QUANTIDADE DE GAVETAS 3 QUANTIDADE DE NICHOS 1 TIPO DE PUXADOR CROMADO TIPO DE CORREDIÇA METÁLICA. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	166977-0 UF 1	812,66	9.752,00
16.	10	UN	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 6/12 COM 12 PORTAS. COR: CINZA TEXTURIZADO. ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM). MEDIDAS : 1975MM X LARGURA 925MM X PROFUNDIDADE 400MM. PORTAS COM REFORÇO INTERNO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	301586-6 UF 1	1.155,00	11.550,00
17.	19	UN	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS; MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA 26 (0,45 MM) E TAMPO SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60MM) POSSUI 04 (QUATRO) GAVETAS, COM SUPORTE PARA PASTA SUSPensa, APTAS A SUPORTAR 15 KGF (UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS), TODAS MUNIDAS COM PUXADOR PLÁSTICO CROMADO E PORTA-ETIQUETA ESTAMPADO EQUIPADO COM 04 (QUATRO) SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS DISPÕE DE SISTEMA DE FECHAMENTO, COM ACIONAMENTO POR CHAVE*, QUE TRAVA SIMULTANEAMENTE TODAS AS GAVETAS MUNIDO DE MICRO VENEZIANA NO TAMPO SUPERIOR, PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE AR SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ COR: CINZA CRISTAL DIMENSÕES E PESO DIMENSÕES DO ARQUIVO: 1.335 MM	283034-5 UF 1	837.96	15.921,36





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			(ALT.) X 460 MM (LARG.) X 550 MM (PROF.) DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280 MM (ALT.) X 390 MM (LARG.) X 430 MM (PROF.) PESO TOTAL: 26,29 KG IGUAL, MELHOR OU SIMILAR			
18.	06	UN	BALCÃO P/ RECEPTÃO EM L MEDIDAS : 1,10 X 1,50 X 1.10 DE ALTURA MATERIAL: MDF 15 MM, 2 GAVETAS E CHAVE COR: BRANCO TEXTURIZADO C/ DETALHES HORIZONTAIS DE 10 CM IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	00026332 UF 1	2.307,96	13.847,80
19.	03	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA 18L CARACTERÍSTICAS ESTRUTURA EM AÇO COM FINO ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI TAMPA EM POLÍMERO TERMOFORMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CUBA EM AÇO INOX GRADE CROMADA SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA COM POLIA VARIADORA ACOMPANHA BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE E BATEDOR GLOBO POSSUI GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA O EQUIPAMENTO AO SER LEVANTADA ESPECIFICAÇÕES TENSÃO: 220V (BIVOLT MONOFÁSICO) PESO: 79 KG. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	60770-3 UF 1	6.110,00	18.330,00
20.	02	KIT	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL - CR 2032, 3 V, PADRAO, KIT COM 5 UNIDADES	131323-1 UF 1	17,53	35,06
21.	07	UN	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL 50 LITROS, AGUA GELADA ACABAMENTO EM INOX, GABINETE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DUAS TORNEIRAS TIPO PRESSÃO, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, VOLTAGEM 220V , MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	274196-2 UF 1	2.030,00	14.210,00
22.	08	UN	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE DE AGUA FRONTAL, EM CHAPA DE INOX COM BRENO 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	378898-9 UF 1	2.292,50	18.340,00
23.	10	UN	BEBEDOURO ELETRICO, 220 VOLTS, COM GARRAFAO DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMATICA, GARRAFAO DE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS. COR BRANCA. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	187436-5 UF 1	816.73	8.167,33
24.	24	UN	CABO DE DADOS SATA COM TRAVA 40 CM , CONECTOR: 1 SATA FEMEA X 1 SATA FEMEA	225596-0 UF 1	42,50	1.020,00
25.	20	UN	CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR/MONITOR MODELO EM: Y 1 Macho x 2 Fêmeas Tensão: 10 Amperes 2 METROS	275120-8 UF 1	52,50	1.050,00
26.	10	UN	CABO PAR TRANCADO - PARA CONEXAO DE REDE, UTP ETHERNET, CATEGORIA 5E OU SUPERIOR 305M	72658-3 UF 1	348,00	3.480,00
27.	37	UN	CADEIRA ESCRITÓRIO PRESIDENTE EXECUTIVA RELAX COURO - COMPRIMENTO: 52 CM - LARGURA ASSENTO: 53 CM - LARGURA ENTRE BRAÇOS: 52.5 CM - ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 51 CM - 61 CM ENCOSTO - COMPRIMENTO (ALTURA): 65 CM - LARGURA ENCOSTO: 53 CM - ALTURA ATÉ O CHÃO: REGULÁVEL 110 CM - 120	181642-0 UF 1	816.03	30.193,23

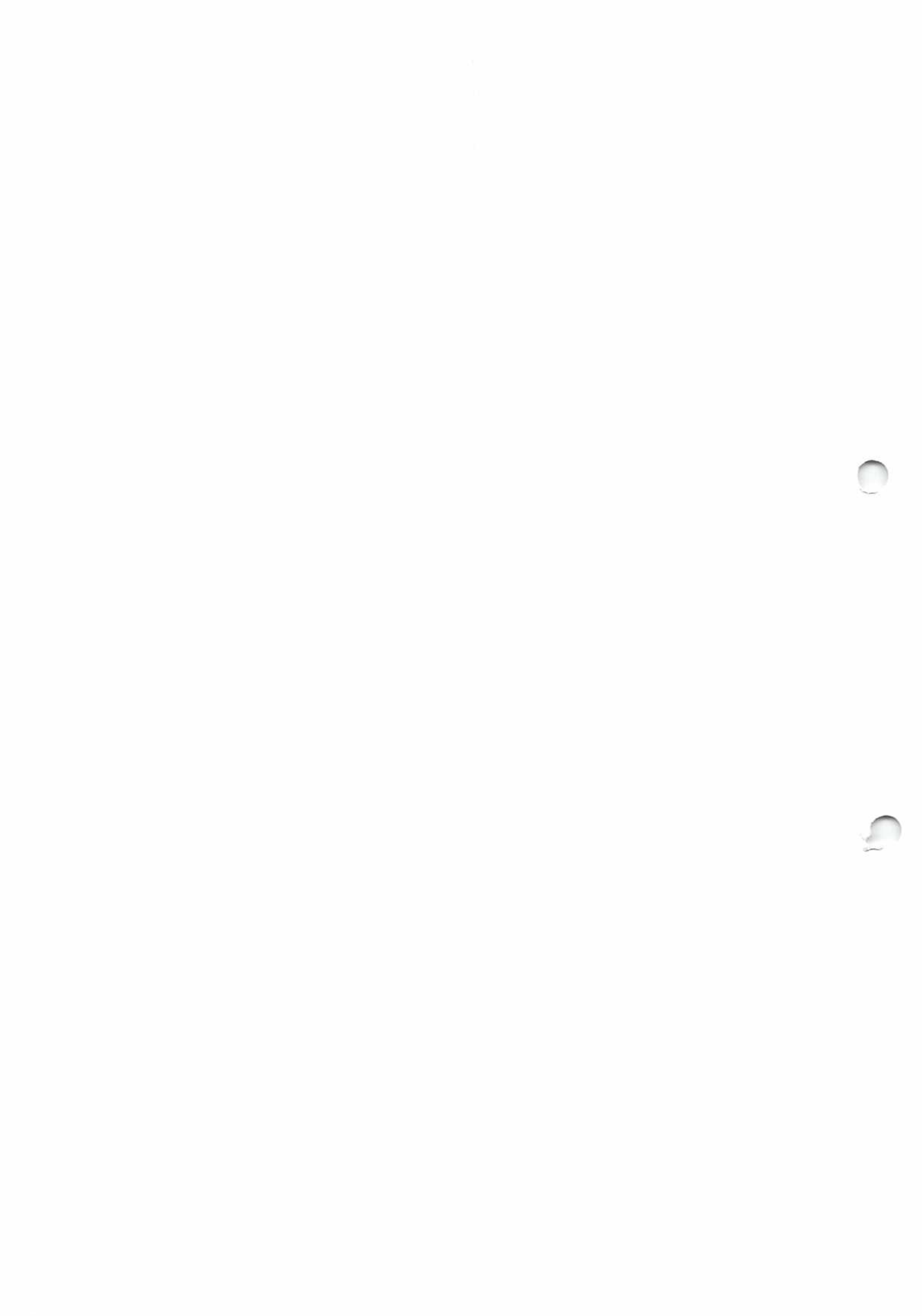




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			CM BRAÇOS - COMPRIMENTO: 35 CM MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO CROMADO SISTEMA RELAX: SIM REVESTIMENTO: PU MATERIAL DO BRAÇO: POLIPROPILENO E PU ESPUMA: DENSIDADE CONTROLADA ASSENTO: MADEIRA MULTI LAMINADA PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG COR: PRETO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.			
28.	40	UN	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALMOFADAS MACIAS (COR AZUL) COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS DE APOIO CONTROLE DE ALTURA PARA BANCADAS ALTAS DE LABORATÓRIO (>1,50M ALTURA).	296452-0 UF 1	379,33	15.173,33
29.	37	UN	CADEIRA PRESIDENTE RELAX CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO. BASE GIRATÓRIA CROMADA COM CINCO RODIZIOS ANTI-RISCO E RUÍDO. FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS:-ENCOSTO:LARGURA:51CM ALTURA: 75CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 132CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO:124CM- ASSENTO:PROFUNDIDADE: 50CM LARGURA:53CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 56CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO:48CM- BRAÇOS COMPRIMENTO: 50CM LARGURA: 7,5CM ALTURA MÁXIMA DO CHÃO: 78CM ALTURA MÍNIMA DO CHÃO: 70CM MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	174080-6 UF 1	1.129,33	41.785,33
30.	05	UN	CÂMERA DIGITAL COM GPS 18.2 MP ZOOM ÓTICO 30X GPS BÚSSOLA HDR SENSOR CMOS EXMOR R™ COM 1/2,3" RESOLUÇÃO FOTO 18.2 MEGAPIXEIS OBJETIVA CARL ZEISS® VARIO-SONNAR T* VELOCIDADE DO OBTURADOR 30 - 1/4000 SEGUNDOS MODOS DE DISPARO DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCAGEM 1 CM OUTROS GPS COM BÚSSOLA MODOS DE EFEITO DE IMAGEM ARTÍSTICOS STEADYSHOT ÓTICO ATIVO INTELLIGENT SWEEP PANORAMA FOTOGRAFIAS EM 3D HDR ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL NP- FH50 TRANSFORMADOR CA MICRO USB ALÇA A TIRACOLO PROTEÇÃO DA LENTE CABO CA MANUAL DE INSTRUÇÕES ALÇA DA PROTEÇÃO DA LENTE DIMENSÕES 121,6 X 86,6 X 93,3 MM PESO 583 G VISOR LCD XTRA FINE TRUBLACK DE 3" COM 921,600 PONTOS. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	397344-1 UF 1	886,66	4.433,33
31.	21	UN	CESTO DE LIXO EM FIBRA - ANTI- INFLAMÁVEL, COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X23X35CM, DE BOA QUALIDADE.	169010-8 UF 1	140,35	2.947,35
32.	36	UN	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CELERON-847 DUAL CORE, TELA 24", 4GB DE MEMÓRIA, 500GB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 8 - SOLO A45, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	000263779 UF 1	2.530,00	91.080,00
33.	22	UN	COMPUTADOR COMPLETO 16 GB DE MEMÓRIA DDR4, 01 HD SSD 120 GB PARA SISTEMA OPERACIONAL, 01 HD DE 02 TB PARA ARQUIVOS, PROCESSADOR INTEL CORE I7, WINDOWS 10 ORIGINAL, FONTE 750 W REAIS, PLACA DE VIDEO	00026378 UF 1	5.906,50	129.943,0 0

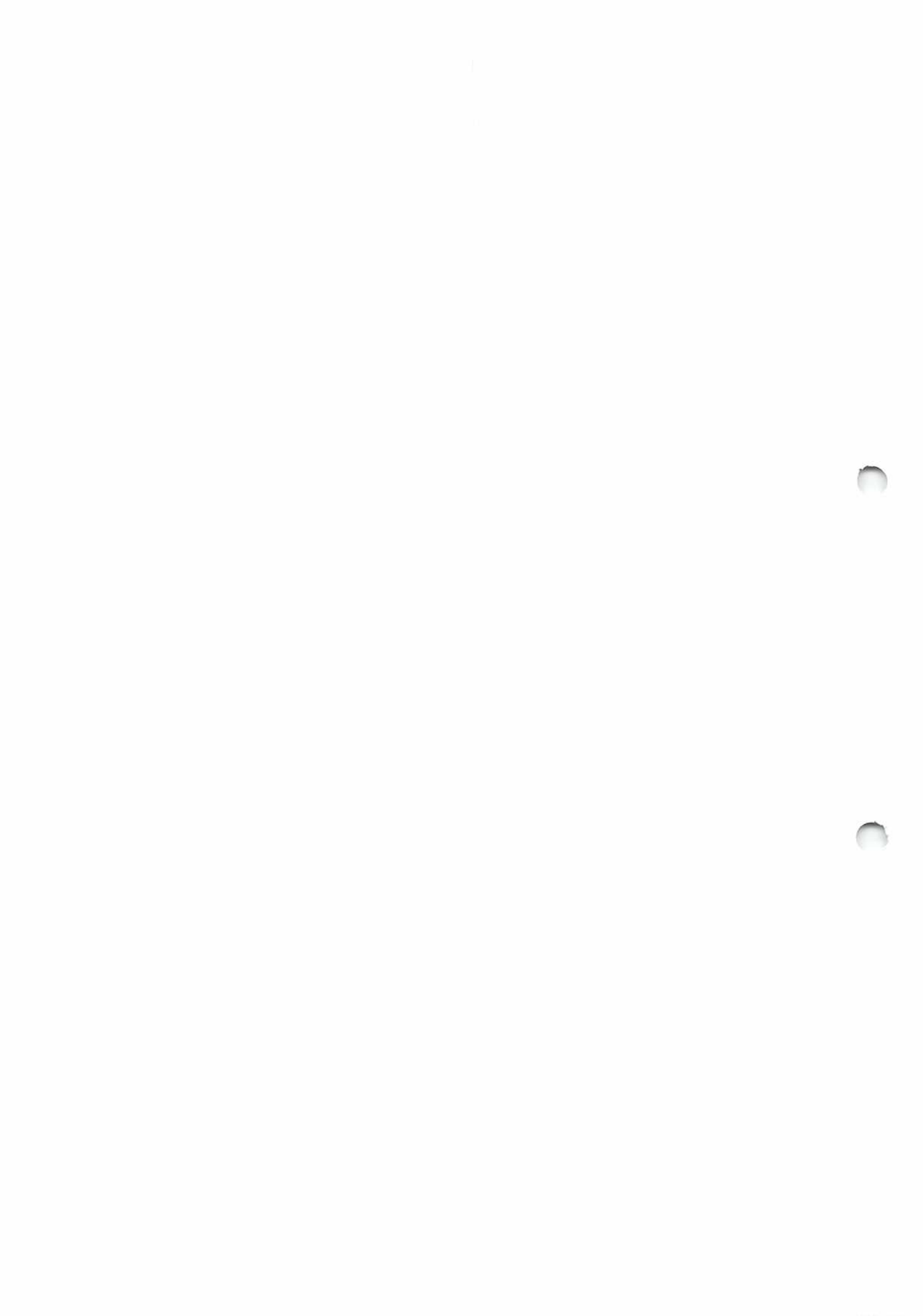




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			OFF BOARD 2GB 128bits DDR 5, MONITOR 24 POLEGADAS. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.			
34.	26	UN	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I3, 7ª GERAÇÃO, TELA 19,5, 4GB DE MEMORIA, 1000TB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 10. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	00013960 UF 1	3.167,00	82.342,00
35.	26	UN	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8ª GERAÇÃO, TELA 24, 8GB DE MEMORIA, 1000TB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 10. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	00022397 UF 1	4.319,05	112.295,30
36.	10	PC	CONECTOR - PARA PLACA DE REDE, MODELO RJ45, COM 100 UNIDADES IGUAL OU SIMILAR.	53584-2 UF 1	57,50	575,00
37.	05	UN	DATA SHOW CARACTERÍSTICAS: TIPO 2700 ANSI LUMENS; 2200:1 CONTRAST RATIO; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); DIGITAL KEYSTONE CORRECTION; AUTO POWER OFF; VIDA ÚTIL DA LAMPADA : 3000 HOURS; CONECTIVIDADES; D-SUB 1 IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	306268-6 UF 1	2.699,00	13.495,00
38.	04	UN	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 12 MESES	358987-0 UF 1	468,74	1.874,96
39.	12	UN	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II, HD 1 TB	272515-0 UF 1	468,60	5.623,20
40.	10	UN	DISCO RIGIDO - PARA NOTEBOOK PADRAO SATA II, HD 500GB	225593-6 UF 1	406,50	4.065,00
41.	28	UN	ESCRIVANINHA C/02GAVETAS: COMP: 1,20M / PROF: 0,60M / ALT: 0,74M. CONEXÃO : COMP: 0,60M / PROF: 0,60M ESCRIVANINHA AUXILIAR: COMP: 0,80M / PROF: 0,60M / ALT: 0,74M. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	159259-9 UF 1	608,66	17.042,66
42.	18	UN	ESTANTE DE AÇO 40CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	258930-3 UF 1	219,33	3.948,00
43.	13	UN	EXTENSAO PARALELA - EXTENSAO ELETRICA EM MATERIAL TERMOPLASTICO DE 20 METROS DE CABO TIPO PP,POTENCIA MAXIMA DE 1200W EM 127V E 2200W EM 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	421685-7 UF 1	60,00	780,00
44.	04	UN	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS COM FORNO COM MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS: 2 DUPLOS E 2 SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; TAMPA	381818-7 UF 1	2.160,00	8.640,00

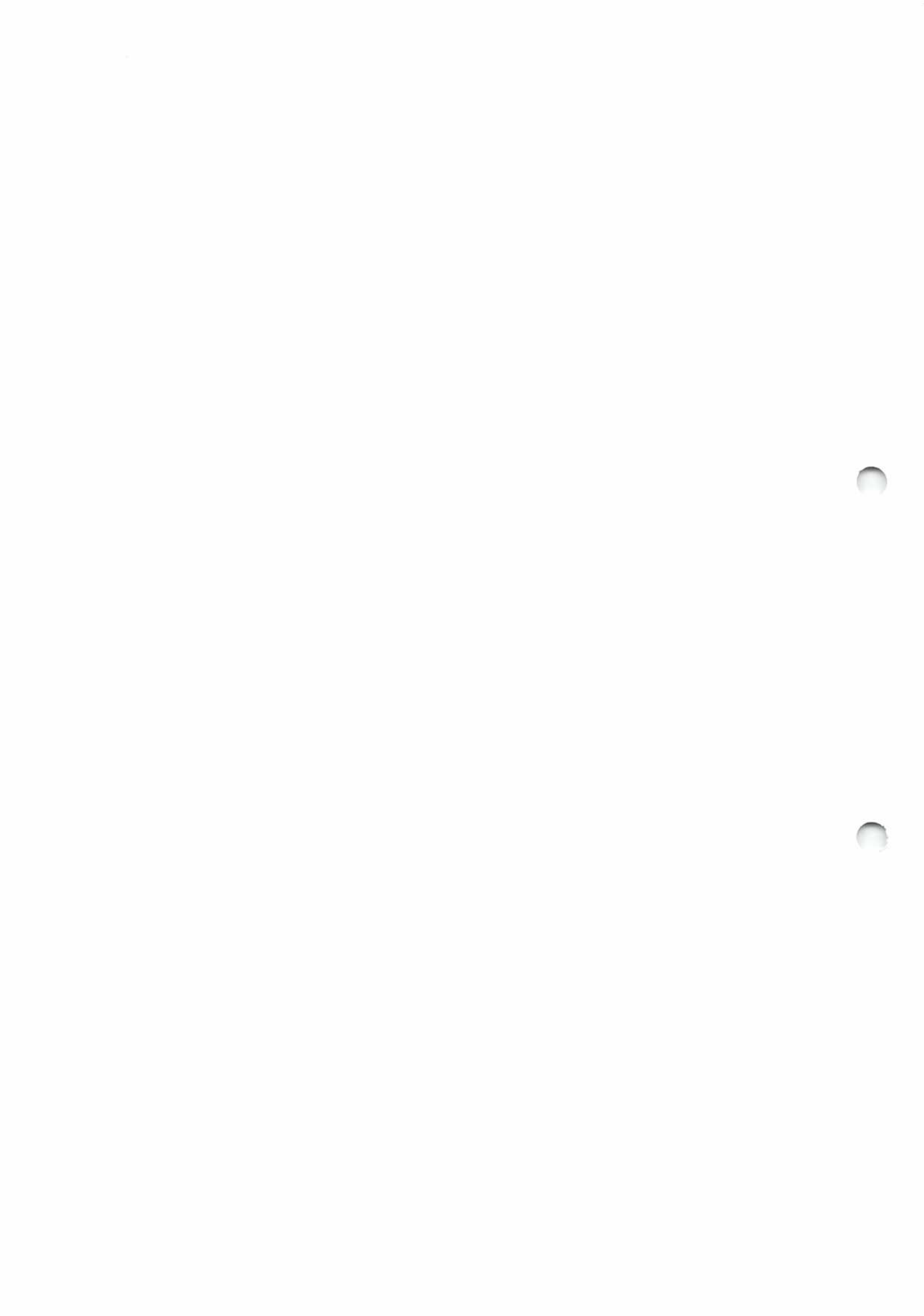




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			DO FORNO EM AÇO INOX. DIMENSÕES 80X80X80. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.			
45.	03	UN	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM, COM MESA EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO E/OU AÇO CARBONO LAMINADO, QUEIMADORES FRONTAIS: 3 DUPLOS E 3 SIMPLES, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL QUE EVITA ENTUPIMENTO, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; TAMPA DO FORNO EM AÇO INOX. DIMENSÕES ALTURA:80CM, LARGURA: 89CM, COMPRIMENTO: 160CM. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	399425-2 UF 1	2.836,66	8.510,00
46.	15	UN	FORTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR - FORTE DE ALIMENTACAO ATX PARA MICROCOMPUTADOR, 350 W, ATX 220/110 VOLTS, 50-60HZ	175200-6 UF 1	309,98	4.649,70
47.	02	UN	FORNO ELÉTRICO, 60 LITROS DE CAPACIDADE, DUAS RESISTÊNCIAS (SUPERIOR E INFERIOR) FUNÇÃO TIMER DE 120 MINUTOS CONTROLE DE TEMPERATURA DE 90°C A 230°C . DIMENSÕES: ALTURA: 85,8CM; LARGURA: 48,9CM; PROFUNDIDADE: 58,8CM; COR BRANCA; VOLTAGEM BI VOLTE AUTOMÁTICO. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	402662-4 UF 1	1.503,33	3.006,66
48.	02	UN	FRAGMENTAÇÃO DE PAPEL DE ATÉ 10 FOLHAS DE 75G E CESTO COM CAPACIDADE DE 13,2 LITROS, 220V. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	360209-5 UF 1	796,00	1.592,00
49.	07	UN	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS CAPACIDADE DE 414 LITROS . LARGURA DE 119,5 CM . ALTURA DE 94 CM . PROFUNDIDADE DE 78 CM . COMERCIAL 2 PORTAS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	157875-8 UF 1	3.167,96	22.175,76
50.	07	UN	FREEZER VERTICAL 1 TAMPA CAPACIDADE DE 203 LITROS .LARGURA DE 55 CM . ALTURA DE 173,1 CM . PROFUNDIDADE DE 64,5 CM . 1 PORTA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	173325-7 UF 1	3.228,56	22.599,96
51.	09	UN	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 2 PORTAS , CAPACIDADE 352 LITROS, VOLTAGEM: 220V, COR BRANCA, LARGURA:61,90 CM, ALTURA:175,80 CM, PROFUNDIDADE:69,00 CM. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	00020932 UF 1	2.829,70	25.467,30
52.	07	UN	GELADEIRA 462 LITROS DUPLEX, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 462, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 347, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L) 115, COR BRANCO, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO) TENSÃO/VOLTAGEM 220V, GARANTIA 12 MESES. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	260732-8 UF 1	3.405,40	23.837,80
53.	03	UN	GUILHOTINA DE PAPEL 420, ALTURA:9,50 CENTIMETROS, LARGURA:48,00 CENTIMETROS, PROFUNDIDADE:63,00 CENTIMETROS , PESO:4,87 KILOS. IGUAL MELHOR OU SIMILAR.	312581-5 UF 1	257,00	771,00
54.	08	UN	HD 2,5" SSD 120GB	0002613 UF 1	139,00	1.112,00
55.	04	UN	HD 2,5" SSD 240GB	412168-6 UF 1	239,00	956,00
56.	03	UN	HD 2,5" SSD 500 GB	00018192 UF 1	469,00	1.407,00
57.	08	UN	HD DISCO RIGIDO 3.5 - PADRAO SATA III, HD DE 1TB	347520-4 UF 1	312,00	2.496,00
58.	08	UN	HD EXTERNO 01 TERABYTE	281973-2 UF 1	290,00	2.320,00

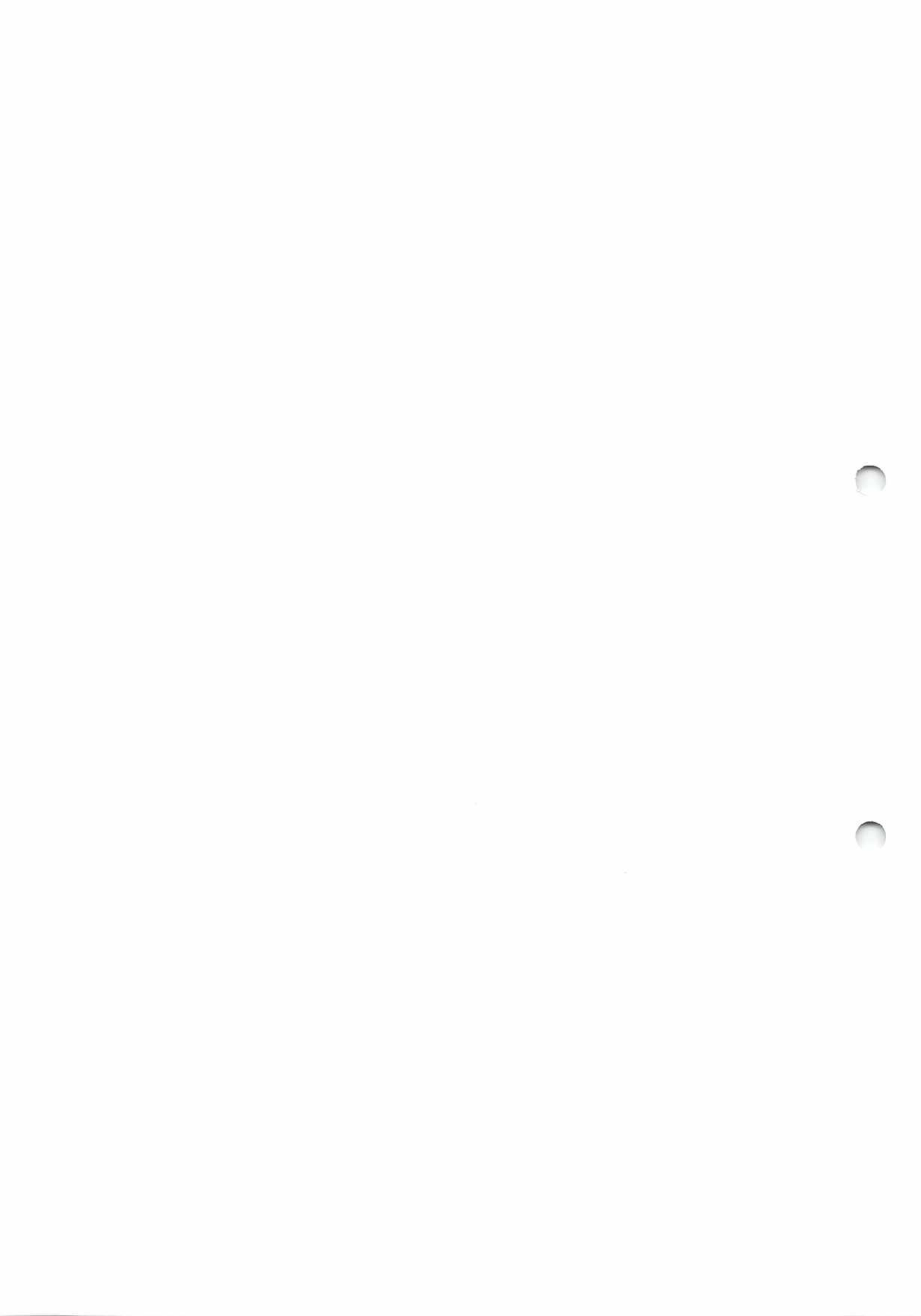




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



59.	08	UN	HD PC SATA 2.0 TERA	252522-4 UF 1	523,00	4.184,00
60.	03	UN	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSAO COM TECNOLOGIA JATO DE TINTA, TIPO COMPATIVEL COM SISTEMA WINDOWS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 18PPM-PT E 14PPM-COLORIDA, COM RESOLUCAO MINIMA DE 1200 X 1200DPI_RENDERIZADOS, COM MINIMO DE 8MB, COM USB/PARALELA, COM SUPORTE PARA PAPEL (COMUM PARAJOTO DE TINTA FOTOGRAFICO), COM BANDEJA PRINCIPAL COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS, CABOS,DRIVERS,MANUAIS TECNICOS E CARTUCHOS, IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.	170485-0 UF 1	1.437,66	4.313,00
61.	09	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: - FUNÇÕES /MULTITAREFA SUPORTADA IMPRIMIR,COPIAR, DIGITALIZAR, FAX- PROFUNDIDADE DE BITS / NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 24 BITS (COR); 8 BITS (MONO) / 256- CARACTERÍSTICAS PADRÃO TRANSMISSÃO DIGITAL: DIGIT. PARA E-MAIL; DIGIT. PARA PASTA; DIGIT. PARA UNIDADE USB IMPRESSÃO:-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 21 PPM / CARTA: ATÉ 22 PPM PRETO / ATÉ 22 PPM COR6 - VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: EM ATÉ 10,6 SEGUNDOS PRETO; EM ATÉ 12,3 SEGUNDOS COR - RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI; COR (MELHOR): ATÉ 600 X 600 DPI - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER - NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 4 (1 DE CADA, PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) - TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS: PAPEL (COMUM, FOLHETO, COLORIDO, BRILHANTE, PESADO, TIMBRADO, LEVE, FOTOGRAFICO, LISO, PRÉIMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, RESISTENTE), TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, ENVELOPES, CARTÃO TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: - CARTA (216 X 280)- OFÍCIO (216 X 356)- EXECUTIVO (184 X 267) - OFÍCIO 8,5 X 13 (216 X 330), 4 X 6 (102 X152), 5 X 8 (127 X 203)- A4(210 X 299)- A5(148 X 210)- A6(105X148)- B5(JIS) (182 X 257)- B6(JIS) (128 X 182)- 10 X 15 CM (100 X 150)- OFÍCIO 216 X 340MM (216 X 340)- 16K 195X270MM (195X270)- 16K184X260MM(184X260)- 16K 197X273MM(197X273)- CARTÃO POSTAL (JIS)(100 X 147)- CARTÃO POSTAL (JIS)- DUPLO (147 X 200)- ENVELOPE 10 (105 X 241)- ENVELOPE MONARCH (98 X 191)- ENVELOPE B5(176 X 250)- ENVELOPE C5(162 X 229)- ENVELOPE DL(110 X 220)- A5-R(210 X 148) FUNCIONALIDADES DE SOFTWARE INTELIGENTE DE IMPRESSORA: - TELA DE TOQUE COLORIDA DE 2.7" - IMPRESSÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO- CONEXÃO DE REDE ETHERNET - IMPRESSÃO SEM FIO DIRETA DIGITALIZAÇÃO: - TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR	298360-5 UF 1	4.759,33	42.834,00

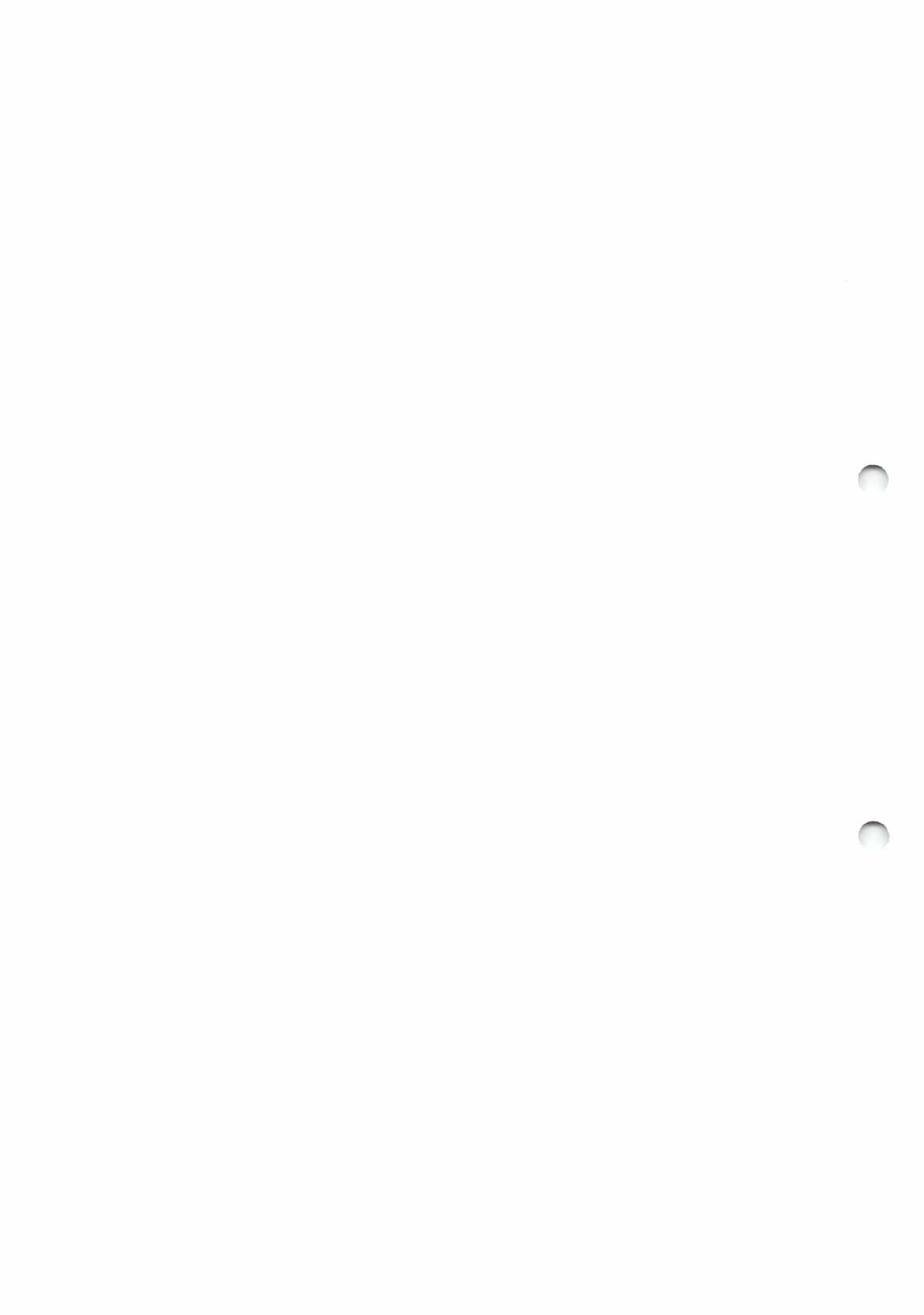




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



		<p>AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)</p> <p>- RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 1200 X 1200 DPI (DE MESA); ÓTICA: ATÉ 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 101200 DPI (DE MESA)</p> <p>- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF</p> <p>DIGITALIZAÇÃO:- TIPO DE DIGITALIZAÇÃO / TECNOLOGIA: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS / SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO (CONTACT IMAGE SENSORS - CIS)</p> <p>- RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO: HARDWARE: ATÉ 300 X 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 1200 X 1200 DPI (DE MESA); ÓTICA: ATÉ 300 DPI (ADF COLORIDO E MONOCROMÁTICO); ATÉ 101200 DPI (DE MESA)- FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF</p> <p>TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO: ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 215.9 X 355.6 MM; 8.5 X 14 POL. MÁXIMO; 102 X 152 MM, 4 X 6 IN MÍNIMOS; BASE PLANA: 215.9 X 297 MM; 8.5 X 11.7 POL.- VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 26 PPM</p> <p>- FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO NATIVO: PDF, JPG</p> <p>- FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO DE SOFTWARE: JPG, RAW (BMP), PNG, TIFF, PDF</p> <p>CÓPIA:- VELOCIDADE DE CÓPIA: PRETO (A4): ATÉ 21 PPM; COR (A4): ATÉ 21 PPM- RESOLUÇÃO DE CÓPIA: PRETO (TEXTOS E GRÁFICOS): ATÉ 600 X 600 DPI; ATÉ 600 X 600 DPI; COR (TEXTO E GRÁFICOS): 600 X 600 DPI- NÚMERO MÁXIMO DE CÓPIAS: ATÉ 99 CÓPIAS</p> <p>- DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA: 25 ATÉ 400%- DEFINIÇÕES DE COPIADORA: NÚMERO DE CÓPIAS; REDUZIR/AMPLIAR; CLAREAR/ESCURECER; OTIMIZAR; PAPEL; CÓPIA DE VÁRIAS PÁGINAS; INTERCALAÇÃO; MODO DE RASCUNHO; AJUSTE DA IMAGEM; DEFINIR COMO NOVOS PADRÕES; RESTAURAR PADRÕES</p> <p>CONECTIVIDADE PADRÃO:- PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE- PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INCORPORADA- 802.11N 2,4/5GHZ SEM FIO- USB DE HOST FRONTALREDE:- PRONTO PARA TRABALHAR EM REDE WI-FI PADRÃO ETHERNET 802.11 B/G/N OPERA COMO PA (COM WI-FI DIRECT) E STA WIRELESS:- CAPACIDADE SEM FIOS 802.11 B/G/N INTEGRADO</p> <p>- AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2 OU 802.11X- CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP- WPS- WI-FI DIRECT</p> <p>CAPACIDADES DE REDE:</p> <p>- VIA ETHERNET 10/100/1000 BASE-TX INCORPORADA- ETHERNET COM AUTOCROSSOVER- AUTENTICAÇÃO VIA</p>		
--	--	---	--	--

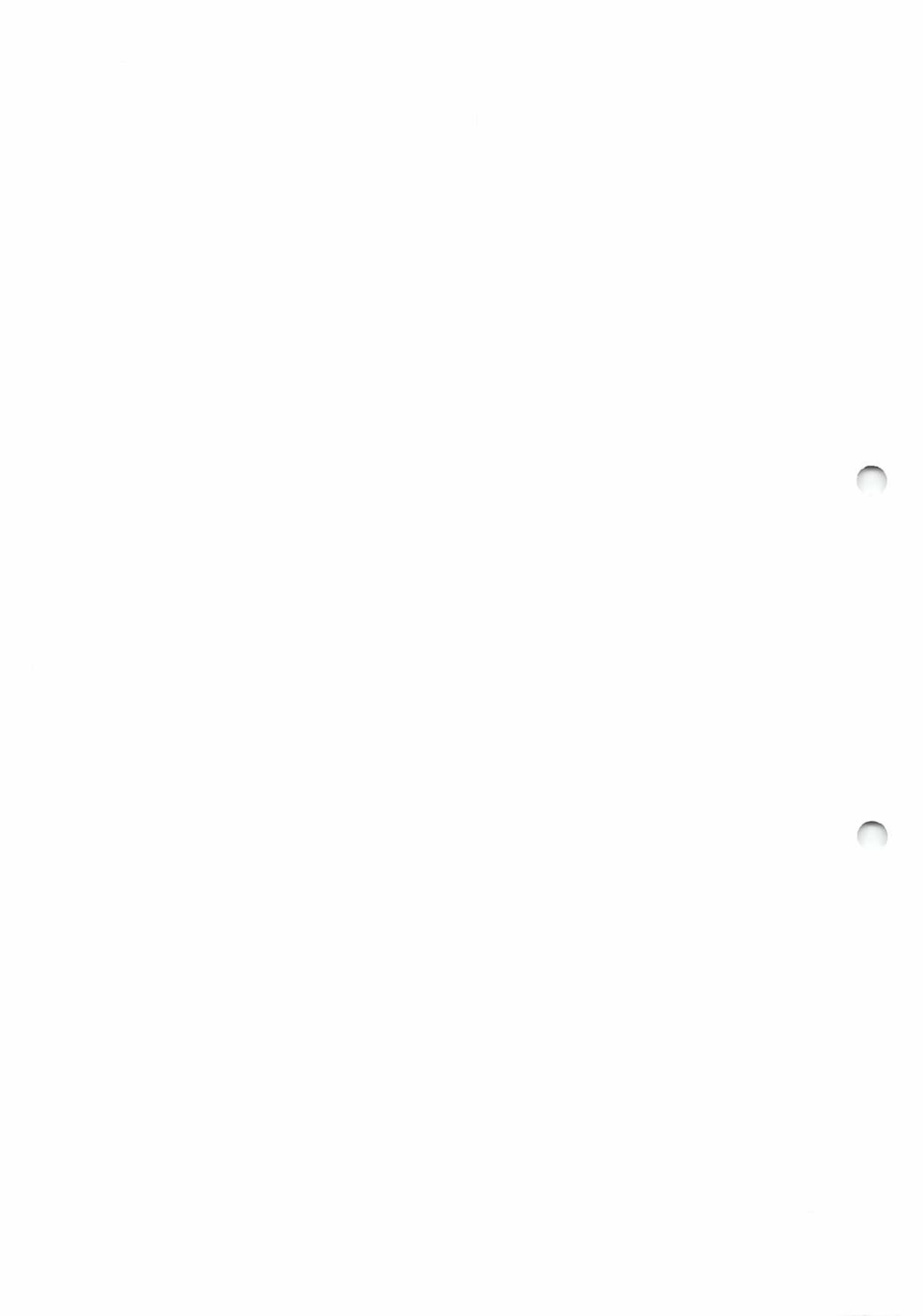




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			802.11XMEMÓRIA:- PADRÃO: 256 MB DE DDR 256 MB DE FLASH - MÁXIMO: 256 MB DE DDR, 256 MB DE FLASHPROCESSADOR:- VELOCIDADE: 800 MHZ PAINEL DE CONTROLE:- TELA DE TOQUE GRÁFICA COLORIDA DE 54 X 40.7 MM, 2,7" COM 3 BOTÕES NO LADO ESQUERDO (INÍCIO, AJUDA, VOLTAR) VISOR:- TELA GRÁFICA COLORIDA DE 54 X 40.7 MM- TAMANHO: 2.7" IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.			
62.	23	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, DISPLAY LCD 3,5" (GRÁFICOS COLORIDOS), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM, CICLO MENSAL 75.000 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE PROCESSADOR 800 MHZ, CONECTIVIDADE PADRÃO DISPOSITIVO USB 2.0 HOST USB 2.0 ETHERNET GIGABIT 10/100/1000BASE-TX TELECOM TELEFONE, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL INSTALAÇÃO COMPLETA DE SOFTWARE SUPTADA EM: WINDOWS 8, (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS 7 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS VISTA (32-BIT E 64-BIT), WINDOWS XP (32 BITS) SP2 OU SUPERIOR INSTALAÇÃO DE DRIVER ADMITIDA SOMENTE EM: WINDOWS 12, WINDOWS SERVER 2008 (32 BITS E 64 BITS), WINDOWS SERVER 2003 (32 BITS) SP3 OU SUPERIOR, MAC OS X V10.6.8 E POSTERIOR, LIMPUS LINUX (9.4, 9.5), RED HAT ENTREPRISE LINUX 5.0 (SUPTADO COM UM PACOTE PRÉ-INTEGRADO), SUSE LINUX (10.3, 11.0, 11, 11.1, 11.2), FEDORA (9, 9.0, 10, 10.0, 11.0, 11, 12, 12.0), UBUNTU (8.04, 8.04.1, 8.04.2, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04), DEBIAN (5.0, 5.0.1, 5.0.2, 5.0.3) (CUPORTADO PELO INSTALADOR AUTOMÁTICO), HPUX 11 E SOLARIS 8/9, MEMÓRIA 256 MEGABYTES, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL ENTRADA MULTIPROPÓSITO: 100 FOLHAS ENTRADA 2: 500 FOLHAS ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE PAPEL SAÍDA 250 FOLHAS POSTERIOR 100 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA, TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 X 15 CM, CARTÃO POSTAL (JIS), CARTÃO POSTAL D (JIS), ENVELOPE (B5, C5, C6, DL), TAMANHO DO PAPEL PERSONALIZADO BANDEJA 1: 76 X 127 A 216 X 356 MM, TIPOS DE SUPORTES PAPEL(COMUM, COLORIDO, TIMBRADO, LISO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECILADO, ÁSPERO); ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÕES, TRANSPARÊNCIAS, DEFINIDO PELO USUÁRIO, GRAMATURA DO PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: 52 A 199 G/M², PESO DO PAPEL RECOMENDADO 60 A 90	178896-5 UF 1	5.702,00	131.146,00

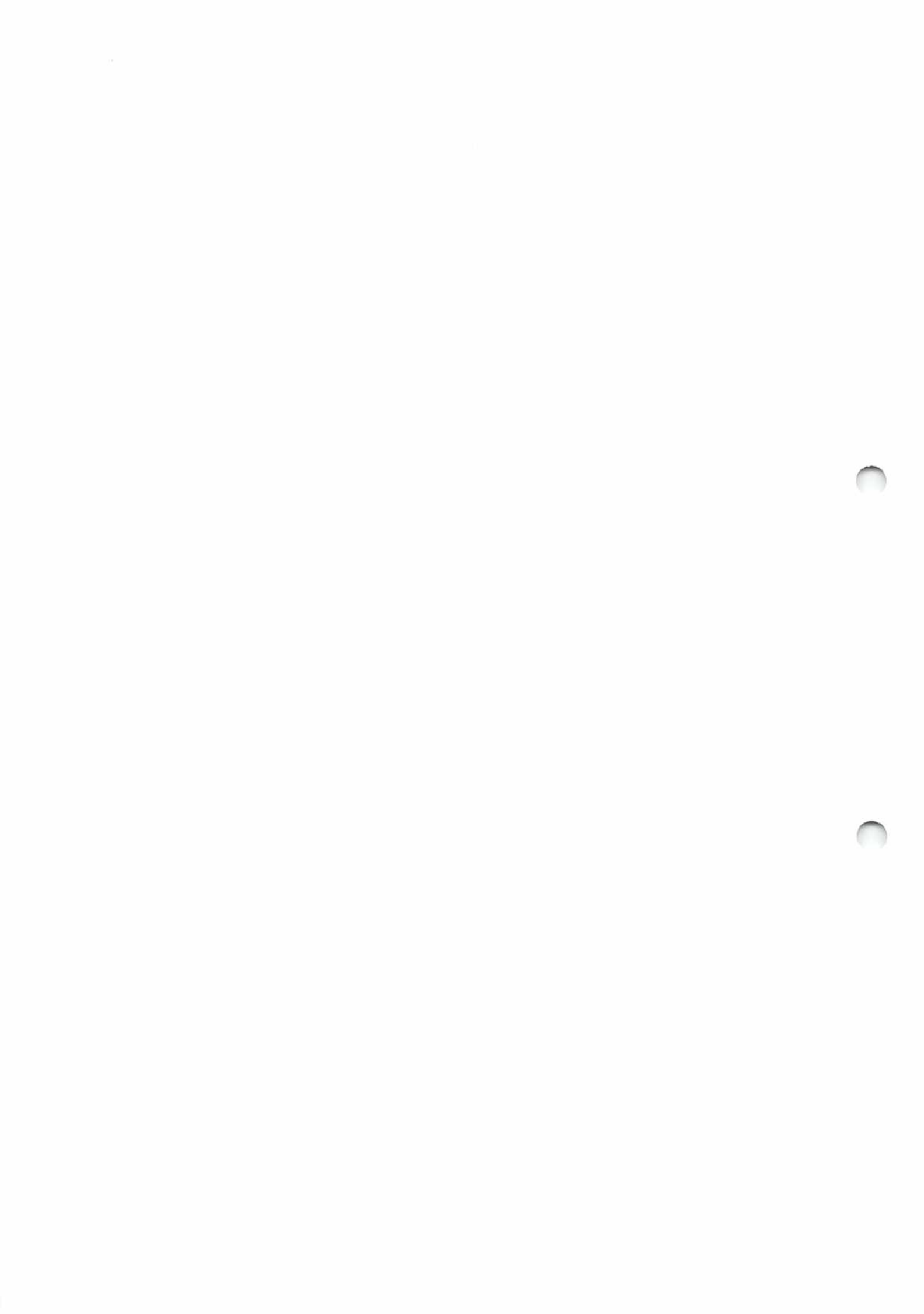




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			<p>G/M², TIPO DE SCANNER ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS WINDOWS: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; MAC: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 300, 600, 1200 DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (NO SCANNER DE MESA) 216 X 297 MM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF) MÁXIMO: 216 X 356 MM MÍNIMO: 127 X 177 MM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 19 PPM COLORIDO: ATÉ 14 PPM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO: ATÉ 35 IPM COLORIDO: ATÉ 13 IPM, DIGITALIZAÇÃO ADF DUPLEX (FRENTE E VERSO) SIM, VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO (A4): ATÉ 40 PPM, RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETO E COLORIDO: ATÉ 600 X 600 DPI, ENVIO E RECEBIMENTO DE FAX SIM, VELOCIDADE DO FAX 33,6 Kbps, RESOLUÇÃO DE FAX ATÉ 300 X 300 DPI, MEMÓRIA DO FAX ATÉ 250 PÁGINAS, DISCAGEM RÁPIDA ATÉ 100 NÚMEROS, GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA, SUPRIMENTO CARTUCHO DE TONER PADRÃO (APROX. 12.500 PÁGINAS), DIMENSÕES DO PRODUTO 465 X 465 X 508 MM(LX PXA), PESO DO PRODUTO 22,3 KG, IGUAL OU SEMELHANTE A IMPRESSORA HP LASERJET M521DN A8P79A MULTIFUNCIONAL IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.</p>			
63.	19	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER FUNÇÕES: COPIA, FAX, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 21PPM CICLO MENSAL: ATÉ 15.000/MÊS VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 600MHZ MEMÓRIA DE IMPRESSÃO (PADRÃO): 128MB RESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI (MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM EM ATÉ 1200 X 1200) TEMPO DA PRIMEIRA PÁGINA PARA IMPRESSÃO: APENAS 8,5 SEGUNDOS LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE PÁGINA PDL: GDI RECURSOS DE IMPRESSÃO: DRIVER BIDIRECIONAL, IMPRESSÃO DE LIVRETO, AJUSTE DE BRILHO, AJUSTE DE CONTRASTE, TAMANHO DE PÁGINA PERSONALIZADO, CONFIGURAÇÕES DE DRIVER DE IMPRESSÃO EARTH SMART, APRIMORAMENTO DE BORDAS, AJUSTAR À PÁGINA, MONITORAMENTO DE TRABALHO, VÁRIAS PÁGINAS NUMA FOLHA, SELEÇÃO DE PAPEL POR ATRIBUTO, IMPRESSÃO DE PÓSTER, ORDEM DE IMPRESSÃO, REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO, AJUSTE AO TAMANHO DA PÁGINA, PULAR PÁGINAS EM BRANCO, ARMAZENAMENTO E CANCELAMENTO DE CONFIGURAÇÕES DE DRIVER, MODO DE ECONOMIA DE TONER, MARCAS D'ÁGUA TIPOS DE PAPEL: NÃO ESPECIFICADO</p>	308754-9 UF 1	2.491,33	47.335,33





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			IMPRESSÃO FRENTE E E VERSO (DUPLEX): MANUAL ALIMENTADOR DE ORIGINAIS:CAPACIDADE: 40 FOLHAS TAMANHO: 14,73 X 14,73 ATÉ 21,59 X 35,56CM RECURSOS DE FAX: CATÁLOGO DE ENDEREÇOS, RESPOSTA AUTOMÁTICA, REDISCAGEM AUTOMÁTICA, REDUÇÃO AUTOMÁTICA, FAX DE DIFUSÃO, ENVIO DE FAX EM CORES, TOQUES DISTINTOS, FAX INTEGRADO, FAX FORWARD TO FAX, BARREIRA DE FAX JUNK, FAX DE LAN,COMPACTAÇÃO/MR/MMR/JBIG/JPEG, RECEBIMENTO DE FAX COM ENCAMINHAMENTO PARA PC, FAX SEGURO:RECEBER*CÓPIA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIA: 600 X 600 DPI TEMPO DE SAÍDA DA PRIMEIRA CÓPIA: APENAS 10 SEGUNDOS VELOCIDADE DA CÓPIA: NÃO ESPECIFICADO DIGITALIZAÇÃO: ESCALA DE CINZA DE 8 BITS, PRETO E BRANCO, CORES, PDF/JPEG/TIFF, DIGITALIZAR PARA PC, DIGITALIZAR PARA WSD, DIGITALIZAR VIA TWAIN/WIA SUPORTE DO SISTEMA OPERACIONAL: DEBIAN 5.0-7.1, FEDORA 11-19, MAC OS 10.5-10.9, MINT 13-15, RED HAT ENTERPRISE LINUX 5, 6, SUSE LINUX ENTERPRISE DESKTOP 10, 11, UBUNTU 10.04-13.04, WINDOWS SERVER 2012, WINDOWS 2003 SERVER, WINDOWS 2008 SERVER, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, OPENSUSE 11.0-12.3 MANUSEIO DO PAPEL: CAPACIDADE DE PAPEL: BANDEJA (BANDEJA PRINCIPAL): 150 FOLHAS BANDEJA (SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL): 1 FOLHA TAMANHO DO PAPEL: BANDEJA (BANDEJA PRINCIPAL): TAMANHOS PERSONALIZADOS: 7,62 X 12,7CM ATÉ 21,59 X 35,56CM BANDEJA (SLOT DE ALIMENTAÇÃO MANUAL): TAMANHOS PERSONALIZADOS: 7,62 X 12,7CM ATÉ 21,59 X 35,56CM CONEXÕES 01 X USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE 01 X WI-FI B / G / N 01 X 10/100BASETX ETHERNET IGUAL,MELHOR OU SIMILAR			
64.	11	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO 750 A 4000, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO FASTRES 1200, MONITOR TELA DE TOQUE COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3 POLEGADAS COLORIDO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ, CONEXÃO IMPRESSÃO MÓVEL: EPRINT, APPLE AIR PRINT,WIRELESS DIRECT PRINTING, CERTIFICAÇÃO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, APLICATIVOS MÓVEIS	00013218 UF 1	3.157,06	34.727,73

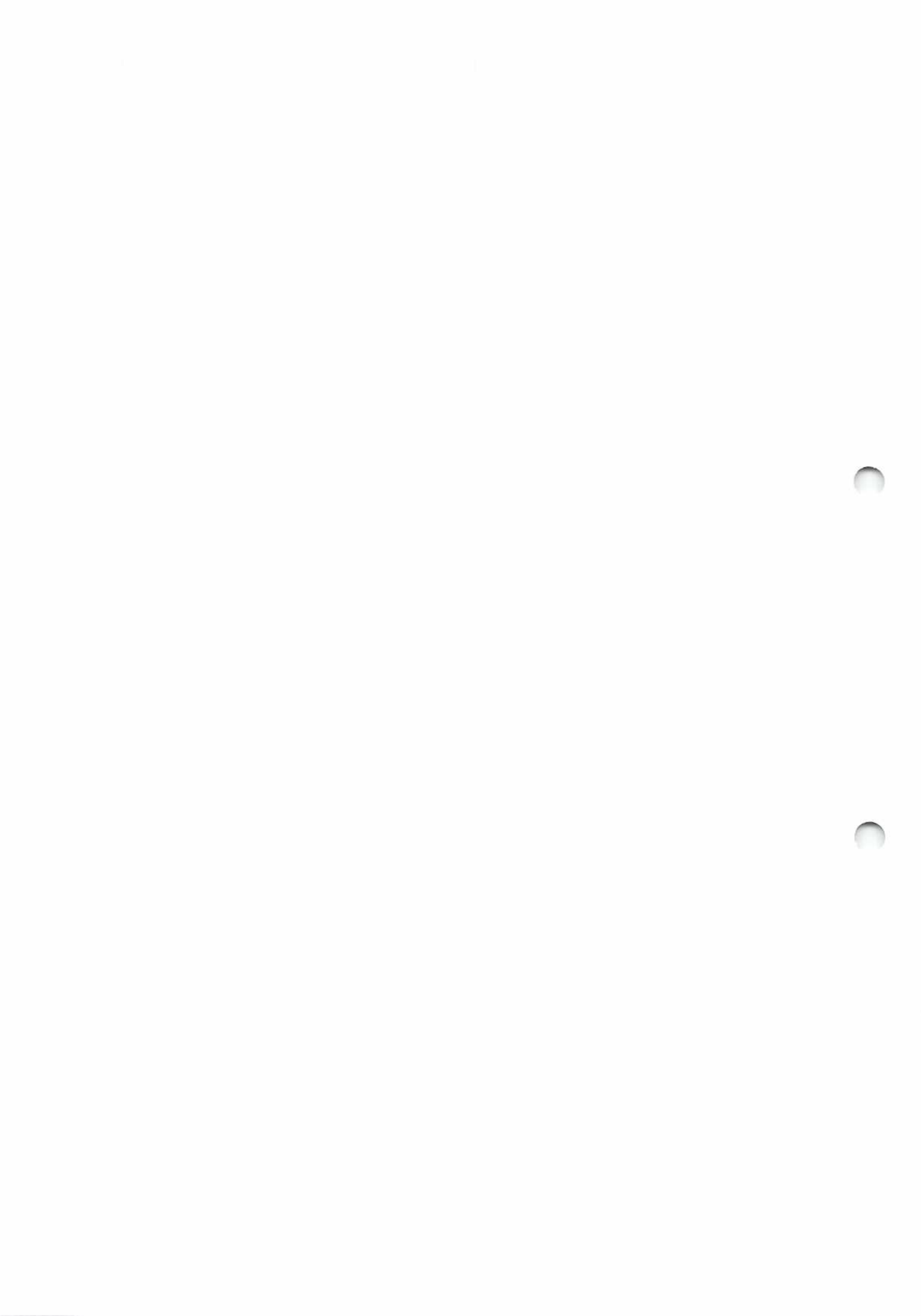




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



		<p>PADRÃO: USB 2.0, 1 HOST USB, 1 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T, 802.11B/G/N SEM FIO, CAPACIDADE SEM FIO WI-FI INCORPORADO, AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE, CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP, WPS, WI-FI DIRECT, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS COMPATÍVEIS COM O DRIVER QUE ACOMPANHA O DISPOSITIVO: WINDOWS XP SP3, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS (XP HOME, XP PRO ETC.) WINDOWS VISTA, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS (HOME BASIC, PREMIUM, PROFESSIONAL ETC.) WINDOWS 7, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS WINDOWS 8/8.1, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) WINDOWS 10, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE IMPRESSÃO UNIVERSAL (EM HTTP://WWW.HP.COM)-OUTROS ENTRADA DE PAPEL PADRÃO BANDEJA 1: 100 FOLHAS BANDEJA 2: 250 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5 X 13 POL.); A4, A5, A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K (195X270MM; 16K (184X260MM); 16K (197X273MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO GIRADO; ENVELOPE Nº10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; B6 (JIS); 10 X 15 POL.; DECLARAÇÃO; BANDEJA 2: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5X13POL.); A4, A5, A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K (195X270MM; 16K (184X260MM); 16K (197X273MM); TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 5X8POL.; B6 (JIS); DECLARAÇÃO, TIPOS DE PAPEL SUPORTADO PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO, SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ-IMPRESSO, PRÉ-PERFURADO, RECICLADO, ÁSPERO); ENVELOPES; ETIQUETAS; TRANSPARENCIA, TAMANHOS DE PAPEL PERSONALIZADO BANDEJA 1: 76,2X127 A 215,9X355,6MM BANDEJA 2: 104,9X148,59 A 215,9X355,6MM, GRAMATURA SUPORTADA BANDEJA 1: 60 A 175G/M² BANDEJA 2: 60 A 120G/M², GRAMATURA RECOMENDADA 60 A 90G/M², TIPO DO SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICA ATÉ 1200X1200DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO VIDRO DO SCANNER: 297 X 216MM ADF (MÁXIMO): 216 X 355,6 MM ADF (MÍNIMO): 102 X 152 MM,</p>		
--	--	--	--	--

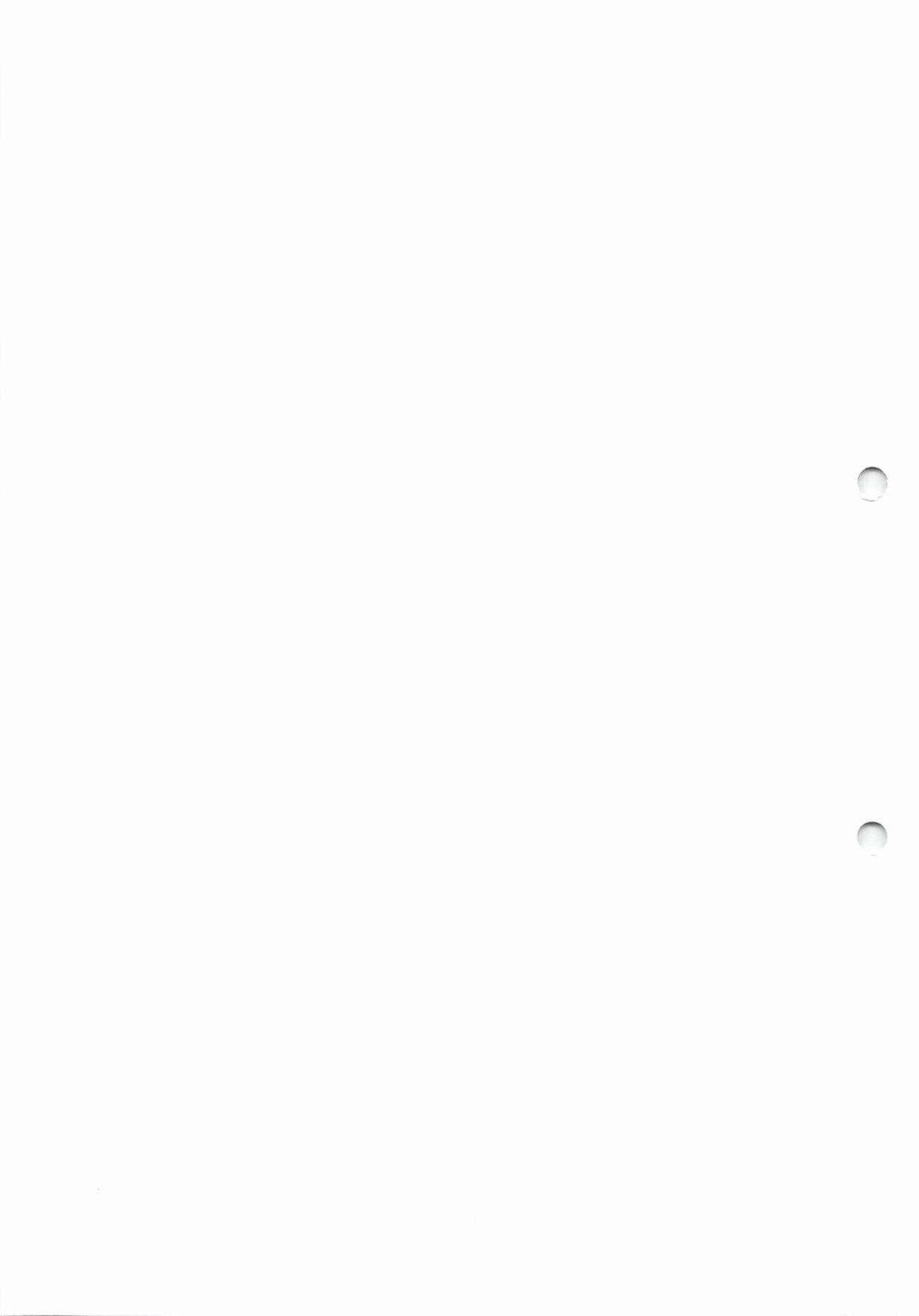




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 26PPM COLORIDO: ATÉ 21PPM, VOLUME MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO RECOMENDADO 750 A 4000, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF), CARACTERÍSTICAS TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZA PARA E-MAIL, PASTA DE REDE E NUVEM, FORMATOS ADMITIDOS DIGITALIZA PARA USB, A PARTIR DO PAINEL FRONTAL PARA UMA PASTA NA REDE, SUPORTE SOMENTE PARA: JPG E PDF, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT], VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO E BRANCO: ATÉ 40 CPM, RESOLUÇÃO DA CÓPIA PRETO: 600 X 600 DPI CORES: 600 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIÇÃO DE CÓPIA 25 ATÉ 400%, VOLTAGEM 110-127V, CONSUMO DE ENERGIA IMPRESSÃO/CÓPIA: 583 WATTS PRONTO: 9,1 WATTS SUSPENSÃO: 2,7 WATTS LIGA/DESLIGA: 0,7 WATT DESLIGAMENTO OU DESLIGADO: 0,1 WATT, GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA, SUPRIMENTOS: CARTUCHO DE TONER PRETO 26X COM ALTO RENDIMENTO (APROX. 9.000 PÁGINAS), DIMENSÕES MÍNIMAS 420 X 390 X 323MM (LX PXA), DIMENSÕES MÁXIMAS 430 X 634 X 325MM (LX PXA), PESO 12,86 KG, IGUAL OU SEMELHANTE A IMPRESSORA HP LASERJET M426DW F6W13A MULTIFUNCIONAL. IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.			
65.	06	UN	INFLADOR DE BALÕES 4 BICOS COM CONTROLE DE PRESSÃO COM DOIS SENSORES PRÓXIMOS DE DOIS BICOS DO INFLADOR. CHAVE SELETORA PARA REGULAR A PRESSÃO DO AR QUE SAIR DO INFLADOR E CHAVE DE SENSIBILIDADE PARA REGULAR A SOMBRA QUE É FEITA NOS DOIS SENSORES. VOLTAGEM 220V POTÊNCIA DO MOTOR DE 1800W CABO DE ENERGIA COM 5 METROS MEDIDAS ALTURA: 22,50CM DIÂMETRO: 24CM. MELHOR IGUAL OU MELHOR OU SIMILAR.	00026383 UF 1	650,00	3.900,00
66.	02	KIT	KIT FERRAMENTAS P/ MANUTENÇÃO COMPUTADORES C/ 13 PEÇAS - 2 PINÇAS - 1 TUBO PLÁSTICO - 1 CHAVE TESTE - 1 EXTRATOR COM 3 GARRAS - 1 CHAVE TORX: T15 - 2 CHAVES PHILIPS:1 ; 0 - 2 CHAVES DE FENDA: 3/16" ; 1/8" - 2 CHAVES CANHÃO: 3/16" ; 1/4" - 1 ALICATE BICO MEIA-CANA 5" COM MOLA	184154-8 UF 1	134,00	268,00
67.	36	UN	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR, CONTENDO 300ML	312049-0 UF 1	28,00	1.008,00
68.	13	UN	(LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 6L ESPECIFICAÇÕES MOTOR: POTÊNCIA:	00020958 UF 1	922,00	11.986,00

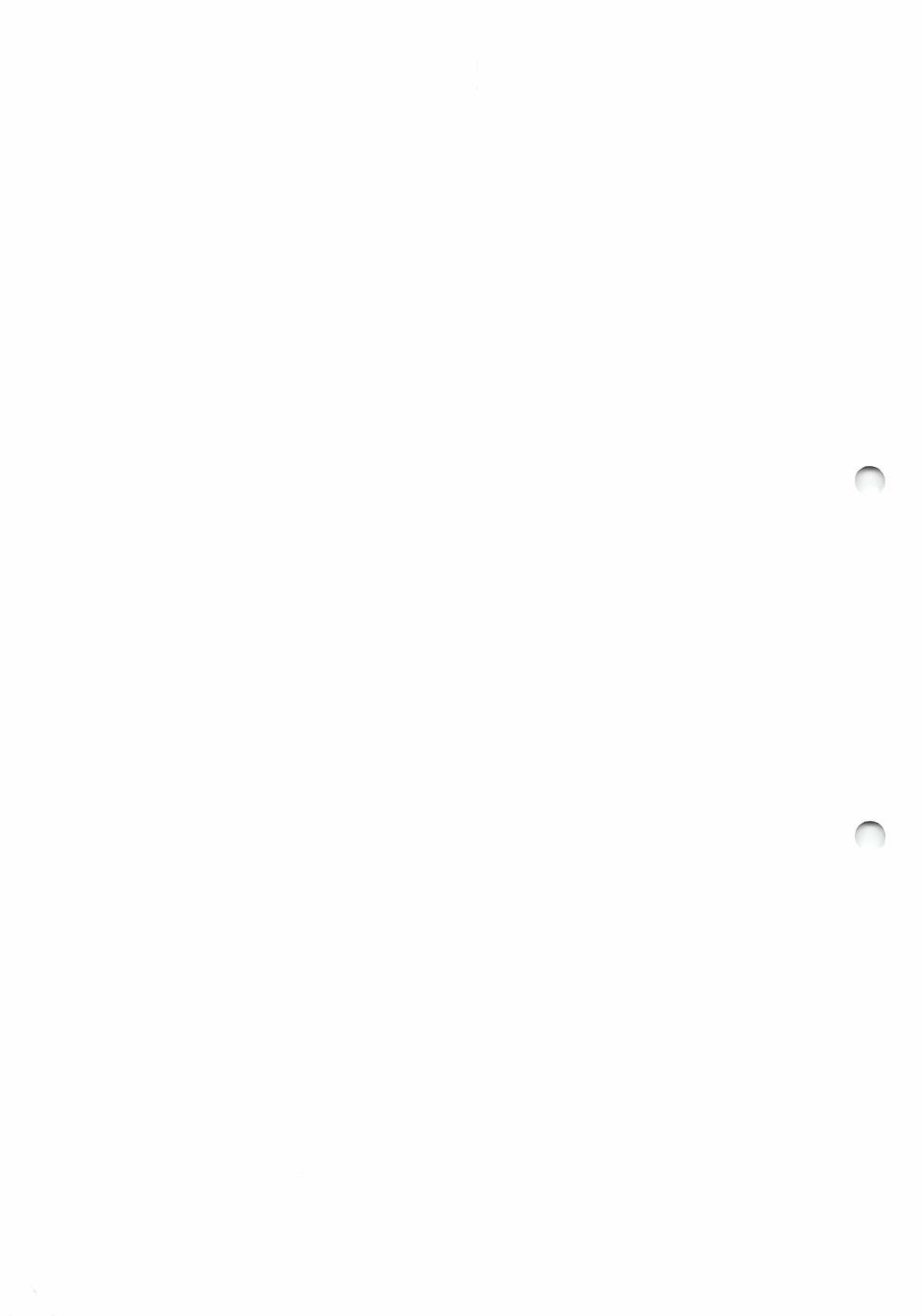




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			600W60HZ) VOLTAGEM: 127V OU 220V (BIVOLT) TIPO: MONOFÁSICO ROTAÇÕES: 3.500 RPM CONSUMO: 0,25 KW/H CAPACIDADE: 6 LITROS DIMENSÕES: PRODUTO: 210MM X 720MM X 270MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) EMBALAGEM: 225MM X 410MM X 450MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE) PESO: LÍQUIDO: 10 KG BRUTO: 10,5 KG MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.			
69.	32	UN	LONGARINA 4 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 2,20 CM / P - 0,58 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC., IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	423058-2 UF 1	1.167,56	37.361,92
70.	31	UN	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1,00 CM / L - 1,80 CM / P - 0,58 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC, MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	406992-7 UF 1	858,00	26.598,00
71.	10	UN	MEMÓRIA NOTEBOOK DDR3 4GB 1333MHZ	378336-7 UF 1	199,00	1.990,00
72.	06	UN	MEMORIA PC DDR3 4GB 1333 MHZ	352429-9 UF 1	212,50	1.275,00
73.	29	JG	MESA 4 CADEIRAS BRANCAS PLÁSTICO EMPILHÁVEIS. DIMENSÕES: CADEIRA: ALTURA: 80 CM LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADE: 53 CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 140 KG MESA: ALTURA: 70,5 CM LARGURA: 70 CM PROFUNDIDADE: 70 CM PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 30 KG IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR.	00026382 UF 1	346,00	10.034,00
74.	43	UN	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS ME4113 CARACTERÍSTICAS: ALTURA (CM): 74,5 LARGURA (CM): 155 PROFUNDIDADE (CM): 60 MATERIAL PRINCIPAL: MDP 15 MM ACABAMENTO: BP ESCALA DE BRILHO: FOSCO. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	394832-3 UF 1	592,40	25.473,20
75.	48	UN	MESA DE ESCRITORIO COM FORMATO EM L . CARACTERÍSTICAS: KIT EM L MODENA, CONTENDO MESA DE 1500X600X735 + MESA AUXILIAR MEDINDO 900X450X735, AMBOS COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (MEDIUM DENSITY PARTICLE) REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINADO MELÂMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, DE 15 MM DE ESPESSURA. COMPOSTA COM ENCABEÇAMENTO DE 25MM EM TODO O SEU CONTORNO, FIXADO POR MEIO DE GRAMPOS DE FIXAÇÃO. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	244884-0 UF 1	906,33	43.504,00
76.	07	UN	MICROFONE DUPLO SEM FIO CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA: 170 - 790 MHZ CAPSULA DE ALTA	00012975 UF 1	611,00	4.277,00

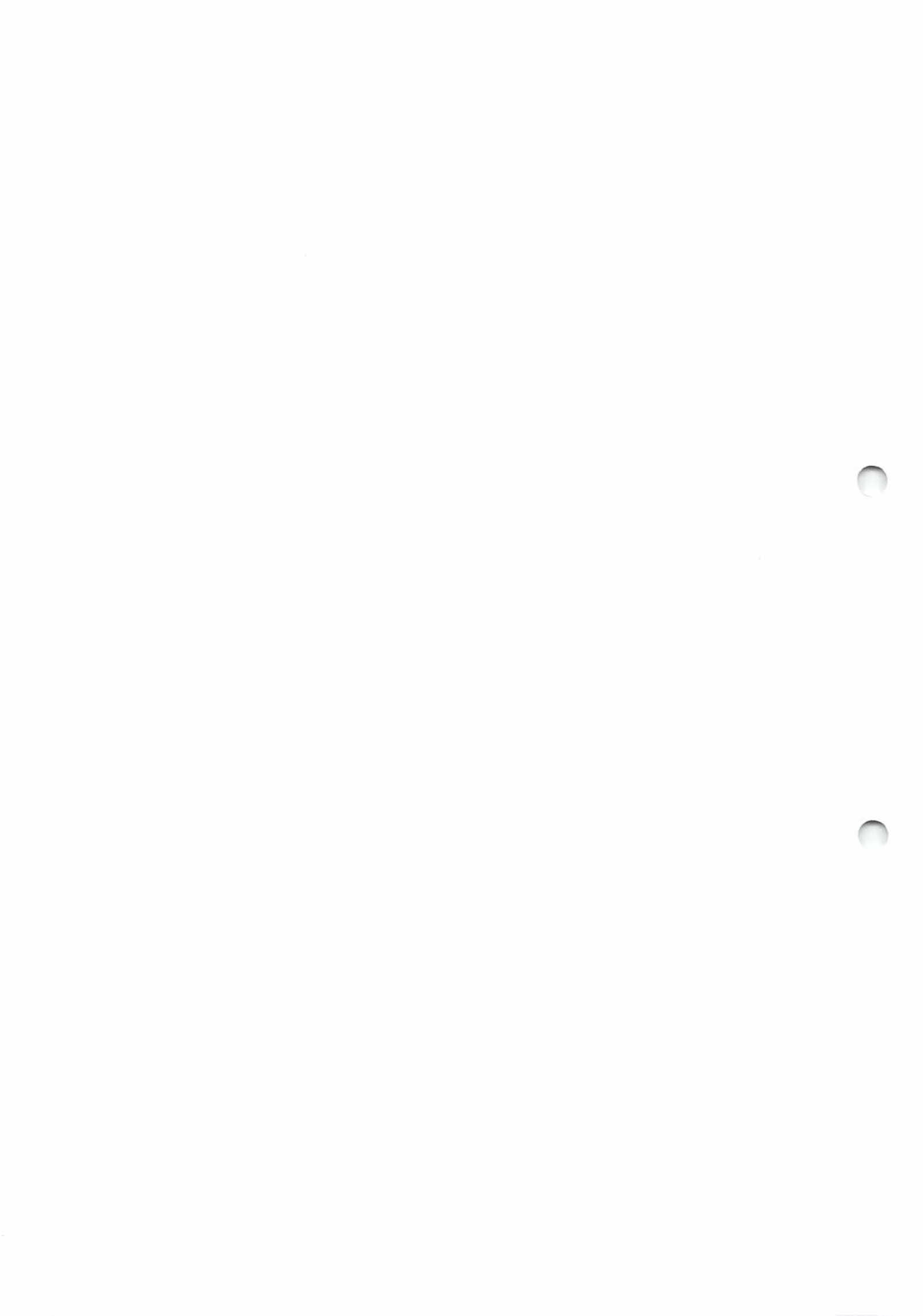




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			FIDELIDADE.DESENHO DO CIRCUITO ANTI INTERFERÊNCIA.BAIXO RUÍDO DE FUNDO.ALIMENTAÇÃO:AC: 110/220V BIVOLT TIPO: SEM FIO UHFCONEXÃO: 1X P10 OU 2X XRLPADRÃO POLAR: OMNI-DIRECIONAL. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.			
77.	29	UN	MONITOR DE VIDEO - LCD DE 18.5 POLEGADAS,RESOLUCAO GRAFICA: 1366 X 768 PIXELS 60 KHZ, TIPO: LCD WIDESCREEN, CONEXAO DE ENTRADA ANALOGICA E DIGITAL, TELA: PLANA, CONTROLE DE AJUSTE POR BRILHO, NITIDEZ, GAMA, FREQUENCIA, FUNCOES E POSICOES DE TELA, AJUSTE DE IMAGEM: INCLINACAO, ACOMPANHA: BASE AJUSTAVEL, CABO ANALOGICO, DRIVER DE INSTALACAO E MANUAL DO FABRICANTE, GARANTIA: 3 ANOS. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	288228-0 UF 1	625,00	18.125,00
78.	48	UN	MOUSE - DE PLASTICO, OPTICO,, 2 BOTOES, COM SCROLL, CONEXAO USB, EM EMBALAGEM APROPRIADA	175142-5 UF 1	39,00	1.872,00
79.	36	UN	MOUSE SEM FIO	377680-8 UF 1	78.95	2.842,20
80.	21	UN	NOBREAK 1400VA, BIVOLT, MÍNIMO DE 8 (OITO) TOMADAS, CONEXÕES CABO 5/15 E TOMADAS PADRÃO 5/15, INDICADOR LUMINOSO DE REDE, AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 30 MINUTOS (1MICRO + 1 MONITOR + 1 IMPRESSORA COM 90W DE POTÊNCIA TOTAL) REDE ELÉTRICA 115V E 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	261733-1 UF 1	1.018,16	21.381,50
81.	40	UN	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO, TELA 15,6 POLEGADAS, HD DE 1 TB , 8 GB DE RAM . PROCESSADOR DE 1.60 GHZ ATÉ 3.4 GHZ. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	00026381 UF 1	4.418,36	176.734,66
82.	46	UN	NOTEBOOK INTEL CORE I3 7ª GERAÇÃO, TELA 15,6 POLEGADAS, HD DE 1 TB , 4 GB DE RAM . PROCESSADOR DE MÍNIMO 2,3 GHZ . MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	364392-1 UF 1	3.406,06	156.679,06
83.	07	UN	FOGÃO DOMESTICO 04 BOCAS, COM QUATRO QUEIMADORES INDEPENDENTES, EM AÇO, PINTURAS NAS LATERAIS E NO PAINEL FRONTAL, TAMPA EM VIDRO E MESA EM AÇO INOXIDÁVEL, COR BRANCA. DIMENSÕES DO PRODUTO: ALTURA: 86,30 CENTIMETROS LARGURA:50,70 CENTIMETROS PROFUNDIDADE:59,80 CENTIMETROS PESO: 19,70 QUILOS MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	155912-5 UF 1	636,66	4.456,66
84.	02	UN	PROJETOR TIPO PCTOP PP3200L 3200 LUMENS, WXGA, USB, HDMI, FULL HD, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BRILHO: 3200 LUMENS CONTRASTE: ESTÁTICO: 2200:1 / DINÂMICO: 10.000: 1CHIP PRINCIPAL DE HARDWARE: MSTAR V60 RESOLUÇÃO FÍSICA: HD READY - 1280X800 PIXELS RESOLUÇÃO MÁXIMA:	306268-6 UF 1	2.984,00	5.968,00





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			FULL HD - 1920X1080P À 60HZ VIDA DA LÂMPADA E TIPO DE FONTE: ACIMA DE 30.000 HORAS - LED DISPLAY LCD: 5,8" CRISTAL LÍQUIDO RELAÇÃO DE LANÇAMENTO: 1.38: 1 TAMANHO DA IMAGEM (DIAGONAL): 28" ~280" DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1.2 - 7.5M FOCO: MANUAL CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL: +/- 15° INTERFACES 02XHDMI 01X VGA 02X USB 01X AUDIO 01X AV DIMENSÕES 28 X 22 X 10CM MELHOR, IGUAL OU SEMELHANTE			
85.	37	UN	ROUPEIRO DE AÇO COM PORTA PEQUENA DISPONÍVEIS EM 20 PORTAS. A PORTA VEM COM PITÃO DE SÉRIE (DISPOSITIVO PARA CADEADO) OU OPCIONAL DE TRAVAMENTO POR FECHADURAS TIPO YALE (CHAVE + FECHADURA). ANTI-FERRUGINOSO. CHAPA 24, LARGURA 1250MM, PROFUNDIDADE 400MM E ALTURA 1970MM. MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	301488-6 UF 1	1.438,80	53.235,60
86.	11	UN	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS 2 ANTENAS 5DBI PARA COMPARTILHAMENTO DE INTERNET BANDA LARGA COM SUPORTE A TECNOLOGIAS PADRAO WPS ATRAVES DE BOTAO QSS,64/128/152 BITS,WEP,WPA,WPA2,WPA-PSK,WPA2-PSK MELHOR IGUAL OU SIMILAR	345165-8 UF 1	168,93	1.858,26
87.	20	UN	ROUPEIRO DE AÇO 08 PORTAS MEDIDAS: ALTURA: 1,97M COMPRIMENTO: 0,63M PROFUNDIDADE: 0,40M COR: CINZA CHAPA 24 TODAS AS PORTAS DISPÕEM DE PITÃO PARA USO DE CADEADO 08 PORTAS: CADA VÃO MEDE 49,2 X 31,5 X 40. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	222809-2 UF 1	933,60	18.672,00
88.	02	UN	SCANNER A4 DUPLEX RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A 300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	00026397 UF 1	2.936,00	5.872,00
89.	01	UN	SCANNER TIPO FUJITSU SCAN SNAP SV600 A3 SIMPLEX COLOR, VELOCIDADE: 3 SEGUNDOS/VARREDURA 285DPI ÓTICO INTERFACE USB 2.0 (ACOMPANHA CABO USB) COLORIDO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	174961-1 UF 1	3.970,00	3.970,00
90.	01	UN	SERVIDOR PARA BANCO DE DADOS COM SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES WINDOWS SERVER 2016 LICENCIADO ORIGINAL 02 PROCESSADORES INTEL XEON OCTA CORE 2.6GHZ (TOTAL DE 16 NÚCLEOS / 32 THREADS) 64GB RAM ECC (EXPANSÍVEIS A 768GB) CONTROLADORA CACHE (SUPORTE A RAID NÍVEIS 0,1,5,10 E 50) 06 HDS SAS/SATA 2.5" (CAPACIDADE TOTAL DE 3.6TB RAW) 04 INTERFACES DE REDE GIGABIT 1000BASET 02 INTERFACES 10GBE SFP+ 02 FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES. IGUAL OU SUPERIOR.	00026461 UF 1	26.500,00	26.500,00





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



91.	06	UN	SMART TV LED 28" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	346447-4 UF 1	1.511,00	9.066,00
92.	10	UN	SMART TV LED 32" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	403569-0 UF 1	1.664,66	16.646,66
93.	10	UN	SMART TV LED 43" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	00013144 UF 1	2.327,66	23.276,66
94.	07	UN	SMART TV LED 60" UHD 4K PTV60F90DSWNS COM NETFLIX, WI-FI, DOLBY AUDIO, MUDIACAST, GINGA, HDMI E USB. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR	396554-6 UF 1	6.359,33	44.515,33
95.	02	UN	SOLDA ESTANHO 500 GRAMAS 1.0MM 60 X 40 S500G1MM	49080-6 UF 1	110,00	220,00
96.	01	UN	STORAGE CLOUD PARA ARQUIVOS COM 20 TERA DE ARMAZENAMENTO E BACKUP EM NUVENS PORTAS2 DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA CC, 2 USB 3.0, 1 USB 3.0 FRONTAL REDE 2 10/100/1000 FORM FACTOR TORRE BAIAS P/ HDS 4 BAIAS 3.5;HOT SWAP FEATURES RAID 0, 1, 5, 10, JBOD ACESSÓRIOS NAS, CABO DE ETHERNET, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA MEDIDAS EMBALAGEM (L/A/P) 235 / 270 / 355 MM PESOS BRUTO/LÍQUIDO 5.25 / 0.00 KG MELHOR, IGUAL OU SIMILAR	303521-2 UF 1	5.450,00	5.450,00
97.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA:	195022-3 UF 1	435,30	870,60





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.			
98.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.	227002-1 UF 1	902,735	1.805,47
99.	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q, 802.1D, 802.1W,	306255-4 UF 1	1.810,90	3.621,80

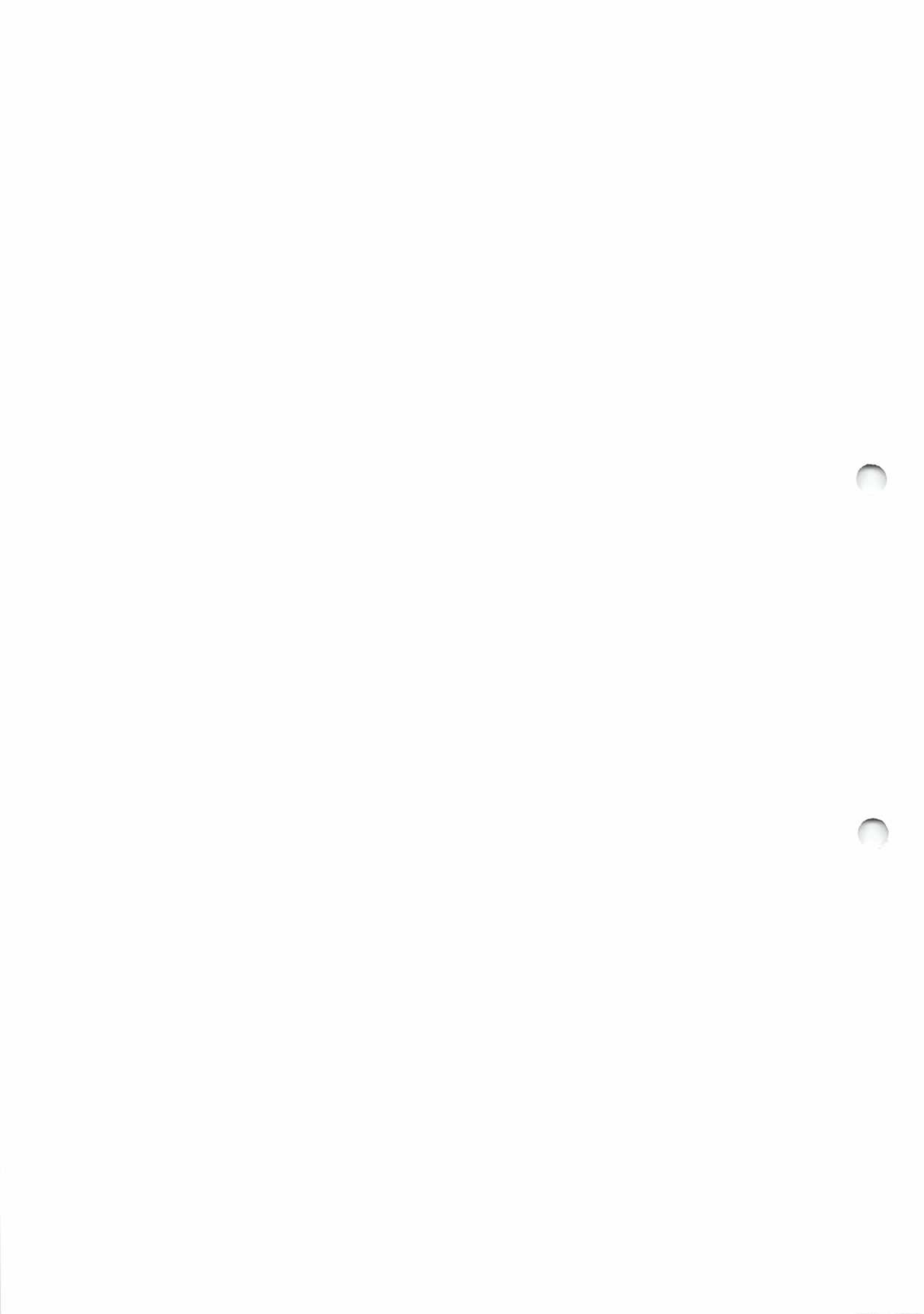




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO , MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 . IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.			
100	02	UN	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 * 98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE-AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO , MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL	00014523 UF 1	4.774,20	9.548,40





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



			(BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO (VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG (LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ., MELHOR IGUAL OU SIMILAR.			
101.	49	UN	TECLADO USB PARA MICROCOMPUTADOR - TECLADO ALFANUMERICO USB,107 TECLAS.	312485-1 UF 1	51,90	2.543,10
102.	02	UN	A TELA DE PROJEÇÃO TRIPÉ 2,00X2,00M. TELA DE PROJEÇÃO EM FORMATO QUADRADO COM BORDAS SENDO DE 110" POLEGADAS E ÁREA DE VISUALIZAÇÃO DE 2,00 X 2,00M. AINDA INCLUI O SISTEMA DE MOLAS SEMIAUTOMÁTICAS COM ALTA PRECISÃO, TRIPÉ PARA O SUPORTE COM AJUSTE DE ALTURA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS:PROJETAR FORMATO QUADRADO COM BORDAS; TRIPÉ COM AJUSTE DE ALTURA; CASE EM AÇO CARBONO E PELÍCULA MATTE-WHITE; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. IGUAL, MELHOR OU SIMILAR.	185880-7 UF 1	817,00	1.634,00
103.	12	UN	VENTILADOR DE BANCADA 75 CM 220V,	224863-8 UF 1	272,00	3.264,00
104.	11	UN	VENTILADOR DE COLUNA DE 40CM DE DIÂMETRO,6 HÉLICES, 3 VELOCIDADES	116422-8 UF 1	243,00	2.673,00
105.	06	UN	VENTILADOR DE PAREDE 50CM GRADE DE AÇO; HELICE: 4 PÁS;COR: BRANCO OU PRETO; CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO; RPM: 1.430; VAZAO: 230M ³ /MIN; CONSUMO: 0,220 KW/H P/ BIVOLT; VOLTAGEM: BIVOLT. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	106844-0 UF 1	290,00	1.740,00
106.	01	UN	AQUISIÇÃO DE UMA PLOTTER IMPRESSORA TIPO HP T520 24 CQ890C DESIGNJET A1 EPRINTER. MELHOR, IGUAL OU SIMILAR.	401618-1 UF 1	5.700,00	5.700,00

* As especificações dos equipamentos/materiais apresentadas acima são indicativas de referência e servem apenas para balizar a elaboração das propostas de preços pelos licitantes, não sendo objeto de imposição da administração. Poderão ser ofertados materiais de outros fabricantes, desde que atendam as especificações solicitadas.

***AVALIAÇÃO DOS CUSTOS/BALIZAMENTO**

- O custo unitário estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços praticados no âmbito da administração pública extraído no site TCE/MT e AMM/MT; e orçamentos complementares de itens extraídos da internet; www.americanas.com.br/e outros sites seguros;

4.2 - As despesas encontram-se com o valor estimado em R\$ 2.239.793,36 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil e setecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



4.3 - Conforme o processo licitatório e para registro de preço, a Prefeitura Municipal pagará somente o mercadoria efetivamente entregue, não sendo obrigada a contratar o valor total licitado.

5 - DO PRAZO DE VIGENCIA.

5.1 - O prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

6 - LOCAL DE ENTREGA E DOS PEDIDOS.

6.1 - O local de entrega dos materiais deverá ser de indicado pelas Secretarias do Município de São Félix do Araguaia, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00min h, nos dias úteis, ou o local constante da ordem de compra.

6.2 - A entrega dos materiais deverá ser feita no máximo em 10(dez) dias corridos a partir da data do recebimento da ordem de compra e de acordo com as solicitações das Secretarias do Município.

6.3 - Os pedidos serão de forma fracionada, podendo ser semanalmente, por motivo que a Prefeitura Municipal não possui espaço para o almoxarifado.

7 - RECEBIMENTO DOS MATERIAIS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1 - A entrega dos materiais será recebida, conferida, acompanhada e fiscalizada por servidor designado para esta função, que deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

7.2 - A presença da fiscalização da Administração não alide nem diminui a responsabilidade da contratada;

7.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências e especificações recomendadas.

8 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR.

8.1 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas,

8.2- Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente contrato;

8.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 - Substituir às suas expensas, toda e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema ao seu uso dentro do período de garantia;

8.5- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.6- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.8 - Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros e fretes - carrego e descarrego decorrentes do fornecimento dos materiais pedagógicos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal;

8.9 - Fornecer os materiais, objeto de contrato, de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.10 - Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

8.11- A CONTRATADA é o único responsável em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possam causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura Municipal, pelo ressarcimento e indenização devidos;

8.12- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1 - Designar servidor da Administração para proceder ao recebimento dos materiais;

9.2 - Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;

9.3 - Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e ou/empenho;

9.4 - Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais pedagógicos;

9.5 - Comunicar à contratada toda e quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da contratada.

9.6 - Denunciar as infrações cometidas pelo CONTRATADO e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93;

9.7 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.

10 - GARANTIA

10.1 - Caberá à contratada realizar o objeto do contrato de acordo com a legislação vigente e normas internas desta Prefeitura (CONTRATANTE), ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução dos serviços, a mesma terá de cumprir as cláusulas contratuais, sob pena para a contratada das penalidades prevista no futuro contrato.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Se, na execução do objeto deste Termo de Referência, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizada a empresa vencedora, esta, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 87, Art. 88 da Lei nº 8.666/93 poderá sofrer as seguintes Sanções e Penalidades:

a) Advertência por escrito;

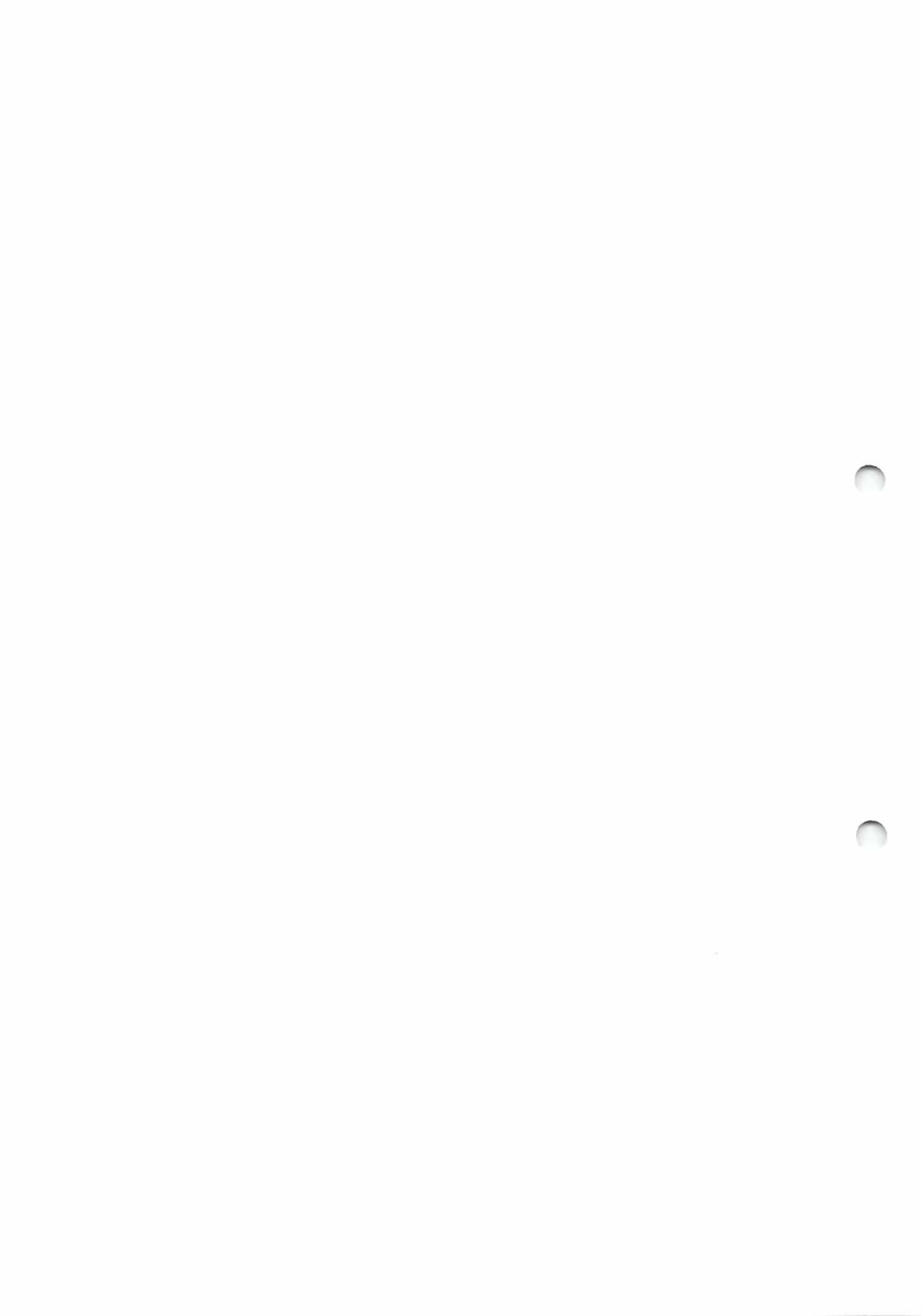
b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para a execução do serviço e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total da Nota de Empenho.

c) Multa compensatória, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela rescisão unilateral da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, nos casos previstos nos incisos I a XI do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados intimação feita pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT;

d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, por um período não superior a dois anos, e

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adjudicatário vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d".

11.1.2 - As sanções previstas nas alíneas "d" e "e" do item 11.1 poderão também ser aplicadas à Empresa vencedora quando, em razão dos compromissos assumidos:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- a) Seu(s) representante(s) legai(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou
b) Praticar (em) ilícito(s), demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.

11.1.3 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "b" do item 11.1, será a data fixada para o adimplimento, e o termo final, a data do efetivo pagamento.

11.1.4 - O termo inicial para a incidência da multa estipulada na alínea "c" do item 11.1, será a data fixada para o recolhimento, e o termo final a data do efetivo pagamento.

11.1.5 - As multas estabelecidas nas alíneas "b" e "c" do item 11.1 são independentes entre si e serão aplicadas pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, não impedindo que a mesma, rescinda unilateralmente a Nota de Empenho.

11.1.6 - A penalidade estabelecida na alínea "e" do item 11.1, é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

11.1.7 - Não será aplicada multa, se comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

11.1.8 - Em quaisquer dos casos previstos no item 11.1 e subitens, é assegurado à Empresa vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT efetuará o pagamento em moeda nacional corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da entrada da documentação completa e considerados perfeita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, a documentação para efeito de pagamento, será constituída de Nota Fiscal/Fatura e autorização de fornecimento.

12.2 - Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT do recebimento dos produtos, o fato será de imediato comunicado à Empresa vencedora, para ratificação das causas de seu indeferimento.

12.3 - As Notas Fiscais e as Faturas deverão indicar o número da nota de empenho mencionada, bem como da conta corrente, agência e banco da Empresa vencedora, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

12.4 - Os pagamentos poderão ser sustados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das obrigações da Empresa vencedora para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT;

b) inadimplimento de obrigações da Empresa vencedora para com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT por conta de erros na entrega dos produtos;

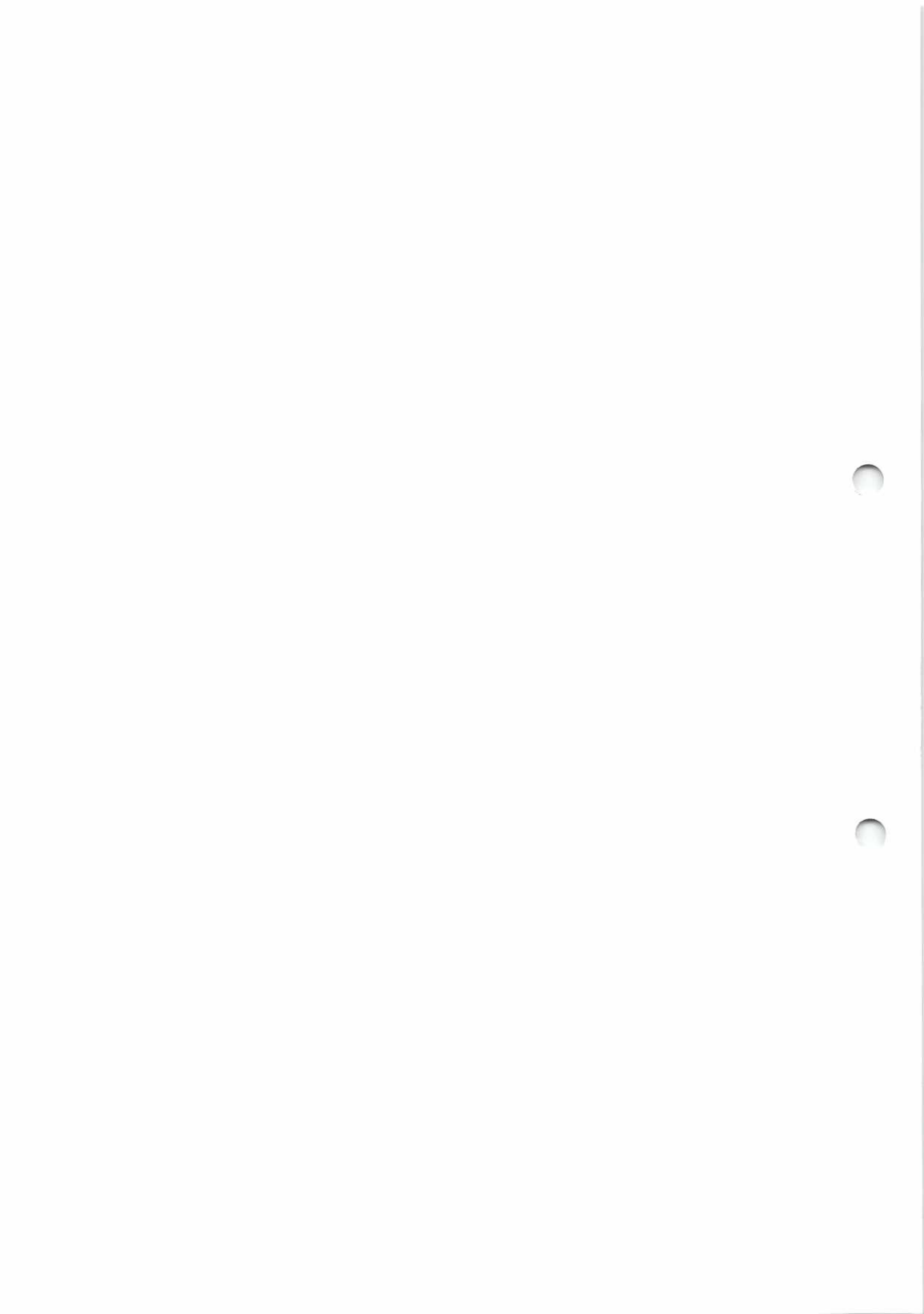
c) erros ou vícios nas Faturas.

12.5 - Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação de regularidade da Licitante junto às Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), FGTS e INSS;

13 - FISCALIZAÇÃO

13.1 - A fiscalização será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.2 - A fiscalização verificará se os produtos foram entregues de acordo com as exigências deste Termo de Referência.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



13.3 - Em caso de não - conformidade, a empresa vencedora será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

13.4 - A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições, qualificações e especificações previstas neste Termo de Referência, e em seus documentos integrantes, aos qual a Empresa vencedora, declara conhecer nos seus expressos termos.

13.5 - A fiscalização será meramente supletiva e relacionada com execução do objeto deste Termo de Referência, não implicando a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, por compromissos da Empresa vencedora perante terceiros.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma da minuta que fará parte dos autos do processo e do Edital;

14.2 - A Ata de Registro de Preços resultante deste Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura;

14.3 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo mesmo valor do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos;

14.4 - A Administração convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços; (ou encaminhar via e-mail a empresas distantes da sede de município para assinatura e encaminhamento via sedex)

14.5 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos no Art. 13, Incisos I, II, III e IV, do Decreto nº 3.931/2001;

14.6 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal a firmar contratação nos valores e quantitativos estimados;

14.7 - A Prefeitura Municipal monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços pagos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados ou de fato que elevem os custos.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.982/2013 e demais normas relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços;

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - Os órgãos usuários não serão obrigados realizar aquisições do item registrado dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes deste Termo e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

15.5 - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de materiais, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho.

15.6 - A Administração não emitirá qualquer Pedido de material sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

15.7 - A convocação da Empresa vencedora, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido de material, além da menção a respectiva relação dos itens.

15.8 - Fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

15.9 - Somente quando a Empresa registrada em primeiro lugar não se dispuser a realizar o fornecimento adicional ao Órgão ou Entidades que não tenham participado do certame licitatório, previsto no Decreto nº 7892/13, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

16. DO CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

16.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

16.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

16.3 - Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Convocar a empresa vencedora visando a negociação para adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido; e
- c) Convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

16.4 - Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO CANCELAMENTO DA ATA

17.1 - Empresa vencedora terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa quando:

17.1.1 - Comprovar estar o fornecedor registrado impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

17.1.2 - Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto.

17.1.3 - Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, Incisos XIV, XV e XVI da Lei n.º 8.666/93.

17.1.4 - Ocorrendo o cancelamento da Ata, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

17.1.5 - A solicitação do fornecedor para o cancelamento poderá não ser aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

17.1.6 - Havendo o cancelamento da Ata, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



17.1.7 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar a Ata, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, a seu critério, suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

18.2 Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL:

18.2.1 - A Empresa vencedora não aceitar negociar o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado.

18.2.2 - A Empresa vencedora registrada perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório.

18.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

18.3 - A comunicação do cancelamento da Ata, nos casos previstos nos subitens anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

18.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Empresa vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelada a Ata após 01 (um) dia da publicação.

18.5 - A solicitação da(s) Empresa(s) vencedora(s) para cancelamento da Ata deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

19. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

19.1 - O fornecimento do objeto deste Termo será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor, com atribuições específicas, devidamente designadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - A fiscalização será exercida no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

19.3 - Qualquer exigência da fiscalização da futura Ata inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela empresa vencedora.

19.4 - A fiscalização da Ata de Registro de Preços verificará se o fornecimento do objeto estará de acordo com as exigências deste termo.

19.5 - Estando as aquisições em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscal da Ata e enviados ao setor da Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA para providenciar o pagamento devido.

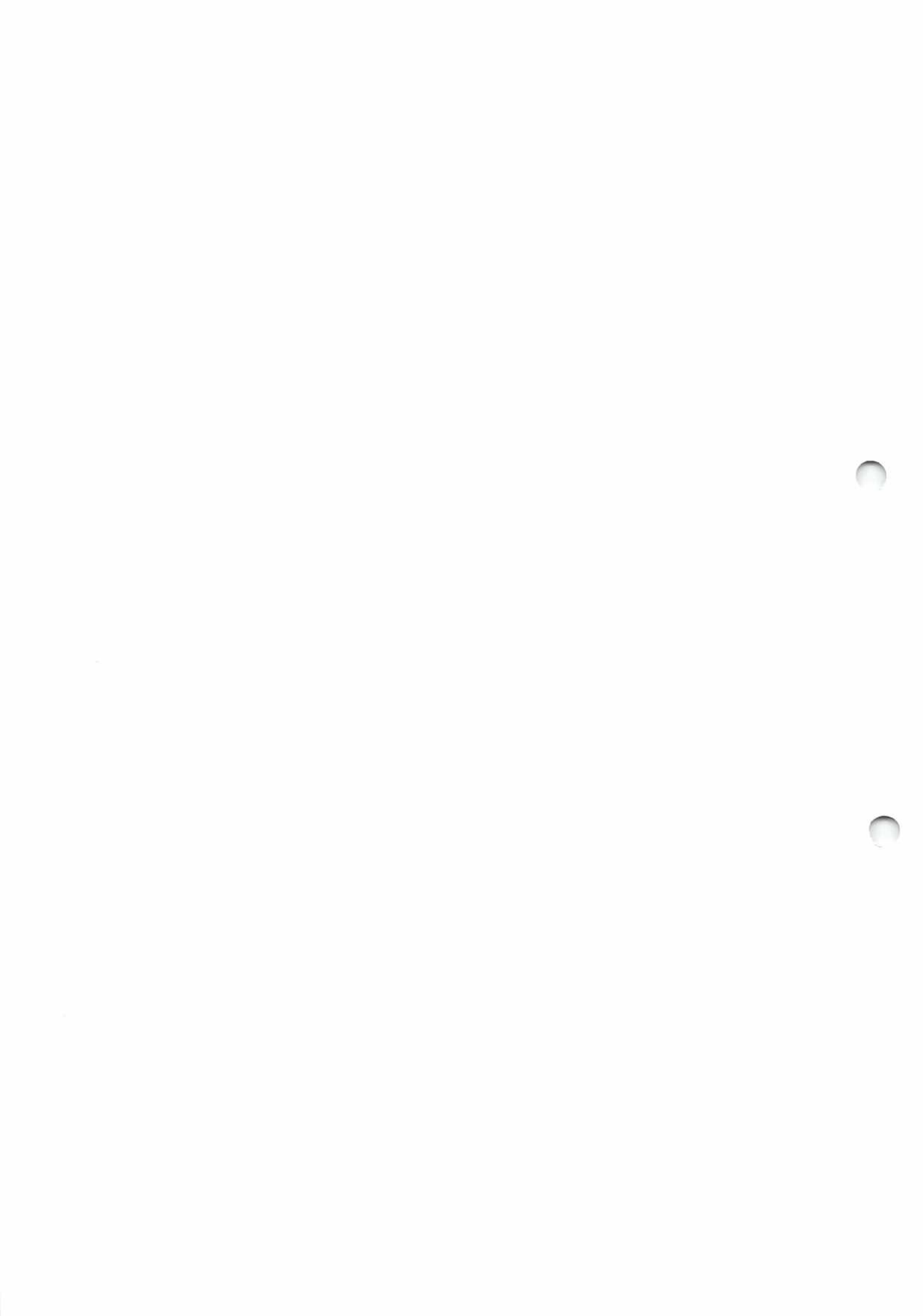
19.6 - Em caso de não-conformidade, a empresa vencedora será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

19.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues, se os mesmo estiverem em desacordo com a especificação deste termo.

19.8 - A ação fiscalizadora será exercida de modo sistemático e permanentemente, de maneira a fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições, qualificações e especificações previstas neste Termo, e em seus documentos integrantes, ao qual a Empresa vencedora, declara conhecer nos seus expressos termos. A fiscalização será meramente supletiva e relacionada com fornecimento do objeto deste Termo, não implicando a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, por compromissos da Empresa vencedora perante terceiros.

20. DA NOTA DE EMPENHO

20.1 - A Nota de Empenho obedecerá às condições estabelecidas neste Termo e terá força de contrato, estando vinculada integralmente à este Instrumento, implicando na obrigatoriedade da(s) Empresa(s) vencedora(s) em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Termo;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



20.2 - É condição essencial para a emissão da Nota de Empenho relativa ao item em que se sagrar vencedora que a Empresa vencedora esteja em situação de regularidade referente à habilitação e qualificações exigidas procedimento licitatório.

21. DO CONTRATO

21.1 - Terá início na data de sua assinatura, vigorando por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que haja condições e preços mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, de acordo com o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

21.1.1 - poderá celebra contrato a partir do SRP, atendendo ao Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

21.2 - A Licitante vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, para assinar o Contrato. A recusa em assinar o Contrato será entendida como inexecução total do mesmo, passível de aplicação de penalidades constante neste Edital;

21.2.1 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA;

21.3 - Toda prorrogação de contrato será prosseguida da realização de pesquisas de preços de mercado ou preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA;

21.3.1 - A prorrogação do contrato quando vantajosa para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica da Prefeitura Municipal e atualização da garantia prestada.

21.4 - A Licitante vencedora devesse manter a regularidade referente à habilitação e qualificações exigidas procedimento licitatório, durante toda a vigência do Contrato.

21.5 - Se a Licitante vencedora não assinar o Contrato no prazo estabelecido, é facultado a Prefeitura Municipal convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação no procedimento licitatório, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação.

21.6 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o disposto no artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

22. DA RESCISÃO

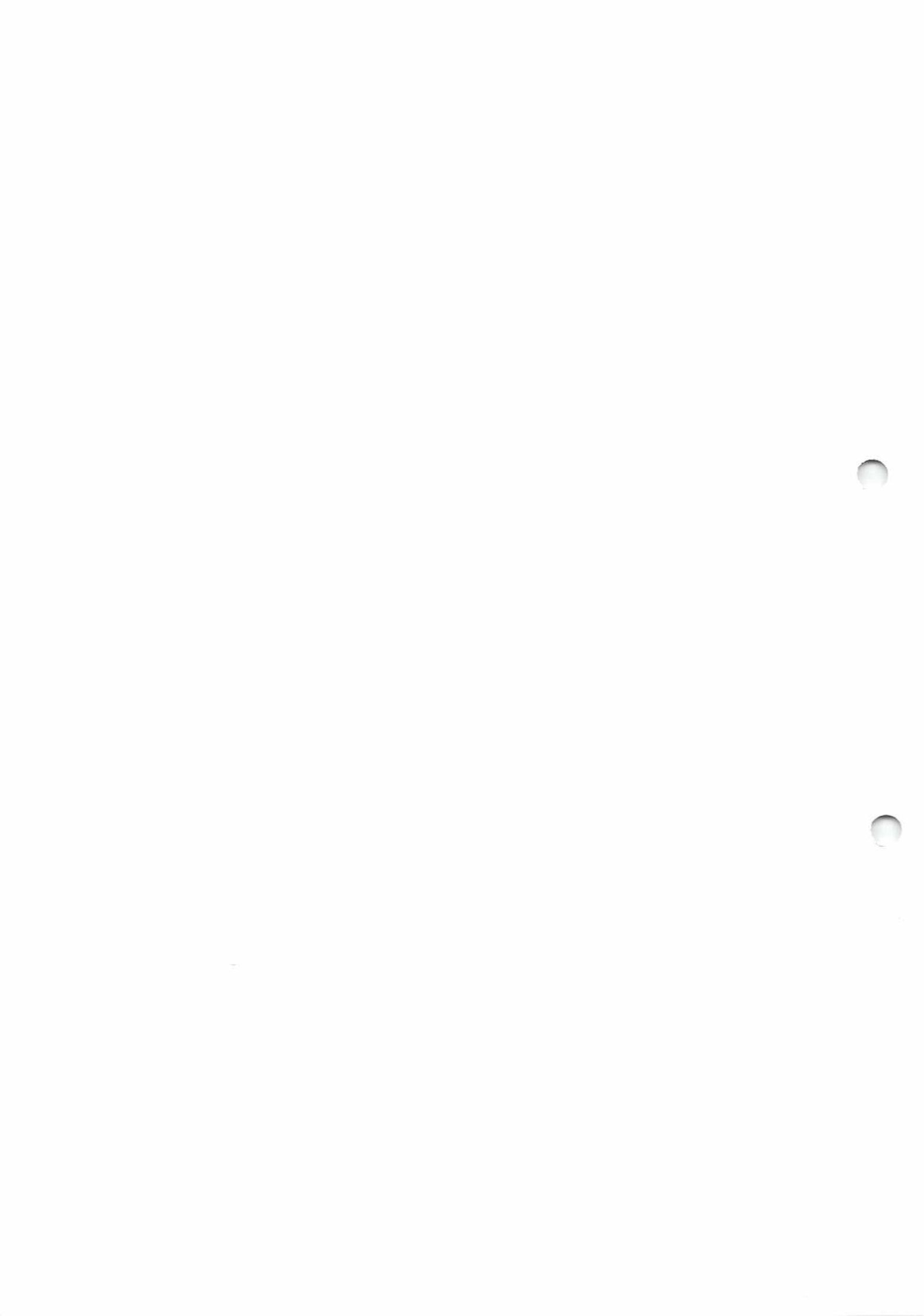
22.1 - O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital.

22.2 - O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente da interpelação judicial ou extrajudicial, por inexecução de quaisquer das obrigações estipuladas no Contrato.

22.3 - A Licitante vencedora reconhece desde já os direitos da Prefeitura Municipal, em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/93.

22.4 - Ocorrendo a rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Licitante vencedora, serão a esta assegurados os direitos previstos no § 2º do Artigo 79 da mesma Lei.

22.5 - A falta de cumprimento de qualquer Clausula ou simples condição do contrato, poderão acarretar a sua rescisão mediante prévio aviso. A Prefeitura Municipal poderá também rescindir o contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- a) Concordata ou falência ou instauração da insolência civil da Licitante vencedora;
- b) Dissolução da sociedade, e
- c) Inadimplência da Licitante vencedora em manter todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.

22.6 - Poderá, ainda, o Contrato ser rescindido, na forma da Lei, por ocorrência das demais situações previstas na Lei n.º 8.666/93.

22.7 - Em quaisquer dos casos previstos neste item, é assegurado à Licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

23. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

23.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do mesmo e a retribuição da Administração, para a justa remuneração do serviço.

23.2 - Com vistas à manutenção do Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato, poderá ser promovida revisão do preço; desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 - É facultado a Pregoeira e ou, à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

24.2 - Fica assegurado a Prefeitura Municipal o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

24.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

24.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

24.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

24.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

24.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia;

24.8 - O não atendimento a exigências formais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

24.9 - A Pregoeira, no interesse público, poderá revelar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

24.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



contratação;

24.11 - Vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para a sua execução, conforme o art. 7º, § 3º da Lei 8.666/93.

24.12 - O proponente que vier a ser contratado, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

24.13 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços, o prazo será reaberto, quando inquestionavelmente a alteração afetar a formulação das propostas.

24.14 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

24.15 - É vedada a subcontratação total dos serviços ou sua realização por sócios da Licitante vencedora, nos termos deste Edital, sob pena de rescisão do contrato;

24.16 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, pregaosfa@outlook.com a Pregoeira;

24.17 - Os casos omissos que forem da competência da Pregoeira serão dirimidos com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

24.18 - Os casos omissos que não for competência da Pregoeira, serão resolvidos pelas partes com observância da legislação pertinente e, se cabíveis de forma supletiva, dos princípios da Teoria Geral dos Contratos do Direito Privado.

24.19 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro de São Félix do Araguaia /MT;

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de julho de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

Wemes Pereira Leite
Sec. Adm. E planejamento

Diretor de Compra



291



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



291

ANEXO II
 MODELO DE PROPOSTA E ESPECIFICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

REF. PREGÃO PRESENCIAL ____/2019

ABERTURA: xxx/xxx/2019 - as xxxh00min hs. (horário oficial de Brasília - MT)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Edital do PREGÃO PRESENCIAL xx/2019, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de Material de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos do município de São Félix do Araguaia - MT.

Item.	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total

- Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias;
- No preço ofertado estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos descritos acima;
- O preço proposto é de exclusiva responsabilidade da nossa empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- Declaramos que se não consta em seu quadro de funcionários parentes, em até terceiro grau, entre servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Nome do banco: Código da agência: Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato.

Nome..... RG CPF
Telefone de Contato

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)
 Assinatura e Carimbo.

AVENIDA ARAGUAIA, 248 – CENTRO – SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000
 Sala de Licitação e Contratos
 FONES/FAX (66) 3522-1606
 EMAIL: pregaosfa@outlook.com

291





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



292
/20

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO XX/2019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT E EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Ao(s) xxxxxxxxxxxx dia(s) do mês de xxxxxxxxxxxx do ano dois mil e dezessete na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação e Contratos, foi celebrado o presente termo de contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, nº 248, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, Advogada, portador do RG nº 53.204.353-4 SSP/SP e CPF Nº 049.351.084/28, neste ato de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado à empresa xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxx doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxx/xxx/2019, para Registro de Preço mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

01.01 - Este CONTRATO se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93, com as alterações resultantes da Lei nº 8.883/94, Lei 10.520/2000 e da Lei nº 9.648/98 e suas convalidações, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

02.01 - OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT conforme termo de Referencia - ANEXO I do Edital do Processo nº xxx/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

03.01 - O regime de execução indireta sob a modalidade de empreitada por preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL

4.01 - O presente instrumento de Contrato foi firmado em função da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e suas alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e do Edital do Processo Licitação xx/2019 e sua Ata de Registro de Preço.

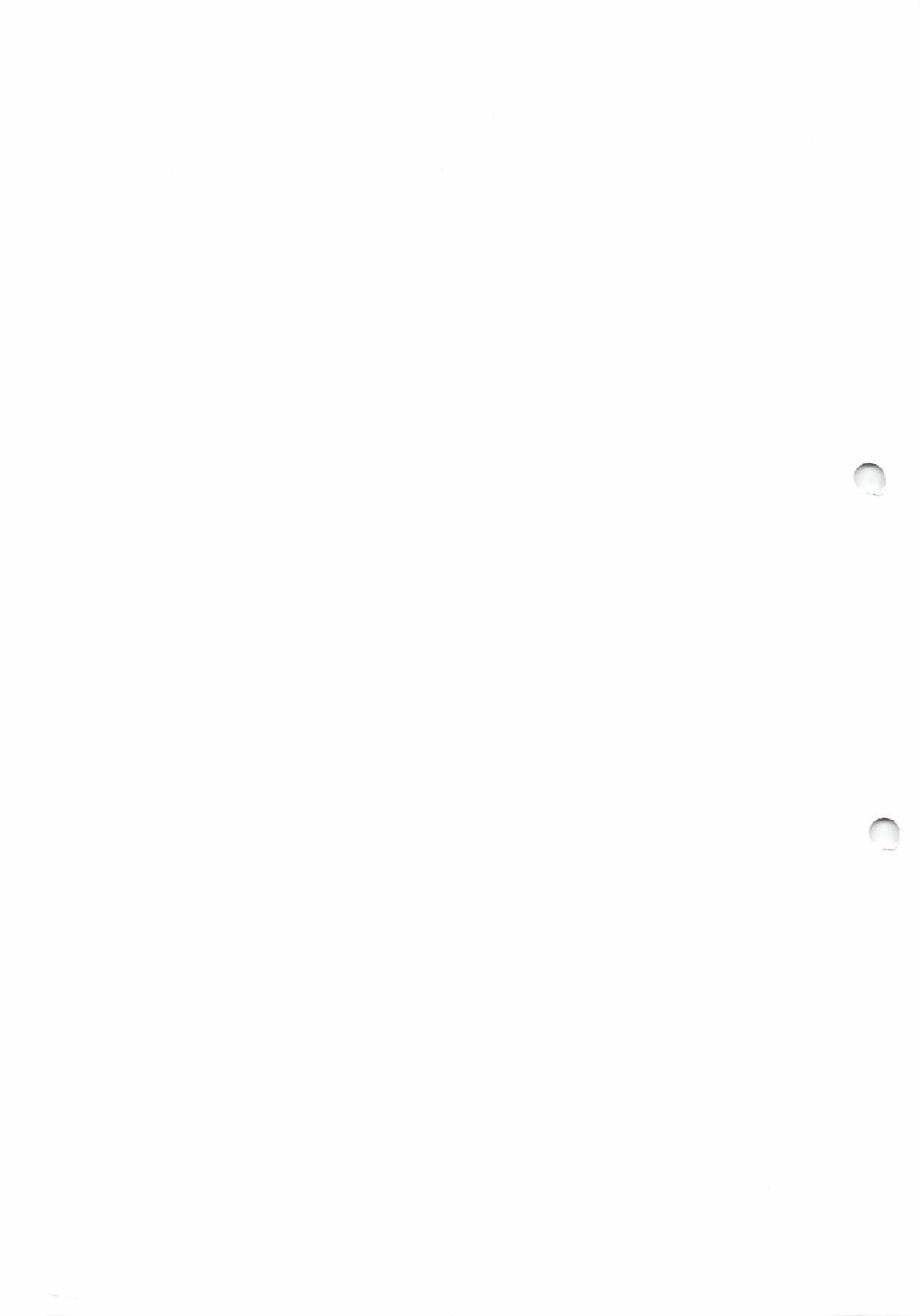
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

05.01 - O valor global Estimado para execução do presente instrumento de Contrato é fixado em R\$ -----(-----).

05.02 - O valor aqui fixado não será reajustado.

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000
Sala de Licitação e Contratos
FONES/FAX (66) 3522-1606
EMAIL: pregaosfa@outlook.com

292





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



05.03 - Todas as despesas (tributos, contribuições sociais, e outras despesas) inerentes à execução do presente contrato correrão por conta da contratada.

05.04 - Por ser tratar de um contrato para Registro de Preço, seu valor global estimado pode não ser contratado em sua totalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.01 - As despesas da presente contratação correrão a conta do item orçamentário referente ao exercício 2019/2020, assim definidos pelas Secretarias do Município:

Proj/ Ativ 2.010

Despesa: 038- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.012

Despesa: 049- 44.90.52

Proj/ Ativ 1023

Despesa: 056- 44.90.52

Proj/ Ativ 2026

Despesa: 086 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.028

Despesa:103 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.075

Despesa: 123 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.094

Despesa: 147 -44.90.52

Proj/ Ativ 1067/1076

Despesa: 173 - 44.90.52

Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 1.077

Despesa: 194 - 44.90.52

Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.054

Despesa: 226- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.057

Despesa: 240- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.086

Despesa: 255- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.065

Despesa: 382 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.046

Despesa: 449 - 44.90.52

AVENIDA ARAGUAIA, 248 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CEP: 78.670-000

Sala de Licitação e Contratos
FONES/FAX (66) 3522-1606
EMAIL: pregaosfa@outlook.com

ESA





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



294
[Signature]

Proj/ Ativ. 2.037
Despesa: 516 - 44.90.52
Despesa: 517 - 44.90.61

06.02 - A dotação orçamentária ira ser utilizada conforme o uso do objeto aqui contratado, não sendo necessário o empenho total do valor estimado neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

07.01 - O prazo de execução do presente Contrato é fixado em 12(doze) meses, contados a partir de xx/xx/2019, prorrogável por igual período ou pelo tempo em que as partes se ajustarem, se houver necessidade, nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

08.01 - O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com as solicitações das Secretarias do Município.

08.02 - O pagamento será realizado com 30(trinta) dias úteis a partir da apresentação das notas fiscais ou no dia em que a Secretaria Municipal de Administração marcar junto ao fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

09.01 - À CONTRATADA assiste suspender, eventual ou definitivamente, os fornecimentos no caso de descumprimento do pagamento de parcelas deste Contrato, quando a inadimplência ultrapassar 60 (sessenta) dias;

09.02 - Fornecer os materiais, objeto de contrato, de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

09.03 - Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas porventura ocorridos por falhas provocadas na execução do objeto do presente termo;

09.04 - A CONTRATADA é o único responsável em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente possam causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto deste contrato, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura municipal, pelo ressarcimento e indenização devidos;

09.05 - A CONTRATADA fornecerá o objeto deste contrato de acordo os itens especificados na clausula segunda desta minuta, assim como na Ata de Registro de Preço e no Anexo I do edital do Processo Licitatório xxx/2019.

09.06 - A CONTRATADA se obriga efetuar a entrega dos materiais e bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e validade;

09.06.01 - A Nota Fiscal será apresentada em formulário impresso ou eletrônico, se assim for exigido pelo Estado, no caso do ICMS, ou pelo Município, no caso do ISSQN.

09.07 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

09.07.1 - Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

[Signature]





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



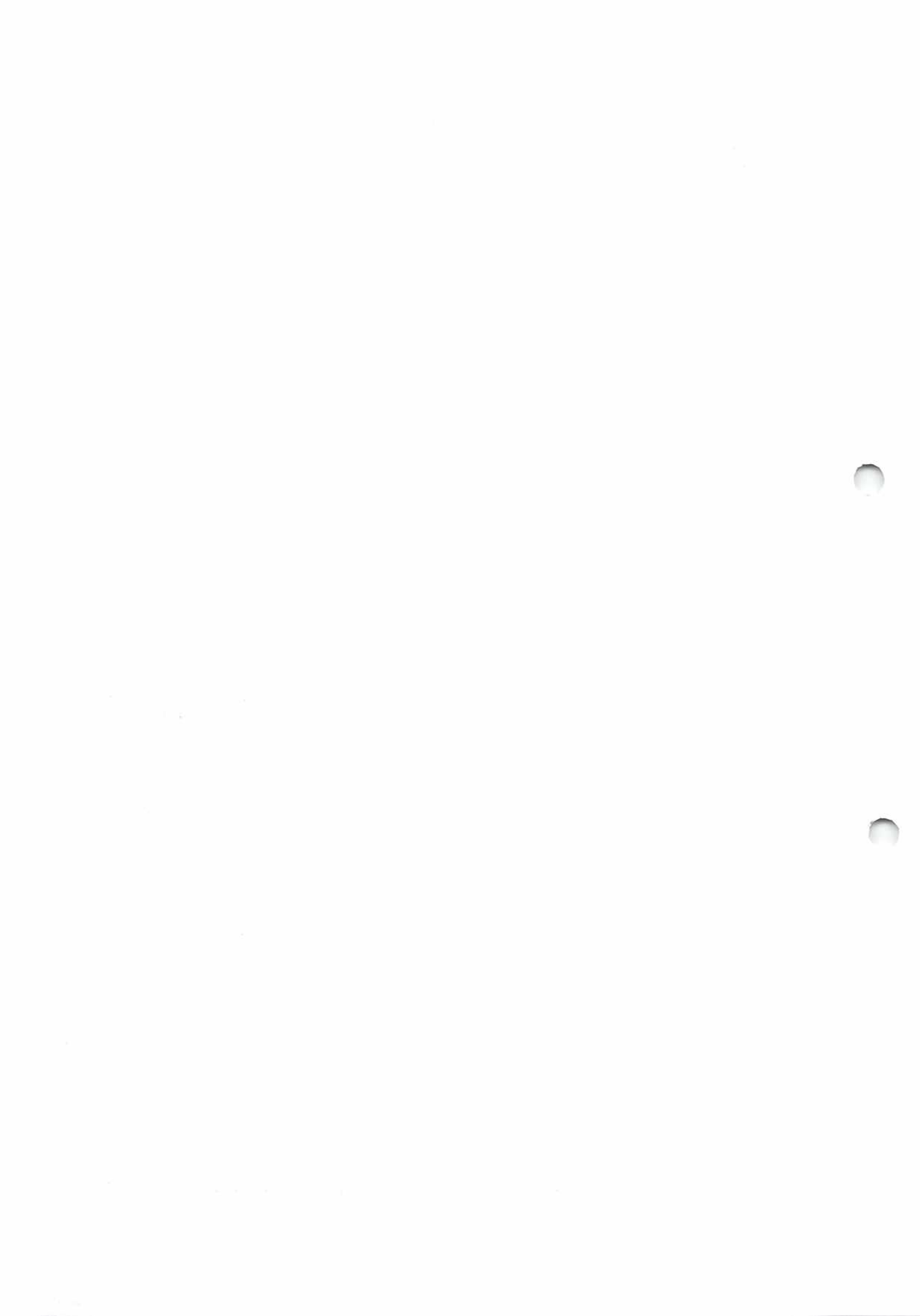
- 09.08 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 09.09 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 09.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 09.11 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 09.12 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.01 - A CONTRATANTE se obriga a cumprir fielmente o disposto nas Cláusulas quinta e oitava deste Contrato;
- 10.02 - A CONTRATANTE por meio de seus prepostos deverá acompanhar o andamento da entrega dos materiais e expedir instruções verbais ou escritas sobre a execução do objeto licitado, podendo recusar os materiais que estejam com avarias ou defeitos, os quais deverão ser substituídos, correndo as despesas oriundas destes serviços por conta da CONTRATADA;
- 10.03 - Efetuar os pagamentos devidos pelos serviços executados de acordo com disposições do presente contrato.
- 10.04 - Denunciar as infrações cometidas pelo CONTRATADO e aplicar-lhe as penalidades cabíveis nos termos da LEI Nº 8.666/93.
- 10.04 - Fiscalizar a execução do objeto deste contrato, intervir ou interromper o fornecimento dos materiais nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.
- 10.05 - A CONTRATANTE conferirá a entrega dos materiais através de um servidor que será disponibilizado para essa função.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.01 - A rescisão do presente instrumento de Contrato poderá ocorrer nos casos previstos nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 11.02 - À parte que desejar a rescisão, deverá comunicar à outra no prazo mínimo de 30 (trinta) horas, com justificativa fundamentada, sob pena de indenização de 20% (vinte por cento) do valor do presente Contrato;
- 11.03 - No caso de rescisão unilateral por culpa da CONTRATADA, por falha ou inexecução do seu objeto, a CONTRATANTE, não se obriga nenhum pagamento indenizatório, observando-se o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- § 1º - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
- Amigável - por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência técnica ou administrativa para a CONTRATANTE;
 - Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
 - Judicial - nos termos da legislação processual;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



11.04 - A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.01 - O presente Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:

I. - Unilateralmente pela Administração nos seguintes casos:

a) Quando houver modificação do objeto ou das suas especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II. - Por acordo das partes:

a) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contra prestação dos fornecimentos dos produtos;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS MULTAS E PENALIDADES

13.01 - O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas Cláusulas e as disposições da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

13.02 - À parte que infringirem quaisquer das Cláusulas deste instrumento de Contrato, ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, além de outras penalidades que a falta cometida assim exigir, nos termos da Lei;

§ 1º - As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita;

b) Multas;

c) Declaração de inidoneidade e;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores;

I. - A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas;

§ 2º - As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,5% (cinco por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;

b) 2,0% (dois por cento) sobre valor contratual restante, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos que der causa;

c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com o Município por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- 13.03 - De qualquer sanção imposta a Contratada poderá, no prazo máximo de cinco dias contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado;
- 13.04 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e poderão ser aplicadas cumulativamente;
- 13.05 - As multas definidas nesta cláusula poderão ser descontadas de imediato sobre o pagamento das parcelas devidas e a multa prevista na alínea "b" do § 2º, será descontada por ocasião do último pagamento;
- 13.06 - A Contratada não incorrerá na multa prevista na alínea "b" acima referida, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO FÔRO

- 14.01 - As partes elegem o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, para dirimir os litígios decorrentes da execução deste instrumento de Contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja;
- 14.02 - E por estarem devidamente acordados, declaram, as partes CONTRATANTES aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93, bem como às demais normas complementares e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São Félix do Araguaia - MT, ____ de _____ de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1ª.

NOME:

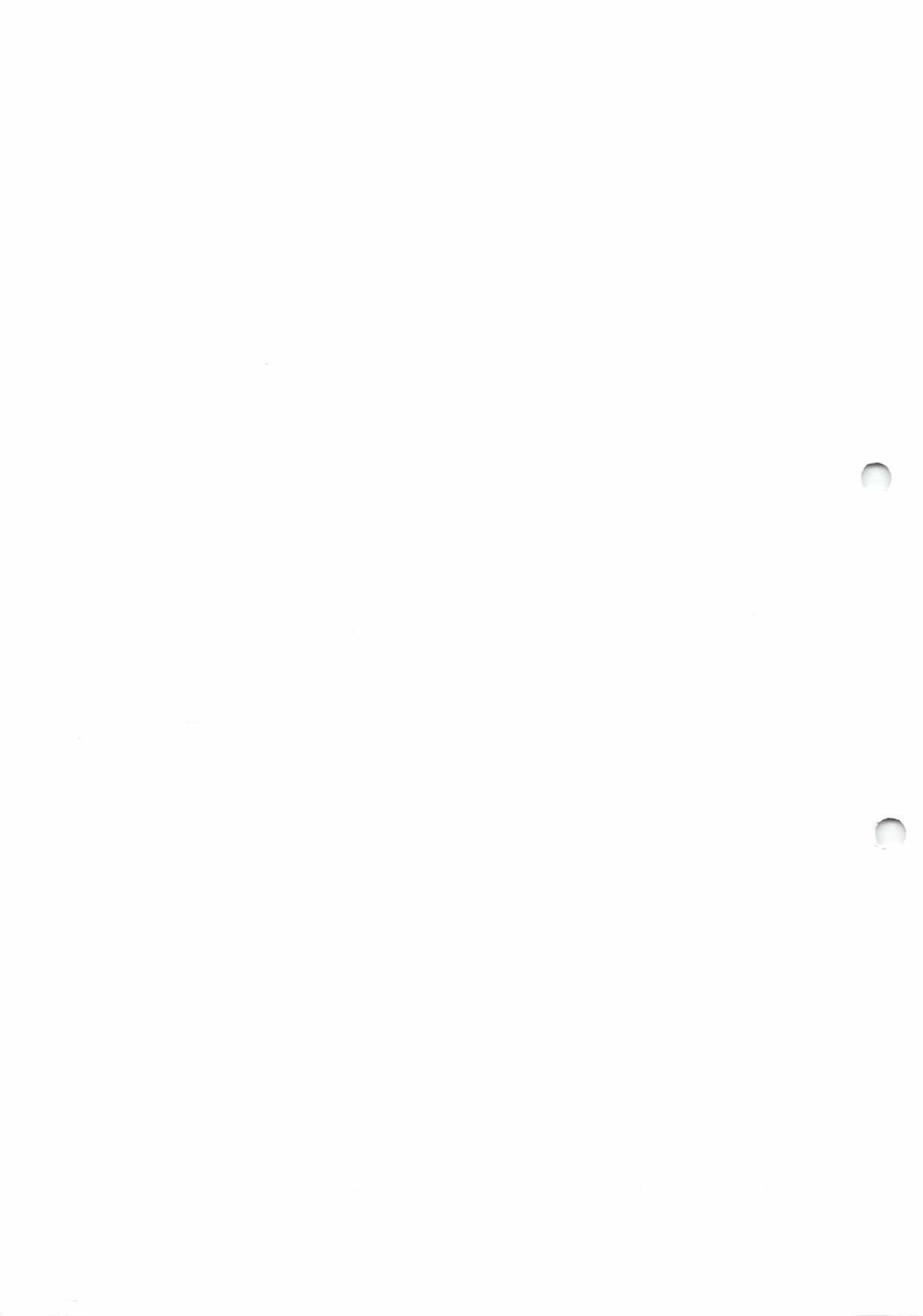
CPF nº:

2ª.

NOME:

CPF nº:

A presente minuta foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração. (Conf. Parecer em Anexo).





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO IV

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)
(Papel timbrado da empresa)

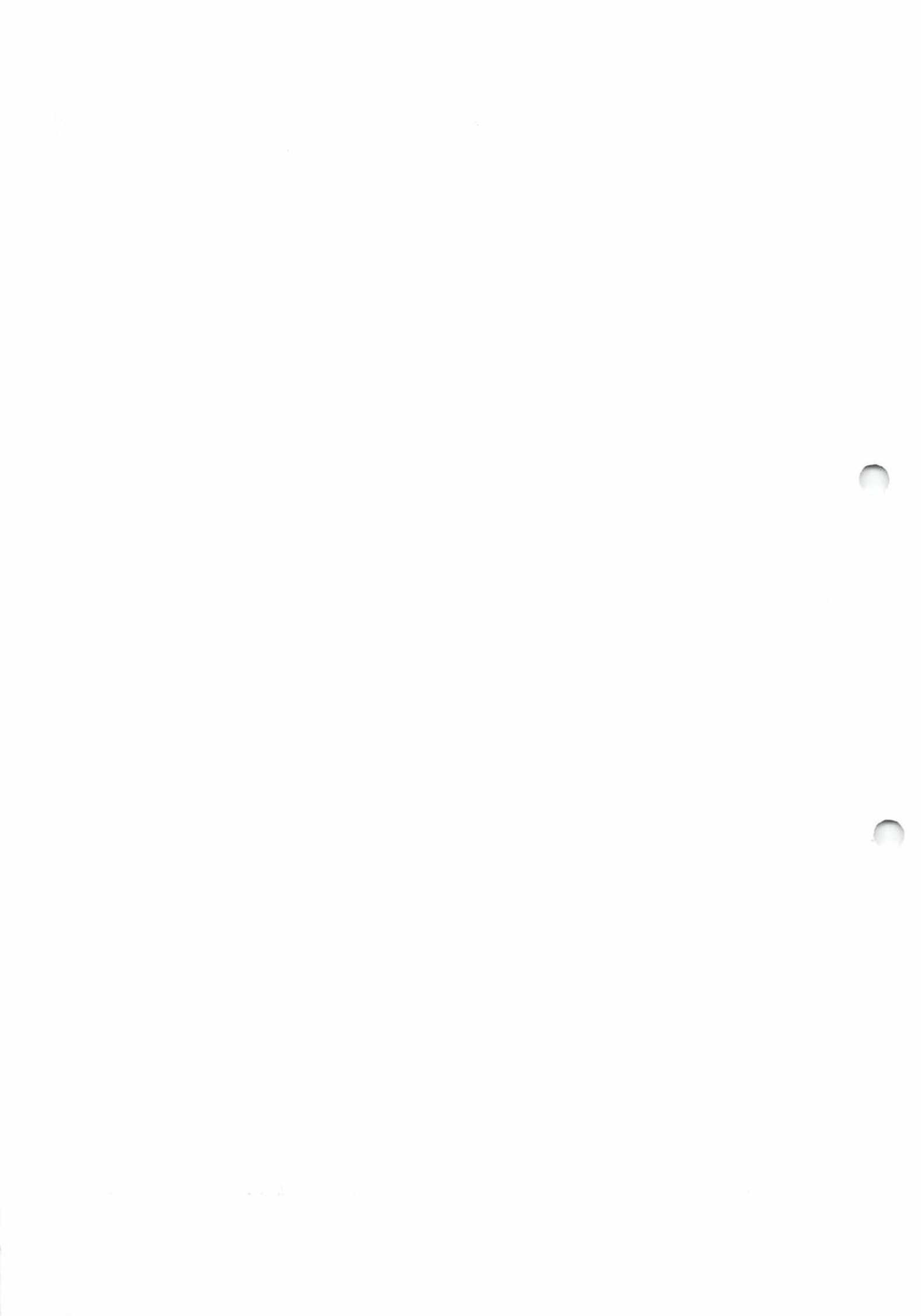
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° xxx/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2019.

____ Nome da Empresa _____, CNPJ/MF N°.
____ - Inscrição Estadual N°. _____, sediada na
____, n°. _____, Bairro
____, CEP _____,
Município/Estado _____, por seu representante legal
abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da licitação, modalidade
PREGÃO PRESENCIAL N°. xxx/2019 DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Declara estar ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº. 9.854/1999; e,
- Declara que não possui em seu quadro de pessoal servidor ou dirigente de Órgão do Município de São Felix do Araguaia /MT, consoante dispõe o inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93.

São Felix do Araguaia/MT, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal sob carimbo
RG:
CPF/MF:
CNPJ/MF da empresa





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO V

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N° xxx/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2019.

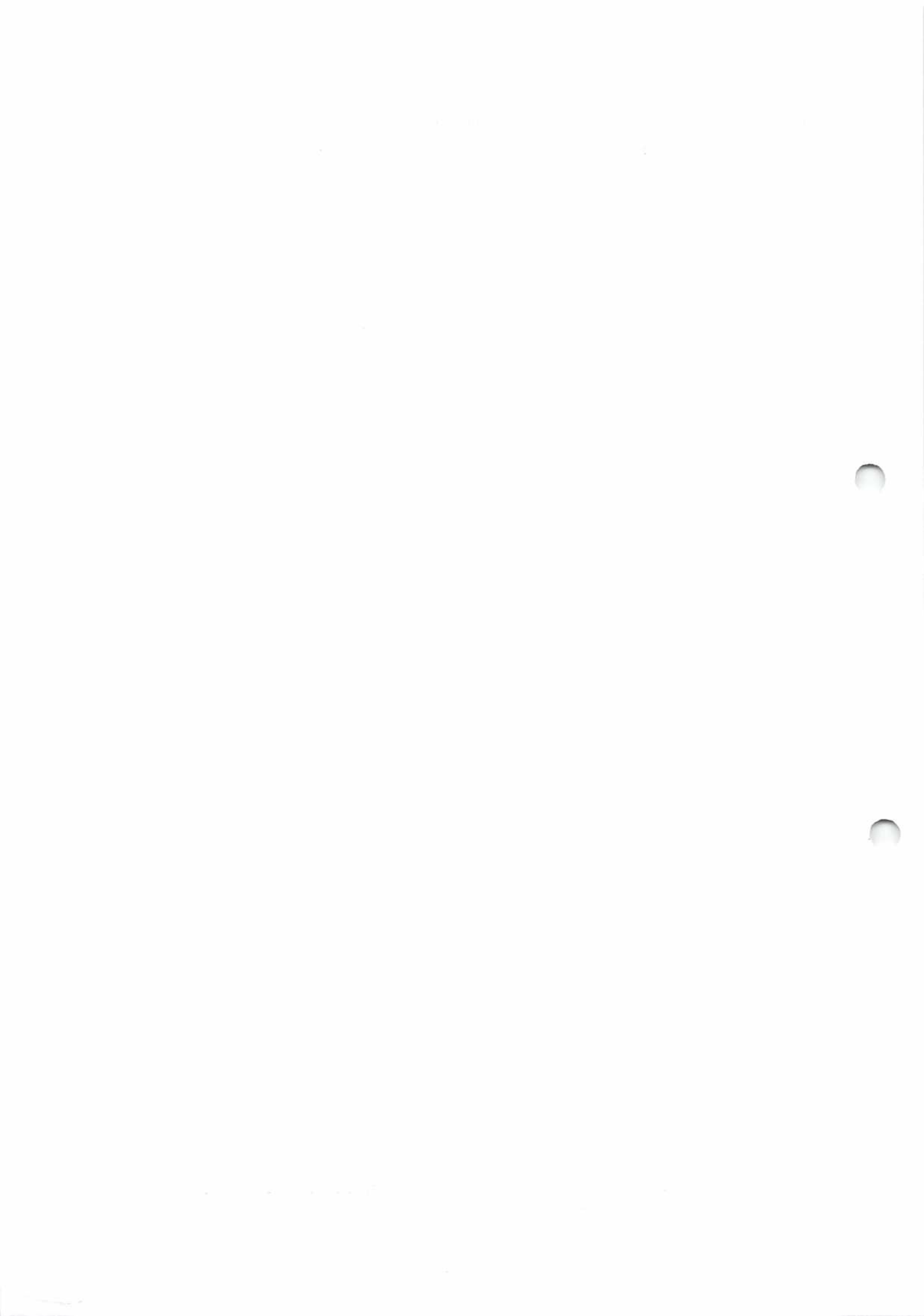
Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, o Sr (a). _____, Carteira de Identidade n° _____, Órgão Expedidor _____, CPF n° _____, ao qual outorgamos os mais amplos poderes, inclusive, efetuar lances, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar o demais ato no presente processo licitatório.

ATENCIOSAMENTE,

FIRMA LICITANTE / CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO VI

(FORA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA JUNTO COM O CREDENCIAMENTO)

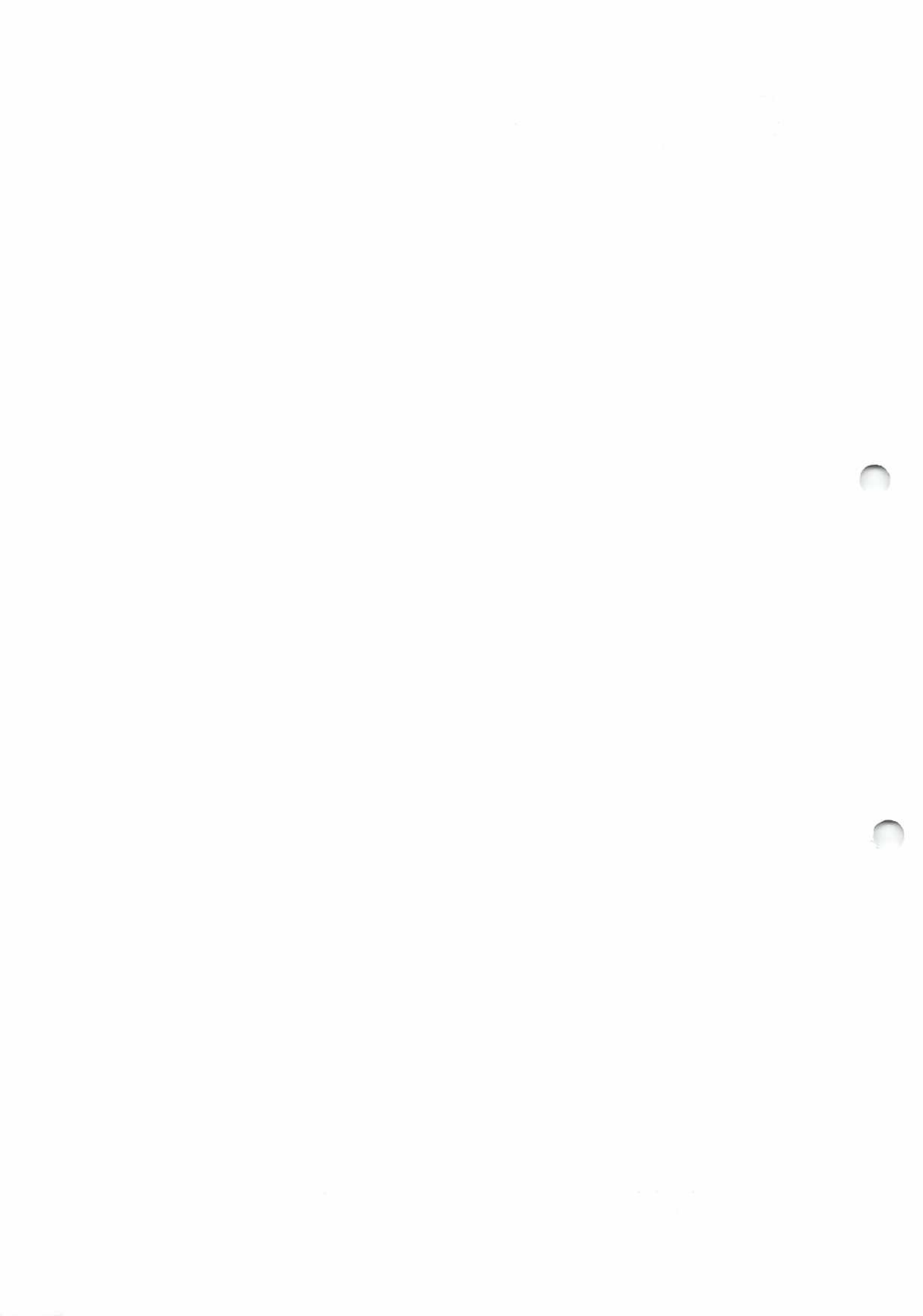
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019.

A empresa....., estabelecida.....inscrita no CNPJ sob o nºdeclara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e Carimbo.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



301
D

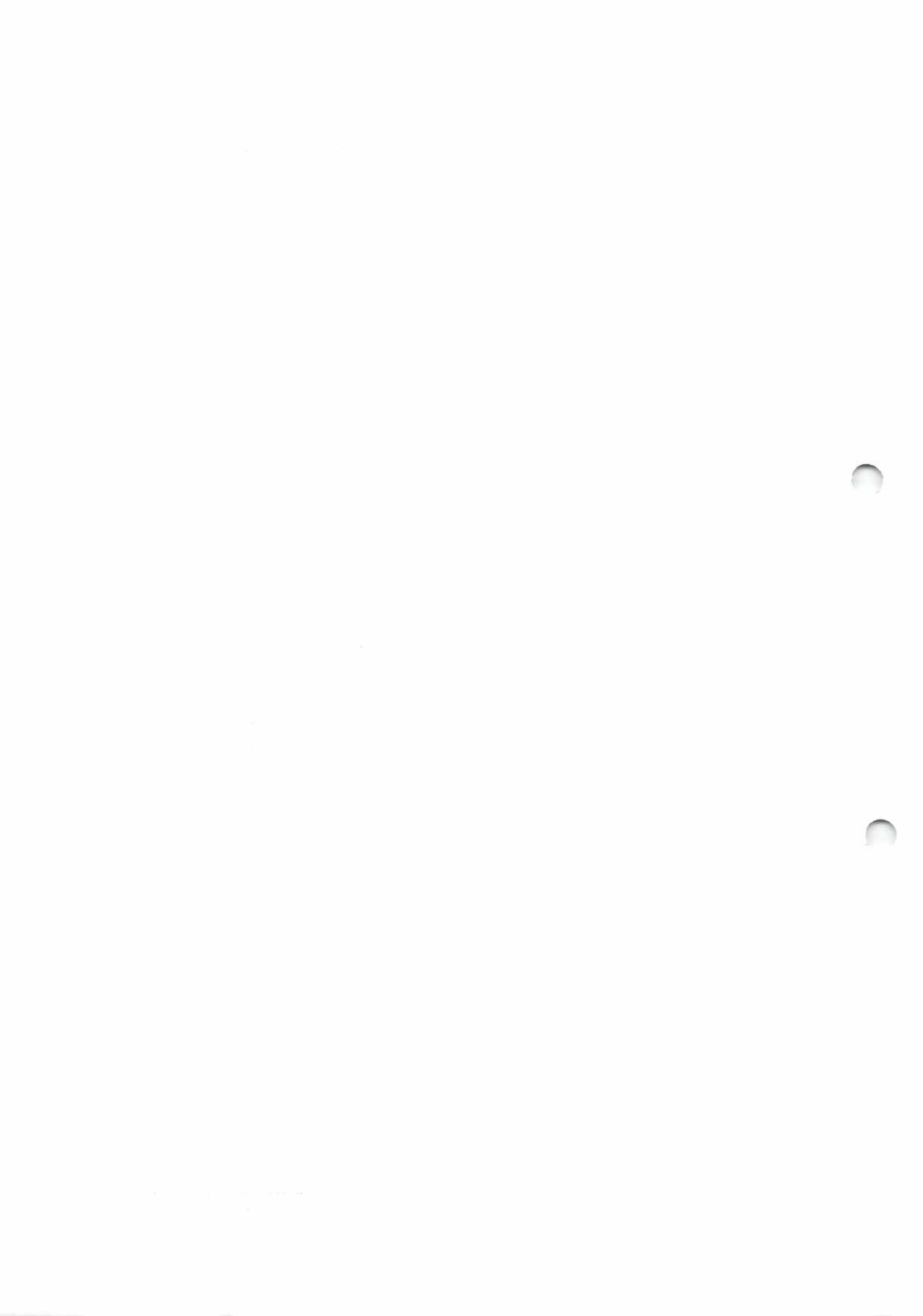
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A firma-----, empresa com sede na Rua-----
-----n. ----- Bairro-----,
-----, devidamente inscrita no CNPJ:-----
----- vem por meio deste, em cumprimento ao PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019,
declarar que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações
e das condições locais através do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal
Oficial dos Municípios ou no Mural da Prefeitura Municipal.

Local: xxxxxxxxxx, de xxxxxxx de 2019.

Assinatura e Carimbo.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019.

MODELO DE DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2XXX

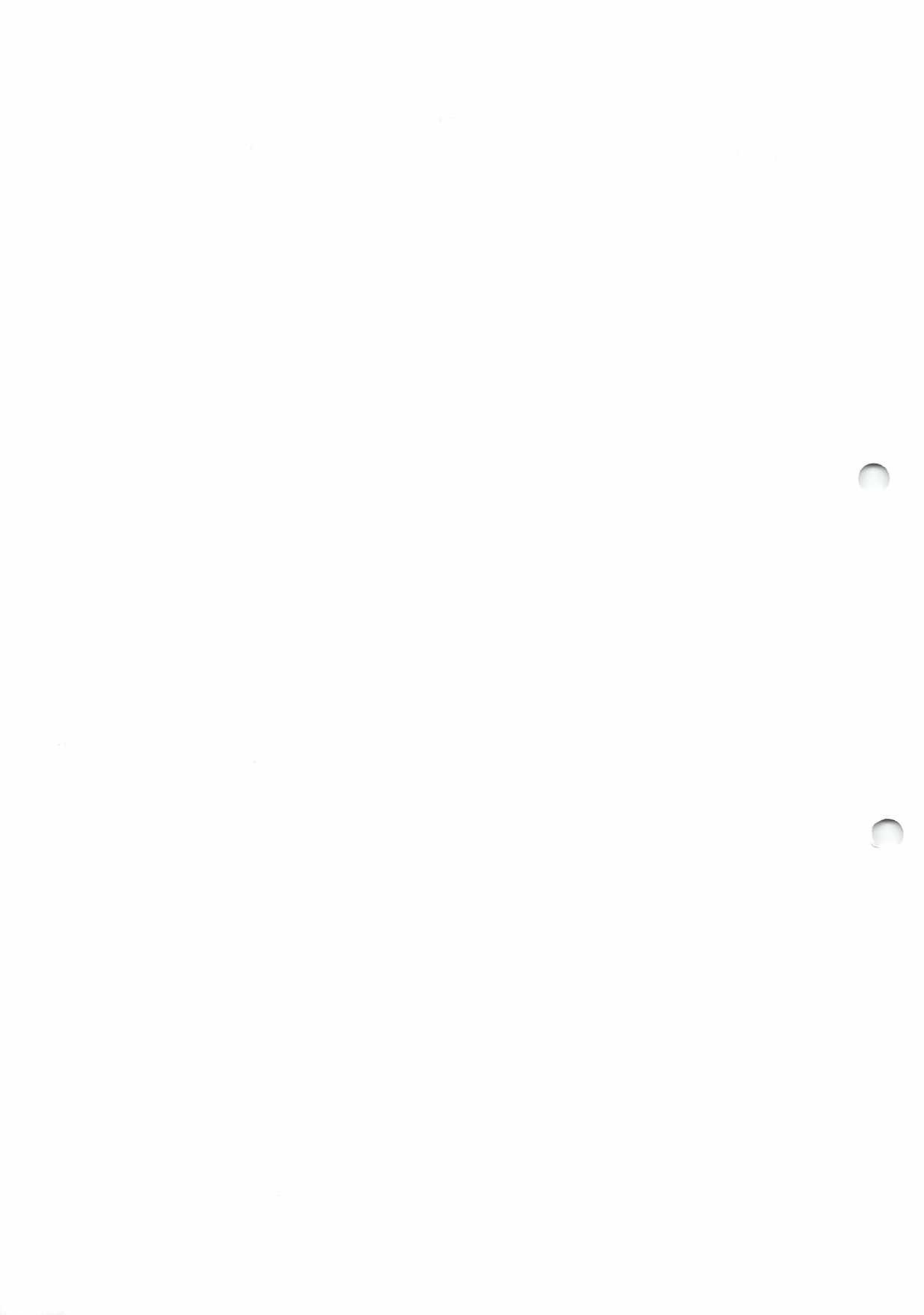
A empresainscrita no CNPJ nºestabelecida na.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2XXX, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2XXX;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2XXX.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2XXX.

Assinatura





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° ___/2019
PREGÃO PRESENCIAL: N° xxx/2019.

A presente licitação tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Moveis e de Informática para atender todas as secretarias do município, referente ao exercício de 2019/2020..

Pelo presente instrumento, lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.918.869/0001-08, estabelecida à Av. Araguaia, nº 248, neste ato Representada pela sua Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 e inscrita no CPF sob o nº. 049.351.084-28, residente e domiciliada nesta cidade de São Félix do Araguaia - MT, de ora em diante denominado GERENCIADORA e a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, com sede na _____, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/_____, CPF/MF nº _____, doravante denominado FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Edital de Pregão nº xxx/2019, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. Este instrumento não obriga ao ÓRGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.1. Quadro de matérias e serviços fornecido nesta ata.

1.1.1. Quadro conforme os itens vencedores por CADA fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.0. A presente Ata terá validade até dia xx/xx/xxxx, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

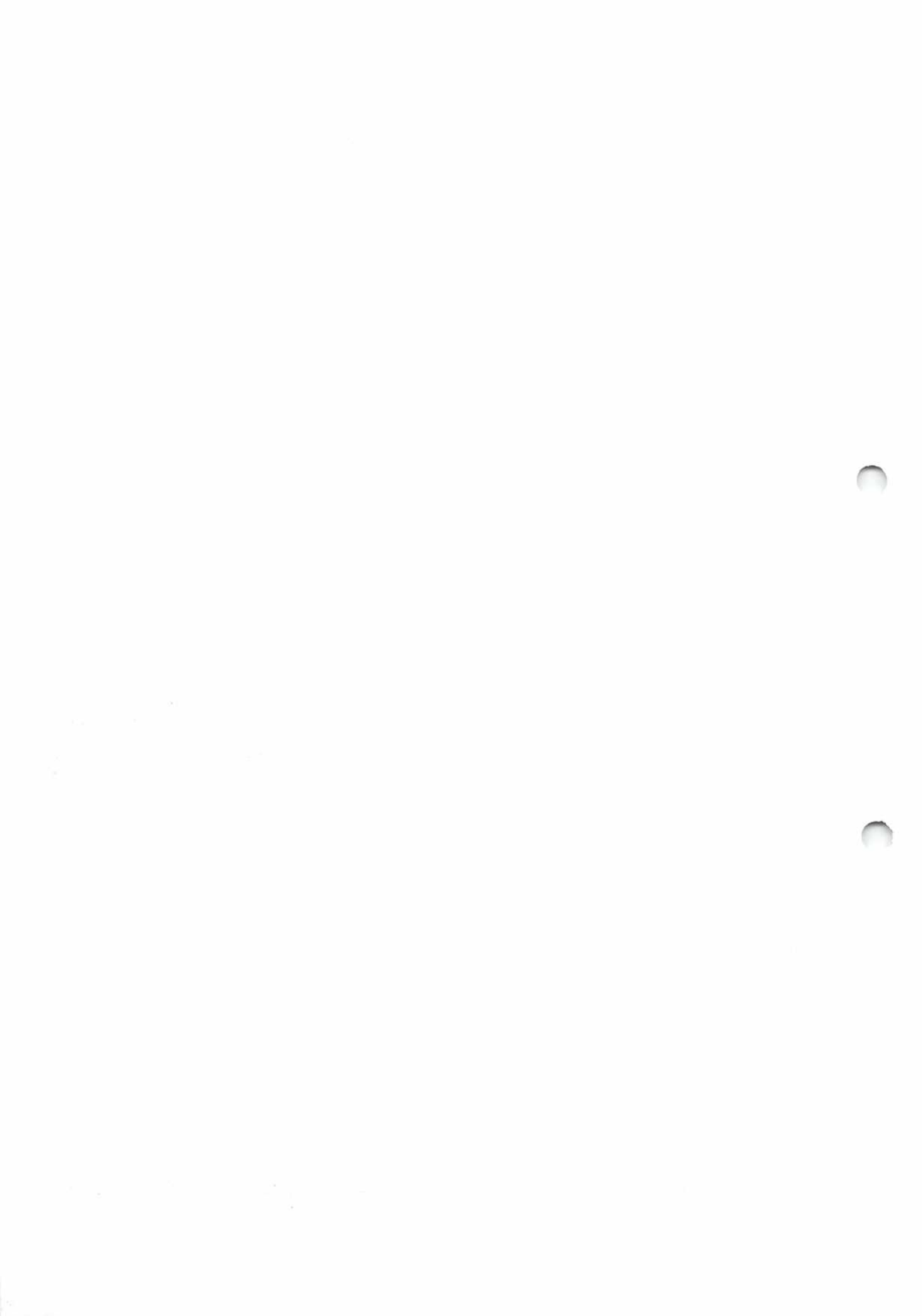
2.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.0. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia -MT.

CLÁUSULA QUARTA -DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

4.0. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelo Órgão do Poder Executivo Municipal, conforme inicialmente informado no Edital.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



4.1. Os materiais/produtos contratados deverão ser entregues na cidade de São Felix do Araguaia/MT em local a ser indicado pelo Órgão do Poder Executivo Municipal que aderirem a presente ATA, nos dias e horários estipulados na ordem de fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser feita, em até 10 (DEZ) dias, contados da data da emissão da ordem de fornecimento nas quantidades nela especificadas, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela licitante/contratada e acatado por esta Prefeitura, sem nenhum custo adicional;

4.2.1. A previsão de entrega dos itens será conforme a solicitação da Administração, podendo ser diariamente, todos os dias ou conforme a demanda da mesma.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.0. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

5.1. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

5.2. A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolve-la à esta Prefeitura no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.0. Como condição para emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura de contrato, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, em especial com o FGTS e o INSS;

6.1. A empresa se obrigará em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado;

6.2. O fornecedor fica obrigadas a aceitar nas mesmas condições de fornecimento acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços;

6.3. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 3(três) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

7.0. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

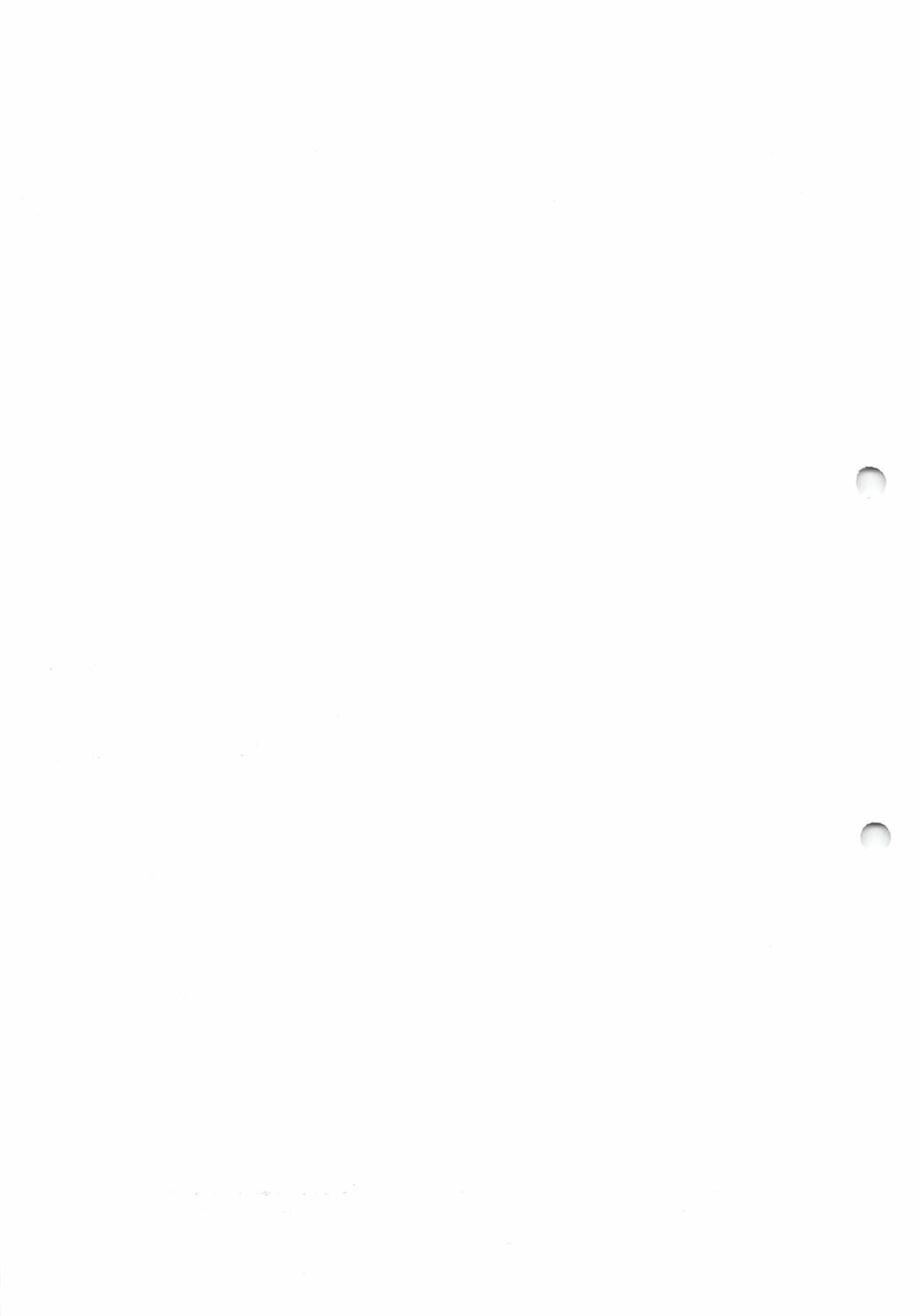
7.1. A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA

8.0. A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, obriga-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II - permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

IV - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta ata.

8.1. Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.0. O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, preferencialmente em, até o 30º (TRIGÉSSIMO) dia útil contado a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo comprovante, de que o fornecimento foi realizado a contento.

9.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.2. Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" da situação do Fornecedor junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa e caso não seja cadastrado, deverá apresentar Certidão Negativa de FGTS e INSS;

9.4. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DEZ - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

10.0 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

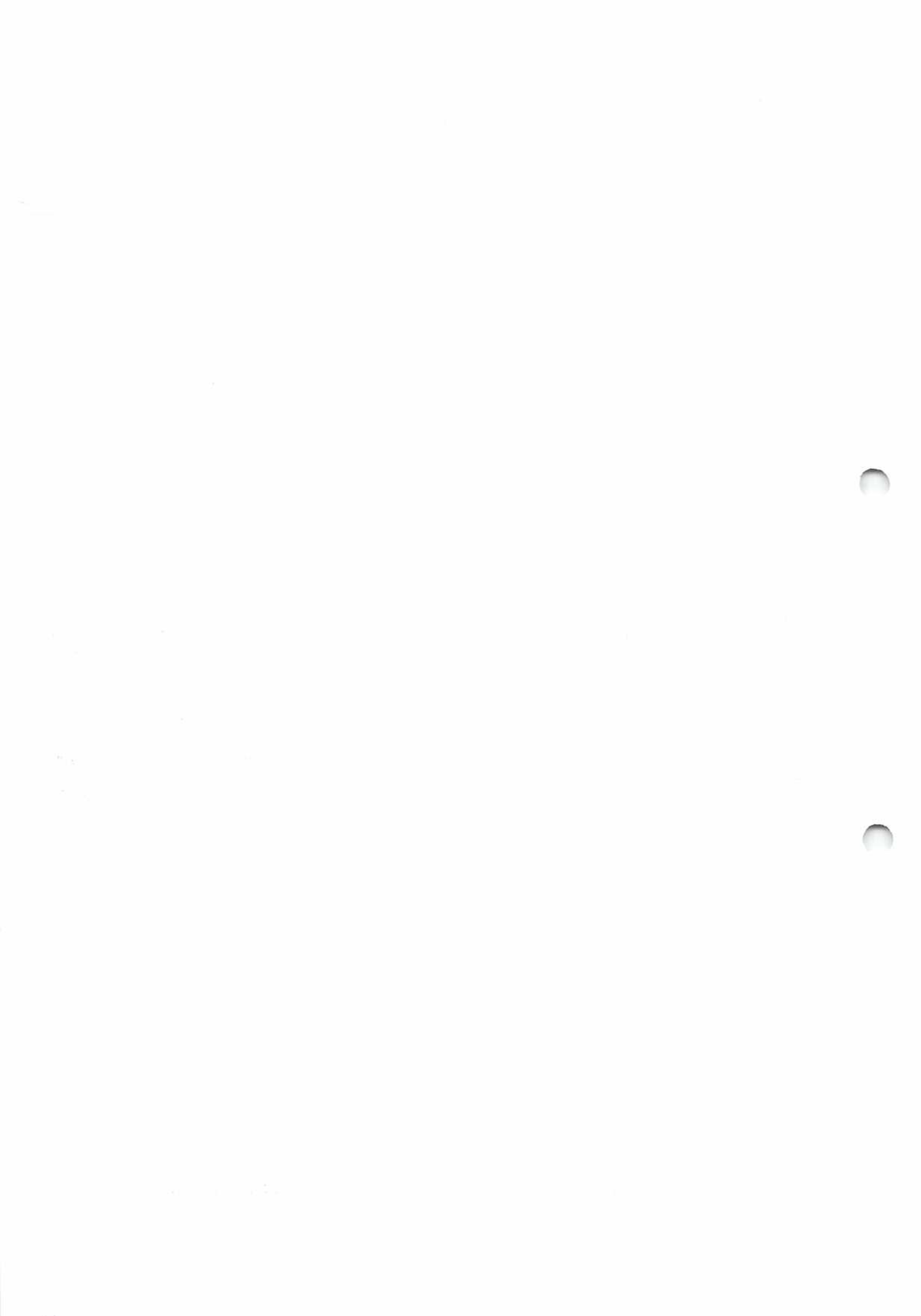
10.3. Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia.

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.0. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



- c) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
 - 11.1. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
 - 11.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 11.3. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.
 - 11.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.
 - 11.5. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DOZE - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

12.0. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

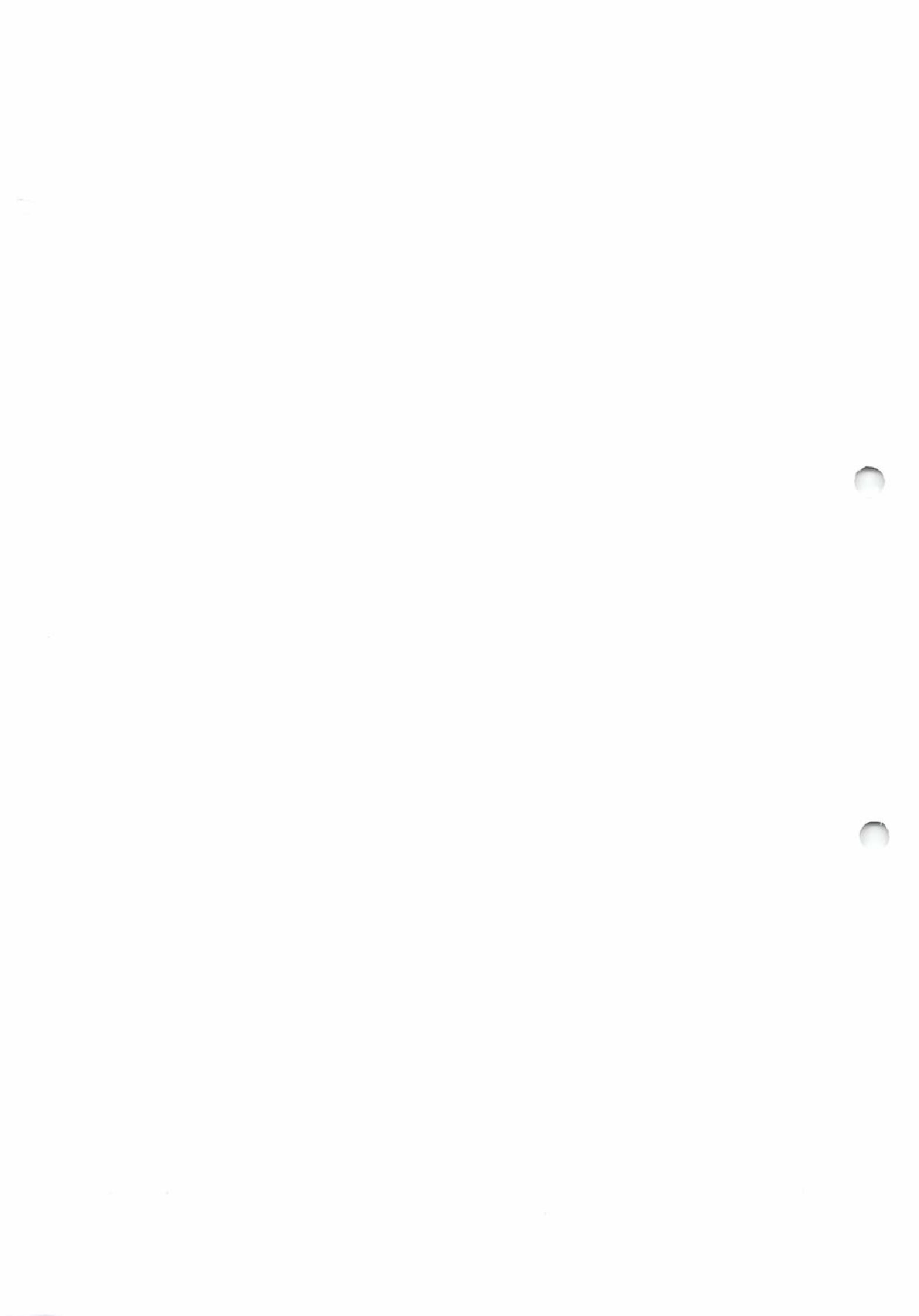
I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.0. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
 - II) multa;
 - III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, por período de até 5 (cinco) anos;
 - IV) declaração de inidoneidade.
- 13.1. A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município.
- 13.2. A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto.
- 13.3. No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias, poderá a Prefeitura, a partir do 6º (sexto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

13.4. A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à .

13.5. A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade;

b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

13.7. A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal.

13.8. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.0. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.0. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária prevista para os órgãos e entidades, no exercício de 2019;

Proj/ Ativ 2.010

Despesa: 038- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.012

Despesa: 049- 44.90.52

Proj/ Ativ 1023

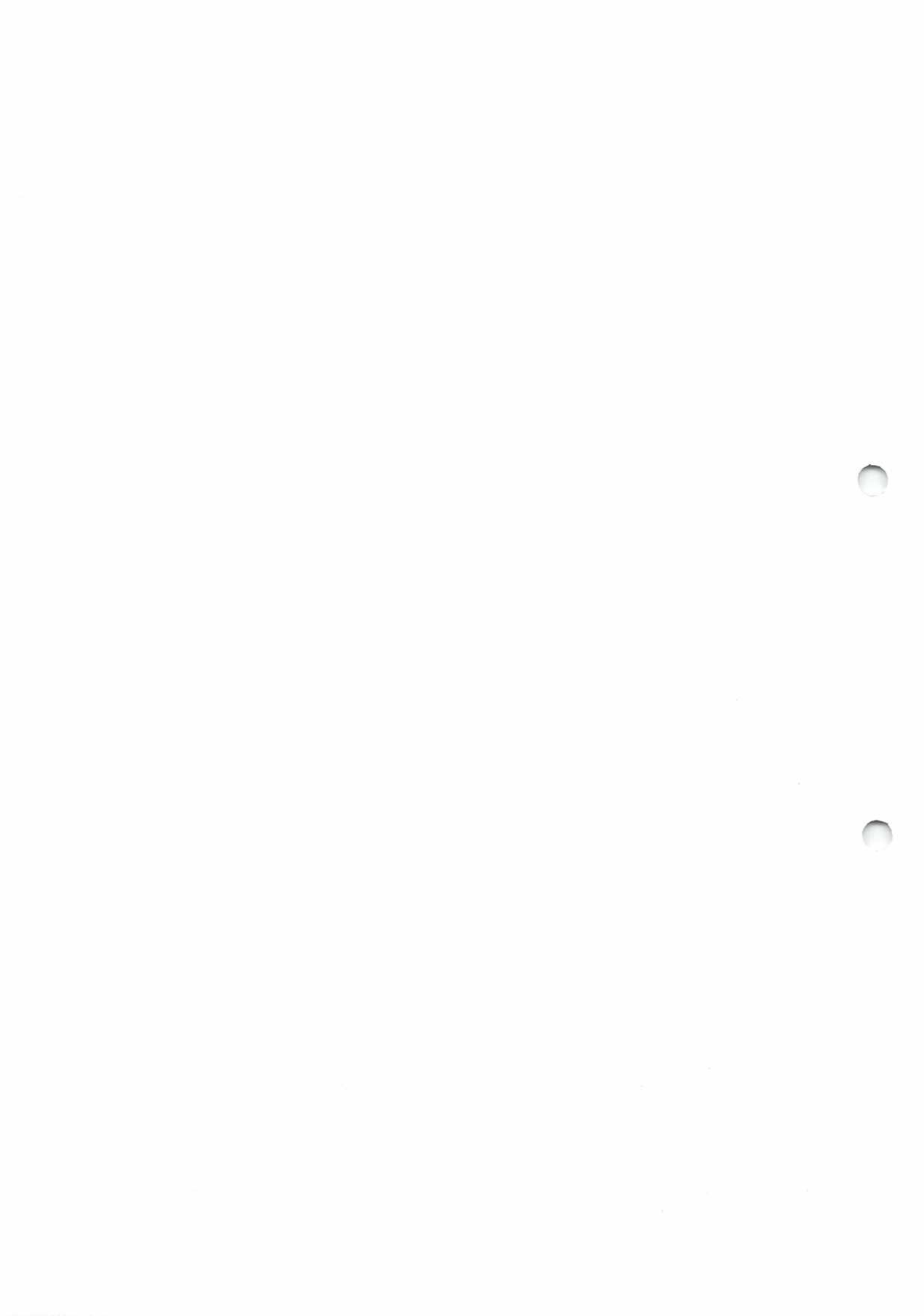
Despesa: 056- 44.90.52

Proj/ Ativ 2026

Despesa: 086 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.028

Despesa:103 - 44.90.52





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



309

Proj/ Ativ 2.075
Despesa: 123 -44.90.52

Proj/ Ativ 2.094
Despesa: 147 -44.90.52

Proj/ Ativ 1067/1076
Despesa: 173 - 44.90.52
Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 1.077
Despesa: 194 - 44.90.52
Despesa: 196 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.054
Despesa: 226- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.057
Despesa: 240- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.086
Despesa: 255- 44.90.52

Proj/ Ativ 2.065
Despesa: 382 - 44.90.52

Proj/ Ativ 2.046
Despesa: 449 - 44.90.52

Proj/ Ativ. 2.037
Despesa: 516 - 44.90.52
Despesa: 517 - 44.90.61

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.0 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

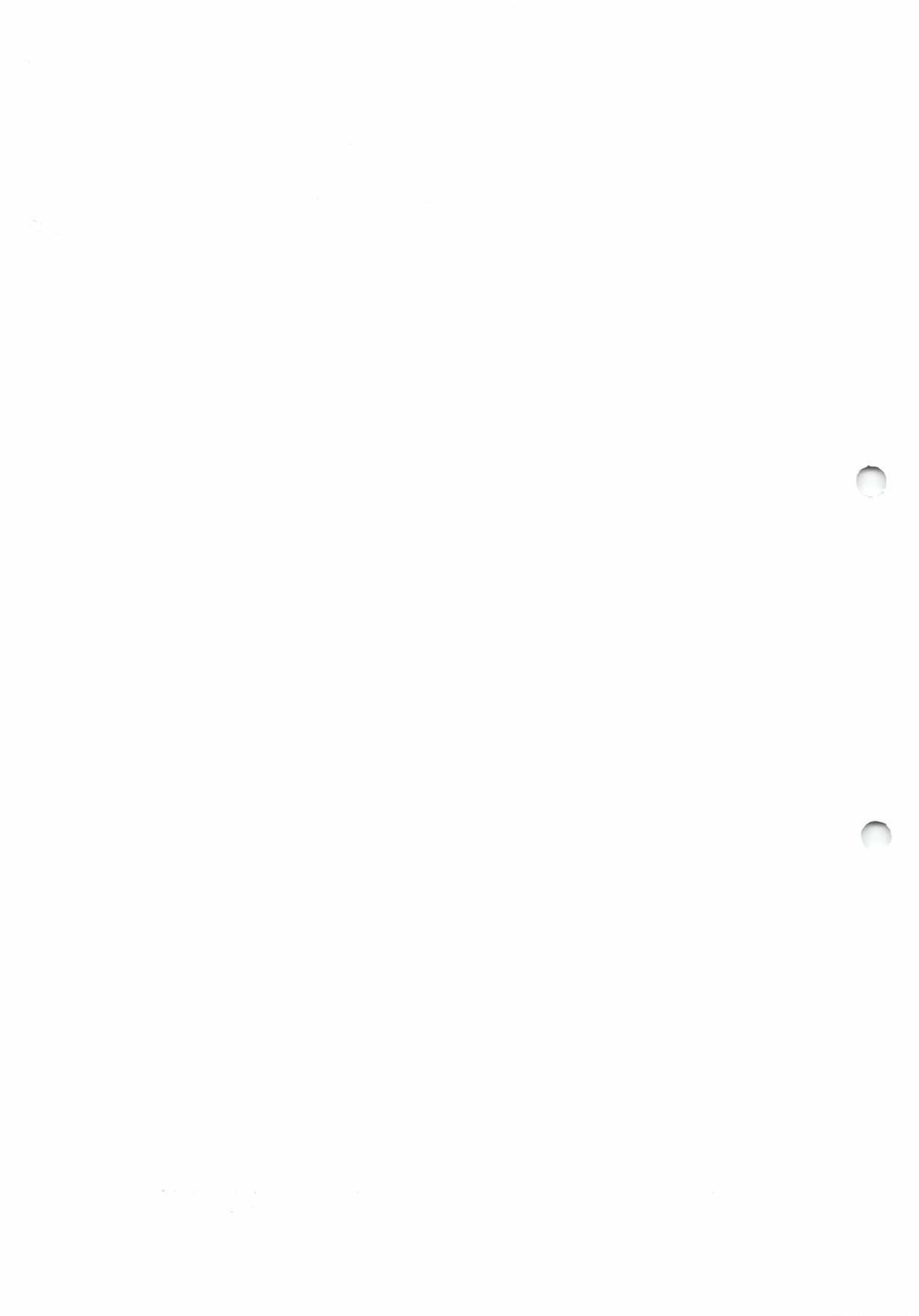
I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II - integram esta Ata, o Edital de Pregão nº xxx/2019 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por ITEM, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de São Félix do Araguaia /MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.





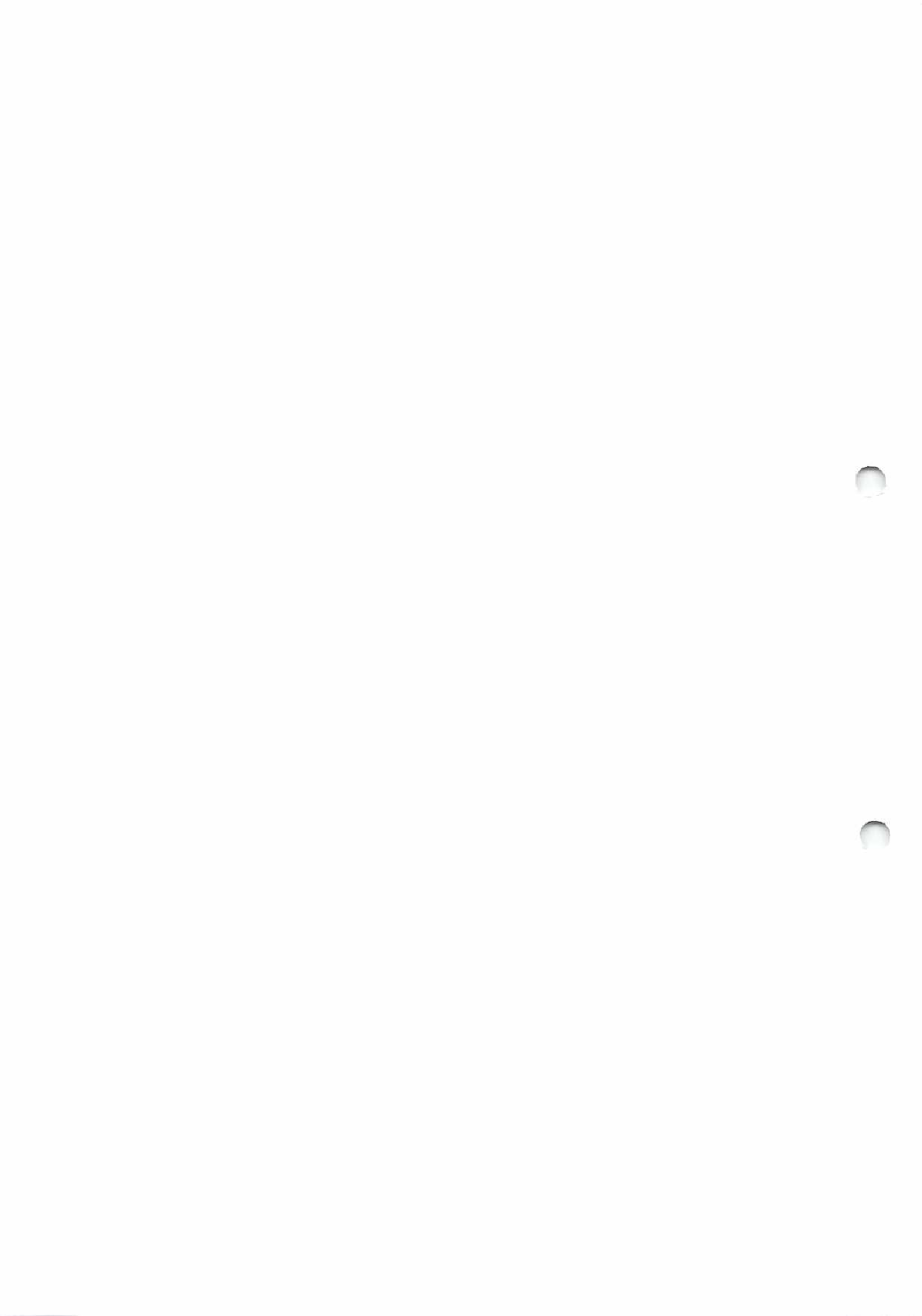
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



310

São Félix do Araguaia - MT, __ de ____ de 2019.

A presente minuta foi analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Administração.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



314
20

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

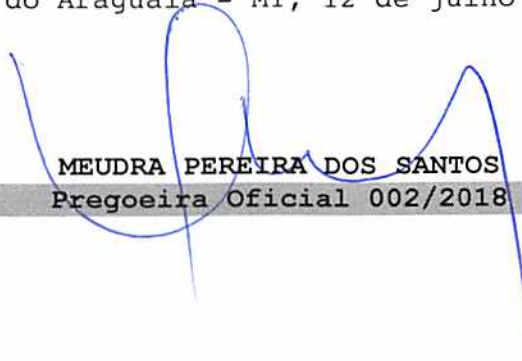
SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

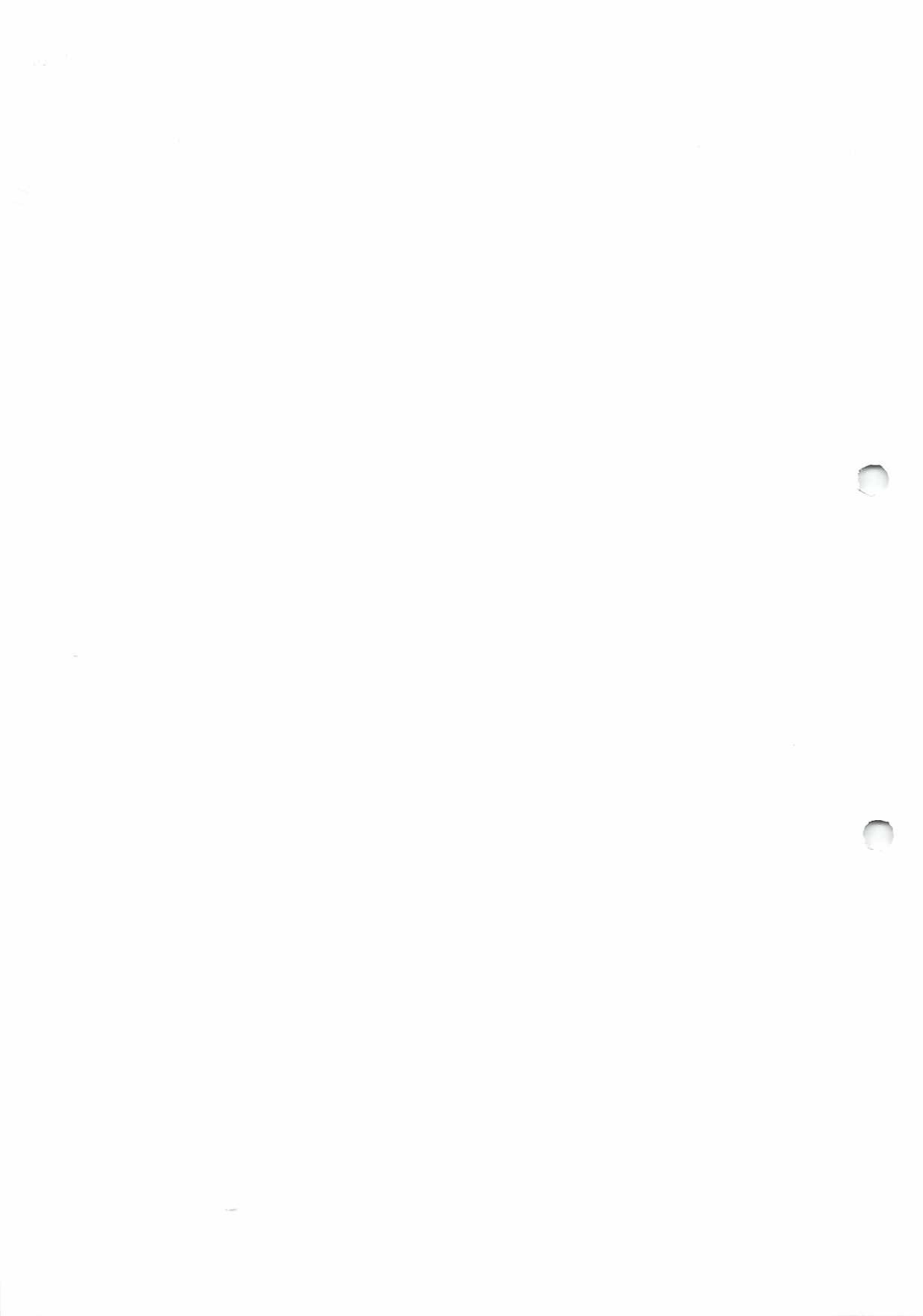
AO
DEPARTAMENTO JURÍDICO

"Solicitamos ao Departamento Jurídico que" proceda ao exame do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, referente à Objeto: "" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO, expedindo-se o competente parecer jurídico.

Atenciosamente,

São Felix do Araguaia - MT, 12 de julho de 2019.


MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial 002/2018





PARECER JURÍDICO

"Leis nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98 e a 10.520/02"

312
10

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

Requerente: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Assunto: Pedido de Parecer Técnico.

Ementa: PEDIDO DE PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO REFERENTE APROVAÇÃO DO EDITAL E MINUTA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.

Referência: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para administração pública, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, tendo como objetivo principal: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA" E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE MOVEIS EM GERAL, INFORMATICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS E OUTROS PRODUTOS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO DE LICITAÇÃO do Departamento de Licitação dirigido a este Procurador Municipal, sobre a abertura de Edital de Licitação na Modalidade do Pregão, vimos informar o que segue:

Trata-se de procedimento licitatório, sob a modalidade do Pregão, que visa à aquisição do objeto abaixo descrito, conforme requisição de equipamentos e materiais permanentes do competente Secretário Municipal de Administração e Planejamento(requisição em anexo):

O Departamento de Contratos e Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

Por força do art. 38 e 40, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, bem como Lei Federal nº 10.520/02, em análise da documentação encaminhada, elaboro as seguintes considerações:

I- DAS FORMALIDADES:





313
20

1.1. Constam dos autos as requisições de compras, devidamente subscrita pelos respectivos Secretários Municipais.

1.2. Consta no presente Procedimento a justificativa da necessidade da contratação, onde os Secretários solicitantes apresentam os motivos para aquisição dos referidos produtos, informando, inclusive, os programas que se pretende atender com os referidos produtos.

1.3. Consta dos autos a AUTORIZAÇÃO para a abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Senhora Prefeita Municipal de São Felix do Araguaia - MT.

1.4 Quanto a Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida.

1.5 O presente procedimento encontra-se formalmente em ordem, devidamente atuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos, contendo o ato que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

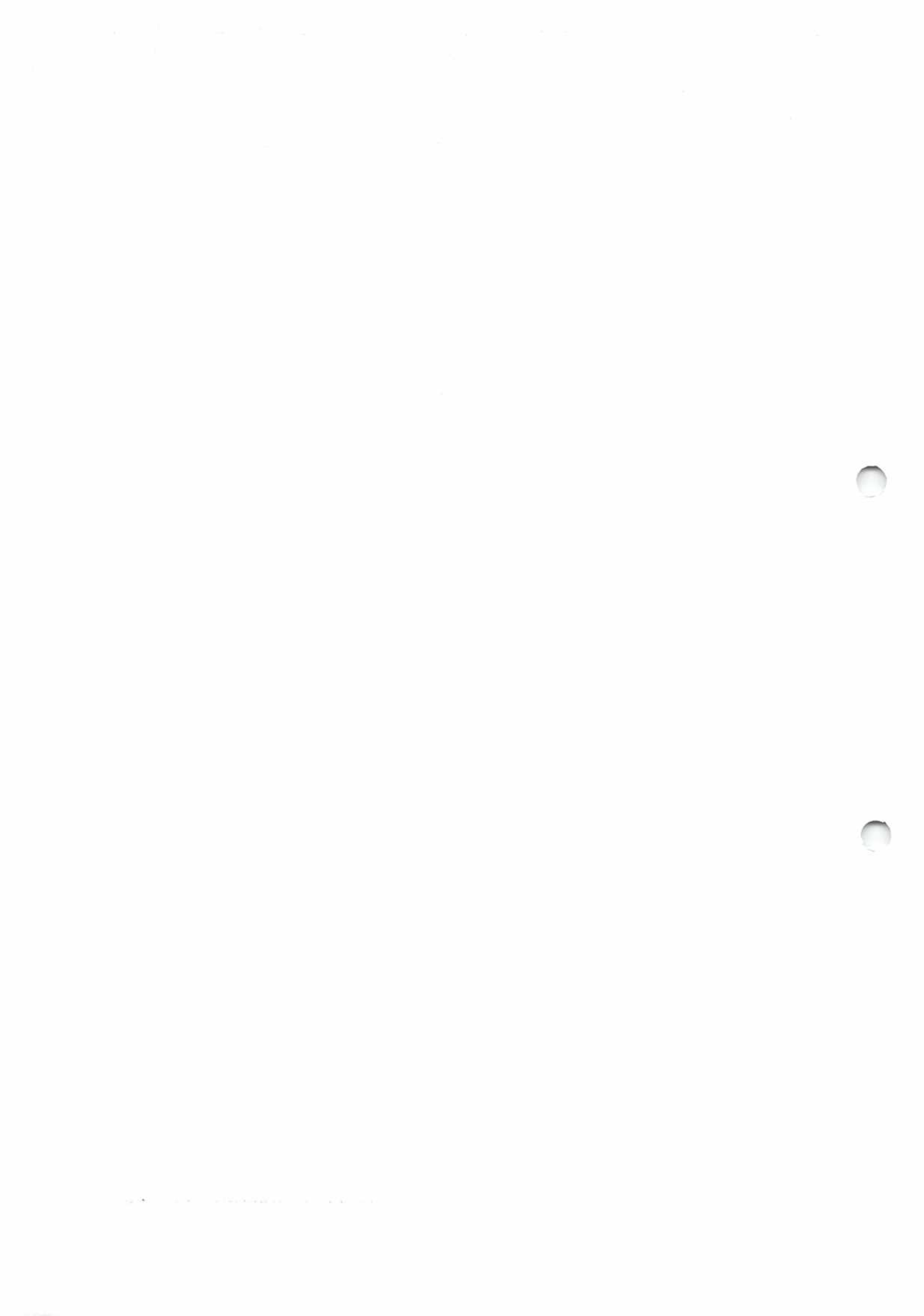
2- DA MODALIDADE ESCOLHIDA: PREGÃO PRESENCIAL

Parece-nos ser adequada a modalidade do Pregão para rege em conformidade com da Lei nº. 10.520/02.

3- DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

A análise da minuta do edital e seus anexos não revelaram a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentaram os requisitos formais exigidos pela Lei 8.666/93 e obediência a Lei 10.520/02.

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Procuradoria Municipal é no sentido de que não óbice no regular desenvolvimento do referido Processo Licitatório.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
PROCURADORIA MUNICIPAL

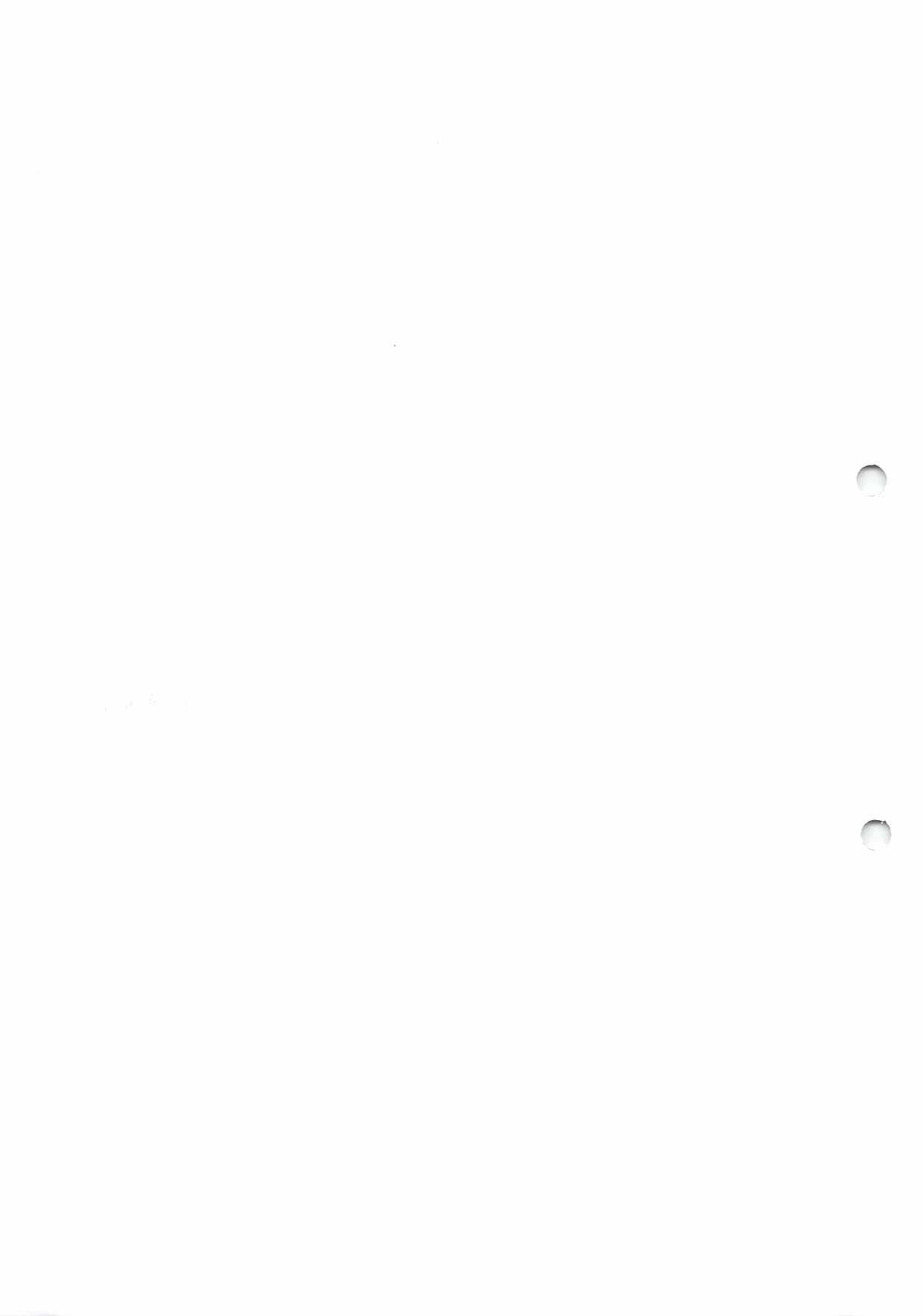


É o nosso parecer.

314
SS

São Felix do Araguaia - MT, 15 de julho de 2019.

Danilo Schembek Souza
Procurador Jurídico
OAB/MT 19.907



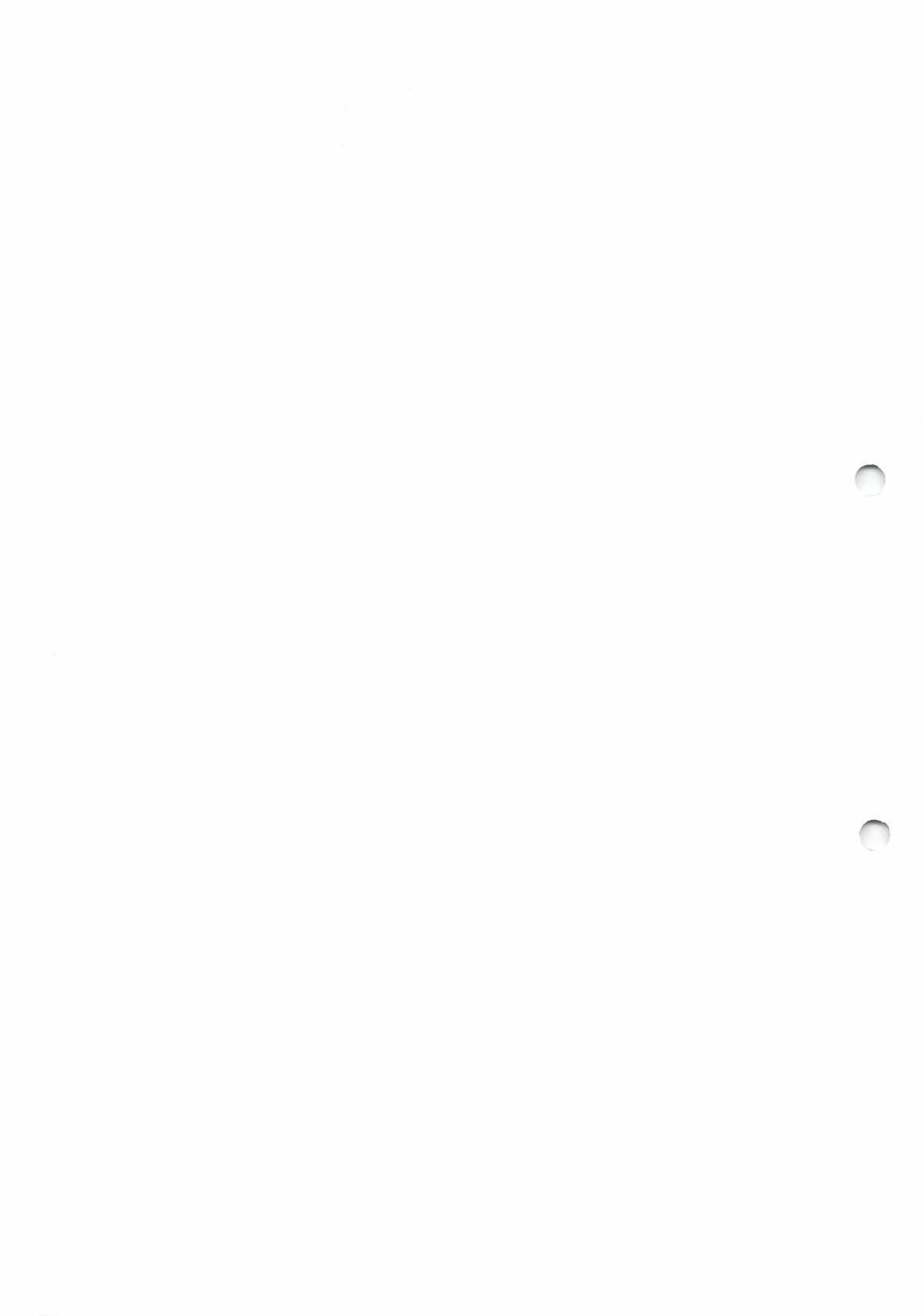


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



315
[Handwritten signature]

PUBLICAÇÕES





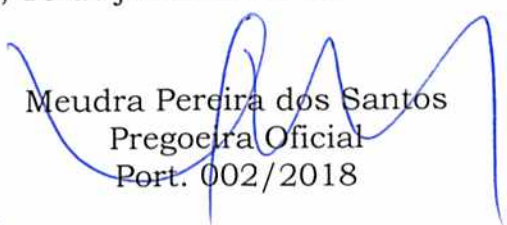
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
GABINETE DA PREFEITA




Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial nº. 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

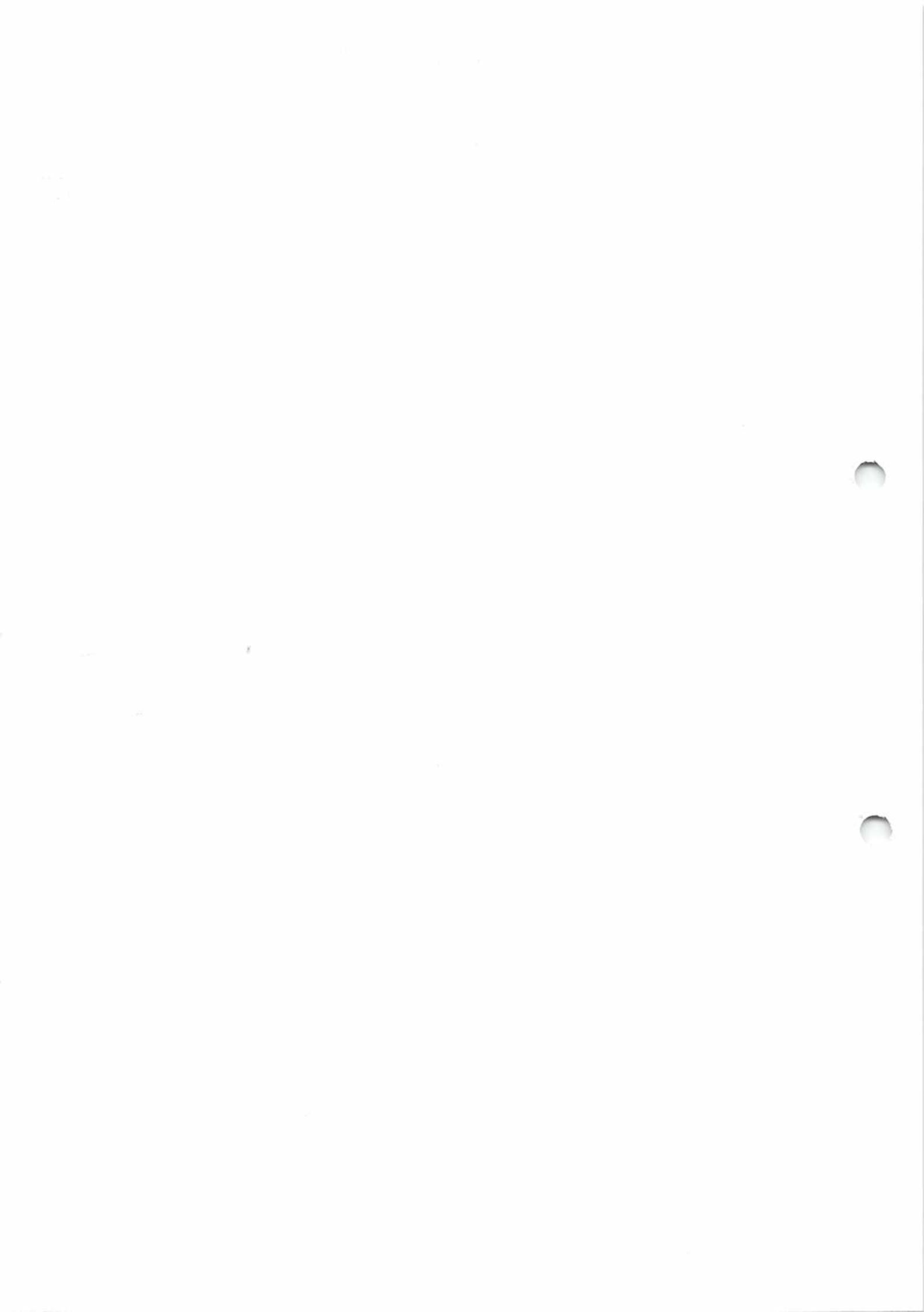
A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.** nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos”. Os envelopes contendo as Propostas e **Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 30 de julho de 2019(terça - feira),** na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. **(O Credenciamento inicia-se as (08h30min encerra as 09h00min)).** A sessão terá início às 09h00min, **(horário Oficial de Brasília),** na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia – MT, 15 de julho de 2019.


Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 002/2018


Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
15/07/2019 30/07/2019
São Félix do Araguaia - MT
Visto do Funcionário



tivos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

11.3 - A fiscalização exercida pela Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. A rescisão do presente contrato ocorrerá nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que qualquer parte notifique a outra com antecedência de 10 (dez) dias, responsabilizando-se a CONTRATADA a pagar pela locação realizada até àquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O contratado não poderá transferir ou ceder em parte a objeto deste contrato.

13.2. Este contrato poderá ser aditado de comum acordo pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Primavera do Leste, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste contrato. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

E por estarem devidamente acordados, decidiram as partes contratantes aqui estabelecidas, assinando o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de julho de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA CRISTINA MALACARNE 03377781161

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

NOME

RG.

LICITAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2014. - RETIFICADO

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2014.

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de Fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Leste - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste - MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste - MT;

CONTRATADO: META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 13.557.488/0001-02, com sede à Rua Jose Rodrigues Filho, nº. 504 – Bairro Centro – Montividiu – GO – CEP: 75.915-000.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014 de 02/07/2014 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajustamento de valores dos serviços a serem inseridas ao contrato original de nº 054/2014, a CLÁUSULA DÉCIMA, e prorrogação do prazo constante a CLÁUSULA OITAVA do contrato 054/2014 de 02/07/2014, nos termos estabelecidos no art. 65 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Fica acrescentado à CLÁUSULA DÉCIMA – Do Reajustamento – O valor de R\$ 25.383,17 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

Fica acrescentado à CLÁUSULA OITAVA – Do prazo – **fica prorrogado o prazo por mais 06 (seis) meses com término em 31/12/2017**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de supressão deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pelo realinhamento de metas elaboradas pela coordenadoria de Engenharia demonstrando a existência de necessidade de reajustamento de valores dos serviços remanescentes. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no artigo 56 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e na cláusula décima do contrato nº 054/2014 de 02/07/2014 e processo administrativo que fica fazendo patê integrante desse termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Leste - MT, 30 de junho de 2017.

PELA CONTRATANTE:

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

META CONSTRUTORA C.V.E LTDA – ME

Contratada

T E S T E M U N H A S

1ª _____

2ª _____

Nome: Nome:

C.P.F. C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

Pregão Presencial nº. 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 30 de julho de 2019(terça - feira), na Avenida Araguaia n°. 248 no Paço Municipal. (O Credenciamento inicia-se as 08h30min encerra as 09h00min)). A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregoasfa@outlook.com das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia – MT, 15 de julho de 2019.

Andra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. 002/2018

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2019. ASS: 15/07/2019; VCT: 15/07/2020; Fornecedor: MECÂNICA CALADÃO LTDA-ME, Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de Primeira Linha, Independentemente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos do município de São José do Rio Claro-MT. Valor: R\$ Lote 01 - 56%, Lote 03 - 67%, Lote 02 - 56,9%.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 013/2019 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedoras as Empresas: MECÂNICA CALADÃO LTDA-ME, CNPJ: N° 70.434.147/0001-75 com o valor total de: Lote 01 - 56%, Lote 03 - 67%, FABRICIO VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS – ME, CNPJ: N° 27.232.930/0001-27 com o valor total de: Lote 04 - 54%, Lote 05 - 52%, TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI, CNPJ: N° 30.369.251/0001-09 com o valor total de: Lote 02 - 56,9%. São José do Rio Claro – MT, 15 de julho de 2019. Angela Rodrigues de Matos – Pregoeira Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 036/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019. ASS: 15/07/2019; VCT: 15/07/2020; Fornecedor: TNOVE COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELLI, Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de Primeira Linha, Independentemente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos do município de São José do Rio Claro-MT. Valor: R\$ Lote 02 - 56,9%.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

Aos três dias do mês de junho de do ano de dois mil e dezenove, o município de São José do Rio Claro-MT com sede administrativa na Rua Paraiba, n° 355, Centro, portadora do CNPJ: N° 15.024.037/0001-27 São José do Rio Claro-MT, neste ato através da Comissão Permanente de Fiscalização e Medição de Obras, informa a paralisação da Construção da Guarita da Secretaria Municipal de infraestrutura, conforme Dispensa de Licitação 010/2019 e Contrato 025/2019 entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e a empresa Voma Construções Eireli, devido a contenção de recursos municipais e atendendo á solicitação do decreto 032/2019 onde dispõe sobre medidas de contenção de despesas com finalidade de equilíbrio das contas publicas, desta forma impossibilitando que o cronograma de execução acompanhe de desembolso financeiro. Valdomiro Lachovicz – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 035/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2019. ASS: 15/07/2019; VCT: 15/07/2020; Fornecedor: FABRICIO VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS – ME, Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais de Primeira Linha, Independentemente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos do município de São José do Rio Claro-MT. Valor: R\$ Lote 04 - 54%, Lote 05 - 52%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

AVISO DE RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

Processo Licitatório n° 008/2019 – Processo Administrativo n° 1305/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Port. N° 090/2019 no uso das atribuições que lhe conferem, torna público aos interessados que na sessão de processamento da Tomada de Preço - Tipo: menor preço.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, para prover suporte à operacionalização das consultorias técnicas de engenharia, na elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras com elaboração de laudos das obras e instalações em execução e dos futuros projetos, emissão de parecer técnico junto aos setores de licitações e tributos no município de São José do Xingu/MT, conforme especificações abaixo descritas, de acordo com as especificações contidas no anexo I – termo de referência;

Em face da proposta de preço apresentada, a Presidente declarou a seguinte empresa vencedora do certame.

EMPRESA VENCEDORA:

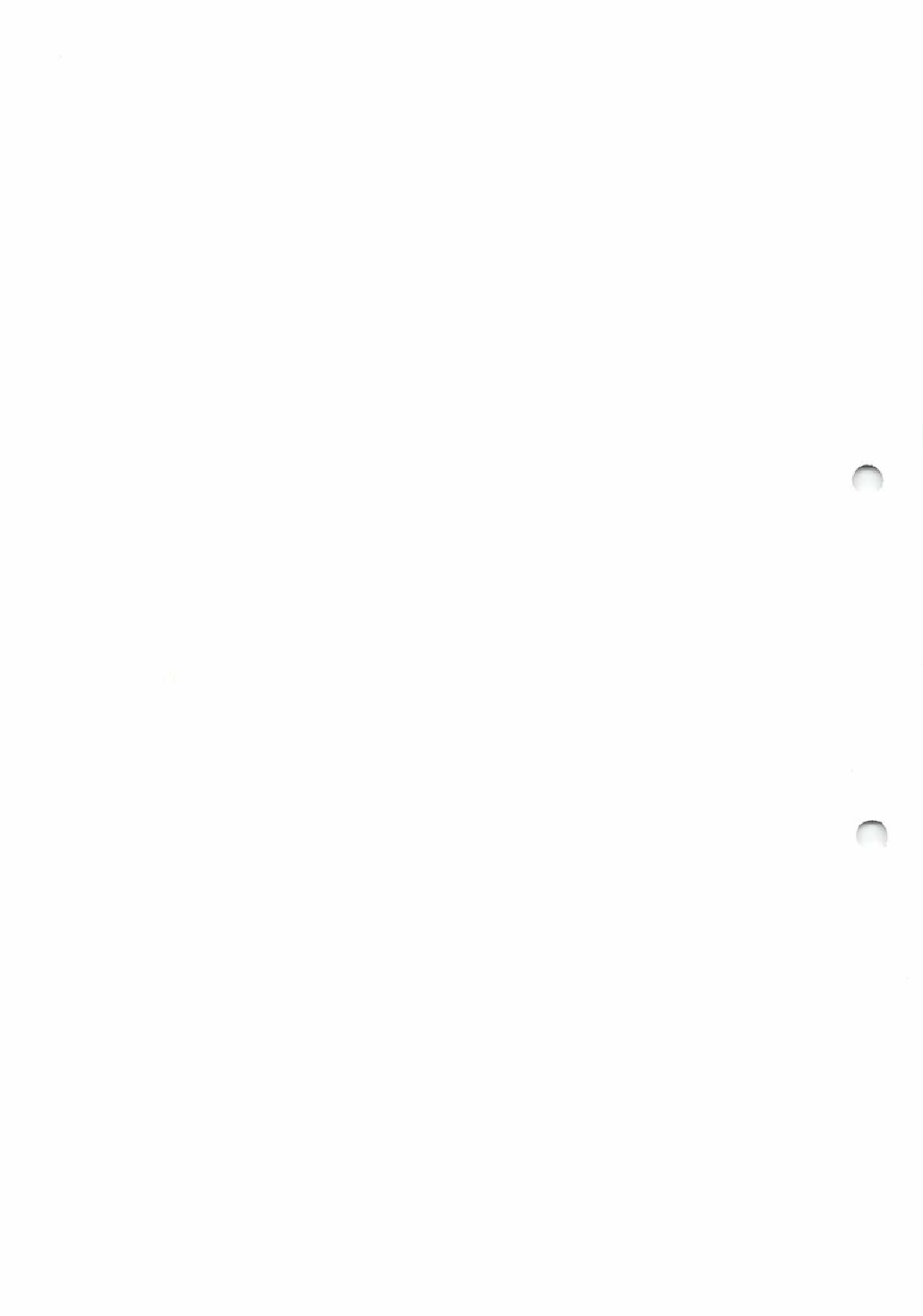
EMPRESA	CPF/CNPJ:	VALOR/MÊS	VALOR TOTAL
ULRICH ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 27.300.438/0001-41	R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)	R\$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

São José do Xingu – MT, 15 de Julho de 2019.

FERNANDA ALVES BEZERRA

PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA N° 090/2019





319
[assinatura]

ELEITOS SÉTIMA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – FORMAÇÃO DOS

Art. 70 Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos escolhidos.

Art. 71 Os Conselheiros Tutelares titulares eleitos deverão, obrigatoriamente, participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, oferecido pela Escola de Conselhos de Mato Grosso, bem como do Curso de Formação para utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA/CT, promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-MT, em parceria com o CMDCA e a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 55 da Lei Municipal 1.153/2019.

Art. 72 As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

Art. 73 A Comissão Organizadora, após resultado final da Eleição, organizará curso de formação municipal que será divulgado em Edital Específico e realizada a convocação via contato telefônico aos novos conselheiros, extensivo aos suplentes.

Art. 74 Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2019, com consulta à Procuradoria do Município e notificação ao do Ministério Público.

Querência-MT, 09 de julho de 2019.

Ivanete Roncal Volpi
PRESIDENTE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

TESTEMUNHAS:

SCHANA BAUCHSPIESS MALINSKI

LIDIA INES BARON SARAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial n° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ nº 04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro oficial e equipe de apoio, vem à público divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada: **Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria, consultoria e suporte contábil, administrativa, planejamento, gestão pública, elaboração de justificativas, defesa e recursos junto ao tribunal de contas do estado, assessoria contábil para o setor de licitações e contratos administrativos, apoio técnico na elaboração de projetos de Lei, elaboração da LDO, LOA e PPA, audiências públicas, assessoria contábil na organização de dados para envio de informações aos órgãos estaduais e federal (SIOPS, SIOPE, SINCONFI e outros), quando solicitado para reorganização de estruturas, leis e procedimentos administrativos da prefeitura de Santa Cruz do Xingu - MT. VENCEDORA: E V SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 20.162.315/0001-42, com o valor de R\$ 52.800,00.**

Santa Cruz do Xingu – MT, 15 de Julho de 2019 –

Astor Albrecht -
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:
Pregão Presencial n°. 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, MOVEIS EM GERAL, INFORMÁTICA, ELETRODOMESTICO, ELETROPORTATIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRONICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.** nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 30 de julho de 2019(terça - feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. (O Credenciamento inicia-se as 08h30min encerra as 09h00min). A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Félix do Araguaia – MT, 15 de julho de 2019.

Meudra Pereira dos Santos
Pregoeira Oficial
Port. 002/2018

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Processo Licitação nº 008/2019 – Processo Administrativo nº 1305/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Port. Nº 090/2019 no uso das atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA: Retificamos que a redação do Extrato do Contrato Nº 32/2019 publicado no TCE no dia 12 de julho de 2019.

— Onde se Lê: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para promover a cultura, executar ações, visando contribuir para a formação integral do indivíduo, senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade, despertando o gosto pela música e suas expressões, oportunizando através desta experiência, o ingresso dos alunos na arte cultural, desenvolvendo sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória

— Ler-se-á: **OBJETO:** Faz-se necessário a contratação do Professor JORGE RODRIGUES DA SILVA FILHO 81830327453 com CNPJ 33.905.519/0001-78 que terá por finalidade promover a cultura em forma de música e fanfarra, interagindo os alunos na arte cultural, desenvolvendo sensibilidade ao ritmo, percepção auditiva, coordenação e memória.

Santa Carmem-MT, 15 julho de 2019.

DIRCE INÉS NIERDELE MENIN
Coordenação de Assessoria Pedagógica

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2019

Através deste instrumento, fica rescindido o contrato n° 66/2019, de 18 de março de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, inscrita no CNPJ de n° 37.465.283.0001/57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr°. RODRIGO AUDREY FRANTZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG de n° 1193018-7 SJMT e do CPF n° 885.328.361-00, denominado CONTRATANTE e o Sra. ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO, brasileiro (a), portador (a) do CPF Nº 030.058.243-90, denominado (a) CONTRATADO (a).

Clausula 1º: A Rescisão se faz por iniciativa do contratado.

Clausula 2º: O (a) CONTRATADO (a) receberá seus direitos conforme consta na rescisão, sendo descontados os encargos sociais.

Por ser de acordo entre as partes, assinam o presente em duas vias.

Santa Carmem/MT, 15 de Julho de 2019.

ADRIANA KELLY BANDEIRA DE ARAUJO

RODRIGO AUDREY FRANTZ

